

Prestação de Contas 2023

Divisão Financeira e Património

Município de Carregal do Sal

ÍNDICE	PÁGINA
• INTRODUÇÃO	2
• CAPITULO I - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS	3
• CAPITULO II - REPORTE FINANCEIRO	7
• DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	34

Introdução:

O presente relatório apresenta e analisa a execução do orçamento do Município de Carregal do Sal em 2023, bem como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras, de acordo com a legislação. Dá ainda cumprimento ao estatuído na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece como competência material da Câmara Municipal "i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal", assim como ao estabelecido no regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI, Lei 73/2013, de 03 de Setembro), que no n.º 1 do seu artigo 76.º refere que "1 - Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam".

A Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023 foi elaborada nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, em estrito cumprimento da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos e melhorando a transparência das contas públicas, de forma a refletir as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

O novo normativo contabilístico é constituído pelos subsistemas de Contabilidade orçamental, de Contabilidade Financeira e de Contabilidade de Gestão:

- A Contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;

- A Contabilidade Financeira tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;

- A Contabilidade de Gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas, destinando-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões. A Câmara Municipal de Carregal ainda não tem implementada a Contabilidade de Gestão, estando, à data, em negociações com a AIRC no sentido da sua instalação e operacionalização.

Na análise dos subsistemas acima mencionados, importa referir as divergências presentes nos valores apurados em termos de rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) devido à distinta natureza entre conceitos presentes em cada uma.
As contas do Município foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas.

CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos

O Município de Carregal do Sal, para o exercício das atribuições da pessoa coletiva e das competências dos seus órgãos, contava em 31 de dezembro de 2023 com 256 trabalhadores e colaboradores, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas e serviços.

Decorrente do quadro de transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) da Administração Central para o Poder Local, o Município de Carregal do Sal aceitou o exercício de competências nos domínios da Educação em 1 de abril de 2022, Ação Social em 1 de maio de 2022 e Saúde em 1 de junho de 2022, de harmonia com as disposições dos respetivos Decretos Lei Setoriais (21/2019, de 30 de janeiro, 23/2019, de 30 de janeiro e 55/2020 de 12 de agosto), respetivamente.

Assim e face a este paradigma e para responder a novos desafios e às políticas e aos compromissos políticos assumidos, alicerçado nos princípios da coesão e da subsidiariedade o Município de Carregal do Sal viu os seus efetivos (recursos humanos) significativamente aumentados, com especial incidência na categoria e carreira de técnico superior e na categoria e carreira de assistente operacional, a par de uma corresponsabilização que lhe foi proposta e que prontamente aceitou.

É importante trazer à colação que os desafios da transferência de competências não o são, apenas, ao nível dos recursos humanos, pelo que os conceitos de proximidade e dos gastos racionais em prol da boa administração de recursos públicos estarão bem patenteados no engenho e arte que o Município de Carregal do Sal for capaz de depositar, visando respostas eficientes e eficazes.

E no decurso da transferência de competências nos domínios da Educação, Ação Social e Saúde, é oportuno referir que a articulação entre, nomeadamente, os serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e a Coordenação dos Serviços de Saúde, pautaram-se por níveis de excelência e proporcionaram índices elevados de capacitação e de convergência de sinergias.

Tudo isto, a par da implementação de novos projetos de proximidade aos cidadãos, visando o seu bem-estar e saúde, desenvolvidos, nomeadamente, nos Serviços de Desporto e de Ação Social e que não se encontram especialmente contemplados no domínio das transferências.

No quadro de efetivos incluem-se 5 trabalhadores, sendo expetável que este número possa vir a ser aumentado, no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência, a que acrescem 3 colaboradores em Contrato de Emprego Inserção em estreita colaboração com os respetivos serviços dos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Será sempre de salientar que em 2022, eram 16 as pessoas inseridas em contratos de emprego/inserção, sendo certo que foram, de forma gradual, concluídos e extintos, no imperativo profusamente veiculado de que seria importante erradicar as situações precárias no Município de Carregal do Sal, pelo que a Câmara Municipal optou pela abertura de procedimentos concursais para contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para fazer face a necessidades permanentes dos serviços, proporcionando trabalho digno, estabilidade profissional e familiar. Estas situações ocorreram, essencialmente, na categoria e carreira de Assistente Operacional.
O quadro – Efetivos na estrutura do Município de Carregal do Sal – ilustra o ora referido, permitindo uma leitura

fácil e clara da situação dos recursos humanos a 31 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Divisões e Unidades Orgânicas

DFP - Divisão Financeira e Património		
N.º Efetivos		7
Género	F	4
	M	3
Média de idades		48
Técnico Superior		4
Ass. Técnico		3
Ass. Operacional		0
Outras carreiras		0

DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente		
N.º Efetivos		61
Género	F	7
	M	54
Média de idades		51
Técnico Superior		10
Ass. Técnico		0
Ass. Operacional		51
Outras carreiras		0

Divisões Municipais

DAG - Divisão de Administração Geral		
N.º Efetivos		96
Género	F	66
	M	30
Média de idades		49
Técnico Superior		30
Ass. Técnico		12
Ass. Operacional		50
Outras carreiras		4

UPU - Unidade de Planeamento e Urbanismo		
N.º Efetivos		10
Género	F	8
	M	2
Média de idades		51
Técnico Superior		5
Ass. Técnico		3
Ass. Operacional		1
Outras carreiras		1

Unidade de 3.º grau

N.º total de trabalhadores em 31/12/2023:	174

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Educação

Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo

Pessoal Não Docente (Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais)

N.º Efetivos		70
Género	F	52
	M	18
Média de idades		53
Técnico Superior		0
Ass. Técnico		13
Ass. Operacional		57
Outras carreiras		0

N.º total de trabalhadores em 31/12/2023:	70

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Saúde

Assistentes Operacionais

N.º Efetivos		7
Género	F	7*
	M	0
Média de idades		55
Técnico Superior		0
Ass. Técnico		0
Ass. Operacional		7
Outras carreiras		0

N.º total de trabalhadores em 31/12/2023: * 1 trabalhadora encontra-se de licença sem remuneração	7*

PROGRAMA DE EMPREGO APOIADO

Assistentes Operacionais

N.º Efetivos		5
Género	F	3
	M	2
Média de idades		45
Técnico Superior		0
Ass. Técnico		0
Ass. Operacional		5
Outras carreiras		0

N.º total de trabalhadores em 31/12/2023:	5

Figura 1: Distribuição dos trabalhadores pelas diferentes Unidades Orgânicas

Do total de 256 trabalhadores/colaboradores efetivos, as três carreiras gerais preconizadas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, têm as percentagens a seguir mencionadas: assistente operacional (67 %); assistente técnico (12 %), técnico superior (19 %) e outras carreiras (2%).

O saldo entre o número de entradas e saídas de efetivos no ano de 2023, sem considerar os trabalhadores ao abrigo da transferência nos domínios da Educação e Saúde, foi de 21, representando um aumento de cerca de 8% face ao ano de 2022.

O Município apresenta em 2023 um índice de enquadramento (n.º de dirigentes x 100/total de recursos humanos), de 2 %, face à designação e existência de um novo cargo dirigente de 3.º grau e nesta percentagem não estão incluídos os trabalhadores da Educação e Saúde.
A taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (n.º de acidentes de trabalho x 100/total de recursos humanos) foi de 5 %.

De referir, ainda, que os trabalhadores transferidos no domínio da Educação e Saúde, passaram a estar incluídos, a par dos restantes, no serviço de Medicina e Higiene no Trabalho, num universo total de 256 trabalhadores.

CAPÍTULO II – Reporte financeiro

1. Análise orçamental

O total da receita cobrada líquida do Município em 2023 foi no valor de 16.911.988,51€, dos 20.333.185,26€ previstos em sede de orçamento corrigido, apresentando uma execução, no final do ano 2023, de 83,17%.

No quadro seguinte podemos analisar em detalhe a receita orçamentada e a cobrada, bem como o correspondente grau de execução.

Quadro 1 – Análise orçamental de receita

		2023			
Class	Descrição	Orçamentado	Cobradas Líquidas	Diferença	Grau execução %
01	Impostos diretos	1 266 002,00	1 494 901,74	228 899,74	118,08
02	Impostos indiretos	1,00	0,00	-1,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	389 908,00	426 510,88	36 602,88	109,39
05	Rendimentos de propriedade	431 229,00	426 641,51	-4 587,49	98,94
06	Transferências correntes	6 979 343,00	6 712 639,34	-266 703,66	96,18
07	Venda bens e serviços correntes	320 257,00	289 617,08	-30 639,92	90,43
08	Outras receitas correntes	113 500,00	196 669,51	83 169,51	173,28
	Receita Corrente	**9 500 240,00**	**9 546 980,06**	**46 740,06**	**100,49**
09	Venda de bens de investimento	185 857,00	90 669,00	-95 188,00	48,78
10	Transferências de capital	6 577 764,00	3 710 593,20	-2 867 170,80	56,41
12	Passivos financeiros	1 591 000,00	1 076 600,00	-514 400,00	67,67
13	Outras receitas de capital	3,00	0,00	-3,00	0,00
	Receita Capital	**8 354 624,00**	**4 877 862,20**	**-3 476 761,80**	**58,39**
15	Repos. não abatidas pagamentos	1 000,00	9 824,99	8 824,99	982,50
16	Saldo da gerência anterior	2 477 321,26	2 477 321,26	0,00	100,00
	Outras Receitas	**2 478 321,26**	**2 487 146,25**	**8 824,99**	**100,36**
	Total das receitas	**20 333 185,26**	**16 911 988,51**	**-3 421 196,75**	**83,17**

A receita corrente cobrada líquida teve uma execução de 100,49% face à receita corrente orçamentada. Destacam-se pelo seu valor as rúbricas relativas às Transferências Correntes e a Impostos Diretos, cujos montantes de receita cobrada atingiram os 6.712.639,34€ e 1.494.901,74€, a que corresponderam taxas de execução de 96,18€% e 118,08%, respetivamente.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 58,39% face ao valor orçamentado. A rúbrica Transferências de Capital é aquela que se destaca, tendo atingido o montante de 3.710.593,20€, com um grau de execução que ficou na ordem dos 56,41%. Ao fraco desempenho desta rúbrica orçamental são intrínsecos diversos fatores, dos quais se destacam: o atraso no recebimento de saldos finais da comparticipação comunitária em obras há muito terminadas, de que são exemplos as empreitadas relativas à Loja do Cidadão, Parque Alzira Cláudio e Requalificação da envolvente ao Mercado Municipal; a não execução física e/ou financeira de projetos que se julgava terem início no ano em análise, como são os casos da Ecopista Aristides Sousa Mendes – "O Caminho da Esperança", projetos inseridos na Estratégia Local de Habitação (ELH) e a Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato; o fim da execução física de projetos no final do ano que não permitiu o reembolso dentro do mesmo, tais como a Musealização da Casa do Passal e a Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha.

Realce também para o produto de empréstimos bancários contratados, onde a utilização de 1.076.600€ dos 1.591.000€ previstos fez corresponder uma execução de 67,67%. Os empréstimos destinados às empreitadas de Musealização da Casa do Passal e da Ciclovia entre Carregal do Sal e Oliveirinha, nos valores de 193.000€ e

367.200€ respetivamente, foram utilizados na sua totalidade. O mesmo não aconteceu com os contratos de empréstimo destinados aos investimentos de Requalificação do antigo edifício do Mercado Municipal, onde foram utilizados 198.200€ dos 213.600€ inscritos em Orçamento, da empreitada dos Arranjos Exteriores da Casa do Passal, do qual se utilizou 318.000€ dos 630.000€ contratados, e ainda dos Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides Sousa Mendes, onde não se utilizou qualquer montante dos 187.000€ previstos no Orçamento corrigido da Receita. Estes últimos serão levantados na gerência de 2024, à medida da execução dos investimentos que lhe deram origem.

O valor do saldo que transitou do ano de 2022 para o exercício de 2023 foi de 2.477.321,26€, inscrito em orçamento pela sua totalidade.

Pelo exposto, o total da receita cobrada líquida, no valor de 16.911.988,51€, apresenta uma execução de 83,17%, 3.421.196,75€ inferior ao total da receita orçada, no montante de 20.333.185,26€.

No que se refere à Despesa, remete-se para o Quadro 3, que espelha a decomposição em valores orçamentados e valores pagos à data de 31/12/2023, por agrupamentos.

Quadro 2 – Análise orçamental da despesa

	2023			
Class.	**Designação**	**Orçamentado**	**Pago**	**Execução %**
01	Despesas com pessoal	5 355 933,00	5 120 904,13	95,6%
02	Aquisição bens e serviços	4 222 792,26	3 262 013,31	77,2%
03	Juros e outros encargos	100 000,00	56 267,30	56,3%
04	Transferências correntes	742 102,00	606 987,32	81,8%
06	Outras despesas correntes.	47 050,00	34 547,38	73,4%
	Total Despesas Correntes	**10 467 877,26**	**9 080 719,44**	**86,7%**
07	Aquisição de bens de capital	8 708 109,45	4 819 476,11	55,3%
08	Transferências de capital	872 198,55	618 281,37	70,9%
09	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,0%
10	Passivos financeiros	285 000,00	277 298,35	97,3%
	Total Despesas Capital	**9 865 308,00**	**5 715 055,83**	**57,9%**
	Total	**20 333 185,26**	**14 795 775,27**	**72,8%**

A Despesa Corrente apresenta uma execução de 86.7%, com pagamentos no valor de 9.080.719,44€ dos 10.467.877,26€ previstos em Orçamento corrigido. Para este resultado contribuíram as duas principais rúbricas deste grupo, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, sendo a primeira de maior destaque, com o montante de despesa paga de 5.120.904,13€, representativo de uma taxa de execução de 95,6% face ao orçado.

A Despesa de Capital paga, no valor de 5.715.055,83€, regista uma execução de 57,9% dos 9.865.308,00€ de previstos em Orçamento corrigido. A rúbrica em evidência pelo seu valor bruto é a de Aquisição de Bens de Capital, correspondente ao investimento direto da Autarquia, cujo montante de despesa paga foi de 4.819.476,11€, representativo de uma taxa de execução de 55,3%.

A Despesa Total paga, no montante de 14.795.775,27€, apresenta uma execução de 72,8% face às dotações corrigidas no final do ano, no valor de 20.333.185.26€.

1.1. Receita

No gráfico 1 apresenta-se a evolução da Receita cobrada nos últimos cinco anos.

Gráfico 1 – Evolução da receita cobrada



Verifica-se que o total da Receita tem registado uma evolução positiva e gradual no decorrer do quinquénio em análise, passando de cerca de 10,5 Milhões de euros no ano de 2019 para os cerca de 16,9M registados em 2023. O aumento de cerca de 3,7M verificado em 2023 face ao ano imediatamente anterior, o maior dos anos em análise, tem origem nas Recitas Correntes, que registaram um aumento de 1.051.360,82€, sendo os aumentos do valor das transferências obtidas e dos impostos diretos cobrados os mais expressivos, e principalmente nas Receitas de Capital, que aumentaram 2.761.705,50€ face ao ano anterior, com maior expressão nas transferências recebidas e passivos financeiros utilizados. O valor das Outras Receitas diminuiu 88.232,58€, devido à redução do valor do saldo transitado entre gerências.

No quadro seguinte podemos analisar a evolução da receita cobrada líquida nos últimos 5 anos pelas suas grandes rúbricas:

Quadro 3 – Evolução da Receita Cobrada

Descrição		2019	2020	2021	2022	2023
01	Impostos diretos	1 083 352,29	1 114 972,86	1 332 198,68	1 235 626,23	1 494 901,74
02	Impostos indiretos	23 942,16	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	488 524,68	489 859,04	479 894,89	545 105,85	426 510,88
05	Rendimentos de propriedade	300 271,03	287 919,04	295 145,71	289 912,13	426 641,51
06	Transferências correntes	4 387 765,70	4 920 569,17	4 820 607,29	6 075 314,10	6 712 639,34
07	Venda bens e serviços correntes	195 232,88	154 961,18	100 608,64	245 172,26	289 617,08
08	Outras receitas correntes	5 652,80	4 019,98	1 103,27	104 488,67	196 669,51
Receita Corrente		**6 484 741,54**	**6 972 301,27**	**7 029 558,48**	**8 495 619,24**	**9 546 980,06**
09	Venda de bens de investimento	18 236,50	51 082,00	42 300,00	56 660,00	90 669,00
10	Transferências de capital	790 040,11	1 375 233,72	2 093 013,97	1 358 296,70	3 710 593,20
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	701 200,00	1 076 600,00
13	Outras receitas de capital	7 052,04	39 895,53	0,00	0,00	0,00
Receita Capital		**815 328,65**	**1 466 211,25**	**2 135 313,97**	**2 116 156,70**	**4 877 862,20**
15	Repos. não abatidas pagamentos	952,37	47 548,54	9 183,06	4 624,46	9 824,99
16	Saldo da gerência anterior	3 170 732,45	2 963 016,00	2 817 586,70	2 570 754,37	2 477 321,26
Outras Receitas		**3 171 684,82**	**3 010 564,54**	**2 826 769,76**	**2 575 378,83**	**2 487 146,25**
Total das receitas		**10 471 755,01**	**11 449 077,06**	**11 991 642,21**	**13 187 154,77**	**16 911 988,51**

No ano 2023, a Receita Corrente registou uma cobrança superior à do ano anterior em cerca de 1,051M de euros, um aumento relativo de 12,38%, fruto dos aumentos em todas as suas rúbricas constituintes, à exceção da relativa a Taxas, multas e penalidades que teve um decréscimo de 118.594,97€ relativamente ao cobrado em 2022.

A Receita de Capital teve um aumento na ordem dos 130,5%, ou seja, mais que duplicou o resultado do ano de 2022, com um acréscimo de 2.761.705,50€, atingindo o total de 4.877.862,20€. Registaram-se aumentos em todos os grupos de receita, com especial enfoque para as transferências de capital obtidas, superiores em 2.352.296,50€ face ao ano anterior. Também expressivo é o aumento do produto de empréstimos, tendo-se obtido por essa via 1.076.600,00€, valor superior em 375.400,00€ ao utilizado no ano anterior.

O grupo de Outras Receitas registou uma diminuição de cerca de 3%, correspondentes a menos 88.232,58€ relativamente ao ano anterior, referentes a um saldo de gerência 93.433,11€ inferior, compensado pelo aumento de 5.200,53€ de reposições não abatidas aos pagamentos.

1.1.1. Receita própria

Receita Própria, por definição, é aquela que o Município pode arrecadar nos termos da legislação aplicável recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos. Excluem-se, portanto, as receitas relativas a transferências (correntes e de capital), empréstimos contraídos e as reposições não abatidas aos pagamentos, bem como o saldo que transita do exercício anterior.

Em 2023 a receita própria cobrada ascendeu a 2.925.009,72€, registando aumento de cerca de 18,1% relativamente ao período homólogo, correspondentes a mais 448.044,58€ que no ano 2022, resultantes das variações plasmadas no quadro seguinte, onde se verifica um incremento dos valores cobrados em todas as suas parcelas, à exceção do valor a rúbrica 04 – Taxas, multas e outras penalidades.

Quadro 4 – Evolução da receita própria

Class.	Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	Variação 2022/23
01	Impostos Diretos	1 083 352,29	1 114 972,86	1 332 198,68	1 235 626,23	1 494 901,74	21,0%
02	Impostos Indiretos	23 942,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Taxas, Multas, Outras	488 524,68	489 859,04	479 894,89	545 105,85	426 510,88	-21,8%
05	Rendim. Propriedade	300 271,03	287 919,04	295 145,71	289 912,13	426 641,51	47,2%
07	Venda Bens Serviços	195 232,88	154 961,18	100 608,64	245 172,26	289 617,08	18,1%
08	Outras Receitas Corr.	5 652,80	4 019,98	1 103,27	104 488,67	196 669,51	88,2%
09	Venda Bens Investim.	18 236,50	51 082,00	42 300,00	56 660,00	90 669,00	60,0%
13	Outras Rec. Capital	7 052,04	39 895,53	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		**2 122 264,38**	**2 142 709,63**	**2 251 251,19**	**2 476 965,14**	**2 925 009,72**	**18,1%**

A receita proveniente de impostos diretos ascendeu a 1.494.901,74€, valor superior em 259.275,51€ à receita cobrada no ano de 2022, representativo de um aumento de 21%. O aumento mais significativo registou-se na cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que foi 144.571€ superior ao ano anterior, atingindo o total de 409.852,13€. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) registou também um aumento de 90.219€ no valor cobrado, totalizando em 2023 o montante de 818.532,21€. Por último, o Imposto Único de Circulação (IUC) totalizou uma cobrança de 266.517,40€, uma cobrança 24.486€ superior à verificada em 2022.

A alteração introduzida pela entrada em vigor em 2020 do novo referencial contabilístico para as entidades do subsector da administração local, o SNC-AP, no respeitante à contabilização das taxas da Administração Local, passa a atender exclusivamente à natureza do tributo (imposto indireto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares). A revogação do classificador económico previsto no POCAL implicou o registo das taxas cobradas pelos municípios no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, justificando-se, assim, o valor a zero a partir daquela data no capítulo 02 – Impostos indiretos.

A receita proveniente da cobrança de Taxas, após um pico de cobrança no ano de 2022, registou no ano 2023 uma variação negativa de cerca de 21,8 pontos percentuais, correspondente a uma diminuição de 118.594,97€. A principal razão para o resultado verificado foi a transmissão do direito de cobrança da Taxa de Saneamento para a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais (AINTAR), deixando, assim, de ser uma receita do Município.

No ano em análise, o valor dos Rendimentos de Propriedade atingiu os 426.641,51€, um valor 136.729,38€ superior ao obtido no ano de 2022, a que corresponde um aumento relativo na ordem dos 47,2%. Foi determinante para este resultado a entrada em cofre de cinco prestações trimestrais da renda de concessão da rede de baixa tensão em vez de quatro, por questão meramente de calendário do pagamento, bem como o recebimento de anuidades em atraso do contrato de exploração da rede de distribuição de GPL.

O produto da Venda de Bens e Serviços registou um aumento de 44.444,82€ relativamente ao cobrado em 2022, totalizando o valor de 289.617,08€ em 2023. Contribuíram para aquele resultado o aumento do produto de bilheteira do Centro Cultural de Carregal do Sal e Festas do Concelho, bem como o incremento de entradas e atividades nas Piscinas Municipais, nomeadamente através dos programas de Férias Desportivas.

O valor do grupo da receita Outras Receitas Correntes atingiu em 2023 o valor de 196.669,51€, registando um aumento de 92.180,84€ relativamente ao ano anterior. Este incremento de cerca de 88,2% deveu-se ao facto de ter passado a ser receita do Município o valor das refeições pagas por toda a comunidade escolar a partir do início do

ano letivo 2022/2023, em virtude da transferência de competências no âmbito da educação, ocorrida em abril do ano de 2022.

O valor do grupo Venda de Bens de Investimento, no total de 90.669,00€ em 2023, resulta da venda de terrenos.

Quadro 5 – Rácios de receitas próprias

Rácios	2022	2023
Receitas Próprias / Receita Total	23,33%	20,26%
Receitas Próprias / Despesa Total	23,13%	19,77%

Para efeitos dos rácios apresentados, considera-se Receita Total do ano o somatório da receita cobrada em todas as suas rúbricas económica, à exceção do Saldo da Gerência Anterior (SGA), retirando-se assim aquele montante das análises efetuadas. No que se refere à Despesa, são considerados os montantes pagos em cada um dos períodos em análise.

As receitas próprias do Município representam em 2023 cerca de 20,26% do total da receita, resultado inferior em cerca de 3,07% relativamente ao ano anterior, revelando maior grau de dependência de verbas provenientes do exterior. Saliente-se que o grau de autonomia financeira é maior nos Municípios de grande dimensão, face à sua capacidade de gerar receitas próprias, nomeadamente receitas fiscais. Os Municípios de pequena dimensão, categoria em que se inclui o Município de Carregal do Sal, são, na sua generalidade, fortemente dependentes de financiamento externo, em especial dos fundos oriundos do orçamento do Estado. O Município evidenciava no final do exercício em análise uma taxa de cobertura de 19,77% da sua despesa total com receitas próprias. Ao menor peso que no ano de 2023 as receitas próprias têm no total da receita e da despesa, é intrínseca a transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social, para as quais a entidade obteve fundos através de transferências correntes oriundas da administração central, bem como viu aumentar o seu volume de despesa total devido aos custos inerentes ao seu exercício.

1.1.2. Transferências obtidas

No ano de 2023 o volume total das transferências obtidas atingiu os 10.423.232,54€, cerca de 40,2% superior ao registo do ano imediatamente anterior, que foi de 7.433.610,80€. As transferências de natureza de investimento foram o grande motor da evolução registada, tendo somado 3.710.593,20€, uns expressivos 173,2% acima do obtido no ano 2022, correspondentes a um encaixe de tesouraria 2.352.296,50€ superior ao ano anterior, resultado ainda alavancado pelo aumento de cerca de 10,5% verificado ao nível das transferências correntes, que totalizaram 6.712.639,34€, superiores em 637.325,24€ relativamente ao período homólogo, traduzindo-se num aumento de 2.989.621,74€ no total de transferências obtidas do exterior face ao ano anterior.

Quadro 6 – Evolução das transferências obtidas

	2019	2020	2021	2022	2023	
Transferências	**Cobrado**	**Cobrado**	**Cobrado**	**Cobrado**	**Cobrado**	**Variação face ano anterior**
Transferências Correntes	4.387.765,70	4.920.569,17	4.820.607,29	6.075.314,10	6.712.639,34	10,5%
Estado - FEF, FSM, IRS e IVA	3.838.683,00	4.178.948,97	4.469.784,98	4.382.896,98	4.436.065,12	1,2%
Admin. Central - outros	432.886,19	654.757,07	233.236,48	362.043,39	83.286,63	-77,0%
Projectos cofinanciados	878,22	13.043,48	37.182,64	129.985,77	66.343,51	-49,0%
Famílias	77.709,45	50.374,57	63.229,11	2.131,85	0,00	-100,0%
Outros	37.608,84	23.445,08	17.174,08	17.770,08	20.370,08	14,6%
Transferência Competências	0,00	0,00	0,00	1.180.486,03	2.106.574,00	78,4%
Transferências de Capital	790.040,11	1.375.233,72	2.093.013,97	1.358.296,70	3.710.593,20	173,2%
Estado - FEF e art. 35.º Lei n.º 73/2013	489.122,00	545.711,00	596.055,00	556.453,00	603.782,00	8,5%
Adm. Central - Contratos-programa	192.388,58	48.086,10	14.999,70	0,00	745.338,48	
Projectos cofinanciados	108.529,53	781.436,62	1.481.959,27	783.758,18	2.353.220,38	200,2%
Outros	0,00	0,00	0,00	18.085,52	8.252,34	-54,4%
Transferência Competências				0,00	0,00	0,0%
TOTAL	**5.177.805,81**	**6.295.802,89**	**6.913.621,26**	**7.433.610,80**	**10.423.232,54**	**40,2%**

O aumento do valor obtido por via das Transferências Correntes deve-se ao montante transferido para exercício das competências transferidas para o Município no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, que ultrapassou os 2,1M de euros oriundos do Orçamento do Estado, um aumento de 926.087,97€, em parte contrabalançado pela diminuição do montante obtido junto de outros organismos da Administração Central, como sejam a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e da Direção Geral da Administração Local (DGAL). Verifica-se ainda uma diminuição do valor de natureza corrente da comparticipação em projetos co-financiados, pelo facto de se tratarem de valores finais de projetos que tiveram maior execução financeira no ano de 2022, como são exemplo a Promoção do Sucesso Educativo e a Rearborização de Espaços Verdes e criação de Ilhas-sombra.

Como referido, o valor das Transferências de Capital obtidas teve um enorme incremento, aumentando cerca de 2,35M de euros relativamente ao recebido no ano de 2022, atingindo em 2023 o montante de 3.710.593,20€.

A rúbrica com maior expressão em termos absolutos e onde se verificou o maior aumento de verbas obtidas foi a referente à participação comunitária em projetos co-financiados, que totalizou 2.353.220,38€, valor superior em quase 1,6 milhões de euros ao conseguido em 2022. O resultado fica a dever-se à maior execução física e, naturalmente, financeira de projetos co-financiados de que são exemplo a Requalificação do Antigo Edifício do Mercado Municipal, a Requalificação e Musealização da Casa do Passal, a Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, a Reconversão da Ciclovia no Arruamento Sul da Vila e a Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema. Foram ainda recebidos no ano de 2023 adiantamentos de valores consignados aos projetos de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal e Bairros Comerciais Digitais, no total de 682.025,62€.

De referir também o produto de contratos-programa conseguidos junto da administração central, no total de 745.338,48€, dos quais 726.895,00€ destinados à construção de Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais (Novo Estaleiro Municipal) e os restantes 18.443,48€ para o projeto de Recolha Seletiva de Bio resíduos.

Quadro 7 – Rácios de transferências obtidas

Rácios	2022	2023
Total de transferências / Receita Total	70,02%	72,21%
Total de transferências / Despesa Total	69,41%	70,45%

Para efeitos dos rácios apresentados, considera-se Receita Total do ano o somatório da receita cobrada em todas as suas rúbricas económica, à exceção do Saldo da Gerência Anterior (SGA), retirando-se assim aquele montante das análises efetuadas. No que se refere à Despesa, é considerado o montante pago no período.

Da sua análise, confirma-se a forte dependência da entidade de verbas provenientes de organismos exteriores, uma vez que em 2023 o total das transferências obtidas representam cerca de 72,21% da receita do Município, utilizado para financiar 70,45% das suas despesas. De referir que a maior fatia do total das transferências recebidas em 2023 continua a ter origem no Orçamento do Estado, através do FEF, FSM, participação no IVA e no IRS e artigo 35.º da Lei 73/2013, que totalizou 5.039.847,12€.

1.1.3. Financiamento bancário

No ano de 2023, à semelhança do ano anterior, recorreu-se a empréstimos bancários para financiamento de projetos de investimento, nos termos do quadro seguinte.

Quadro 8 – Utilização de empréstimos bancários

UTILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
Finalidade	**2022**	**2023**
Construção ETAR de Currelos	701 200,00	
Musealização da Casa do Passal		193 200,00
Passeios e Ciclovia entre C. Sal e Oliveirinha		367 200,00
Requalificação do antigo Ed. Mercado Municipal		198 200,00
Arranjos Exteriores da Casa do Passal		318 000,00
TOTAL…….	**701 200,00**	**1 076 600,00**

De referir que o empréstimo destinado à Requalificação do antigo Edifício do Mercado Municipal, o atual Mercado D'Ideias, foi contratado pelo valor de 213.600€, tendo sido utilizado o montante de 198.200€, valor dos trabalhos em dívida da empreitada no momento do necessário processo de obtenção de Visto Prévio do Douto Tribunal de Contas. Por sua vez, o empréstimo com o fim de financiar o projeto de Arranjos Exteriores da Casa do Passal foi contratado pelo valor de até 630.000€, tendo sido utilizado o montante de 318 mil euros, valor da execução da correspondente empreitada no ano em análise, sendo expectável a utilização dos restantes 312 mil euros no ano de 2024.

Em 2023, para além do contrato de empréstimo acima referido destinado aos Arranjos Exteriores da Casa do Passal, já visado e utilizado em parte, deram início outros processos de contratação de empréstimos de médio/longo prazos, a saber: Requalificação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, até 669.500€; Conteúdos da Exposição Permanente

do Museu Aristides Sousa Mendes, até 365.000€; Revisão de Preços Extraordinária da Empreitada da ETAR de Currelos, até 324.700€; Bairro Comercial Digital, até 133.100€; Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato, até 283.400€; e Ciclovia Aristides Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança", até 302.000€.

Em 01 de Janeiro de 2023 a dívida de médio /longo prazo ascendia a 1.658.849,05€, tendo-se amortizado 277.298,35€ durante o ano e levantado produto de empréstimos no valor de 1.076.600,00€, movimentos dos quais resulta uma dívida de M/L prazo no valor de 2.458.150,70€ a 31/12/2023.

Para efeitos de cálculo do equilíbrio orçamental a que se refere o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos no ano em análise é de 363.876,51€.

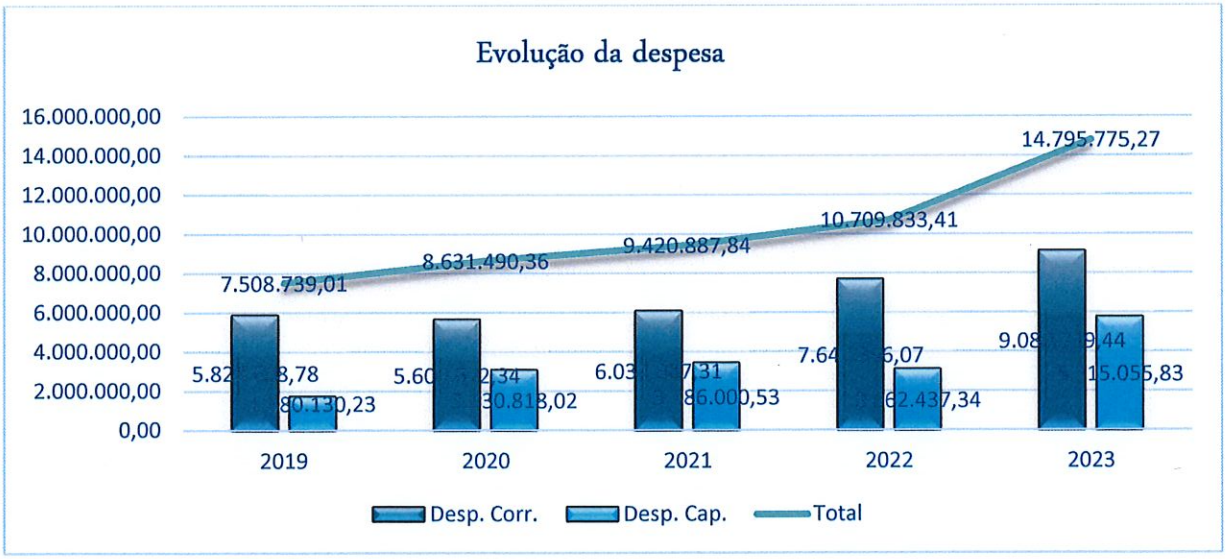
Os valores detalhados de cada um dos empréstimos bancários da titularidade do Município estão patentes no Mapa de Empréstimos, peça integrante do presente relato financeiro (página 238).

1.2. Despesa

No ano de 2023 o total da despesa paga ascendeu a 14.795.775,27€, representando 72,8% do total de 20.333.185,26€ orçamentado. Em relação ao ano anterior, verifica-se um aumento de 4.085.941,86€ no volume de pagamentos efetuados, representativos de um expressivo acréscimo de 38,2 pontos percentuais.

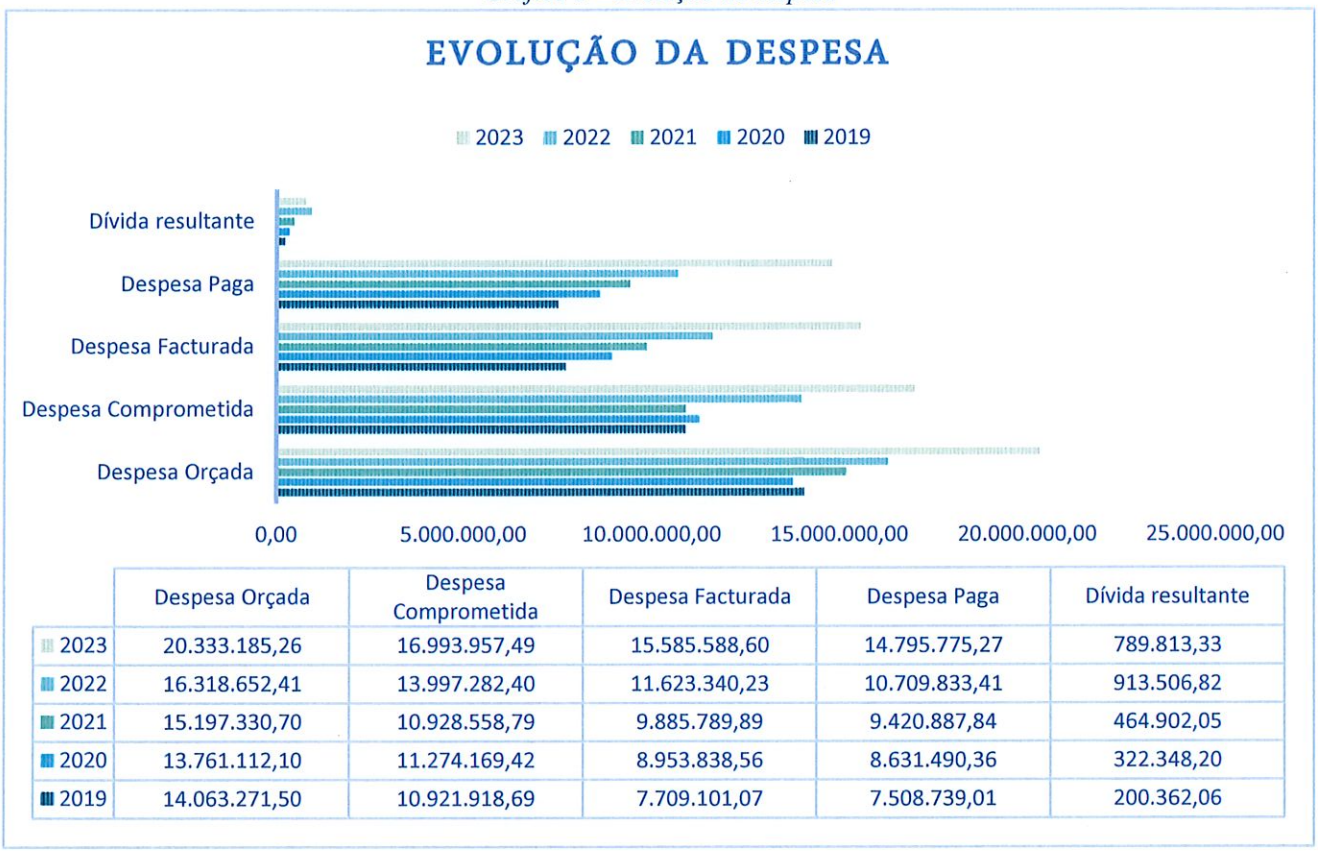
Da análise do gráfico 2 verifica-se que a despesa tem vindo a aumentar de forma progressiva desde 2019, atingindo em 2023 o valor mais alto dos últimos cinco anos. É ainda percetível o impacto da despesa por natureza, corrente ou de capital, no seu total.

Gráfico 2 – Evolução da despesa paga



No gráfico seguinte encontram-se espelhados os valores da despesa orçada, comprometida, faturada e paga nos anos 2019 a 2023, bem como o valor da dívida resultante da diferença entre a despesa faturada e paga em cada ano.

Gráfico 3 – Evolução da despesa



	Despesa Orçada	Despesa Comprometida	Despesa Facturada	Despesa Paga	Dívida resultante
2023	20.333.185,26	16.993.957,49	15.585.588,60	14.795.775,27	789.813,33
2022	16.318.652,41	13.997.282,40	11.623.340,23	10.709.833,41	913.506,82
2021	15.197.330,70	10.928.558,79	9.885.789,89	9.420.887,84	464.902,05
2020	13.761.112,10	11.274.169,42	8.953.838,56	8.631.490,36	322.348,20
2019	14.063.271,50	10.921.918,69	7.709.101,07	7.508.739,01	200.362,06

Em 2023, dos cerca de 20,3 milhões de euros de dotações corrigidas em orçamento, o Município assumiu compromissos no valor de 17 milhões de euros, dos quais foram faturados à entidade cerca de 15,6 milhões de euros e pagos perto de 14,8 milhões de euros, dai resultando uma dívida na ordem dos 789,8 mil euros no final do ano, na sua maior parte faturas rececionadas em novembro e dezembro.

1.2.1. Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital

No ano económico de 2023 o total da despesa paga foi de 14.795.775,27€, correspondente a uma execução de 72,8% do total das dotações corrigidas, no valor de 20.333.185,26€. A despesa corrente paga, no valor de 9.080.719,44€, teve uma execução de 86,7% relativamente aos 10.467.877,26€ orçados, e a despesa de capital paga, no montante de 5.715.055,83€, uma execução de 42,1% dos 9.865.308,00€ previstos.
Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento da despesa corrente paga de cerca de 1,43M de euros, representativos de um acréscimo de 18,7%, enquanto a despesa de capital paga aumentou 86,6%, superior em cerca de 2,65M de euros aos 3,06M pagos em 2022, resultando num aumento global da despesa paga de 4.085M de euros, 38,2% superior aos pagamentos do período homólogo.

Quadro 9 – Evolução da despesa por económica

Designação	2022			2023			
	Orçamentado	Pago	Execução %	Orçamentado	Pago	Execução %	Variação 2022/2023
Despesas com pessoal	4 375 850,51	4 242 230,11	96,9%	5 355 933,00	5 120 904,13	95,6%	20,7%
Aquisição bens e serviços	3 925 887,53	2 809 211,65	71,6%	4 222 792,26	3 262 013,31	77,2%	16,1%
Juros e outros encargos	12 000,00	7 229,41	60,2%	100 000,00	56 267,30	56,3%	678,3%
Transferências correntes	678 402,00	558 339,57	82,3%	742 102,00	606 987,32	81,8%	8,7%
Outras despesas correntes.	46 100,00	30 385,33	65,9%	47 050,00	34 547,38	73,4%	13,7%
Total Despesas Correntes	9 038 240,04	7 647 396,07	84,6%	10 467 877,26	9 080 719,44	86,7%	18,7%
Aquisição de bens de capital	6 396 210,37	2 504 571,47	39,2%	8 708 109,45	4 819 476,11	55,3%	92,4%
Transferências de capital	633 202,00	310 160,02	49,0%	872 198,55	618 281,37	70,9%	99,3%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Passivos financeiros	251 000,00	247 705,85	98,7%	285 000,00	277 298,35	97,3%	11,9%
Total Despesas Capital	7 280 412,37	3 062 437,34	42,1%	9 865 308,00	5 715 055,83	57,9%	86,6%
Total	**16 318 652,41**	**10 709 833,41**	**65,6%**	**20 333 185,26**	**14 795 775,27**	**72,8%**	**38,2%**

As principais rúbricas de despesa corrente continuam a ser as despesas com pessoal, com um valor pago de 5.120.904,13€ e a aquisição de serviços, rúbrica onde se gastaram 3.262.013,31€, verificando-se também um considerável volume de transferências correntes para terceiros, no total de 606.987,32€.

A despesa de capital paga em 2023 teve, como habitualmente, a sua maior expressão em aquisição de bens de capital - o investimento direto da entidade -, seguindo-se as transferências de capital ou investimento indireto, através de terceiros, e os passivos financeiros.

No quadro seguinte faz-se uma análise comparativa da despesa corrente realizada e paga nas suas diferentes rúbricas económicas, assim como da dívida no final do ano daí resultante nos anos de 2022 e 2023, entendendo-se a despesa realizada como a despesa faturada e registada nos serviços durante aqueles períodos.

Quadro 10 – Evolução da despesa corrente

Análise orçamental		2022		2023		
Class.	Rúbrica	Realizado	Pago	Realizado	Pago	Dívida
01	Despesas com pessoal	4 289 465,08	4 242 230,11	5 193 039,80	5 120 904,13	72 135,67
02	Aquisição bens e serviços	3 106 285,94	2 809 211,65	3 709 088,19	3 262 013,31	447 074,88
03	Juros e outros encargos	7 229,41	7 229,41	56 267,30	56 267,30	0,00
04	Transferências correntes	563 392,96	558 339,57	635 895,13	606 987,32	28 907,81
06	Outras despesas correntes	30 462,46	30 385,33	34 563,38	34 547,39	15,99
	Total	**7 996 835,85**	**7 647 396,07**	**9 628 853,80**	**9 080 719,45**	**548 134,35**

No ano de 2023, 94,3% da despesa corrente realizada foi paga durante o exercício, dai resultando uma dívida daquela natureza no valor de 548.134,35€, verificada essencialmente na rúbrica de aquisição de bens e serviços,

referentes, na sua maioria, a faturas recebidas pela entidade no decorrer de novembro e dezembro. O total de despesas com pessoal não liquidado a 31/12/2023 corresponde a valores descontados nos últimos vencimentos do ano, entregues aos serviços de destino no início do mês seguinte, de que são exemplo o IRS à Autoridade Tributária e os descontos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Em termos globais, a despesa corrente paga em 2023 registou um aumento de 1.433.323,38€ relativamente ao ano anterior. Este crescimento tem a sua principal origem nas despesas com pessoal, com um incremento de cerca de 879 mil euros face a 2022, representativos de um acréscimo na ordem dos 20,7%. Este aumento deve-se ao crescimento do quadro de pessoal bem como às responsabilidades adquiridas com a transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social, uma vez que no ano de 2022 geraram custos a partir do mês de abril no que ao pessoal da educação diz respeito e a partir de junho quanto ao pessoal da área da saúde, e no ano de 2023 esses custos abrangeram todo o período do ano económico, sendo, por isso, naturalmente mais elevados.

Verifica-se também um aumento considerável do valor faturado relativo à aquisição de bens e serviços, de cerca de 603 mil euros, daí resultando um volume de pagamentos 453 mil euros superior ao gasto no ano anterior, aumentando em 150 mil euros o valor em dívida que transita para a gerência de 2024, no total de 447.074,88€.

Foi determinante para o aumento da despesa com a aquisição de bens o facto de o Município ter assumido a responsabilidade de fornecimento de refeições escolares a toda a comunidade escolar a partir do início do ano letivo 2023/2024 no âmbito da transferência de competências da Educação, aumentando em grande número a quantidade de refeições adquiridas. Ainda relacionado com o maior período de exercício das competências transferidas, estão os aumentos nos consumos de material de
higiene e limpeza e material de escritório. São de assinalar os aumentos de preços na generalidade dos bens, com reflexo direto no volume de faturação e pagamentos.

O aumento dos preços das prestações de serviços foi também notório, tendo o maior impacto nos encargos das instalações - fornecimentos de energia elétrica, gás e água a edifícios - que, aliado a um maior período de responsabilidade do Município em edifícios transferidos conjuntamente com as competências, fez com esta rúbrica de despesa fosse responsável por um volume de pagamentos superior em cerca 112 mil euros relativamente ao ano anterior, com faturação recebida no valor de 524.805,01€ e pagamentos de 460.580,33€, transitando em dívida cerca de 64 mil euros.

O valor transferido para funcionamento de terceiros regista um acréscimo de 48.647,75€ face ao pago em 2022, aumento que se ficou a dever essencialmente ao maior valor transferido para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho com vista ao financiamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP'S), que passaram de duas a quatro, bem como ao valor protocolado e transferido para as diferentes Freguesias para apoio à deservagem nas respetivas áreas de intervenção. O total do valor pago referente a transferências correntes foi de perto de 607 mil euros, o que representa um acréscimo de cerca 8,7% relativamente aos pagamentos do ano anterior.

No quadro seguinte pode-se avaliar a evolução da despesa de capital ou de investimento realizada e paga nos anos de 2022 e 2023.

Verifica-se que no ano 2023 pagaram-se 5.715.055,83€, cerca de 95,9% dos 5.956.734,80€ da despesa de capital faturada, resultando numa dívida no montante de 241.678,97€ no final do ano, do qual a grande fatia registada na rúbrica de aquisição de bens de capital, derivada de autos medição de trabalhos realizados em novembro e dezembro de empreitadas em curso, faturados no mês de dezembro.

Quadro 11 – Evolução da despesa de capital

Análise orçamental		2022		2023		
Class.	Rúbrica	Realizado	Pago	Realizado	Pago	Dívida
07	Aquisição de bens de capital	3 054 617,96	2 504 571,47	4 977 601,65	4 819 476,11	158 125,54
08	Transferências de capital	324 180,57	310 160,02	701 834,80	618 281,37	83 553,43
09	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Passivos financeiros	247 705,85	247 705,85	277 298,35	277 298,35	0,00
Total		**3 626 504,38**	**3 062 437,34**	**5 956 734,80**	**5 715 055,83**	**241 678,97**

Regista-se um aumento de 92,4%, quase o dobro, no volume dos pagamentos relativos ao investimento direto da entidade comparativamente ao ano anterior, que se deveu aos diferentes estados de execução das diversas empreitadas e outros investimentos a decorrer nos dois anos em análise. No ano de 2023, investimentos como a Requalificação e Musealização da Casa do Passal, seus Arranjos Exteriores e Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides Sousa Mendes, as empreitadas da Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, de Requalificação do Edifício do Mercado Municipal, de Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila, foram das principais responsáveis pelo grande aumento de investimento faturado e pago, ainda que contrabalançado por maiores execuções física e financeira observadas em 2022 em empreitadas de que são exemplo a Reestruturação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, a Rua do Peso, do Cervo e de Outubro em Beijós, a Travessa do Barreiro em Parada ou a Instalação e Sinalização de Passadeiras em Carregal do Sal.

Comportamento semelhante verificou-se no investimento indireto, através de transferências de capital para entidades terceiras, onde o valor dos pagamentos praticamente dobrou em relação ao ano anterior, atingindo o montante de 618.281,37€, representativos de mais 99,3% dos 310.160,02€ pagos em 2022. O principal motivo para o resultado alcançado foi a transferência para a AINTAR de financiamento no quadro de operações POSEUR da responsabilidade daquela entidade, contribuindo também o aumento do valor transferido para as Freguesias, bem como o maior volume de investimento realizado através das Associações de Municípios que o Município integra.

Os passivos financeiros, correspondentes ao valor das amortizações de capital dos contratos de empréstimos de M/L Prazo da titularidade do Município, aumentaram 29.592,50€, valor cerca de 11,9% superior sem relação ao ano anterior, para o que contribuiu o início de amortização do empréstimo destinado à Requalificação da Casa do Passal e o pagamento de duas prestações semestrais do empréstimo destinado às ETAR's do Concelho – subsistema de Currelos quando em 2022 só venceu uma, aumentos estes compensados pelo fim da vigência do empréstimo contratado para investimento na Zona Envolvente aos Paços do Concelho e pela diminuição do valor das amortizações decorrente das condições contratuais.

1.2.2. Taxa de execução da despesa corrente e de capital

O ano de 2023 encerrou com um total de despesa orçada de 20.333.185,26€, dos quais se pagaram 14.795.775,27€, o que corresponde uma taxa de execução de 72,8%.

Tal como tem vindo a ser habitual, a taxa de execução da despesa de natureza corrente é superior à de natureza de capital, tendo obtido uma execução de 86,7% contra 57,9% registado nas de investimento, que, ainda assim, teve uma melhoria significativa de 15,8 pontos percentuais face à execução de 42,1% registada em 2022.

1.3. Análise Orçamental das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), naquele se espelhando todos os projetos de investimento, com reflexo na

classificação orçamental da despesa "07- Aquisição de bens de capital", e em AMR os projetos que o executivo pretende realçar, com reflexos em qualquer outra classificação orçamental da despesa, tais como transferências correntes e de capital, passivos financeiros, juros e outros encargos e/ou aquisição de bens e serviços.

Quadro 12 – Mapa resumo das GOP

Exercício de 2023			
Designação	Orçamentado	Executado Pagamentos	Grau de execução
Plano Plurianual Investimentos	8 708 109,45	4 819 476,11	55,3%
Atividades Mais Relevantes	4 107 955,55	3 199 226,95	77,9%
Grandes Opções do Plano	12 816 065,00	8 018 703,06	62,6%

O valor das dotações definidas em Grandes Opções do Plano em 2023 ascendeu a 12.816.065,00€, tendo sido executado cerca de 62,6% daquele valor, com pagamentos no montante de 8.018.703,06€. Cerca de 67,9% do valor total das GOP foi inscrito em PPI, com 8.708.109,45€, dos quais foram executados 4.819.476,11€, revelando uma execução na ordem dos 55,3%. As AMR, com dotações no total de 4.107.955,55€ representativas dos restantes 32,1% das GOP, tiveram uma execução muito superior, de cerca de 77,9%, com pagamentos no valor de 3.199.229,95€.

No ano anterior o valor total orçado em GOP foi de 9.874.974,14€, tendo sido pagos 5.070.365,23€, correspondentes a uma execução de cerca de 51,3%. Comparativamente, o ano de 2023 teve uma melhor prestação em todas as suas componentes, uma vez que os valores orçados em PPI, AMR e, consequentemente, GOP foram superiores, assim como as suas diferentes execuções, que culminaram numa execução relativa superior em muitos pontos percentuais.

As GOP encontram-se organizados por Objetivos ou Funções, e, dentro destes, pelos diferentes Programas, que, por sua vez, englobam os diversos Projetos e Ações que correspondem aos investimentos ou atividades que a Câmara Municipal previu executar.

O quadro seguinte mostra as diferentes Funções e programas que constituem a estrutura das GOP, assim como o seu peso no total orçamentado e executado, bem como os respetivos graus de execução e a diferença daí resultante em termos financeiros.

Quadro 13 - Estrutura das GOP

2023

Objetivo	Programa	Designação	Orçamentado	Peso em GOP	Executado Pagamentos	Grau execução	Peso no valor executado	Diferença orçamentado e executado
Funções Gerais	001	Administração geral	731 349,45	5,7%	107 059,51	14,6%	1,3%	624 289,94
	002	Proteção civil e luta contra incêndios	262 001,00	2,0%	206 321,92	78,7%	2,6%	55 679,08
		Subtotal	**993 350,45**	**7,8%**	**313 381,43**	**31,5%**	**3,9%**	**679 969,02**
Funções Sociais	001	Educação	935 886,00	7,3%	777 809,71	83,1%	9,7%	158 076,29
	002	Saúde	605 001,00	4,7%	922,50	0,2%	0,0%	604 078,50
	003	Segurança e ação sociais	64 600,00	0,5%	57 779,33	89,4%	0,7%	6 820,67
	004	Ordenamento do território	2 774 204,00	21,6%	1 480 156,81	53,4%	18,5%	1 294 047,19
	005	Saneamento	313 946,55	2,4%	278 311,02	88,6%	3,5%	35 635,53
	006	Abastecimento de água	20 500,00	0,2%	14 585,05	71,1%	0,2%	5 914,95
	007	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	96 251,00	0,8%	80 075,99	83,2%	1,0%	16 175,01
	008	Cultura	3 101 503,00	24,2%	2 642 931,30	85,2%	33,0%	458 571,70
	009	Desporto, recreio e lazer	703 805,00	5,5%	252 565,50	35,9%	3,1%	451 239,50
	010	Atividades cívicas e religiosas	6 600,00	0,1%	1 600,00	24,2%	0,0%	5 000,00
	011	Resíduos sólidos	490 000,00	3,8%	427 173,20	87,2%	5,3%	62 826,80
		Subtotal	**9 112 296,55**	**71,1%**	**6 013 910,41**	**66,0%**	**75,0%**	**3 098 386,14**
Funções Económicas	001	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%	2,00
	002	Industria e energia	383 705,00	3,0%	226 438,85	59,0%	2,8%	157 266,15
	003	Transportes e comunicações	530 156,00	4,1%	209 035,55	39,4%	2,6%	321 120,45
	004	Comércio, mercados e feiras	763 801,00	6,0%	527 345,56	69,0%	6,6%	236 455,44
		Subtotal	**1 677 664,00**	**13,1%**	**962 819,96**	**57,4%**	**12,0%**	**714 844,04**
Outras Funções	001	Operações da dívida autárquica	385 000,00	3,0%	333 565,65	86,6%	4,2%	51 434,35
	002	Transferência entre administrações	617 753,00	4,8%	383 687,46	62,1%	4,8%	234 065,54
	003	Outras despesas de capital	30 001,00	0,2%	11 338,15	37,8%	0,1%	18 662,85
		Subtotal	**1 032 754,00**	**8,1%**	**728 591,26**	**70,5%**	**9,1%**	**304 162,74**
		TOTAL	**12 816 065,00**	**100,00**	**8 018 703,06**	**62,6%**	**100,0%**	**4 797 361,94**

As Funções Sociais foram aquelas para onde foi destinada a maior fatia do valor inscrito em GOP, no montante de 9.112.296,55€, cerca de 71,1% do total definido em GOP, apresentado no final do ano uma execução de 66%, tendo-se pago a quantia de 6.013.910,41€. São as Funções Sociais que têm do maior peso na execução, representado 75% dos pagamentos efetuados em GOP, que ascenderam ao total de 8.018.703,06€.

Estão incluídos nas Funções Sociais vários e importantes Programas, dos quais se destacam pelo volume de verbas orçadas e executadas os de Cultura, Ordenamento do Território e Educação.

O Pograma Cultura foi o mais dotado das GOP em termos orçamentais, com um financiamento definido de 3.101.503,00€, cerca de 24,2% daquele documento, que geraram pagamentos no valor de 2.642.931,30€, cerca de um terço do total executado, evidenciando um grau de execução (Orçado / Executado) de 85,2%. Os investimentos associados à requalificação e musealização da Casa do Passal foram o principal destino dos valores orçados, tendo gerado pagamentos superiores a 2, 3M de euros. De realçar também o investimento na aquisição do equipamento de projeção digital de cinema e vídeo

para o Centro Cultural de carregal do Sal e as aquisições de serviços afetos à programação cultural municipal, com pagamentos de valor superior a 332 mil euros.

O Programa Ordenamento do Território foi o segundo mais dotado orçamentalmente em GOP, tendo-lhe sido imputados 2.774.204,00€, cerca de 21,6% do total do documento. Os projetos de Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, de Reconversão da Ciclovia no Arruamento a Sul da Vila de Carregal do Sal para um Centro sem Carros, a Estratégia Local de Habitação, 1.º Direito, Medidas 01, 03 e 05 e a Aquisição de Materiais para Obras de Administração Direta de Conservação de Arruamentos, Caminhos, passeios e Muros no Concelho foram os de maior impacto no valor do total de pagamentos efetuados, que representou 18,5% do total executado em GOP. O grau de execução deste Programa foi de 53,4%, tendo-se pago 1.480.156,81€ dos 2.774.204,00€ previstos, influenciado negativamente pela baixa execução do projeto da ELH e pelo atraso no início da empreitada de Requalificação da via confinante à Praça da República, em Carregal do Sal.

No Programa Educação, que gerou pagamentos no valor de 777.809,71€, cerca de 9,7% do valor executado em GOP, destacam-se pela sua importância na comunidade e valores que lhe estão associados os projetos de Fornecimento de refeições escolares, os Transportes escolares, as Atividades extracurriculares e as transferências para o Agrupamento de Escolas referentes a contrato no âmbito da transferência de competências.

As **Funções Económicas** absorveram 13,1% do valor orçado em GOP, tendo-lhes sido destinado 1.677.664,00€, dos quais foram executados cerca de 57,4%, no valor de 962.819,96€. São constituídas por importantes Programas, dos quais se destacam os de Comércio, mercados e feiras, de Transportes e comunicações e o da Indústria e energia.

O Programa Comércio, mercados e feiras, para onde foram previstos 763.801,00€, cerca de 6% das GOP, gerou pagamentos no montante de 527.345,56€, totalmente afetos ao projeto de Requalificação do edifício do Mercado Municipal. O atraso no início da execução das ações associadas ao projeto do Bairro Comercial Digital fez baixar o grau de execução do Programa, que se ficou pelos 69 pontos percentuais.

O Programa de Transportes e comunicações é constituído na sua grande parte por projetos relativos a arruamentos, de que são exemplo as empreitadas relativas à Rua do Peso, Rua do Cervos e Rua 5 de Outubro em Beijós, a Rua das Moitas em Fiais da Telha, a Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde, a Rua da Tapadinha na Póvoa da Arnosa e a sinalização do Concelho. Engloba ainda o valor da responsabilidade do Município com o acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, e do financiamento das competências próprias da CIMVDL enquanto autoridade de transportes. O Programa Transportes e comunicações teve uma execução de 39,4%, com pagamentos no valor de 209.035,55€, cerca de 2,6% do total pago via GOP.

O Programa Industria e Energia é responsável por pagamentos no valor de 226.438,85€, uma execução de cerca de 59% do valor 383.705,00€ atribuído em sede de orçamento, representativa de 2,8% do total pago, sendo o seu projeto principal o referente aos Consumos energéticos de iluminação pública, que gerou um volume de pagamentos de 205.540,82€.

A função residual **Outras Funções** engloba os programas relativos às Operações da dívida autárquica e as Transferências entre administrações e ainda as Outras despesas de capital. Esta função, para a qual foi orçado o montante de 1.032.754,00€, teve uma execução de 70,5%, correspondente a pagamentos no valor de 728.591,26€, cerca de 9,1% do total pago via GOP. As Operações da dívida autárquica correspondem ao serviço da dívida do Município, amortizações e juros de empréstimos de médio e longo prazos, que custou à entidade 333.565,65€. O valor das Transferências entre administrações reflete os valores das transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia, no total de 230.518,94€, para as Associações de Municípios, para quem se transferiram 127.154,04€ e Associações de Desenvolvimento regional e Local, para onde se canalizaram 26.014,48€, no total geral de 383.687,46€, cerca de 4,8% do total dos pagamentos em GOP.

Por fim, as Funções Gerais, com dotações definidos no valor de 993.530,45€, na ordem dos 7,8% do total das dotações das GOP, tiveram em 2023 uma execução de 31,5%, correspondentes a pagamentos no montante de 313.381,43€, cerca de 3,9% do total pago em GOP.

As Funções Gerais constituem-se pelo Programa Administração geral, onde foi gasta a importância de 107.059,51€ com a Modernização de equipamentos e conteúdos – equipamento e software informático e equipamento administrativo -, a Otimização das condições de trabalho – maquinaria e equipamento básico e ferramentas e utensílios-, e a locação de viaturas elétricas, entre outros, e pelo Programa de Proteção civil e luta contra incêndios, com o qual a entidade despendeu 206.321,92€, cerca de 78,7% dos 262 mil euros que lhe havia destinado em sede de orçamento, traduzindo-se em transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntário do Concelho, de funcionamento e de investimento, e relativas aos 50% no custo das EIP's constituídas, da responsabilidade do Município.

1.4. Resultado Orçamental

O resultado orçamental de uma entidade em determinado exercício advém da diferença entre as receitas cobradas e as despesas pagas durante esse ano económico, não relevando para o rácio o saldo que transita do exercício anterior nem o valor das Reposições Não Abatidas aos Pagamentos (RNAP). A análise dos resultados obtidos pode ser feita considerando a natureza económica dos influxos e exfluxos monetários, e/ou pelos seus valores globais.

Quadro 14 – Evolução do resultado orçamental corrente

Descrição	2022	2023
Receita Corrente	8 495 619,24	9 546 980,06
Despesa Corrente	7 647 396,07	9 080 719,44
Resultado Orçamental Corrente	**848 223,17**	**466 260,62**

Analisando o quadro anterior, verifica-se que no ano económico de 2023 o resultado corrente da entidade é positivo no valor de 466.260,62€, inferior em 381.962,55€ ao obtido no ano anterior, consequência de um aumento mais expressivo do valor da despesa, de 1,433M de euros, que o aumento verificado na cobrança de receita, de cerca de 1,051M, relativamente aos valores do ano anterior.

Quadro 15 – Evolução do resultado orçamental de capital

Descrição	2022	2023
Receita Capital	2 116 156,70	4 877 862,20
Despesa Capital	3 062 437,34	5 715 055,83
Resultado Orçamental Capital	**-946 280,64**	**-837 193,63**

No que respeita a rúbricas de investimento, o Município regista um comportamento inverso, apresentando um resultado de -837.193,63€, demonstrativo de que a receita de capital obtida pela entidade foi manifestamente insuficiente para cobrir o investimento realizado, obrigando o Município a socorrer-se de outras fontes de financiamento, designadamente da poupança corrente gerada no ano e parte do saldo transitado da gerência anterior.

Ainda assim, o resultado orçamental de capital do ano 2023 melhorou cerca de 109 mil euros relativamente ao do ano anterior, uma vez que o aumento verificado no valor da receita arrecadada foi superior ao valor do aumento registado no investimento pago.

Considerada a conjugação dos resultados orçamentais parciais anteriores, ressalta da análise do quadro seguinte o resultado orçamental do ano de 2023 negativo em 370.933,01€, originado pelo maior volume de despesa paga face às receitas conseguidas para lhes fazer face.

Quadro 16 – Saldo para a gerência seguinte

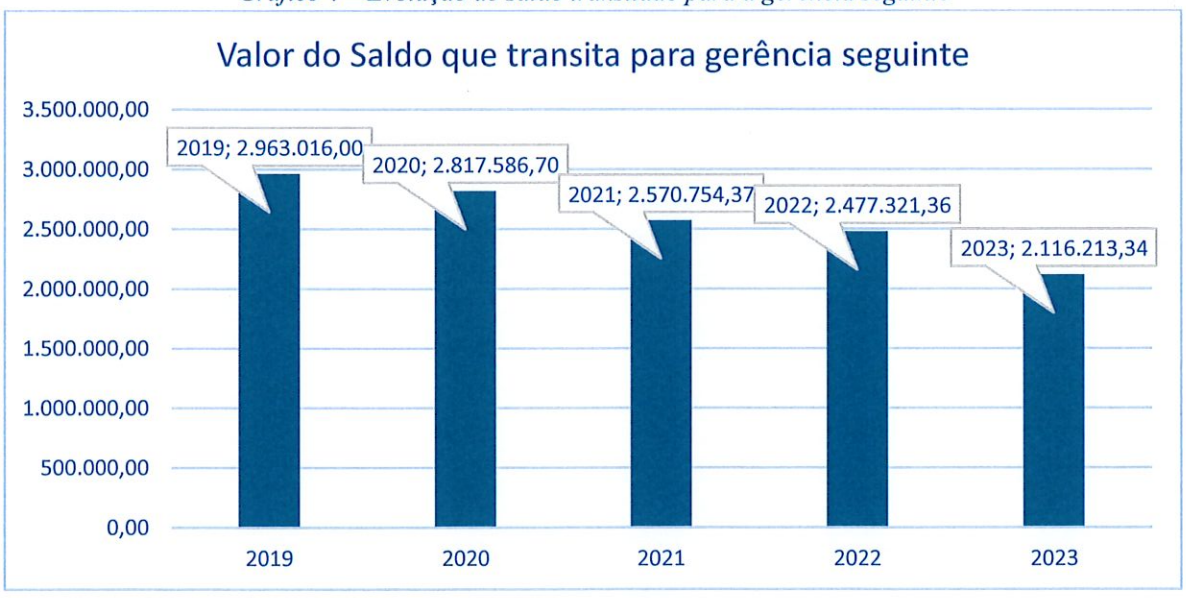
Saldo da Gerência Anterior (SGA) 2022	**2 477 321,36**
Reposições Não Abatidas Pagamentos (RNAP)	**9 824,99**
Resultado Orçamental da Gerência	**-370 933,01**
Saldo para a Gerência Seguinte (2024)	**2 116 213,34**

O saldo que transita para o ano económico de 2024 é no valor de 2.116.213,34€, inferior em 361.108,02€ ao que transitou do exercício de 2022 para a gerência de 2023, por força do resultado orçamental obtido no ano em análise, ligeiramente melhorado pelo montante das RNAP.

A variação do saldo que transita para o ano seguinte em relação ao que transita para o ano da gerência em análise é invariavelmente na mesma ordem de valores do resultado orçamental obtido nesse ano, acrescido do valor das RNAP.

No gráfico seguinte é possível perceber a linha tendencial descendente dos saldos que transitaram para a gerência seguinte no último quinquénio.

Gráfico 4 – Evolução do saldo transitado para a gerência seguinte



1.5. Principais indicadores orçamentais

No quadro seguinte apresentam-se alguns dos principais rácios orçamentais possíveis para interpretação da execução orçamental da receita e despesa do ano em análise.

Quadro 17 – Indicadores Orçamentais

Da Receita		**2023**	
Receitas Correntes / Receitas totais	66,2%	9 546 980,06	14 424 842,26
Receitas de Capital / Receitas Totais	33,8%	4 877 862,20	14 424 842,26
Impostos Diretos / Receitas Correntes	15,7%	1 494 901,74	9 546 980,06
Transferências Correntes / Receitas Correntes	70,3%	6 712 639,34	9 546 980,06
Transferências de Capital / Receitas de Capital	76,1%	3 710 593,20	4 877 862,20
Outras Receitas / Receita Global (1)	14,7%	2 487 146,25	16 911 988,51
Da Despesa			
Despesas Correntes / Despesas Totais	61,4%	9 080 719,44	14 795 775,27
Despesas de Capital / Despesas Totais	38,6%	5 715 055,83	14 795 775,27
Pessoal / Despesas Correntes	56,4%	5 120 904,13	9 080 719,44
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	35,9%	3 262 013,31	9 080 719,44
Transferências Correntes / Despesas Correntes	6,7%	606 987,32	9 080 719,44
Aquisição de Bens de Investimento / Despesas de Capital	84,3%	4 819 476,11	5 715 055,83
Transferências de Capital / Despesas de Capital	10,8%	618 281,37	5 715 055,83
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	4,9%	277 298,35	5 715 055,83
Da Capacidade Financeira			
Cobertura das Despesas pela Receita	97,5%	14 424 842,26	14 795 775,27
Valor da Receita Própria (2)	2 925 009,72		
Receita Própria / Receitas Totais	20,3%	2 925 009,72	14 424 842,26
Receita Própria / Despesas Totais	19,8%	2 925 009,72	14 795 775,27
Despesa Corrente + Passivos Financeiros	9 358 017,79		
Prazo Médio de Pagamentos em dias (3)	15		

(1) Receita Global inclui o saldo transitado da gerência anterior (SGA) e as reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP)
(2) Corresponde à Receita Global expurgada de transferências obtidas, passivos financeiros, SGA e RNAP
(3) Calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, 22/02, e divulgado pelo ROC na informação sobre a situação económica e financeira do 1.º Semestre/2023,

Das Receitas totais (não incluem o SGA nem as RNAP), 66,2% são de natureza corrente e os restantes 33,8% de natureza de capital. A principal fonte de receita são as transferências obtidas do exterior, tanto correntes como de capital, com um peso de 70,3% e 76,1% no total da receita da correspondente natureza. Os Impostos diretos são uma importante fonte de receita do Município, representando no ano em análise 15,7% das suas Receitas correntes. Englobando na análise da receita os valores do SGA e das RNAP, constituintes das Outras receitas, verifica-se que a sua soma representa 14,7% da Receita global, com especial destaque para o valor do SGA.

Ao nível da despesa, a de natureza de funcionamento representa 61,4% do total pago, sendo as suas principais rúbricas as despesas com pessoal (56,4% da despesa corrente) e as despesas com aquisição de bens e serviços (35,9% da despesa corrente). A despesa de natureza de investimento representa os restantes 38,6% do total, sendo o investimento direto em aquisição de bens a sua principal rúbrica constituinte (84,3%). O investimento indireto, via transferências de capital para terceiros, representou 10,8% das despesas de capital, e as obrigações do Município com amortizações de capital de empréstimos um peso dos restantes 4,9% nas despesas de capital.
Em 2023 houve a utilização de empréstimos, cujo montante de 277.298,35€ serviu para cobrir cerca de 4,9% do total do investimento pago no ano.

No ano em análise, o valor da receita cobrada não foi suficiente (97,5%) para cobrir o montante da despesa paga, o que obrigou à utilização de parte do saldo transitado da gerência anterior, dai resultando um saldo para a gerência de 2024 de menor valor, que, ainda assim, ascende a 2.116 milhões de euros.

Confirma-se o facto de o Município ser fortemente dependente das verbas oriundas do exterior, designadamente das transferências do Estado e de Fundos Comunitários. A sua receita própria ficou-se pelos 2.925 milhões de euros, cerca de 20,3% das receitas totais, suficiente para cobrir apenas 19,8% da despesa paga no ano.

1.6. Equilíbrio orçamental

De acordo com o estabelecido no artigo 40.º da RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 03/09), os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, *"(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo"*, entendendo-se como amortização média de empréstimo o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da mencionada Lei (01/01/2014) pelo número de anos de vida útil remanescente do respetivo contrato, devidamente atualizada pelos contratos findos e pela contratação de novos contratos, nos mesmos termos.

Quadro 18 – Equilíbrio orçamental

Equilíbrio Orçamental 2023	
Receita Corrente Bruta cobrada em 2023	9 555 398,61
Despesa Corrente paga em 2023	9 080 719,44
Amortizações Médias Empréstimos em vigor	363 876,51
Margem Equilíbrio Orçamental	110 802,66

Da análise do quadro 17 verifica-se que a entidade cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, evidenciando uma margem 110.802,66€. A esta acresce, de acordo com o n.º 5 do referido artigo 40.º, o valor da parte do saldo da gerência anterior utilizada para financiar despesa corrente no momento da sua integração em orçamento em sede de revisão orçamental.

Considerando a tendência natural de aumento do valor das despesas de funcionamento e a contratação de novos empréstimos para investimento, a regra do equilíbrio orçamental só poderá continuar a ser respeitada através de esforços de poupança, acompanhados de medidas que potenciem o incremento das receitas correntes.

2. Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC_AP). Assim, far-se-á de seguida uma breve análise ao balanço e à demonstração de resultados.

2.1. Balanço

Em 2023 o ativo do Município de Carregal do Sal atingiu o valor de 43.660.420,32€, cerca de 2,4M euros superiores face ao ano anterior, um aumento de 5,9 pontos percentuais. Apresenta-se uma análise às variações da estrutura do ativo.

Quadro 19 – Evolução do ativo

Componentes do ativo	2022	2023	Variação %
Ativos fixos tangíveis	36.486.956,05	38.410.089,45	5,27
Ativos intangíveis	32.348,16	44.842,50	38,62
Propriedades de investimento	0,00	384.285,73	
Participações financeiras	241.587,00	241.587,00	0,00
Outros ativos financeiros	1.500,00	1.500,00	0,00
Ativo não corrente	**36.762.391,21**	**39.082.304,68**	**6,31**
Inventários	269.774,64	287.710,70	6,65
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	43.993,40	81.325,30	84,86
Estado e outros entes públicos	102.417,22	131.478,48	28,38
Outras contas a receber	1.383.865,97	1.664.691,26	20,29
Diferimentos	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	2.663.978,05	2.412.909,90	-9,42
Ativo corrente	**4.464.029,28**	**4.578.115,64**	**2,56**
Total do ativo	41.226.420,49	43.660.420,32	5,90

Os ativos fixos tangíveis representam cerca de 88% do total do ativo. O seu aumento na ordem dos 1,9M de euros relativamente ao ano anterior, deveu-se essencialmente à inscrição no património do Município de obras terminadas. Podemos referir "a Requalificação do Mercado Municipal, a Remoção de Fibrocimento nos edifícios escolares – Escola Básica de Carregal do Sal, a Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres, a Pavimentação do Caminho do Peso, Rua do Cervo e Rua 5 de Outubro em Beijós e obras efetuadas por administração direta.

Contribuíram ainda para esse aumento o registo das obras que ainda se encontram em curso, tais como, a Requalificação da Casa do Passal, os Arranjos Exteriores da Casa do Passal – Processo a Quinta, o Projeto Museográfico da Casa do Passal, a Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha e a Pavimentação da Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde.

O valor do inventário no final de 2023 aumentou cerca de 18 mil euros face ao valor das existências do final do ano anterior.

O aumento das dívidas de terceiros deve-se à faturação emitida e ainda não paga referente ao aluguer e despesas de funcionamento da Loja do Cidadão, da responsabilidade o Instituto da Segurança Social.

As outras contas a receber, com um aumento na ordem dos 280.825,29 euros ao registado em 2022, diz respeito à projeção de impostos diretos do ano 2023 a receber no ano de 2024.

No que se refere ao passivo, o Município de Carregal do Sal encerrou o ano de 2023 com o total de 7.162.276,51€, um valor de cerca de 1,1M de euros acima do valor registado no ano anterior, representativos de um acréscimo de cerca de 19,36%. Pode-se verificar a evolução das suas rúbricas no quadro seguinte.

Quadro 20 – Evolução do passivo

Passivo	2022	2023	Variação %
Provisões	69.402,73	74.726,22	7,67
Financiamentos obtidos	1.385.194,49	2.172.216,71	56,82
Diferimentos	2.369.761,97	2.456.329,90	3,65
Outras contas a pagar	2.403,03	2.403,03	0,00
Passivo não corrente	**3.826.762,22**	**4.705.675,86**	**22,97**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	19.073,94	112.461,24	489,61
Fornecedores	290.268,12	429.624,71	48,01
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	48.730,95	82.396,75	69,09
Financiamentos obtidos	273.654,56	285.933,99	4,49
Fornecedores de investimentos	521.687,71	101.967,56	-80,45
Outras contas a pagar	1.020.177,06	1.229.549,37	20,52
Diferimentos	0,00	214.667,03	0,00
Passivo corrente	**2.173.592,34**	**2.456.600,65**	**13,02**
Total do passivo	6.000.354,56	7.162.276,51	19,36

O aumento no valor do passivo não corrente deve-se em grande parte à rúbrica dos financiamentos obtidos, que representam 56,82% do seu total, consequência da utilização do empréstimo destinado ao financiamento da empreitada "Restruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos", deduzida do valor das amortizações pagas no ano, bem como a utilização dos novos empréstimos destinados ao financiamento das empreitadas "Casa do Passal – Processo da Quinta (Arranjos Exteriores)" no montante de 318.000,00€, da empreitada "Requalificação e Musealização da Casa do Passal" no montante de 193.200,00€, da empreitada "Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha" no montante de 367.200,00€ e da empreitada "Requalificação do Mercado Municipal" no montante de cerca de 198.200,00€.

Quanto ao passivo corrente, regista oscilações em todas as suas rúbricas constituintes, com agravamento nas rúbricas de maior expressão em termos de valores brutos.

Na rubrica de Fornecedores, o aumento deve-se a faturas de fornecedores, emitidas nos meses de novembro e dezembro. De referir que relativamente à rubrica de Fornecedores de Investimento, houve um esforço financeiro para que a mesma apresente uma variação negativa de 80,45 pontos percentuais.

Também com grande representatividade, a rúbrica de Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis, apresenta um aumento em cerca de 490 pontos percentuais, acréscimo que tem a sua principal origem no aumento da dívida relativa a transferências a Associações de Municípios da Administração Local de que a entidade faz parte.

Quadro 21 – Evolução do Património Líquido

	2022	2023
Património/Capital	59.162.971,69	59.162.971,69
Reservas	33.223,65	33.223,65
Resultados Transitados	-36.670.287,26	-37.551.586,40
Outras Variações no Património Líquido	13.581.456,99	16.272.253,29
Resultado Líquido do Período	-881.299,14	-1.418.718,42
Total do Património Líquido	35.226.065,93	36.498.143,81

O valor do património líquido da entidade, no montante de 36.498.143,81€, teve um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros.

A diferença existente nos Resultados Transitados, é referente ao Resultado Líquido do período do ano transato que é acumulável nesta conta.

Em outras Variações no Património Líquido, o aumento de cerca de 2,7 milhões de euros, deveu-se ao registo contabilístico da anulação de subsídios ao investimento, consoante a vida útil dos bens a que os mesmos se destinaram.

2.2. Demonstração de resultados

O resultado líquido do período em análise foi de -1.418.718,42€, foi cerca de 538 mil euros menos favorável ao registado em período homólogo.

Os rendimentos em 2023 foram de 11.425.648,27€ para um nível de gastos de 12.844.366,69€.

Numa análise aos rendimentos do Município de Carregal do Sal, estes totalizaram o valor de 11.425.648,27€, superiores em 6% relativamente ao ano anterior, representativos de cerca de 679 mil euros em termos absolutos.

Quadro 22 – Evolução dos rendimentos

Rendimentos	2022	2023	Variação %
Impostos, contribuições e taxas	1.773.347,67	1.923.454,50	8,46
Vendas e prestações de serviços	569.755,95	732.537,82	28,57
Rendimentos de ent. Controladas e associadas	5.996,76	2.936,31	-51,04
Transferências e subsídios obtidos	6.760.764,73	6.892.657,86	1,95
Trabalhos para a própria entidade	109.359,75	179.941,23	64,54
Imparidade de investimentos não depreciáveis	329.105,07	0,00	0,00
Outros rendimentos	1.198.356,98	1.694.120,55	41,37
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00
Total	**10.746.686,91**	**11.425.648,27**	**6,32**

As principais fontes de rendimentos continuam a ser os Impostos, contribuições e taxas e as Transferências e Subsídios obtidos, representativos de 77% do seu total.

A rubrica de Vendas e prestações de serviços, teve um aumento significativo, resultado do recebimento de cinco rendas de concessão da rede de baixa tensão por questões unicamente de calendário, em vez das normais quatro trimestrais. Registou-se ainda o recebimento de anuidades em atraso do contrato de exploração da rede de GPL. Contribuiu ainda para esse aumento o resultado de bilheteira do Centro Cultural e das Festas do Concelho.

O valor inscrito em Transferências obtidas deriva maioritariamente dos valores transferidos pela DGAL a título de fundos municipais e no âmbito do exercício da transferência de competências.

A rúbrica Trabalhos para a própria entidade, atingiu quase 180 mil euros, o que corresponde a um aumento de 64,54 pontos percentuais. Aqui englobam-se os trabalhos que o Município realizou nos seus Ativos Fixos Tangíveis, utilizando para tal, recursos próprios ou adquiridos para o efeito, ou seja derivado das obras efetuadas e concluídas por administração direta.

No que se refere aos gastos, podemos concluir que houve um aumento superior a 1,216M de euros relativamente ao ano de 2022, o que equivale a um aumento de 10,46 pontos percentuais, conforme se pode constatar no seguinte quadro.

Quadro 23 – Evolução dos gastos

Gastos	2022	2023	Variação %
Transferências e subsídios concedidos	839.316,78	1.318.752,40	57,12
Prestações sociais	0,00	0,00	0,00
CMVMC	368.309,94	426.232,02	15,73
FSE	2.718.971,95	3.118.467,87	14,69
Gastos com pessoal	4.465.469,03	5.184.823,12	16,11
Gastos de depreciação e de amortização	2.877.324,15	2.416.517,20	-16,02
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00
Provisões do período	0,00	5.323,49	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	351.350,85	317.983,29	-9,50
Gastos e perdas por juros e outros encargos	7.243,35	56.267,30	676,81
Total	**11.627.986,05**	**12.844.366,69**	**10,46**

Face à conjuntura que passamos na atualidade, a rúbrica Gastos e perdas por juros e outros encargos tiveram um aumento significativo, na ordem dos 677 pontos percentuais, devido ao custo dos juros dos empréstimos contratados.

Com uma expressão significativa temos também a rúbrica Transferências e subsídios concedidos, com o um aumento de cerca de 480 mil euros, referente a uma variação de 57,12 pontos percentuais. Esse aumento deveu-se essencialmente ao financiamento das novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP'S) e com as transferências para as Freguesias para apoio à deservagem, para quem a Câmara Municipal passou a responsabilidade.

O mesmo facto ocorreu com as rubricas de Custos de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, de Fornecimentos e serviços externos e de Gastos com o Pessoal, com aumentos de 15,73 pontos percentuais, 14,69 pontos percentuais e 16,11 pontos percentuais, respetivamente, cuja causa principal se deveu aos gastos com a aquisição de materiais para obras por administração direta, com os encargos decorrentes do normal funcionamento das diferentes instalações de serviços e com a Transferência de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social, bem como o crescimento do quadro de pessoal do Município.

A contrariar esta tendência, houve uma diminuição dos Gastos de Depreciação e de Amortização no montante de 460.806,95€. Esta diminuição deveu-se ao facto de alguns dos bens do Património do Município já se encontrarem totalmente depreciados.

2.3. Endividamento municipal

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), a referida Lei n.º 73/2013, de 03.09, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo o das entidades de que faz parte nos termos do artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. À luz apenas deste normativo, o limite da dívida total do Município de Carregal do Sal seria no valor de 11.248.739,50€, conforme quadro seguinte.

Quadro 24 – Limite da dívida total

ÚLTIMOS TRÊS ANOS	2020	2021	2022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6 972 301,27	7 029 558,48	8 495 619,24
TOTAL DOS TRÊS ANOS	22 497 478,99		
MÉDIA DOS TRÊS ANOS	7 499 159,66		
1,5 MÉDIA DOS TRÊS ANOS	11 248 739,50		
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL			
(n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, 03/09)			

No entanto, a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo estabelece que *"(...) sempre que um Município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios."*

Por sua vez, a Lei n.º 29/2023, de 04 de Julho, veio trazer um regime excecional e temporário aplicável à margem de endividamento das Autarquias Locais para projetos não cofinanciados, durante o ano de 2023, através do seu artigo 3.º, ao estabelecer que *"Durante o ano de 2023, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, é aumentada para 40 /prct.."*

Informa-se que a Lei n.º 82/2023, de 29/12, a Lei do Orçamento do Estado, mantém para o ano de 2024 o mencionado regime excecional, ao referir no n.º 1 do seu artigo 76.º que *"1 - Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct.."*

Quadro 25 – Cumprimento do limite da dívida total em 2023

Limite da dívida total nos termos do n.º 1 do art. 52.º Lei n.º 73/2013, 03.09	11 248 739,50
Dívida total em 01 de Janeiro de 2023	2 843 612,75
Margem disponível	8 405 126,75
40% da margem disponível ou margem utilizável	3 362 050,70
Limite da dívida total ano 2023 conforme al. b) do n.º 3 do art 52.º Lei n. 73/2013	6 205 663,45
Dívida total em 31 de Dezembro de 2023	3 842 249,96
Dívida orçamental a terceiros - Médio e Longo prazo	**2 172 216,71**
Dívida orçamental a terceiros - Curto prazo	**1 075 747,32**
Contribuição de AM e SEL (1)	**594 285,93**
Margem entre a dívida a 31/12/2023 e o limite da dívida total relativo ao ano 2023	2 363 413,49

Nota: Dívida sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

Assim, observadas as regras da legislação supramencionada relativamente à dívida total, verifica-se que o limite da mesma para o ano de 2023 é no valor de 6.205.663,45€, e que a dívida total orçamental da entidade, excluindo o FAM e OT's e incluindo a dívida dos Serviços Municipais (não aplicável), Associações de Municípios e Sector Empresarial Local, ascende a 3.842.249.96€, o que significa que o Município respeitou aquele limite legal, ficando com uma margem de 2.363.413,49€ em relação ao limiar imposto.

Considerando o estipulado na alínea a) do n.º 5 do supramencionado artigo 52.º, que estabelece que, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, a margem encontrada aumenta 1.349.460,20€, para um total de 3.712.873,69€, por via da exclusão do cálculo da dívida total dos montantes em dívida dos empréstimos destinados à ETAR's do Concelho – Subsistema de Currelos (601.028,64€), à Requalificação e Musealização da Casa do Passal (183.031,56€), à Construção da Ciclovia entre Carregal do Sal e Oliveirinha (367.200,00€) e à Requalificação do Edifício do Mercado Municipal (198.200,00€).

Por outro lado, não se encontram refletidos na dívida o valor remanescente de 312.000€ por utilizar do empréstimo destinado aos Arranjos Exteriores da Casa do Passal, do empréstimo de 365.000,00€ destinado aos Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides Sousa Mendes, ambos já visados pelo Douto Tribunal de Contas (TdC), e o valor do empréstimo destinado à Ciclovia Aristides Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança" no montante de até 302.000,00€, em processo de Visto Prévio pelo TdC, no total contratado de 979.000,00€, cuja contabilização baixa a margem para o limite da dívida para o valor de 2.733.873,69€.
Existem ainda contratos de empréstimo em processo de concessão de Visto Prévio junto do TdC no total de 1.410.700,00€ que, por se enquadrarem na atrás referida alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/20213, de 03/09, o seu valor, caso seja utilizado no seu todo ou em parte, não é considerado para efeitos do apuramento da dívida total do Município, a saber, os contratos de empréstimo destinados à Revisão de Preços Extraordinária da ETAR de Currelos (324.700€), à Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato (283.400€), ao Centro de Saúde de Carregal do Sal (669.500€) e ao Bairro Comercial Digital (133.100€).

De referir que, de acordo com as normas técnicas do SNC-AP, a dívida orçamental a terceiros - Curto prazo incluí o montante de amortizações de empréstimos a saldar nos 12 meses seguintes, ou seja, no decorrer do ano de 2024, no valor de 285.933,99€

Nos termos do artigo 54.º da RFALEI, são incluídos para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do Município a dívida das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, de forma proporcional à quota de cada Município para as suas despesas de funcionamento, bem como as empresas locais e participadas, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, 31.08. O quadro seguinte apresenta de forma descriminada a contribuição de cada uma das referidas entidades para o endividamento orçamental total do Município de Carregal do Sal, que no ano de 2023 totalizaram o montante de 594.285,93€, representativo de cerca de 15,47% da dívida total da entidade.

Quadro 26 – Dívida do SEL e Associações de Municípios da esfera do Município

Sector Empresarial Local e Associações de Municípios	
EcoBeirão	0,00
AINTAR	215 528,80
Sociedade Ponto Verde	77 095,72
ANMP	0,00
AMRPB	294 072,58
ADICES	
CIMRVDL	7 430,75
AMPV	158,08
TOTAL	**594 285,93**

A supracitada regra do equilíbrio de contas, aplicável às empresas locais na definição dada pelo artigo 19.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, impõe que os sócios de direito público prevejam nos respetivos orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura do resultado líquido antes de impostos (RAI) no caso deste se apresentar negativo, na proporção da respetiva participação social, indicando que, caso o orçamento anual não contemple a verba suficiente para a cobertura dos prejuízos, se deve proceder a modificação orçamental por forma a assegurar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 41.º da referida Lei 50/2012, de 31.08, estipula que os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio do mencionado artigo 40.º. No entanto, o n.º 5 do artigo 55.º da mesma Lei estabelece que o referido n.º 1 do artigo

41.º não se aplica às entidades públicas participantes no âmbito de sistemas multimunicipais de água ou saneamento e resíduos sólidos urbanos quando detenham participação inferior a 10% do capital social. É o caso da empresa local intermunicipal EcoBeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M, S.A., onde o Município de Carregal do Sal possui uma participação direta de 2% e uma participação indireta de 3,05% da participação de 72% que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a que pertence, detém naquela empresa intermunicipal. Dado que a totalidade da participação do Município é inferior a 10%, é-lhe aplicável o referido n.º 5 do artigo 55.º, não tendo, por isso, de fazer a transferência financeira que estaria a seu cargo na proporção da sua participação social para equilíbrio do RAI, no valor de 36.679,96€, nem de refletir o passivo da EcoBeirão na proporção da sua participação social no cálculo da sua dívida total para efeitos do presente cálculo do limite ao endividamento, que ascenderia a 454.710€.

A Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos e Embalagens, S.A. é uma sociedade comercial participada, onde o Município de Carregal do Sal possui uma participação no valor de quinhentos euros, correspondentes a 0,2% do capital social, com enquadramento, por isso, no Capítulo IV - Participações locais, artigos 51.º a 55.º, da Lei 50/2012, de 31.08. O artigo 55.º, nos seus números 2 e 4, estabelece que as sociedades comerciais participadas devem apresentar resultados anuais equilibrados, sendo-lhe aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 41.º, anteriormente referido e analisado. Assim, embora não se trate de uma empresa local, por precaução é refletido na dívida o total do passivo da sociedade comercial participada na proporção da participação social do Município, relevando o valor de 77.095,72€ para o cálculo do limite ao endividamento.

De referir que o entendimento ora exposto referente á atividade empresarial local e das participações locais não é coincidente com a interpretação feita em anos anteriores, em que se considerou não ser aplicável o artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31.08, por o Município de Carregal do Sal não poder exercer em qualquer uma delas uma influência dominante nos termos previsto no artigo 19.º da mesma Lei, podendo o resultado do limite de endividamento, em consequência, ter sido beneficiado em cerca de 73 mil euros relativos apenas ao endividamento da sociedade comercial participada Sociedade Ponto Verde, S.A., uma vez que em anos anteriores a EcoBeirão apresentou RAI positivos.

3. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer um variado leque de necessidades de informação de gestores e dirigentes. Concretiza-se pelo tratamento contabilístico do custo correspondente à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

As dificuldades de pessoal afeto à Divisão Financeira e Património, o acréscimo de informação a tratar e reportar no âmbito do normativo legal da contabilidade das administrações públicas, a receção do conjunto de competências transferidas pela administração central e o tratamento de informação daí resultante nas suas diferentes vertentes, como são exemplos o levantamento e registo de bens transferidos, tratamento contabilístico de vencimentos do pessoal transferido, análise dos diferentes contratos de fornecimento de bens e serviços e sua transferência para o Município, entre outros, não permitiram que 2023 fosse o ano de arranque da contabilidade de gestão na entidade, não se cumprindo assim as disposições da NCP 27 do SNC-AP. Espera-se ser possível em 2024 o desenvolvimento das ações necessárias à sua implementação, designadamente a definição dos centros de responsabilidade que permitam a produção de informação sobre os gastos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas.

4. Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de -1.418.718,42 euros, seja mantido em "Resultados Transitados".

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	Designação	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
36	Balanço	NCP1	A1
39	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
41	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
43	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
46	Notas e Anexo às demonstrações financeiras	NCP1	A1
68	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
73	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
236	Anexo III – Desagregação de caixa e depósitos	NCP1	A1
238	Anexo IV – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
240	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
243	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
251	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
257	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
267	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
279	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
288	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
299	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
305	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
308	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
310	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
315	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1

	OUTROS DOCUMENTOS		
328	Declarações LCPA	-	-
333	Entidades societárias e não societárias	-	-
335	Reconciliações bancárias	-	-
370	Documentos previsionais	-	-
469	Balanço social	-	-
517	Certificação legal de contas	-	A1

1. Balanço

Município de Carregal do Sal

Balanço em 31 de Dezembro de 2023 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2023	DATAS 31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	38.410.089,45	36.486.956,05
Propriedades de investimento		384.285,73	
Ativos intangíveis	3	44.842,50	32.348,16
Ativos biológicos			
Participações financeiras	22	241.587,00	241.587,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		1.500,00	1.500,00
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2		
		39.082.304,68	36.762.391,21
Ativo corrente			
Inventários	10	287.710,70	269.774,64
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		81.325,30	43.993,40
Estado e outros entes públicos		131.478,48	102.417,22
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1.664.691,26	1.383.865,97
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	2.412.909,90	2.663.978,05
		4.578.115,64	4.464.029,28
Total do Ativo		43.660.420,32	41.226.420,49
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		59.162.971,69	59.162.971,69
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		33.223,65	33.223,65
Resultados transitados		-37.551.586,40	-36.670.287,26
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		16.272.253,29	13.581.456,99
Resultado líquido do período		-1.418.718,42	-881.299,14
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		36.498.143,81	35.226.065,93

Município de Carregal do Sal

Balanço em 31 de Dezembro de 2023 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2023	DATAS 31/12/2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	74.726,22	69.402,73
Financiamentos obtidos	7	2.172.216,71	1.385.194,49
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		2.456.329,90	2.369.761,97
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		2.403,03	2.403,03
		4.705.675,86	3.826.762,22
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		112.461,24	19.073,94
Fornecedores		429.624,71	290.268,12
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		82.396,75	48.730,95
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7	285.933,99	273.654,56
Fornecedores de investimentos		101.967,56	521.687,71
Outras contas a pagar		1.229.549,37	1.020.177,06
Diferimentos		214.667,03	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2.456.600,65	2.173.592,34
Total do Passivo		7.162.276,51	6.000.354,56
Total do Património Líquido e Passivo		43.660.420,32	41.226.420,49

2. Demonstrações de Resultados

Município de Carregal do Sal

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2023 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2023	PERÍODOS 31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	14	1.923.454,50	1.773.347,67
Vendas	13	6.316,44	2.768,57
Prestações de serviços e concessões	13	726.221,38	566.987,38
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre		2.936,31	5.996,76
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6.892.657,86	6.760.764,73
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		179.941,23	109.359,75
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	10	-426.232,02	-368.309,94
Fornecimentos e serviços externos		-3.118.467,87	-2.718.971,95
Gastos com pessoal		-5.184.823,12	-4.465.469,03
Transferências e subsídios concedidos		-1.318.752,40	-839.316,78
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	15	-5.323,49	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões	9		329.105,07
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1.694.120,55	1.198.356,98
Outros gastos		-317.983,29	-351.350,85
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1.054.066,08	2.003.268,36
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-2.416.517,20	-2.877.324,15
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1.362.451,12	-874.055,79
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	7	-56.267,30	-7.243,35
Resultado antes de impostos		-1.418.718,42	-881.299,14
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		-1.418.718,42	-881.299,14
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-1.418.718,42	-881.299,14

3. Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	**59.162.971,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.223,65**	**-36.670.287,26**	**0,00**	**0,00**	**13.581.456,99**	**-881.299,14**	**35.226.065,93**	**0,00**	**35.226.065,93**
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.326,30	0,00	2.659.326,30	0,00	2.659.326,30
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-881.299,14	0,00	0,00	31.470,00	881.299,14	31.470,00	0,00	31.470,00
42	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-881.299,14	0,00	0,00	2.690.796,30	881.299,14	2.690.796,30	0,00	2.690.796,30
Resultado Líquido do Período	(3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.418.718,42**	**-1.418.718,42**	**0,00**	**-1.418.718,42**
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										**-537.419,28**	**1.272.077,88**	**0,00**	**1.272.077,88**
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**59.162.971,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.223,65**	**-37.551.586,40**	**0,00**	**0,00**	**16.272.253,29**	**-1.418.718,42**	**36.498.143,81**	**0,00**	**36.498.143,81**

4. Demonstração de Fluxos de Caixa

Município de Carregal do Sal

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2023	Períodos 31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		289.617,08	245.172,26
Recebimentos de contribuintes		1.729.160,03	1.268.644,90
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.712.639,34	6.075.314,10
Recebimentos de utentes			191.720,29
Pagamentos a fornecedores		-2.495.105,88	-2.410.227,89
Pagamentos ao pessoal		-2.585.161,33	-2.707.742,70
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-924.883,25	-854.918,95
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2.726.265,99	1.807.962,01
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		697.427,66	601.738,11
Outros pagamentos		-4.202.915,06	-3.801.472,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-779.221,41	-1.391.771,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4.016.091,03	-590.591,64
Ativos intangíveis		-6.222,70	-45.938,02
Propriedades de investimento			-30.000,00
Investimentos financeiros		-492.999,29	-137.056,15
Outros ativos			-45.197,40
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		90.669,00	56.610,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		443.205,20	213.863,56
Investimentos financeiros			50,00
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2.541.841,35	853.809,99
Transferências de capital		1.149.251,85	574.538,52
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		2.936,31	5.996,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-287.409,31	856.085,62
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.076.600,00	701.200,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-213.249,39	-247.705,85
Juros e gastos similares		-47.788,04	-7.229,41
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		815.562,57	446.264,74
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-251.068,15	-89.421,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.663.978,05	2.753.399,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.412.909,90	2.663.978,05
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.663.978,05	2.753.399,67
- Equivalentes a caixa no início do período		-485.023,36	-481.901,96
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		485.023,36	481.901,96
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2.663.978,05	2.753.399,67

Município de Carregal do Sal

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De execução orçamental		2.477.321,36	2.570.754,37
De operações de tesouraria		186.656,69	182.645,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.412.909,90	2.663.978,05
- Equivalentes a caixa no fim do período		-294.248,63	-485.023,36
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		294.248,63	485.023,36
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		2.412.909,90	2.663.978,05
De execução orçamental		2.116.213,34	2.477.321,36
De operações de tesouraria		296.696,56	186.656,69

5. Notas e Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I (Caracterização da Entidade), no ANEXO II (Organograma e Organização dos Serviços Municipais) e ANEXO III (Desagregação dos valores de caixa e Depósitos Bancários).

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não foi implementada a Contabilidade de Gestão por causa de diversos fatores, tais como, a falta de recursos humanos, o acréscimo de informação a tratar e reportar no âmbito do normativo legal da contabilidade das administrações públicas, a receção do conjunto de competências transferidas pela administração central e a definição dos centros de responsabilidade, fatores que se esperam colmatar no ano de 2024 para poder cumprir com o estipulado na NCP 27 do SNC-AP. O facto não tem impacto nas demonstrações financeiras, uma vez que não distorce a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em 2023 foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente:

- ✓ *Acordos de Concessão Serviços – Concedente:*
  - Acordo de concessão de serviços com a AINTAR:

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão e de propriedade do Município, procedeu-se à sua reclassificação contabilística nos termos da referida norma, e das notas explicativas ás contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, correspondendo o valor inscrito em Balanço à participação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 (CC2).

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos mapas seguintes.

- ✓ Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas
- ✓ Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período
- ✓ Ativos intangíveis - Adições
- ✓ Ativos intangíveis - Diminuições

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	10.685,52	3.561,84	0,00	7.123,68	10.685,52	7.123,68	0,00	3.561,84
Programas de computador e sistemas de informação	428.046,66	405.292,88	0,00	22.753,78	464.639,70	460.949,70	0,00	3.690,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	66,84	66,84	0,00	0,00	66,84	66,84	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2.470,70	0,00	0,00	2.470,70	37.590,66	0,00	0,00	37.590,66
Total:	441.269,72	408.921,56	0,00	32.348,16	512.982,72	468.140,22	0,00	44.842,50

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza-ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	7.123,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.561,84	0,00	3.561,84
Programas de computador e sistemas de informação	22.753,78	36.593,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.656,82	0,00	3.690,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	2.470,70	35.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.590,66
Total:	32.348,16	71.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.218,66	0,00	44.842,50

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	36.593,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.593,04
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	35.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.119,96
Total:	0,00	71.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.713,00

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 2022 foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente, o Acordo de concessão de serviços com a E-REDES relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis afetos às concessões e de propriedade do Município, procedeu-se ao seu agrupamento e classificação contabilística na base de dados do Património, nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Relativamente aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela Concessionária foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP. A contabilização destas infraestruturas foi refletida na conta 28.2.2. - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições - A reconhecer a mais de 12 meses – Sociedades e quase Sociedades não Financeiras.

Em 2023, o Município reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes no exercício no montante global de 514.590€.

A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. A informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, será incluída no sistema de inventário do Município, no decorrer do ano de 2024.

Pelo que o Município utilizou para a respetiva depreciação a vida útil prevista no classificador completar 2 para as infraestruturas.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

O modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 1 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		20 A				
Abastecimento e distribuição de água (através da AMPB - Associação de Municípios do Planalto Beirão)	Águas do Planalto - Sociedade concessionária do sistema de abastecimento e distribuição de água, S.A.		20 A				
Cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais à AINTAR	AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais		s/d				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

No que se refere aos equipamentos educativos, excluindo-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, encontra-se em curso à data de encerramento de contas, o processo de inventariação, catalogação e mensuração, perspetivando-se a sua conclusão em 2024, sendo que o seu valor não será materialmente relevante.

De realçar do mapa subsequente os seguintes dados:

Ativos fixos tangíveis em curso = 8.230.193,84€.

- Eficiência energética nas Piscinas Municipais
- Requalificação e Musealização da Casa do Passal
- Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal
- Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal
- ELH (Medida 01)
- ELH - Centro de Acolhimento e Inserção AIMA Aristides Sousa Mendes
- Casa do Passal - Processo da Quinta (Arranjos Exteriores)
- Projeto Museográfico da Casa do Passal
- ELH (Medida 05)
- Parque Industrial de Sampaio
- Percurso de Ligação à Ciclovia (Ecopista do Dão)
- Restruturação dos Sistemas Etar's - Subsistema de Currelos
- Zona de Lazer e Estacionamento em Beijós
- Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha
- Acessibilidade 360º de Carregal do Sal
- Pavimentação da Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde
- Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urb. Sul da Vila p/ Centro sem Carros
- Pavimentação da Rua das Moitas em Fiais da Telha
- Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa
- (Re)arborização ilhas-sombra em Carregal do Sal

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos mapas seguintes.

- ✓ Ativos Fixos Tangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas
- ✓ Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período
- ✓ Ativos Fixos Tangíveis - Adições
- ✓ Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Município de Carregal do Sal

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.142.619,40	312.685,99	0,00	829.933,41	1.142.619,40	312.685,99	0,00	829.933,41
Infraestruturas	69.146.176,53	60.904.733,83	0,00	8.241.442,70	69.146.176,53	60.904.733,83	0,00	8.241.442,70
Património histórico, artístico e cultural	248.119,16	543,07	0,00	247.576,09	248.119,16	543,07	0,00	247.576,09
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	6.380.647,89	0,00	0,00	6.380.647,89	6.380.647,89	0,00	0,00	6.380.647,89
Edifícios e outras construções	21.151.798,99	7.656.923,85	0,00	13.494.875,14	21.151.798,99	7.656.923,85	0,00	13.494.875,14
Equipamento básico	1.666.367,85	1.357.841,84	0,00	308.526,01	1.666.367,85	1.357.841,84	0,00	308.526,01
Equipamento de transporte	1.608.370,41	1.341.586,17	0,00	266.784,24	1.608.370,41	1.341.586,17	0,00	266.784,24
Equipamento administrativo	2.006.657,35	1.851.603,61	0,00	155.053,74	2.006.657,35	1.851.603,61	0,00	155.053,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.435.860,52	1.180.804,13	0,00	255.056,39	1.435.860,52	1.180.804,13	0,00	255.056,39
Ativos fixos tangíveis em curso	8.230.193,84	0,00	0,00	8.230.193,84	8.230.193,84	0,00	0,00	8.230.193,84
Total:	**113.059.811,94**	**74.649.722,49**	**0,00**	**38.410.089,45**	**113.059.811,94**	**74.649.722,49**	**0,00**	**38.410.089,45**

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	878.100,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.167,45	0,00	829.933,41
Infraestruturas	8.958.074,49	697.025,74	107.853,28	0,00	0,00	0,00	-851.142,61	-670.368,20	8.241.442,70
Património histórico, artístico e cultural	247.576,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.576,09
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7.010.185,65	182.827,25	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.365,01	6.380.647,89
Edifícios e outras construções	12.773.250,27	507.967,50	522.592,75	0,00	0,00	0,00	-308.935,38	0,00	13.494.875,14
Equipamento básico	275.037,22	114.546,02	4.142,74	0,00	0,00	0,00	-42.372,11	-42.827,86	308.526,01
Equipamento de transporte	360.427,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.285,22	-1.357,64	266.784,24
Equipamento administrativo	109.360,93	115.827,88	1.053,10	0,00	0,00	0,00	-66.368,43	-4.819,74	155.053,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	200.100,17	55.269,60	68.272,73	0,00	0,00	0,00	-51.591,51	-16.994,60	255.056,39
Ativos fixos tangíveis em curso	5.674.843,27	3.851.852,94	-1.296.502,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230.193,84
Total:	36.486.956,05	5.525.316,93	-604.587,77	0,00	0,00	0,00	-1.460.862,71	-1.536.733,05	38.410.089,45

Município de Carregal do Sal

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	26.890,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.135,30	697.025,74
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	18.504,75	0,00	156.455,00	0,00	7.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	182.827,25
Edifícios e outras construções	0,00	15.000,00	0,00	469.365,00	0,00	23.602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	507.967,50
Equipamento básico	0,00	114.546,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.546,02
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	115.827,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.827,88
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	55.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.269,60
Ativos fixos tangíveis em curso	844.569,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.997.283,18	3.851.852,94
Total:	871.460,20	319.148,25	0,00	625.820,00	0,00	41.470,00	0,00	0,00	0,00	3.667.418,48	5.525.316,93

Município de Carregal do Sal

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.368,20	-670.368,20
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.365,01	-800.365,01
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.827,86	-42.827,86
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.357,64	-1.357,64
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.819,74	-4.819,74
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.994,60	-16.994,60
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.536.733,05	-1.536.733,05

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO IV.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

- ✓ Imparidade de Ativos

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	2.111.625,31	0,00	0,00	2.111.625,31
Outros depósitos	294.248,63	0,00	0,00	294.248,63
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	17.463,88	0,00	0,00	17.463,88
Clientes, contribuintes e utentes	81.325,30	0,00	0,00	81.325,30
Fornecedores	429.624,71	0,00	0,00	429.624,71
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	200.846,18	0,00	0,00	200.846,18
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	287.710,70	0,00	0,00	287.710,70
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	243.087,00	0,00	0,00	243.087,00
Propriedades de investimento	384.285,73	0,00	0,00	384.285,73
Ativos fixos tangíveis	30.179.895,61	0,00	0,00	30.179.895,61
Ativos intangíveis	7.251,84	0,00	0,00	7.251,84
Investimentos em curso	8.267.784,50	0,00	0,00	8.267.784,50
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**42.505.149,39**	**0,00**	**0,00**	**42.505.149,39**

© AIRC

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 (custo médio ponderado). De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 2 – Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0	0	0
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	287.710,70	0	287.710,70
Produtos acabados e intermédios	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
Total	287.710,70	0	287.710,70

Quadro 3 – Inventários, movimentos do período

8	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	269.774,64	442.982,13	426.232,02	-1.473,06	0	0		2.659,01	287.710,70
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	**269.774,64**	**442.982,13**	**426.232,02**	**-1.473,06**	**0**	**0**	**0,00**	**2.659,01**	**287.710,70**

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

- ✓ Rendimentos com contraprestação

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2023

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	378.849,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	4.581,27	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
711	Mercadorias	1.412,52	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	395,52	0,00	0,00	0,00	0,00
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	4.508,40	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	396.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	306.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7206	Vistorias e ensaios	4.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	19.023,75	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
781	Rendimentos suplementares	59.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2.936,31	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	297.837,57	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	8.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	108.395,39	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	13.228,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**1.606.179,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

- ✓ Rendimentos sem contraprestação

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2023

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos Diretos**					
70105	Imposto municipal sobre imóveis	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	266.535,58	0,00	0,00	0,00	0,00
702	**Impostos Indiretos**					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	4.354,52	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	428.841,29	0,00	0,00	0,00	0,00
70299	Outros	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	179.941,23	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**					
75111	Estado	6.764.452,77	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	Serviços e Fundos Autónomos	61.861,58	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	66.343,51	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Reversões**					
763	De provisões	1.234,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1.206.845,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**9.820.702,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente a processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Carregal do sal, quer instaurados por outras entidades, verifica-se não ter havido a necessidade de ajustamentos ao valor das provisões constituídas.

Quadro 4 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes					0				0	0
Processos judiciais em curso	69.402,73			6.557,67	6.557,67		1.234,18		1.234,18	74.726,22
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais					0				0	0
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização					0				0	0
Outras provisões					0				0	0
Total	69.402,73	0,00	0,00	6.557,67	6.557,67	0,00	1.234,18	0,00	1.234,18	74.726,22

Nota 17 – Acontecimentos após data de relato

O efeito da guerra nas suas diferentes frentes que se vive atualmente, apesar de ter impacto orçamental, essencialmente pelo aumento da taxa de inflação, originando o acréscimo do preço das matérias primas, do preço do combustível, energia elétrica e por consequência um aumento de custos de uma forma generalizada, considera-se que se trata de uma questão conjuntural que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

A informação consta no mapa do ponto 19, Sociedades Societárias e Não Societárias. O Município de Carregal do Sal não exerce controlo sobre qualquer das entidades referenciadas nesse mapa.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Carregal do Sal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Tribunal de Contas
Prestação de Contas

Caracterização da Entidade

Período de relato: 01/01/2023 a 31/12/2023

Identificação		
1	Denominação	Município de Carregal do Sal
2	Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	506684920
3	Natureza	Autarquia Local
4	Endereço postal - arruamento	Paços do Concelho, Praça do Município, Carregal do Sal
5	Endereço postal - código postal	3430-909 Carregal do Sal
6	Telefone	232960400
7	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-carregal.pt
8	Sítio da internet	www.cm-carregal.pt
9	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Não
Legislação		
1	Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 03 de Setembro
2	Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de Setembro
Participações da entidade		
1	Serviços Municipalizados	Não
2	Serviços Intermunicipalizados	Não
3	Entidades Intermunicipais	Sim
4	Entidades Associativas Municipais	Não
5	Empresas Locais	Sim
6	Empresas participadas	Sim
7	Cooperativas	Não
8	Fundações	Não
9	Outras entidades de outra natureza	Não
Descrição sumária das atividades		
1	Atividade	O Município de Carregal do Sal exerce actividades nos domínios de equipamento rural e urbano,de energia, de transportes e comunicações, de educação, ensino e formação profissional, de património, cultura e ciência, de tempos livres e desporto, de saúde, de acção social, de habitação, de protecção civil, de ambiente e saneamento básico, de defesa do consumidor, de promoção do desenvolvimento, de ordenamento do território e urbanismo e de cooperação externa.
Identificação dos membros do Órgão Executivo / Conselho de Administração (I)		
1	Cargo/Órgão	Presidente da Câmara
1	Cargo/Órgão	Vereador
1	Cargo/Órgão	Vereador
1	Cargo/Órgão	Vereador
1	Cargo/Órgão	Vereador
2	Nome	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
2	Nome	Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva

Caracterização da Entidade

2	Nome	José Dias Batista
2	Nome	Francisco Rafael Roque Ruas
2	Nome	Luís Humberto da Costa Fidalgo
3	Início	2023-01-01
3	Início	2023-01-01
3	Início	2023-01-01
3	Início	2023-09-15
3	Início	2023-01-01
4	Fim	2023-12-31
4	Fim	2023-12-31
4	Fim	2023-12-31
4	Fim	2023-12-31
4	Fim	2023-12-31
5	Observações	
5	Observações	
5	Observações	
5	Observações	Francisco Rafael Roque Ruas substitui a vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges nas suas funções de Vereadora por esta ter solicitado suspensão de mandato, com efeitos reportados a 15/09/2023.
5	Observações	
5	Morada	R. Professor Delfim Pina - Lote 14 A, 3.º esquerdo, Carregal do Sal 3430-121 Carregal do Sal
5	Morada	Avenida da Estação, n.º 12, Oliveirinha 3430-399 Carregal do Sal
5	Morada	R. do Pereiro n.º 36, Fiais da Telha 3430-312 Carregal do Sal
5	Morada	Rua da Pontinha, nº 17 Azenha, 3430- 275, Carregal do Sal
5	Morada	Rua do Picadeiro, n.º 6, Oliveira do Conde 3430-341 Carregal do Sal
Outra informação - Ações de fiscalização		
1	Entidade fiscalizadora	
2	Data da ação	
3	Período abrangido	
4	Identificação da ação	
Outra informação		
1	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Norma de controlo e eventuais alterações	2002-12-18
2	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Norma de controlo e eventuais alterações	
3	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Regulamentos	
4	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Regulamentos	
5	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	2010-01-22

6	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	
7	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	
8	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	
9	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Inscrição do saldo do período de relato do ano anterior	2023-02-09
10	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Inscrição do saldo do período de relato do ano anterior	2023-02-24
11	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Revisão Orçamental	2023-02-09
12	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo - Revisão Orçamental	2023-02-24
13	Data de aprovação pelo Órgão Executivo - Alteração Orçamental	
14	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo- Alteração Orçamental	
15	Transferência de competência de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	Sim
16	Transferência de competência de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	Sim
17	Delegação de competências - dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	Sim
18	Delegação de competências - dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	Sim
19	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, os mesmos foram observados	Sim
20	Número de trabalhadores a 31 de dezembro	256
21	Prazo médio de pagamento - início do exercício	21.00
22	Prazo médio de pagamento - fim do exercício	15.00
23	(Caso se trate de entidade de natureza associativa) Data da constituição	
24	(Caso se trate de entidade de natureza associativa) Entidades associadas existentes no fim do exercício	
25	(Caso se trate de entidade de natureza associativa) Informações sobre a existência de atividade / movimentos financeiros no período de relato	
26	Concessões de serviços públicos / obras públicas	Sim
27	Mecanismos de recuperação financeira e outros programas de regularização de dívidas a fornecedores	Não
28	Em caso afirmativo, especifique	
Participações da entidade - influência dominante		
1	Denominação	
2	Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	
3	Influência dominante	
Identificação dos membros do Órgão Executivo / Conselho de Administração (II)		
1	Número de vereadores - regime de permanência	2

Caracterização da Entidade

2	Número de vereadores - a meio tempo	0
3	Número de vereadores - restantes vereadores	2
4	Número de eleitores	Até 10.000
Identificação das entidades que compõem o grupo público		
1	Denominação	
2	Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	
Concessões de serviço públicos / obras públicas		
1	Concessionário	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
1	Concessionário	AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais
2	Objeto da concessão	Distribuição de Energia Eléctrica de Baixa tensão no Município de Carregal do Sal
2	Objeto da concessão	Cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais à AINTAR
3	Data da celebração do contrato	2001-06-06
3	Data da celebração do contrato	2022-11-01
4	Período da concessão	20 anos renováveis por iguais períodos
4	Período da concessão	Sem limite temporal
5	Natureza da concessão	Por imposição legal, Decreto-lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, na sua redacção actual
5	Natureza da concessão	Por imposição legal, Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de Setembro, alínea u) do n.º 1 da Artigo 25.º

Anexo II – Organograma, Organização dos serviços municipais

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024

APROVAÇÕES:

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Ced. Int. Público	Outras situações	Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I				
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Câmara Municipal/Presidente da Câmara										
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Concretização dos objetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos e da missão específica do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com o quadro legal aplicável. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outros serviços municipais, juntas de freguesia e outras instituições públicas ou privadas.		1					a)
			Subtotal	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio 2.º grau	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1						c)

Unidade Administrativa,Gestão e Recursos Humanos - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Recursos Humanos e Transferência de Competências)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência		[1]					d)
Subunidade de Recursos Humanos										
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica	Técnico Superior		Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da gestão de recursos humanos e ações associadas, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio diversificado à subunidade e unidade orgânica	1						e)
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas		1					f)
Subunidade de Expediente e Arquivo										
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura Administração pública/autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões	1						
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura Jornalismo	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições da Subunidade de Expediente e Arquivo e apoio à comunicação institucional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio à Câmara Municipal na comunicação institucional e na preparação de decisões	1						

Ação Social										
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura Serviço Social e outras associadas	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	4	2					g); i)
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Psicologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	2						
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Nutrição/Ciências da Nutrição	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito da Ação Social e projetos associados		1					g)
Radar Social - Ação Social										
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior		1					h)
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior		1					h)
Educação										
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Musical)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Física/Desporto)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Social)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						i)
Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado	1						

77

Apoio à Educação e projetos associados	Asistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço de Educação e da respetiva unidade orgânica, com especial enfoque no desenvolvimento de projetos municipais	1	1					j)
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros/polos educativos	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo	32	3					h)
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares. Postos de trabalho destinados a substituir trabalhadores aquando de doença prolongada ou licença parental			2	2			l)
Jurídico e Contencioso										
Assessoria técnico-jurídica	Técnico Superior	Licenciatura Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Apoio ao serviço jurídico	Asistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço jurídico e da respetiva unidade orgânica, com especial enfoque na tramitação dos processos de contraordenação de infrações de estacionamento		1					k)
Veterinária										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Licenciatura Veterinária	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)	1						
Colaboração especializada no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Enfermagem Veterinária	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Gabinete de Veterinária, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						

Colaboração operativa no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as relacionadas com o funcionamento do Centro de Recolha de Animais (Canil Municipal) e ações associadas, como a recolha de animais deambulantes	3						
Informática, Inovação e Centro Cultural										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura Português-Latim-Grego + formação em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	12.º Ano + formação em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultutral) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1	1					k)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado + especialização/ experiência	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Centro Cultural		2					g)

SIG e Cadastro										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e do BUPi - Balcão Único do Prédio	Técnico Superior	Licenciatura Proteção Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete de SIG/Bupi, da unidade orgânica e de áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade	1	1					k)
Loja de Cidadão/Espaço Cidadão										
Concretização e coordenação dos objetivos da Loja/Espaço Cidadão	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade, com especial ênfase na Loja de Cidadão/Espaço Cidadão	1						
Balcão E+ (Agricultores, Empresários, E(I)migrantes e Jovens)										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Gabinete, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1	1					k)
Gabinete de Inserção Profissional										
Concretização dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional	Técnico Superior	Licenciatura Ciências da Educação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições do Gabinete de Inserção Profissional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Articulação com os serviços do IEFP, no âmbito dos objetivos contratualizados. Articulação e apoio a outros serviços municipais.	1						
Tesouraria										
Serviço de Tesouraria	Assistente Técnico		Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço	1						
Metrologia										
Serviço de Metrologia	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de substituição da titular da Tesouraria	1						
Instalações Municipais e Outras Funções										
Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na áreas da vigilância humana, segurança e encaminhamento de utentes, bem como da vigilância e segurança de instalações municipais, em áreas de atuação comuns e no âmbito da operacionalização dos objetivos do serviço e das unidades orgânicas	2	2					k)

Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	4						
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares		3					k)
Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]						b)
Planeamento, Edificação e Urbanização										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						c)
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Fiscalização Municipal										
Fiscalização Municipal	Fiscal	As habilitações previstas no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas	1	1					m)
Colaboração operativa ao Serviço de Urbanização e Edificação e a serviços de outras unidades orgânicas	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao apoio dos serviços de urbanização, edificação e outros, com especial incidência no acompanhamento das equipas técnicas e de fiscalização e nas diretivas e decisões superiores que vierem a ser determinadas, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica	1						

Subunidade de Atendimento (Balcão Multisserviços)											
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura + formação urbanização e edificação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1							
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico de Informática/Técnica Superior	Licenciatura + formação em Informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior, bem como de outras funções determinadas por despacho ou deliberação	1							n)
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1							
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balcão multisserviços	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da respetiva unidade orgânica	2							
Museu Municipal, Museu Casa do Passal e Projeto Aristides de Sousa Mendes											
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas do Museu (Turismo, História-Arqueologia)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2	1						k)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu Casa do Passal		2						k)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares		1						k)

Biblioteca Municipal										
Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização Biblioteca e Documentação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal e Espaço Internet) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras entidades	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Técnico Superior	Licenciatura Animação Cultural	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (Biblioteca e Espaço Internet) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetada	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos da Biblioteca Municipal	1						e)
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares		1					f)
Desporto										
Concretização dos objetivos do Serviço de Desporto	Técnico Superior	Licenciatura Educação Física/Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	5						
Apoio ao funcionamento das estruturas municipais, no concernente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes, aquando do desenvolvimento de iniciativas e projetos municipais	8						
Julgado de Paz										
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Direito	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						

Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Licenciatura (Gestão e Administração Regional e Autárquica)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1						
			Subtotal	**103**	**27**	**2**	**2**	**0**	**0**	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Património										
Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1						c)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área economico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências		1					k)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura Administração e Finanças	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura na área da Contabilidade e Administração	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área economico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	2						
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura na área da Contabilidade e Administração	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências.	1						

Subunidade Contabilidade, Património e Aprovisionamento										
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1						
Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da sub e da unidade orgânica	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, ténicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2						
			Subtotal	8	1	0	0	0	0	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Obras Municipais e Ambiente										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara Municipal; organização e execução dos processos relativos às obras municipais; participação nas reuniões de comissões especializadas; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciatura Eng. Civil	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Funções de apoio logístico e técnico na operacionalidade de sistemas e comissões especializadas, tais como a proteção civil, higiene e segurança no trabalho e de outras entidades consultivas, quando instituídas, atividades das Juntas de Freguesia, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades, através da adequação de recursos aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e a eficiência e racionalização de custos de contexto	1						c)
Gabinete de Arquitetura										
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da arquitetura, obras públicas, urbanização e edificação, autonomamente ou em grupo, complementadas com a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns	1	1					k)
Unidade Técnica										
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obars Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	3	1					g)

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Ambiente	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1						
Unidade Ambiente e Saneamento Básico										
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico de Informática / Técnico Superior	Eng. Ambiente + formação em informática	Funções consultivas, de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos, de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1						n)
Unidade Operativa										
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências.	1						
Armazém										
Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, ténicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior		2					g)
Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1						
Encarregado										
Coordenação de Serviços Operativos	Encarregado Operacional		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho		1					o)
Gabinete Técnico Florestal										
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior	Eng. Florestal	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, visando a articulação e concertação das políticas da Administração Central e da Administração Local.	1						

Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza permanente, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva	5	2					p)
Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4	1					k)
Eletricidade										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2	1					
Marcenaria e Serralharia										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	5						
Espaços Verdes, Jardins e Limpeza										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica.	9	1					g)
Obras										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	11	2					g)
Águas										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4						g)
Calçadas, Arruamentos e Limpeza Urbana										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	9	1					g)

87

Estações de Tratamento de Águas Residuais										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica		1					q)
Oficina Auto										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2						
Águas do Planalto, S.A.										
Cedência de interesse público	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.					2		
			Subtotal	**61**	**14**	**0**	**0**	**0**		
			TOTAL	**172**	**43 ***	**2**	**2**	**2**		

Anotações:

a) O Serviço Municipal de Proteção Civil está diretamente dependente do Presidente da Câmara. Será afetado ao Serviço Municipal de Proteção Civil um técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, através de despacho do Presidente da Câmara, contendo os respetivos termos e condições.

b) Comissão de serviço ocupada

c) Lugar de origem

d) Comissão de serviço não ocupada. A remuneração do cargo, aquando do preenchimento do cargo, será deliberada pela Assembleia Municipal, que tem também a competência de designar/nomear o júri

e) Posto de trabalho ocupda em mobilidade intercarreiras

f) Posto de trabalho a extinguir aquando da consolidação da mobilidade intercarreiras

g) Postos de trabalho serão ocupados no âmbito de procedimentos concursais em curso

h) Postos de trabalho a ocupar com a afetação/reafetação de trabalhadores do Município

i) Um posto de trabalho ocupado em mobilidade oriundo de outra entidade

j) Um posto de trabalho ocupado em mobilidade intercarreiras e um não ocupado tipificado como bolsa

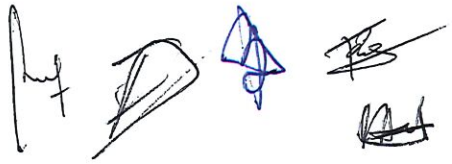
k) Postos de trabalho não ocupados tipificados como bolsa

l) Postos de trabalho tipificados como bolsa para substituição de trabalhadores aquando de doença/baixa prolongada e licença parental

m) O Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, estabeleceu o regime de carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal. O posto de trabalho a ocupar tem por objetivo reforçar as atribuições da fiscalização municipal

n) Em tramitação a mobilidade intercarreiras adequando as novas habilitações às funções desempenhadas pelos trabalhadores, passando da carreira de informática para a respetiva categoria da carreira geral de técnico superior que será a que passará a ser considerada
o) Recrutamento ou mobilidade interna
p) Um dos postos de trabalho não ocupados corresponde a um trabalhador que se encontra em mobilidade na AINTAR e está em tramitação a ocupação de um novo posto de trabalho
q) O posto de trabalho em causa corresponde a um trabalhador que se encontra em mobilidade na AINTAR
NB * parte destes postos de trabalho são para extinguir após a consolidação das mobilidades e ou afetação/reafetação de trabalhadores
A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a afetações/reafetações, nos termos da lei. Está incluída nesta afetação/reafetação os apoios entre serviços, nomeadamente Educação, Centro Cultural, Loja de Cidadão, Tesouraria, Armazém e Serviços Operativos. A afetação/reafetação poderá ser parcial ou total entre serviços e será feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal



A Mesa da Assembleia Municipal



CARREGAL DO SAL

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Educação										
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade no âmbito da Educação	1						
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, no âmbito da Educação	12						
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Encarregado dos Assistentes Operacionais		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho	1						
Apoio à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Educação)	56						
			Subtotal	**70**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
			Total	**70**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	

Conforme publicações em Diário da República, que faz parte integrante. As situações de licença sem remuneração e de comissão de serviço foram colmatadas com a reserva de procedimentos concursais e através de contrato trabalho a termo resolutivo incerto.

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Despacho n.º 3599/2022

Sumário: Lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal dos municípios.

1 — Nos termos e para os efeitos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, torna-se pública, conforme anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal de cada uma das câmaras municipais a 31 de março de 2022.

2 — Após a transição dos trabalhadores, devem os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas informar as câmaras municipais da localização geográfica respetiva sobre os trabalhadores que, embora constantes da lista, tenham, entretanto, cessado contrato a termo resolutivo ou outras situações que determinem alterações à lista.

3 — Os procedimentos concursais, vigentes à data da publicação do presente despacho, para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, mantêm-se em vigor, passando as câmaras municipais da localização geográfica respetiva a ser as entidades responsáveis pelo recrutamento.

12 de março de 2022. — A Secretária de Estado da Educação, *Inês Pacheco Ramires Ferreira.*

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carrazeda de Ansiães...	151828	Agrupamento de Escolas Carrazeda de Ansiães.	Rui Jorge Melo Silva.....	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	4.ª
Carrazeda de Ansiães...	151828	Agrupamento de Escolas Carrazeda de Ansiães.	Maria Fernanda Ribeiro Gomes Pereira	CTFPTI	Assistente técnico.....	Coordenador técnico em mobilidade.	1.ª
Rácio do concelho			24 ao 7 at				

* A caracterização do posto de trabalho encontra-se expressa no anexo relativo à caracterização das carreiras gerais na LTFP.
a) Exerce funções na cozinha.

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Albertino José Borges de Campos.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Carina Rodrigues Pereira	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Catarina Alves Cortez.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Paula de Barros Sousa Fidalgo ...	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Paula Lopes Rosa	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Sofia Pereira Martins.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Anabela Borges Fernandes Pais	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Anabela Veloso Loureiro de Campos...	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	André Mendes Carlos Rodrigues Pereira	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	António José Leitão Fonseca.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Armando Jorge Loureiro Batista.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Aurora Margarida dos Santos Pais.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Célia Dias Carvalho Brito.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Conceição Ramos Silva.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Cremilde Luísa Pessoa Martins Caldeira	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Elvira Maria Rodrigues Borges a).....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Fátima Cristina Rodrigues de Campos ...	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Francisco Abílio Coelho de Moura	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo.	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	7.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel de Sousa Marques.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Maria Coelho Pina Almeida	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Maria Saraiva Martins Ribeiro ...	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Susana Mendes Pereira	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isaura Maria Borges Filipe Campos....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	João António Marques Gomes.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José António da Costa Ribeiro	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José António Sousa Marques	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Joaquim Fernandes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Luiz dos Santos Cordeiro	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Julieta Maria das Neves Galhardo Elias	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Lúcia Maria Mendes Lopes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Manuela Maria Fernandes Pais Soares	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Amélia Pais da Rocha Pais	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Celeste Nunes Dias Figueiredo	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria da Conceição Mendes Rodrigues	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de Fátima Borges Caldeira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de São José Ferreira Alves Fonseca.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Ernestina Alves Carreira Pessoa	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Eugénia Fernandes Henriques Nascimento.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Helena Borges da Costa	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria João Coelho da Silva Oliveira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Manuela de Oliveira Alexandre	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Rosa Rodrigues Ferreira Fernandes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Rosa Rodrigues Pereira Pinto	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Mónica de Carvalho Marques	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Paula Cristina da Silva Matias Sousa	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Paula Fernanda da Silva Pereira Baptista.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ricardo José Ferreira Formiga	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Rita da Conceição Pinto dos Santos Correia Lopes *b*).	CTRI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Rui Miguel Castanheira Rodrigues	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Susana Cristina Gonçalves Fonseca	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Tereza Paula Santos Almeida Matos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Vânia Filipa Duarte Carreira	CTFPTI	Assistente operacional	Encarregado operacional	3.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Vasco Ângelo Pereira Ferreira	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	António José Rodrigues dos Santos *c*)	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Adélia Maria Nunes Mota Fernandes Abrantes.	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Maria Lopes Lourenço Pereira	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	3.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Carla Isabel Lima Mota	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Carlos José da Costa Rodrigues	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Cristina Maria Dias Almendra.....	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Fernanda Isabel Alves de Jesus.....	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Carlos Carvalhas Dias de Oliveira	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	12.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Alzira de Campos Abrantes	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de Fátima Leitão Dias Martins ...	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Cristina Pereira Fernandes Tavares.	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Maria de Oliveira Costa Veloso Martins.	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	3.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Sofia Marques Rodrigues	CTFPTI	Assistente técnico.....	Assistente técnico.....	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Alexandra Maria Teresa da Maia Martins e Cláudio.	CTFPTI	Assistente técnico.....	Coordenador técnico	3.ª
Rácio do concelho			63 ao 8 at				

*A caracterização do posto de trabalho encontra-se expressa no anexo relativo à caracterização das carreiras gerais na LTFP.
a) Licença sem remuneração de longa duração.
b) Em substituição de António José Rodrigues dos Santos.
c) Em comissão de serviço no Município de Carregal do Sal.

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Adília Rodrigues Veras Fonseca	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	6.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	António Jorge Antunes Lopes.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carla Maria Pires Henriques	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carla Sofia Cavadas Pires Rodrigues ...	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carlos Manuel do Carmo Jacinto.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Célia Maria Antunes Frade Lima	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Helena Maria Andrade David Barata Vidal	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Ilda Cristina Andrade Prata.....	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Isabel Maria Alves Lopes Barata Salgueiro.	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria Helena Simões Ventura	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	5.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria Joaquina Marouvas Coelho	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria da Soledade Alves Fernandes Sequeira.	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	6.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Marisa Dinis Marques de Freitas	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Paula Marina Lopes Antunes dos Santos.	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª
Castanheira de Pera...	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Vera Lúcia Antunes David	CTFPTI	Assistente operacional...	Assistente operacional...	4.ª

CARREGAL DO SAL

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CTFPTI		CTFPTD/I		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Saúde										
Apoio à Saúde, no âmbito da concretização da transferência de competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal e Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato.	6	1					a)
			Subtotal	**6**	**1**					
			Total	**6**	**1**					

Conforme anexo do auto de transferência. Dos 3 Assistentes Operacionais da Saúde, uma trabalhadora encontra-se de licença sem remuneração, por período superior a 12 meses.

a) Posto de trabalho tipificado como bolsa

Anexo IV

IV.A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de assistente operacional, transferidos para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSC_024/2022

Nome	NIF	Vínculo laboral	Carreira	Categoria	Nível remuneratório	Vencimento base	Subsídio de refeição (mensal)	Outros Abonos	Encargo entidade patronal (mensal)	UF
Lúcia Maria Santos Matias		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal
Maria Helena Ribeiro Coelho Simões		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal
Isaura Lurdes Marques		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal

IV.B. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

ID do RH	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações
Lúcia Maria Santos Matias	Licença sem vencimento 1 ano			Data de início da licença 16/09/2021

96

Carregal do Sal

Município

ANEXO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024

PROGRAMA DE EMPREGO E DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Processo	Nome	Atividade	Início
019/EAEE/18	Ana Maria dos Santos Alberto	Atividades de auxiliar de serviços gerais	1/12/2018
020/EAEE/18	Fernando Manuel da Silva Cardoso	Atividades/tarefas de cantoneiro de limpeza	01/09/2018
021/EAEE/18	Olga Manuela dos Santos Moreira	Balcão da Inclusão e Apoio ao Munícipe	01/09/2018
022/EAEE/18	Rita Cristina Lopes da Silva	Atividades/tarefas de jardinagem e limpeza	01/09/2018
011/EAEE/22	Joaquim António Alves Diogo	Atividades/tarefas de jardinagem e limpeza	01/12/2022
		TOTAL - 5	

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2022

Acompanha o Mapa de Pessoal do ano de 2024

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Tendo em conta que a Organização dos Serviços do Município de Carregal do Sal, foi aprovada na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro e ao disposto na Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,

E considerando que:

a) São atribuições genéricas dos municípios tudo o que disser respeito aos interesses próprios das populações que os órgãos autárquicos eleitos legitimamente representam;

b) São constantes e cada vez mais complexos os desafios colocados ao Poder Local, com especial enfoque na parte social, não enjeitando, em circunstância alguma, a vontade de se arranjar soluções para os problemas que vão surgindo;

c) Por outro lado, são sobremaneira importantes, as oportunidades existentes colocadas à mercê dos municípios em geral e de Carregal do Sal em particular, tendo em vista o desenvolvimento e afirmação do território concelhio;

d) Em data recente, o Município de Carregal do Sal aceitou a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, no quadro legal da transferência de competências preconizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelos respetivos Decretos-Leis Setoriais n.ºs 21/2019, de 30 de janeiro; 23/2019, de 30

de janeiro; e 55/2020, de 12 de agosto;

e) É esperado da Administração Pública Local e dos seus gestores, na sua ação quotidiana, ações concertadas, convergência de esforços e sinergias, mecanismos de simplificação, agilização e respostas atempadas;

f) É importante dotar os serviços com estruturas adequadas, ainda que alicerçadas em custos de contexto controlados, mas necessários à prossecução do interesse público, que é o primordial desígnio da Administração Pública Local;

g) Em sede de preparação dos instrumentos previsionais para o ano de 2023, este assunto foi abordado e debatido, tendo sido possível inscrever montantes para a criação de uma unidade de dirigente intermédio de 3.º grau;

h) Tal propósito também já se encontra plasmado na proposta do Mapa de Pessoal do Município que acompanha o Orçamento Municipal para o ano de 2023, conforme descrição "Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos 3.º Grau – Coordenação de Unidade";

PROPONHO que:

1 – Seja aditada à Estrutura Orgânica dos Serviços atualmente em vigor a Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos (cargo de direção intermédia de 3.º grau), que ficará na dependência da Divisão de Administração Geral.

2 – Os requisitos de recrutamento sejam os seguintes: Licenciatura adequada sendo que o titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau deverá possuir, no mínimo, 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau (coordenador de unidade) seja remunerado nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, cuja

remuneração deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, que será deliberada pela Assembleia Municipal, aquando do preenchimento, que tem também a competência de designar/nomear o júri.

4 – Sejam competências do coordenador de unidade coadjuvar o titular de cargo de direção intermédia de que depende hierarquicamente, coordenando as atividades e as funções lhe estiverem delegadas, com uma missão concretamente definida.

5 – Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau se aplique, supletivamente, as competências e as atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações.

6 – Se mantenham, com fundamento no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau e de 3.º grau, respetivamente:

Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro;

Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;

Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo;

Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo – Cristina Maria Sobral da Silva.

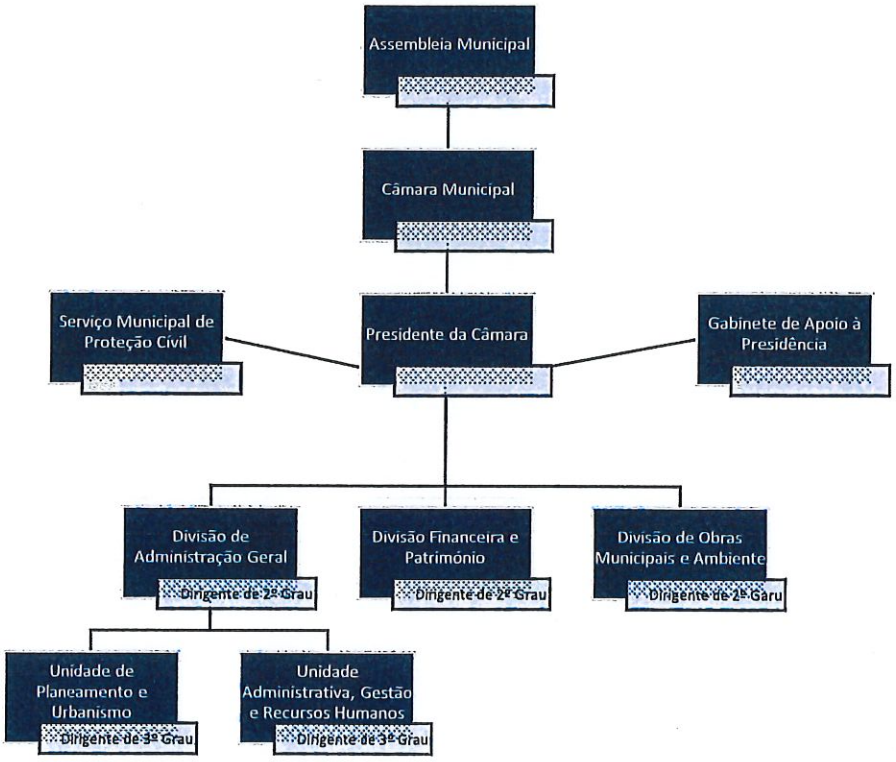
Carregal do Sal, 29 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

MACROESTRUTURA

Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro
Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro
Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto



+

MAPA DE PESSOAL

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

ATA NÚMERO CINQUENTA E DOIS (2021-2025), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023:

———Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas,———

———(0534/20231214) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.**———

———tendo sido verificada a ausência do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, faltas essas que foram justificadas nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição, nesta reunião, o Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e o Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. ———

———A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, pelo Vereador Armando Jorge Loureiro Batista, pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e pelo Vereador Manuel António Tavares Santos.———

———**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.**———

———Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA *(a fls. 113 a 116v)*

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls.113 a 116v)*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA *(a fls.116v a 154)*

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS *(a fls.116v)*

2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.116v)*

FINANÇAS MUNICIPAIS *(a fls.116v a 117)*

3. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls. 117)*

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL *(a fls.117 a 119)*

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO *(a fls.117 a 118)*

4. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ALTERAÇÃO. REALOJAMENTO DE AGREGADOS CARENCIADOS NO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117 a 118)*

5. ***AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS*** *(a fls.118 a 119)*

5.1 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ART.º U-551, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.118 a 118v)*

5.2 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ART.º U-720, NA FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.118v a 119)*

5.3 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ART.º U-2396, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 119)*

EMPREITADAS *(a fls.119v a 121)*

———6. HABITAÇÃO COLABORATIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.119v a 121)*———

———7. ***APOIOS*** *(a fls.121 a 121v)*———

———7.1 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL REGISTO N.º 7137. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.121 a 121v)*———

———7.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. REGISTO N.º 7147. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 121v)*———

———**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.121v a 122)*———

———***AUXÍLIOS ECONÓMICOS*** *(a fls.121v a 122)*———

———8. ANO LETIVO 2023/2024. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL *(a fls. 122)*———

———**CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** *(a fls.122 a 127)*———

———9. ***PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES*** *(a fls.122 a 127)*———

———9.1 CASA DO PASSAL – PROJETO MUSEOGRÁFICO, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU "CASA DO PASSAL –ARISTIDES DE SOUSA MENDES". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.122 a 124v)*———

———9.2 AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS ART.^{os} 451 E 453, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.124v a 125)*———

———9.3 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ART.º 1788, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.125 a 125v)*———

———9.4 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ARTIGO 1789, NA VILA E FREGUESIA DE

CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.125v a 126)*

———9.5 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO. ART.º 1790, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.126 a 126v)*

———9.6 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO. ART.º 1791, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.126v a 127)*

——— ***PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO*** *(a fls.127 a 132)*

———10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DO ANTIGO QUARTEL/SEDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.127 a 132)*

——— ***MOVIMENTO ASSOCIATIVO*** *(a fls.132 a 133v)*

———11. DESPORTO FEDERADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.132 a 132v)*

———12. ***APOIOS*** *(a fls.132v a 133)*

———12.1 FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 132v)*

———12.2 FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELA ARCO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.132v a 133)*

———12.3 TRANSPORTE. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D' ALEGRIA DE VILA MEÃ. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 133 a 133v)*

——— **INDÚSTRIA E ENERGIA** *(a fls. 133v a 134)*

———***PARQUES INDUSTRAIS*** *(a fls.133v a 134)*———

———13. INDEMNIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO SOB O ART.º R-4855, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE SÃO DOMINGOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.133v a 134)*———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls.134 a 134v)*———

———***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** *(a fls.134 a 134v)*———

———14. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS, EM FUNDO DO LUGAR OU LABOEIRA, EM FIAIS DA TELHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.134 a 134v)*———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls.134v a 147)*———

———***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** *(a fls.134v a 135)*———

———15. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.135 a 137)*———

———***OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO*** *(a fls.135 a 137)*———

———16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.135 a 137)*———

———***DERRAMA*** *(a fls.137 a 139)*———

———17. DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.137 a 139)*———

———18. ***EMPRÉSTIMOS*** *(a fls.139 a 144)*———

———18.1 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CICLOVIA ARISTIDES SOUSA

MENDES "O CAMINHO DA ESPERANÇA". RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 139 a 140v)*———————

———18.2 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 140v a 141v)*———————

———18.3 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. BAIRRO COMERCIAL DIGITAL. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 141v a 143)*———————————————

———18.4 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 143 a 144)* ———————————————

———19. ***REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS*** *(a fls. 144 a 147)*———————————————

———19.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES "O CAMINHO DA ESPERANÇA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 144 a 145)*———————————————

———19.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 145 a 145v)*———

———19.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "BAIRRO COMERCIAL DIGITAL". ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.145v a 146)*

———19.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.146 a 147)*

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls.147 a 154)*

———***MAPA DE PESSOAL*** *(a fls.147 a 147v)*

———20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.147 a 147v)*

———21. ***PESSOAL AUTÁRQUICO*** *(a fls.147v a 148v)*

———21.1 PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REGISTO N.º 9912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.147v)*

———21.2 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 7438. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.147v a 148)*

———21.3 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 7371. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.148)*

———22. ***REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL*** *(a fls.148v a 149v)*

———22.1 REGULAMENTO DO MERCADO D' IDEIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.148v)*

———22.2 REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.148v a 149)*

———22.3 REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.149 a 149v)*

——— ***RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS*** *(a fls.149v a 151v)*

———23. ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.149v a 151v)*

——— ***COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES*** *(a fls.151v a 152)*

———24. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.151v a 152)*

——— ***FREGUESIAS*** *(a fls.152 a 153)*

———25. APOIO ÀS FREGUESIAS NA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.152 a 153)*

———26. ***PROTOCOLOS/CONTRATOS-PROGRAMA*** *(a fls.153)*

———26.1 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153)*

———26.2 CONTRATO-PROGRAMA EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153)*

———26.3 PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153)*

———27. ***INICIATIVAS PROMOCIONAIS*** *(a fls.153)*

———27.1 CARREGAL NATAL 2023 – TERMOS E CONDIÇÕES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153)*

———27.2 MERCADINHO DE NATAL 2023 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153v)*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *(a fls.153v)*

28. ANÁLISE DO EMAIL REGISTADO SOB N.º 10119. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153v)*

29. ***NATAL 2023*** *(a fls.153v a 154)*

29.1 ILUMINAÇÃO DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.153v a 154)*

29.2 CEIA DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.154)*

29.3 OFERTAS E PRENDAS PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.154)*

TOLERÂNCIA DE PONTO *(a fls.154)*

30. CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO (NATAL E FIM DE ANO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.154)*

PAGAMENTOS *(a fls.154 a 154v)*

27. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(fls.154 a 154v)*

De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0535/20231214) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.

Após a apresentação de cumprimentos, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento em anexo que se

considerava parte integrante desta ata. ———

———Referiu, de seguida, que se encontravam para aprovação três atas de reuniões anteriores, sendo que a realizada no dia trinta de novembro ficaria para aprovação numa próxima reunião.———

———**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada.———

———Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, justificada pelo facto de não ter estado presente, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três. ———

———**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada, tendo evidenciado que tinham sido recebidos alguns contributos do Vereador Manuel Santos que foram aceites.———

———Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três.———

———Reafirmou que ficaria para uma próxima reunião a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três.———

———*Presidente da Câmara Municipal:*———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra aos Vereadores.———

——— *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas*———

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para, após a apresentação de cumprimentos, questionar o Presidente da Câmara, se tinha conhecimento das descargas de águas residuais da ETAR da Azenha, tendo salientado que era habitual fazerem a recolha dessas águas residuais, mas que desde que foram realizadas as obras do novo sistema não tinha voltado a ser feita, sendo certo que essas águas residuais sem tratamento entravam na linha de água para o Rio Mondego. ———

——— *Vereador Manuel António Tavares Santos:*———

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para, após a apresentação de cumprimentos, afirmar que na última reunião tinha solicitado informações acerca da exploração da Pedreira de Fiais da Telha e o Presidente da Câmara tinha respondido que iria acionar os serviços de fiscalização, verificando-se, localmente, um movimento acentuado de camiões, os caminhos estavam a ser destruídos e a própria ex-estrada duzentos e trinta e quatro estava a ficar em mau estado. ———

———Prosseguiu a sua intervenção para dar os parabéns ao Grupo Folclórico d'Alegria,

pela realização do Presépio em Vila Meã, que em cada ano que passa estava cada vez melhor, referindo-se à presença desta associação e do Restaurante Petz, das Laceiras, no programa da Praça d'Alegria, para dar a conhecer as tradições e a gastronomia do Concelho de Carregal do Sal.

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*

———A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos e referir que era sua intenção dar algumas notas acerca das suas participações e como sempre estaria disponível para qualquer esclarecimento.

———Evidenciou, deste modo, a preparação por parte do Município das candidaturas ao PRR e Portugal 2030, na área da Ação Social e da Educação, tendo a parceria das Instituições particulares de solidariedade social e do Agrupamento de Escolas.

———Deu os parabéns a todas as associações pela realização das Festas de Natal, agradecendo os convites, salientado que o Executivo em permanência tinha feito todos os esforços para estar presente em todos os eventos.

———Ao referir que o Presépio de Vila Meã estava de ano para ano cada vez mais rico endereçou os parabéns ao Grupo Folclórico d'Alegria pela excelente iniciativa e ao munícipe José António Ribeiro pela dedicação, empenho e mestria.

———Terminou a sua intervenção para informar que no dia dezasseis do corrente mês e ano se iria realizar a Festa de Natal para os filhos dos colaboradores da Câmara Municipal, com um momento de magia, lúdico e no domingo, dia dezassete, iria realizar-se o Mercadinho de Natal, no Parque Alzira Cláudio, endereçando o convite para todos estarem presentes.

——— *Presidente da Câmara Municipal.*

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para informar que relativamente à questão levantada pelo Vereador Francisco Ruas iria averiguar o que se estava a passar com a aparente descarga da ETAR da Azenha.—

———Relativamente ao Vereador Manuel Santos, informou que tinha recebido uma comunicação por parte da Direção de Energia e Geologia para informar que a empresa Inerdão estava autorizada a fazer exploração da pedreira, pelo que o que tinha que ser feito era exigir o cumprimento de todas as normas legais, exigências e requisitos da exploração. Informou, também, que tinha recebido uma carta de uma munícipe a informar que as viaturas utilizadas pela empresa na exploração da pedreira passavam pela sua propriedade, sendo que os serviços de fiscalização deslocaram-se ao local e, sobre o assunto, procederam à elaboração de um processo de averiguações, no sentido da Câmara Municipal se aperceber o que é que efetivamente a empresa pretende fazer na exploração. Prosseguiu, para afirmar que logo que houve a perceção de existir localmente um movimento anormal, de imediato a equipa de fiscalização se deslocou ao local e ao que pode apurar foi de que a empresa tinha chegado a acordo com um dos herdeiros dos terrenos onde a pedreira está a ser explorada, pelo que sob o ponto de vista da titularidade da exploração pouco ou nada poderia ser feito, sendo certo que tudo o que possa acontecer ao nível de infrações, pelo não cumprimento de requisitos próprios deste tipo de atividade, iriam merecer o necessário acompanhamento e fiscalização. ———————

———Prosseguiu para se referir à visita ao Concelho de Carregal do Sal da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes ao Concelho, para assinatura do Protocolo de Cooperação para viabilização do Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados e também para a Inauguração do Mural de Aristides de Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato. Disse terem sido momentos interessantes e de relevância para o Concelho de Carregal do Sal, visando a realização do Projeto Aristides de Sousa Mendes, abraçados pela Ministra Adjunta, não só o mural como também o protocolo

assinado com a AIMA e a AIRV, com investimento na ordem dos cinco milhões e meio de euros.—

———Deu também destaque à presença de João Crisóstomo, um Homem que muito lutou pelo Dia da Consciência, um dos grandes promotores da sensibilização do Vaticano para se conseguir, no dia sete de junho, ter a comemoração anual desta efeméride. Informou que numa sua viagem aos Estados Unidos da América, o tinha convidado para vir a Carregal do Sal, ao que ele acedeu, não só para visitar o Concelho, mas também para ceder todo o espólio que tinha na sua posse referente a Aristides de Sousa Mendes, sendo peças inéditas e únicas que vão ser integradas no Museu da Casa do Passal. Referiu, a propósito, que João Crisóstomo tinha recebido o conceituado prémio Tágides, na iniciativa Portugal no Mundo, na edição de dois mil e vinte e três.

———Prosseguiu a sua intervenção para informar que no dia seguinte o Secretário de Estado do Turismo estaria em Carregal do Sal, para analisar alguns projetos associados à dinâmica turística e ao aproveitamento dos valores e património concelhios, entendendo que o turismo era muito importante para a fixação de riqueza no Concelho.

———Referiu-se, também, aos convites que os membros da Câmara Municipal têm recebido para festas e ceias de Natal, tendo dito que não podendo estar presente em todos, iria a alguns, no que era secundado pela Vice-Presidente, tendo aproveitado para pedir desculpa às associações e entidades onde não pudesse estar presente, evidenciando ser humanamente impossível, face à realização simultânea de dois e três jantares e ou ceias de Natal.—

———Deu uma palavra de destaque ao excelente trabalho feito no Presépio de Vila Meã que começava a ser, cada vez mais, um grande cartão de visita do Concelho de Carregal do Sal, tendo referido que se tratava de um trabalho notável do munícipe José António Ribeiro e do Grupo Folclórico d'Alegria. Afirmou que tinha vindo a fazer contactos, junto dos meios

de comunicação social e de que alguns canais de televisão prometeram a realização de reportagens deste Presépio, tudo isto de forma a promover a divulgação da iniciativa o mais abrangente possível, sendo que a Câmara Municipal tudo iria fazer para esse propósito.

———Terminou a sua intervenção, para dar os parabéns à participação no programa Praça d'Alegria, do Grupo Folclórico d'Alegria, do Pedro e da Paula proprietários do restaurante Petz, salientando ter sido um momento muito importante para divulgar o que de bom se faz no Concelho de Carregal do Sal.

——— *Vereador Manuel António Tavares Santos:*

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou de novo da palavra para afirmar, em relação à visita de João Crisóstomo ao Concelho, que não ficaria bem se não dissesse que o Vereador Luís Fidalgo deveria ter sido convidado, tendo em conta que era uma pessoa que sempre esteve ligado à causa de Aristides Sousa Mendes.

———Em relação à Pedreira de Fiais da Telha questionou se o local onde a mesma estava a ser explorada não era zona inserida na Rede Natura e tendo em conta o património arqueológico ali existente e à providencia cautelar, promovida num passado recente, como é que de um momento para o outro se dava novamente autorização, com a possível destruição de toda a Rede Natura que ali existia. Concluiu, questionando se a Câmara Municipal não iria atuar sobre o que se estava a passar.

——— *Presidente da Câmara Municipal:*

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou de novo da palavra para informar que relativamente à Pedreira, a Câmara Municipal, em tempo, tinha instaurado um processo em Tribunal e sobre o mesmo não tinha tido sucesso. Era do seu conhecimento que o processo de autorização da exploração não tinha prosseguido porque os herdeiros dos terrenos da Pedreira não tinham chegado a um

entendimento sobre a respetiva cedência e não por causa da intervenção da Câmara Municipal. Posteriormente o processo da herança foi resolvido e agora o que poderia ser questionado eram as questões técnicas, nomeadamente o cumprimento das normas atinentes à exploração, o que estava e iria ser fiscalizado e acompanhado pelos serviços municipais. ———

———Relativamente ao facto do Vereador Luís Fidalgo ter sido ou não convidado, informou que foi a munícipe Mariana Abrantes que tinha preparado a agenda da visita de João Crisóstomo, tendo-lhe sido comunicado que estava também marcada uma reunião com o Vereador Luís Fidalgo, pelo que sobre o assunto não tinha mais informações, mas podia adiantar que o próprio João Crisóstomo pretendia estar com o Vereador Luís Fidalgo, desconhecendo se tal reunião aconteceu após terem estado na Câmara Municipal, sabendo, isso sim, que no dia seguinte fizeram uma visita à Casa do Passal. ———

———O Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia.—

———**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ———

———**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**———

———(0536/20231214) 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

———A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:———

——— *Balcão Multisserviços.*———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/07, sob o n.º 7430).*—

——— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – sete processos.———

———**FINANÇAS MUNICIPAIS** ———

———(0537/20231214) 3. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. ———

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e trinta e três) referentes ao dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três que apresentavam os seguintes saldos:———

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 926,08 (dois mil, novecentos e vinte seis euros e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 552 214,04 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e catorze euros e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €2 555 140,12 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta euros e doze cêntimos).———

———Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €809,31 (oitocentos e nove euros e trinta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €206 236,64 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €207 045,95 (duzentos e sete mil, quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos). ———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. ———

———**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL**———

———***ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO***———

———(0538/20231214) 4. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ALTERAÇÃO. REALOJAMENTO DE AGREGADOS CARENCIADOS NO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7457).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano, registada sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e sete.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:————————————————

———"**Assunto: Estratégia Local de Habitação – Alteração (Realojamento de agregados carenciados no regime de arrendamento apoiado).**————————————————

——— Exma. Senhora Vice-presidente, ————————————————

———Na sequência da alteração ao quadro de financiamento previsto no Aviso de Publicitação N.º 01/C02-i05/2022 (01. Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis), que permite o acesso ao financiamento sem custos para os Municípios, para efeitos de aquisição/reabilitação de imóveis para afetação de agregados no âmbito do Decreto-lei n.º 68/2019, de 22 de maio, que criou o PAA (Programa de Arrendamento Acessível), e que consiste numa política de habitação que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, solicito alteração à Estratégia Local de Habitação, nos seguintes termos:- ————————————————

———1. Afetação da totalidade dos fogos previstos na Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros, ao PAA (Programa de Arrendamento Acessível); ————————————————

———2. Redistribuição dos 10 agregados carenciados identificados no âmbito do DL 37/2018 (1º Direito), inicialmente previstos para a ocupação de 10 fogos no Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e que, estiveram na base da 2º Alteração à ELH, pelas habitações propriedade do município e que serão alvo de reabilitação através do financiamento 100% PRR (1º Direito), distribuídas pelo Concelho de Carregal do Sal. ———

———Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. ————————

———À consideração de V.ª Ex.ª ————————————————

———Técnico Superior————————————————

———Miguel José Chambel Vicente".———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à alteração da Estratégia Local de Habitação, nos termos da informação ora transcrita.———

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———5. ***AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS***———

———(0539/20231214) 5.1 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ART.º U-551, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———Foi presente, na reunião, o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição do prédio urbano, inscrito matricialmente sob o artigo quinhentos e cinquenta e um, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço, evidenciando os objetivos de tal aquisição, ou seja, tratava-se de um prédio sito em Cabanas de Viriato, sobre o qual iria ser levada a efeito habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação e o preço proposto para aquisição era de €20 000,00 (vinte mil euros).———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a

Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda apresentado, referente à aquisição do prédio urbano, inscrito matricialmente sob o artigo mil e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número quinhentos e cinquenta e um, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €20 000,00 (vinte mil euros), pertença de Nuno Álvares Pereira das Neves (usufrutuário) e Ana Margarida Pinto de Campos Pereira das Neves (proprietária) .———————————

———(0540/20231214) 5.2 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ART.º U-720, NA FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/11/22, sob o n.º 7118).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, registada sob o número sete mil cento e dezoito.———————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço, evidenciando os objetivos de tal aquisição, ou seja, tratava-se de um prédio sito em Parada, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, sobre o qual iria ser levada a efeito habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação e o preço proposto para aquisição era de €7 500,00 (sete mil e quinhentos euros). ———————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição do prédio urbano, inscrito matricialmente sob o artigo setecentos e vinte e descrito na Conservatória do Registo

Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil, cento e sessenta e três da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €7 500,00(sete mil e quinhentos euros), pertença de Maria de Lurdes Figueiredo Nunes.———————————————————

———(0541/20231214) 5.3 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ART.º U-2396, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/11/22, sob o n.º 7119).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, registada sob o número sete mil cento e dezanove. ————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço, evidenciando os objetivos de tal aquisição, ou seja, tratava-se de um prédio sito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, sobre o qual iria ser levada a efeito habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação e o preço proposto para aquisição era de €10 000,00 (dez mil euros). ———————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição do prédio urbano, pertença do Centro Social Professora Elisa Barros Silva, inscrito matricialmente sob o artigo dois mil trezentos e noventa e seis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número cinco mil cento e quarenta e nove, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pelo preço proposto para aquisição de €10 000,00 (dez mil euros). ————

——— ***EMPREITADAS*** ———————————————————

———(0542/20231214) 6. HABITAÇÃO COLABORATIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ————————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7498).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e cinquenta e cinco, datada de onze do corrente mês e ano, registada sob o número sete mil quatrocentos e noventa e oito. ————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:————————————————

———"Assunto: **Complexo de habitação colaborativa – Cabanas de Viriato. Abertura de procedimento.**————————————————

———Exmo. Senhor Presidente, ————————————————

———Como é do conhecimento de V.Ex.ª a decisão final de aprovação da candidatura nº PRR-RE-C03-i01-03-000028 – Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e Respostas Sociais, tem uma comparticipação financeira (PRR) de 826.406,16€ (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e seis euros dezasseis cêntimos). O valor inicial do projeto, para efeitos de lançamento de procedimento concursal, era de 840.446,00€, valor esse aprovado no âmbito da candidatura ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência. ——

———Não obstante, e dando cumprimento ao artigo 43ª do CCP decorreu a revisão do projeto, onde foram introduzidas algumas correções ao mapa de quantidades, o que obrigou a que o preço base deixasse de ser de 840.446,00€ e passasse para 910.500,00€ (novecentos e dez mil e quinhentos euros). ————————————————

———Assim, o procedimento concursal da empreitada de **Complexo de habitação**

colaborativa – Cabanas de Viriato foi lançado com o preço base de 910.500,00€ (novecentos e dez mil e quinhentos euros), sendo que todas as propostas apresentadas e rececionadas foram superiores ao preço base, tendo todas as concorrentes sido excluídas, isso é motivo de não adjudicação, nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 79.º do CPP, o que tem por consequência legal a revogação da decisão de contratar, de acordo com o art.º 80.º do CCP. ———

———Deste modo e de harmonia com as instruções de V.ª Ex.ª propõe-se o lançamento de novo procedimento concursal de contratação pública para a empreitada nos seguintes pressupostos: ———

———a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. ———

———b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. ———

———c) A aprovação do projeto com preço base de 1.002.000,00€;———

———De acordo com o ponto n.º 1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

———Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: ———

———Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; ———

———Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; ———

———Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;———

———Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: ———

———Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; ———

———Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira ———

———Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:———

———Eng.º António José Oliveira Santos; ———

———Eng.º José Alfredo Rodrigues. ———

———O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. ———

———Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. ———

———De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. ———

———Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) "Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba".———

———À consideração de V.Ex.ª ———

———O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,———

———Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º" ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, para abertura de novo procedimento

concursal da empreitada de Complexo de Habitação Colaborativa – Cabanas de Viriato, determinando a anulação do procedimento concursal anterior, tendo em conta decisões que entretanto foram tomadas e que a Câmara Municipal ratificou, na medida em que todas as propostas apresentadas continham preços superiores ao preço base, o que constitui motivo de não adjudicação, nos termos da alínea b) do número um, do artigo septuagésimo nono do Código dos Contratos Públicos, tendo por consequência legal a revogação da decisão de contratar, de acordo com o artigo octogésimo do Código dos Contratos Públicos.

———7. ***APOIOS***

———(0543/20231214) 7.1 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL REGISTO N.º 7137. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/11/23, sob o n.º 7137).*

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três de novembro do corrente ano.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, para apoio económico a família, de carácter

eventual, no montante de 232,79€ (duzentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos), para aquisição de um frigorífico, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social.———————————————————————

———(0544/20231214) 7.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. REGISTO N.º 7147. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/11/23, sob o n.º 7147).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três de novembro do corrente ano.———————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.———————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, para apoio económico a família, de carácter eventual, no montante de €600,00 (seiscentos euros), para aquisição de duas próteses dentárias devidamente prescritas em consulta na URAP de Carregal do Sal, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social.———————————————

———**EDUCAÇÃO E SAÚDE**———————————————————————

———***AUXÍLIOS ECONÓMICOS***———————————————————————

———(0545/20231214) 8. ANO LETIVO 2023/2024. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ———————————————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7454).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de doze do corrente mês e ano. —— ———————————————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. ———————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, relativamente aos Auxílios Económicos - Ano Letivo dois mil e vinte e três, barra dois mil e vinte e quatro.———————————

———**CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** ———————————

———9. ***PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES***———————————————

———(0546/20231214) 9.1 CASA DO PASSAL – PROJETO MUSEOGRÁFICO, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU "CASA DO PASSAL –ARISTIDES DE SOUSA MENDES". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————————————————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/05, sob o n.º 7378).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o relatório final do júri relativo ao projeto museográfico, produção e instalação da exposição de longa duração do Museu "Casa do Passal –

Aristides de Sousa Mendes", datado de cinco do corrente mês e ano, registado sob o número sete mil trezentos e setenta e oito.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o conteúdo do Relatório Final, a seguir transcrito, sendo que estava a decorrer até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia catorze do corrente mês e ano, nova audiência prévia dos concorrentes.

———**"Relatório final – Projeto museográfico, produção e instalação da exposição de longa duração do Museu "Casa do Passal – Aristides de Sousa Mendes".**

Referência do Procedimento

———1 – Concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia – Diário da República n.º 156, anúncio do procedimento n.º 13616/2023 e Jornal Oficial da União Europeia "Portugal-Carregal do Sal: Serviços dos museus e afins 2023/S 154-487977 – Anúncio de concurso".

———2 – Foi feita uma prorrogação do prazo para entrega das propostas, por se ter verificado a necessidade de prestar esclarecimentos adicionais aos concorrentes, prazo esse até às 23h59mn do dia 10 de outubro de 2023 – Diário da República n.º 186, aviso de prorrogação de prazo n.º 2182/2023 e Jornal Oficial da União Europeia "Portugal-Carregal do Sal: Serviços dos museus e afins 2023/S 190-594763 – Retificativo – Anúncio relativo a alterações ou de informação complementar".

———II – **Objeto da Contratação**

———Projeto Museográfico, Produção e Instalação da Exposição de Longa Duração do Museu "Casa do Passal – Aristides de Sousa Mendes".

———III – **Membros do júri:**

———Presidente – Dr. António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral

da Câmara Municipal de Carregal do Sal;

———Vogais efetivos:

———Arquiteta Cátia Marisa Gonçalves Marques, da Direção Regional de Cultura do Centro;–

———Professora Doutora Cláudia Sofia Ninhos, da Fundação Aristides de Sousa Mendes;

———Dr.ª Ana Margarida de Moncada Alpoim Navarro Mascarenhas, da Família Aristides de Sousa Mendes;

———Professor Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, da Comissão Científica.———

———IV – **Audiência Prévia dos Concorrentes**

———Os concorrentes Toyno, Lda., EDIGMA, S.A., UNLOOP – REAL EXPERIENCES LDA., Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda., foram notificados do Relatório Preliminar em 04/11/2023, tendo concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia.

———V – **Alegações dos concorrentes**

———A empresa EDIGMA S.A. exerceu a sua pronúncia, de forma tempestiva, mais propriamente em 10/11/2023, cujo documento se considera parte integrante deste documento.

———VI – **Dever de decisão**

———Face à pronúncia a EDIGMA S.A., o júri analisou e decidiu as alegações oferecidas, o que se mostra exposto no Relatório do júri de 22/11/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

———De acordo com esse Relatório do júri de 22/11/2023, foram notificados para esclarecimentos/suprimentos as concorrentes Toyno, Lda., Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda. e UNLOOP – REAL EXPERIENCES LDA., em 24/11/2023. –

———VII – **Reunião de júri**———

———Reunião efetuada em 5 de dezembro de 2023, especialmente destinada à análise dos esclarecimentos e da documentação solicitada aos concorrentes Toyno Lda., Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda e UNLOOP – REAL EXPERIENCES LDA, solicitados ao abrigo do artigo 72.º, n.º 2 e n.º 3, al. a), bem como a elaboração do Relatório Final, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. ———

———Assim, o júri, na presença do processo, constatou que:———

———O concorrente Toyno, Lda., devidamente notificada para o Relatório do júri de 22/11/2023, não apresentou qualquer resposta ao pedido de esclarecimento formulado e suprimento das irregularidades, pelo que se propõe a exclusão da sua proposta, nos termos legais aplicáveis, nomeadamente nos termos do art.º 70.º, n.º 2, alínea a) do CCP e art.º 148.º, n.º 1, parte final do CCP. Atenda-se ao que ficou referido, aquando da elaboração do relatório sobre a análise da audiência prévia: *"(...) Adverte-se que a falta de esclarecimento e suprimento (ou a extemporaneidade, que equivale a falta) é fundamento para exclusão da proposta da concorrente, nos termos legais aplicáveis, assim como constitui contraordenação grave, nos termos da al. e) do art.º 457.º do CCP."* ———

———O concorrente UNLOOP – REAL EXPERIENTES, LDA., devidamente notificada para o Relatório do júri de 22/11/2023, não apresentou qualquer resposta ao pedido de esclarecimento formulado e suprimento das irregularidades, pelo que se propõe a exclusão da sua proposta, nos termos legais aplicáveis, nomeadamente nos termos do art.º 70.º, n.º 2, alínea a) do CCP e art.º 148.º, n.º 1, parte final do CCP. Atenda-se ao que ficou referido, aquando da elaboração do relatório sobre a análise da audiência prévia: *"(...) Adverte-se que a falta de esclarecimento e suprimento (ou a extemporaneidade, que equivale a falta) é fundamento para exclusão da proposta da concorrente, nos termos legais aplicáveis, assim*

como constitui contraordenação grave, nos termos da al. e) do art.º 457.º do CCP."———

———Deste modo, o júri deliberou excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Toyno, Lda. e UNLOOP – REAL EXPERIENTES, LDA., com os fundamentos atrás mencionados, nomeadamente o artigo 70.º n.º 2, alínea a) do CCP e art.º 148.º, n.º 1, parte final do CCP.———

———Relativamente à concorrente Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda., esta prestou esclarecimentos e juntou os documentos solicitados e para o que tinha sido notificada, nos termos e para os efeitos do artigo 72.º, n.º 2 e n.º 3, al. a) do CCP, conforme se transcreve: "Exmos. Senhores Em resposta ao Parecer/ Informação - DFP / 153 de 22/11/2023 registo nº 7087 e tendo em vista a supressão das irregularidades enunciadas, vimos por este meio esclarecer e anexar a seguinte documentação: - DEUCP;——

———- Apesar de não terem sido apresentadas as declarações de compromisso pelos nossos colaboradores subcontratados aquando da apresentação da proposta, na verdade, foi formalizado um contrato verbal entre a Cariátides e os seus colaboradores subcontratados em que estes se comprometeram a cumprir as obrigações inerentes à sua participação no projeto. Este acordo materializou-se através da troca de correspondência eletrónica, nomeadamente com envio dos Curricula dos mesmos os quais fizeram parte integrante da proposta submetida. Neste sentido apresentam-se as solicitadas declarações de compromisso de honra onde os colaboradores subcontratados atestam o seu vínculo ao projeto e se obrigam a executá-lo em conformidade com o conteúdo mencionado no Caderno de Encargos. Com os melhores cumprimentos Maria Providência"———

———Face a estes esclarecimentos e à junção da referida documentação, por parte da Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda., o júri considerou sanadas as irregularidades detetadas e sobre as quais a EDIGMA S.A. tinha exercido a sua pronúncia, em sede de audiência prévia.———

———VIII – **Ordenação dos concorrentes**———

———Destarte e em cumprimento do disposto no art.º 148.º do CCP, o júri deliberou elaborar o presente Relatório Final, para efeitos de adjudicação, com a seguinte ordenação das concorrentes admitidas:———

———1º - Cariátides – Produção de Projectos e Eventos Culturais Lda., pelo valor da proposta de € € 342.071,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.———

———2º - EDIGMA S.A., pelo valor da proposta de €352.195,10 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa Legal em vigor.———

———IX – **Nova audiência prévia**———

———De acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 148.º do CCP, verificando-se, nesta fase, a exclusão de qualquer proposta (exclusão das concorrentes Toyno, Lda. e UNLOOP – REAL EXPERIENTES, LDA.), o júri procede a nova audiência prévia, nos termos do art.º 147.º do CCP, no prazo de 05 (cinco) dias.———

———X – **Deliberações**———

———As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade."———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo júri plasmada no seu Relatório Final, aguardando-se, necessariamente, pelo resultado da audiência prévia dos interessados atrás referenciada.——

———(0547/20231214) 9.2 AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS ART.^{OS} 451 E 453, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição dos prédios urbanos inscritos matricialmente sob os artigos quatrocentos e cinquenta e um e quatrocentos e cinquenta e três, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o contrato apresentado, nomeadamente, os prédios identificados serão afetados a uma instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo. ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição dos prédios urbanos inscritos matricialmente sob os artigos quatrocentos e cinquenta e um e quatrocentos e cinquenta e três e descritos na Conservatória do Registo Predial de Carregal do sal sob os números quatro mil setecentos e dezanove e quatro mil setecentos e vinte, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, pelo preço de cinquenta mil euros, pertença de Nuno Álvares Pereira das Neves (usufrutuário) e de Ana Margarida Pinto de Campos Pereira das Neves (proprietária), para instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo. ———

———(0548/20231214) 9.3 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ART.º 1788, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição de um prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil setecentos e oitenta e oito, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal.———————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o contrato apresentado, nomeadamente, o prédio identificado será afetado a uma instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.———————————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição do prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil setecentos e oitenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e sete, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, designado por lote número nove, do alvará de loteamento número um barra noventa e nove, pelo preço de vinte e quatro mil quinhentos e quarenta euros, pertença de Luís Matoso e Vasconcelos Miranda Mendes casado com Camilla Razzo, para instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.———————————

———(0549/20231214) 9.4 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – ARTIGO 1789, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição de um prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil, setecentos e oitenta e nove, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o contrato apresentado, nomeadamente, o prédio identificado será afetado a uma instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição do prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil setecentos e oitenta e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e oito, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, designado por lote número dez, do alvará de loteamento número um barra noventa e nove, pelo preço de trinta e dois mil quatrocentos e noventa euros, pertença de Luciano de Sousa Tavares Ribeiro, casado com Ana Maria Meireles Machado Ribeiro, para instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.

———(0550/20231214) 9.5 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO. ART.º 1790, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição de um prédio urbano artigo mil, setecentos e noventa, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal.———————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o contrato apresentado, nomeadamente, o prédio identificado será afetado a uma instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.———————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição do prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil setecentos e noventa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e nove, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, designado por lote número onze, do alvará de loteamento número um barra noventa e nove, pelo preço de vinte e sete mil e setecentos euros, pertença de Maria Lúcia Marques de Sousa Nunes, casada com José Manuel Rodrigues Nunes, para instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.———————————————————

———(0551/20231214) 9.6 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO. ART.º 1791, NA VILA E FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição de um prédio urbano artigo mil, setecentos e noventa e um, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta o contrato apresentado, nomeadamente, o prédio identificado será afetado a uma instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Inserção Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato promessa de compra e venda referente à aquisição do prédio urbano inscrito matricialmente sob o artigo mil setecentos e noventa e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número dois mil, quatrocentos e cinquenta, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, designado por lote número doze, do alvará de loteamento número um barra noventa e nove, pelo preço de vinte e sete mil seiscentos e quarenta euros, pertença de Maria Argentina de Matos Araújo Marques de Sousa, casada com Francisco Manuel Marques de Sousa, para instalação de um Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados, integrado na Rede de Centros de Acolhimento e Profissional – AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo.

———***PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO***

———(0552/20231214) 10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DO ANTIGO QUARTEL/SEDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o protocolo de colaboração estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e o Município de Carregal do Sal referente à cedência do antigo quartel/sede.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento tendo em conta a deliberação tomada oportunamente pela Câmara Municipal face à primeira versão do protocolo.

——— O documento em análise tem o seguinte teor:

———**"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE**

———**A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

———**DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL,**

———**REFERENTE À CEDÊNCIA DO ANTIGO QUARTEL/SEDE.**

———Considerando que:

———a) Em 09 de setembro de 1994, foi celebrado entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e a Câmara Municipal de Carregal do Sal, um protocolo de colaboração, tendo em vista a cedência do antigo Quartel Sede para a posse do Município de Carregal do Sal;

———b) O preço da cedência correspondia à parte do preço do custo da construção do novo Quartel/Sede dos Bombeiros Voluntários, não suportada pelo Estado, importância que a Câmara Municipal se obrigou a pagar e que cumpriu;

———c) A Câmara Municipal de Carregal do Sal reconheceu, na altura, a relevante

importância que assumia para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e para toda a população em geral, a construção do novo Quartel/Sede, traduzida numa singular infraestrutura ao serviço do Concelho e das suas gentes, a par, naturalmente, do respetivo apetrechamento de meios e equipamentos e para os quais os recursos eram escassos;

———d) Ficou consignado no protocolo de colaboração que o imóvel passaria para a posse do Município de Carregal do Sal, quando o Novo Quartel estivesse concluído e a Associação Humanitária se achasse nele instalada, sendo certo que a outorga da escritura de compra e venda não chegou a consumar-se, apesar da sua previsão na cláusula sexta do sobredito protocolo de colaboração, datado de 09 de setembro de 1994, ao referir que *"A escritura de venda será outorgada logo que a segunda outorgante efetive a prestação referida na cláusula segunda, devendo, para o efeito, avisar a primeira com a antecedência mínima de 15 dias"*;

———e) Em 21 de abril de 1996, foram inauguradas as instalações do Novo Quartel Sede, tendo sido as mesmas, em data posterior, ampliadas e beneficiadas, com comparticipação financeira e o incontornável apoio técnico logístico da Câmara Municipal, conforme Protocolo de Colaboração celebrado em 28 de setembro de 2014;

———f) Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de março de 2014, foi celebrado um aditamento ao protocolo de colaboração celebrado em 9 de março de 1994, para a devolução do imóvel à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal;

———g) Do aditamento ao Protocolo de Colaboração, outorgado entre as partes (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e Município de Carregal do Sal), datado de 28 de setembro de 2014, constavam os fundamentos da referida devolução, alicerçados, essencialmente, no facto da Câmara Municipal ter deixado

de ter interesse no imóvel, na medida em que o projeto inicialmente previsto para o mesmo (Centro Cultural) foi concretizado noutro espaço, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, ao que a Associação Humanitária anuiu, manifestando interesse, com o propósito de o colocar, de novo, à disposição da comunidade, fazendo *jus* à história e à dignidade do Quartel Sede;

———h) A Associação Humanitária pretendia ver instalado no antigo Quartel Sede uma BAL – Base de Apoio Logística que, entretanto, candidatada através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, foi por duas vezes rejeitada;

———i) Desde o ano de 1994 que o imóvel não foi objeto de qualquer intervenção, estrutural ou obras de simples conservação;

———j) Quando, no ano de 2020, a Câmara Municipal manifestou interesse em construir um Centro de Acolhimento e Apoio à População para fazer face a eventuais emergências e catástrofes, a Direção da Associação Humanitária deliberou mostrar toda a disponibilidade para a eventual cedência das instalações do Antigo Quartel para a concretização desse mesmo projeto

———k) A Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2020, deliberou mostrar recetividade não para a concretização do referido projeto, mas para analisar uma possibilidade de ocupação do Antigo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, tendo em conta a sua história, aguardando por futuros desenvolvimentos e enquadramento em possíveis candidaturas a fundos comunitários ou outras candidaturas;

———l) A Direção da Associação Humanitária manteve com a Câmara Municipal um diálogo permanente, de modo a encontrar uma solução para um imóvel, que estando devoluto, se encontra degradado e em estado acentuado de ruína;

———m) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal não

tinha e não tem para o edifício um projeto para concretizar, a par da inexistência de recursos financeiros para o reabilitar;

———n) No decorrer do ano de 2022, surgiu a possibilidade da Câmara Municipal apresentar uma candidatura a uma bolsa de arrendamento a preços acessíveis, no âmbito da Estratégia Local da Habitação do Concelho de Carregal do Sal, com o recurso às instalações do antigo Quartel-Sede, o que foi formalizado em protocolo de colaboração outorgado entre as partes, em 14 de março de 2023;

———o) Em data posterior surgiu a possibilidade de instalar, no rés-do-chão das referidas instalações, um Centro Municipal de Proteção Civil, nomeadamente uma ULF – Unidade Local de Formação, com as valências de:

———*i)* Criação de duas salas de formação, para ministrar a componente teórica dos cursos de condução fora de estrada, condução defensiva, liderança e motivação humana, incêndios urbanos e industriais, incêndios florestais, equipas de sapadores florestais, técnicos dos serviços municipais de proteção civil e de outras ações de formação que venham a ser indicadas pela ENB;

———*ii)* Criação de condições infraestruturais e logísticas para o desenvolvimento da formação prática dos cursos de condução fora de estrada e de condução defensiva, nomeadamente a existência de uma pista em terreno florestado e de um circuito asfaltado para práticas de condução e também as infraestruturas para ministrar as ações de formação especificamente direcionadas para os incêndios urbanos e industriais e os incêndios florestais;

———*iii)* Capacitação dos Agentes de Proteção Civil;

———*iv)* Parceria com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal, tendo em vista a lecionação do Curso Profissional de Proteção Civil e do Curso Profissional de Bombeiros, com equivalência ao 12.º ano e com competências e aptidões para integrarem,

no imediato, os Corpos de Bombeiros;———————————————————

———p) Em 14 de junho de 2023, foi formalizado um Protocolo entre o Município de Carregal do Sal, a Escola Nacional de Bombeiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, referente à constituição da sobredita Unidade Local de Formação, estabelecendo o compromisso das partes;———————————

———q) A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2023, face à complementaridade de ocupação das instalações do antigo Quartel Sede, decorrente do disposto na alínea n), deliberou por unanimidade que iria analisar e votar o respetivo assunto do ponto da ordem do dia em questão em momento posterior, de modo a que o Protocolo de Colaboração fosse um documento único; ———————————

———r) Correrá por conta do Município de Carregal do Sal a elaboração do projeto, com o compromisso de manter a fachada principal e o hall de entrada para perpetuar a memória da Segunda Sede da Associação Humanitária, sendo que a construção e financiamento do projeto ficará a cargo do Município;———————————————————

———s) Os outorgantes comungam da convicção plena de que a realização do projeto dignifica de forma exemplar a história, os pergaminhos de bem servir e a dignidade do Antigo Quartel, estando bem evidenciadas as causas humanitárias e sociais no projeto a realizar;-———————————————————

———t) Em circunstância alguma se poderia equacionar a passagem do imóvel, que sempre serviu causas públicas, para a posse de privados, visando, neste caso, o lucro imobiliário;———————————————————

———u) As memórias do Antigo Quartel (assentes no permanente serviço à causa pública) terão de conjugar-se numa continuidade de serviço (ainda que em moldes diferentes) à comunidade carregalense.———————————————————

———Assim,———————————————————

———A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL,** pessoa coletiva número 501191925, aqui representada pelo Presidente da Direção, Eduardo José Alves Abrantes, doravante designada por primeira outorgante;———

———e ———

———A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**, órgão executivo do Município de Carregal do Sal, pessoa coletiva número 506684920, representada pelo seu Presidente, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, doravante designada por segunda outorgante;———

———Estabelecem entre si o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO,** tendo em conta os considerandos atrás descritos e as cláusulas que ambos os outorgantes se comprometem a respeitar e a cumprir:

———**PRIMEIRA:** A primeira outorgante promete ceder à segunda outorgante o prédio urbano, sua pertença, designado por "Casa destinada a Quartel e Associação de Bombeiros com salão de espetáculos, denominado Cine Bizarro de Figueiredo. Tem releixo", com a área coberta de 620 m^2 e com a área descoberta de 116 m^2, inscrito na matriz urbana da extinta Freguesia de Currelos, sob o artigo 711. ———

———**SEGUNDA**: De harmonia com os considerandos atrás mencionados, a segunda outorgante pretende levar a efeito, no referido imóvel, um projeto habitacional, de manifesto interesse público, referente a uma bolsa de arrendamento a preços acessíveis, no âmbito do Programa do Arrendamento a Preços Acessíveis da Estratégia Local da Habitação do Concelho de Carregal do Sal, com a manutenção da fachada principal e do hall de entrada para perpetuar a memória da Segunda Sede da Associação Humanitária, bem como de um Centro Municipal de Proteção Civil, nomeadamente uma ULF – Unidade Local de Formação, conforme Protocolo outorgado entre o Município de Carregal do Sal, a Escola Nacional de Bombeiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. ———

———**TERCEIRA:** Correrá por conta do Município de Carregal do Sal, os encargos da elaboração do projeto e todas as diligências e procedimentos associados, bem como a construção e o financiamento quer da ULF – Unidade Local de Formação em todas as suas valências quer do projeto habitacional.————————————————————

———**QUARTA:** Pela cedência do imóvel referido nas cláusulas primeira e segunda do presente Protocolo, a segunda outorgante proporcionará à primeira outorgante, as seguintes contrapartidas:————————————————————

———a) A gestão operacional da área de formação da ULF – Unidade Local de Formação de Carregal do Sal, em articulação com a Escola Nacional de Bombeiros e com a Câmara Municipal de Carregal do Sal;————————————————————

———b) A atribuição do valor excedente mensal das rendas, após o pagamento dos encargos por parte do Município com a elaboração do projeto, construção, arrendamento e manutenção do espaço;————————————————————

———c) A aquisição da área necessária à ampliação do atual Quartel-Sede, bem como a realização das infraestruturas básicas de água e saneamento no terreno objeto de ampliação e apoio técnico-logístico que se mostrar necessário para aquisição do terreno e elaboração dos projetos que vierem a ser adequados;————————————————————

———d) A preferência nos procedimentos de atribuição das frações a Bombeiros Voluntários da Corporação, balizada por requisitos de assiduidade, assertividade, comportamento exemplar e outros, em caso de igualdade de classificação.————————————

———**QUINTA:** A primeira e segunda outorgante acordam, ainda, no âmbito do presente Protocolo de Colaboração que no final do pagamento do empréstimo de médio e longo prazos que vier a ser contratualizado para o financiamento do projeto habitacional referente a uma bolsa de arrendamento a preços acessíveis e no âmbito da Estratégia Local da Habitação do Concelho de Carregal do Sal e do Centro Municipal de Proteção Civil,

nomeadamente o concernente às valências da Unidade Local de Formação, a Direção e restantes órgãos sociais que estiverem em funções possam ter a faculdade de manifestar interesse no retorno do imóvel com todas as benfeitorias entretanto levadas a efeito, o qual deve ocorrer no espaço temporal entre os 20 e os 30 anos.

———**SEXTA:** A primeira outorgante autoriza que a segunda outorgante aceda ao imóvel objeto do presente Protocolo de Colaboração para proceder às ações necessárias tendo em vista a elaboração do projeto a que alude a cláusula segunda, ficando consignado que a escritura de transmissão do imóvel será outorgada logo que se encontrem reunidas todas as condições para o fazer.

———**SÉTIMA:** Caso não se concretize o projeto referido neste Protocolo de Colaboração, referenciado, nomeadamente, na cláusula segunda, o imóvel reverterá para a posse da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, com todas as benfeitorias eventualmente concretizadas.

———**OITAVA:** O predisposto na cláusula sétima não invalida a possibilidade de realização de diligências concertadas e articuladas entre as partes, visando uma ocupação efetiva do imóvel consonante com a sua história.

———Carregal do Sal, ... de dezembro de 2023.

———O Presidente da Direção da Associação Humanitária

———dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal

———*Eduardo José Alves Abrantes.*

———O Presidente da Câmara Municipal

———de Carregal do Sal

———*Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz."*

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para referir que a Escola Nacional de Bombeiros não constava do Protocolo de Colaboração ora apresentado

perguntando, também, se o mesmo já tinha sido votado em reunião da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, uma vez que a primeira versão nada tinha a ver com a atual na medida em que não constava, para além de outras questões, a Sala de Formação, podendo estar-se a outorgar um protocolo sem a aprovação dos sócios.———————————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz respondeu às questões suscitadas, recordando que existia um outro protocolo referente à criação da unidade local de formação e outras valências celebrado entre o Município de Carregal do Sal, a Escola Nacional de Bombeiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. Quanto à segunda questão, referiu que esse era um assunto do foro da Associação Humanitária, entendendo, ainda assim, que as alterações não modificavam, substancialmente, o conteúdo da primeira versão do Protocolo de Colaboração. De qualquer modo ir-se-ia dar conhecimento da preocupação do Vereador Manuel Santos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. - ———————————————————————————

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para questionar se a titularidade do antigo Quartel não tinha sido decorrente de uma herança e se não seria possível dar um outro uso ao edifício, referindo, ainda, que o Protocolo não se encontrava assinado, tendo sido esclarecido sobre as dúvidas suscitadas.———————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a versão em análise do Protocolo de Colaboração melhorava em muito a anterior e era mais benéfica para a Associação Humanitária e ia ao encontro de algumas das pretensões apresentadas na reunião da Assembleia Geral, pois a anterior apenas previa a habitação e agora estava previsto o Centro Municipal de Proteção Civil e a Unidade Local de Formação. Relativamente à intervenção do Vereador Manuel Santos

sugeriu que numa próxima reunião da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários estivesse presente e colocasse as respetivas questões. ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e votos contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, o Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e o Município de Carregal do Sal, referente à cedência do antigo Quartel/Sede. ———

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas apresentou declaração de voto no sentido de que a afetação do uso do edifício deveria ser para outro fim e não para a Estratégia Local de Habitação. ———

——— ***MOVIMENTO ASSOCIATIVO*** ———

———(0553/20231214) 11. DESPORTO FEDERADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, que subscreveu a proposta apresentada, após se ter rececionado os elementos solicitados às respetivas associações. ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a

Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria.

12. ***APOIOS***

(0554/20231214) 12.1 FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/07, sob o n.º 10093). –

Foi presente, na reunião, o ofício datado de seis do corrente mês e ano, emanado do Centro Cultural de Currelos, subordinado ao assunto "Fogueira de Natal centenária". ——

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a Câmara Municipal deveria apoiar este tipo de iniciativas, mas da parte dos organizadores teria que haver algumas precauções, como o acionamento das medidas estritamente necessárias para a salvaguarda e prevenção de pessoas e bens. Propôs que a deliberação que viesse a ser tomada fosse extensiva a outros pedidos que viessem a acontecer, como era o caso da ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, desde que se encontrem cumpridos os requisitos legais atinentes.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Centro Cultural de Currelos, com isenção do pagamento de quaisquer taxas, devendo, no entanto, o responsável ou responsáveis subscrever ou subscreverem o respetivo termo de responsabilidade.

(0555/20231214) 12.2 FOGUEIRA DE NATAL. PEDIDO FORMULADO PELA ARCO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/06, sob o n.º 10040).*–

———Foi presente, na reunião, o ofício datado de seis do corrente mês e ano, emanado da ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto "Fogueira de Natal".———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reiterar a sua intervenção anterior.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, com isenção do pagamento de quaisquer taxas, devendo, no entanto, o responsável ou responsáveis subscrever ou subscreverem o respetivo termo de responsabilidade.———

———(0556/20231214) 12.3 TRANSPORTE. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D' ALEGRIA DE VILA MEÃ. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/06, sob o n.º 10040).*–

———Foi presente, na reunião, o ofício datado de seis do corrente mês e ano, emanado Grupo Folclórico D'Alegria de Vila Meã, subordinado ao assunto "Pedido de transporte".———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que para viabilizar a participação no dia doze do corrente mês e ano, do Grupo Folclórico d'Alegria, com cantares de Natal e Janeiras no programa Praça d' Alegria, nos estúdios do Porto, na qual também tinha participado o Restaurante Petz, tinha sido cedido o transporte a título gratuito.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Grupo Folclórico D'Alegria de Vila Meã, e aprovar a atribuição de um apoio,

no valor de €800,00 (oitocentos euros), para assegurar o pagamento do transporte, ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de sete do corrente mês e ano.

INDÚSTRIA E ENERGIA

PARQUES INDUSTRAIS

(0557/20231214) 13. INDEMNIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO SOB O ART.º R-4855, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE SÃO DOMINGOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/11/22, sob o n.º 7114).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, registada sob o número sete mil cento e catorze.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à indemnização a Albertino dos Prazeres Lopes, no montante de €262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente a um euro e setenta e cinco cêntimos por metro quadrado, valor que o Município habitualmente paga pela compra dos terrenos destinados ao Parque Industrial, importância esta devida pela ocupação sem qualquer compensação monetária de uma

área de cento e cinquenta metros quadrados, do artigo rústico inscrito matricialmente sob o número quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco. ———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**———

———***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS***———

———(0558/20231214) 14. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS, EM FUNDO DO LUGAR OU LABOEIRA, EM FIAIS DA TELHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/10/18, sob o n.º 6482).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta de novembro do corrente ano, registada sob o número sete mil trezentos e quarenta e dois. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Feraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares. ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado e concordar com a celebração de contrato/protocolo de cedências com contrapartidas a outorgar entre o Município de Carregal do Sal e o requerente Américo de Carvalho Fernandes Batista, no âmbito da construção de muro de vedação, conforme informação prestada e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos vigésimo segundo, número um, alíneas a), b) e c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da

República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. -

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**———

———***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO***———

———(0559/20231214) 15. 5. ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/06, sob o n.º 7409).*—

———Foi presente, na reunião, a proposta da quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e quatro, datada de seis do corrente mês e ano.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto e o ponto seguinte da ordem do dia, evidenciando que a documentação tinha sido disponibilizada aos membros da Câmara Municipal. Referiu que tinha sido registada a necessidade de fazer alguns ajustamentos de rubricas económicas e que se encontrava disponível para prestar esclarecimentos complementares.———

———Não foram registados quaisquer pedidos de esclarecimento, pelo que a Câmara Municipal tomou conhecimento da quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos seguintes:———

———Orçamento da Receita – Reforços: €726.895,00 (setecentos e vinte seis mil oitocentos e noventa e cinco euros);———

———Orçamento da Despesa – Reforços: €910.395,00 (novecentos e dez mil trezentos e noventa e cinco euros); Diminuições: €183.500,00; (cento e oitenta e três mil e quinhentos euros).–———

———Grandes Opções do Plano – Reforços: €838.545,00€; (oitocentos e trinta e oito mil

quinhentos e quarenta e cinco euros); Diminuições: €121 300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos euros).

——— ***OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO*** ———

———(0560/20231214) 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

———O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, na sequência do deliberado na última reunião e após a reunião de líderes, vereadores e presidentes de junta de freguesia, afirmar que os documentos não iriam ser alterados, aguardando-se pela revisão que iria ocorrer em fevereiro do próximo ano, para a inclusão de novos projetos.

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para informar que o Partido Social Democrata iria manter o seu sentido de voto, entregando uma declaração de voto que é do seguinte teor:

———**"Declaração de voto**

———Votamos contra porque:

———O orçamento é o espelho das opções de uma maioria do executivo que segue um lema que adotou desde o início do mandato, assente numa ideia de que o concelho é nosso e fazemos as opções que bem queremos, privilegiando na maioria das decisões a clientela que os elegeu, não se preocupando com o bem geral, nem com uma estratégia que deveria beneficiar o desenvolvimento harmonioso do Concelho, designadamente com a criação de postos de trabalho e de oportunidades para os nossos jovens.

———Nesta parte as políticas para a juventude que têm sido adotadas e que o orçamento mantém, vão no sentido de criar empregos públicos, designadamente aumentando substancialmente o quadro da Câmara Municipal e de muitos organismos e serviços por si controlados.

———Neste aspeto, até pela evidência dos dados, se mostra que estes empregos públicos e serviços dependentes são apenas acessíveis aos fiéis seguidores e , não contente com isso , em ofertas de emprego com vista à captação de apoios políticos partidários que possam garantir a perpetuação deste executivo no poder.———————

———Nos vários campos das GOPs e do orçamento, constatamos a fragilidade de apostas em políticas que visem a resposta às necessidades das populações, a título de ex. as redes viárias, as infraestruturas, políticas ativas de emprego, fragilidades estas que fazem com que o Concelho se mantenha a passo e cada vez mais afastado dos anseios de todos, jovens e menos jovens.———————————————————————

———Estranhamente para a prossecução destas opções, verificamos o constante aumento de taxas, impostos, empréstimos, custos destes empréstimos que vão ter impactos futuros num concelho que é pequeno e cada vez mais hipotecado.———————

———O comércio definha, as empresas não aparecem, o desemprego aumenta, os naturais procuram oportunidades nos concelhos vizinhos, sobretudo aqueles que não vão ter oportunidade de emprego público oferecido pela Câmara.———————————————

———Realçamos, todavia, o empenho como se de tábua de salvação se tratasse, o objetivo legítimo dos investimentos que estão a ser realizados em termos de Aristides de Sousa Mendes.———————————————————————————————

———Agora não podemos subscrever que haja vias de comunicação carregadas de buracos, limpezas de ruas por fazer e até à falta de iluminação de Natal que traziam algum calor nesta quadra natalícia, quando a câmara prefere orçamentar 150 mil euros para um monumento ao 25 de Abril, ou as substanciais verbas que afeta a viagens, festas e romarias, e a cereja no topo do bolo, é a própria Câmara Municipal, como se não tivesse mais nada para fazer, ainda opta por fazer concorrência às IPSS instaladas no concelho, prevendo ela própria a criação de uma Creche, ao invés de promover apoio a tais

instituições e ter como objetivo primeiro dificultar a vida às IPSS do concelho.———

———Em resumo, não há estratégia:———

———Para a juventude———

———Para o emprego———

———Para captação de empresas———

———Para apoio aos mais necessitados———

———Para infraestruturas que servem as populações———

———Em suma um concelho adiado e aproveitando uma frase do Sr, Presidente, na reunião de 11 de dezembro,". É o nosso orçamento, foram estas as nossas opções".———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que cada um poderia dizer o que quisesse, mas que era importante referir que as afirmações proferidas não correspondiam à verdade e que não permitia que fosse posta em causa a honorabilidade dos trabalhadores, nomeadamente do Chefe de Divisão de Administração Geral. Disse que os concursos para recrutamento eram públicos, transparentes, com vários colaboradores que foram reconhecidos aparentemente de outras candidaturas e também se tinham promovido mobilidades, de forma transparente e igualitária. Pediu que, quando a Oposição tivesse alguma coisa para dizer, o fizesse na sua pessoa e não colocasse em causa a honorabilidade dos trabalhadores que, de forma competente e capacitada, integram júris de procedimentos. É falta de respeito. Ao afirmarem que no Concelho não existe investimento, que não existem empregos, que discordam com a realização de um monumento sobre os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril, seria algo sobre o qual nada teria para dizer, apesar de não corresponder à verdade, sendo que a responsabilidade das afirmações seria de cada um, mas não compreendia e refutava a forma como eram abordados os trabalhadores desta Câmara Municipal, nomeadamente quando desempenham funções de membros do júri,

entendendo não ser justa essa forma de atuar, por não ser razoável que no combate político se atinja a honorabilidade das pessoas que trabalham nesta Câmara Municipal, seja o Chefe de Divisão de Administração Geral ou qualquer outro trabalhador. Reiterou o que tinha dito no sentido de poderem criticar o que bem entendessem, mas sem se imiscuir e colocar em causa a honorabilidade dos trabalhadores.———————————————

———A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para afirmar que havia dois factos na declaração de voto que estranhava, pois quem tinha estado na reunião de líderes, vereadores e presidentes de junta dia onze do corrente mês e ano (e do Partido Social Democrata tinham estado dois) tinha sido esclarecido nomeadamente no que dizia respeito à iluminação de Natal e à criação de uma creche, não compreendendo a razão de se voltar a falar nos mesmos assuntos, parecendo, ainda, que o Município estava a fazer algo que não lhe era permitido fazer. ———

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que compreendia a forma como o Presidente da Câmara Municipal lidava com a declaração de voto apresentada, mas a verdade é que não tinha colocado em causa a honorabilidade dos trabalhadores, nomeadamente do Chefe de Divisão de Administração Geral, referindo que a declaração de voto tinha a ver com o que as pessoas sentiam, podendo ser um alerta, na medida em que era de fácil constatação que a empresa maior do Concelho era o Município de Carregal do Sal. Concluiu esta parte da sua intervenção para reafirmar que, porventura, esta declaração de voto refletia o sentimento de outras pessoas que sentiam a mesma coisa. —————————————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dizer que a visão de cada um era responsabilidade de cada um, seria, no entanto, legítima desde que não fossem abordadas coisas infundadas e se colocasse em causa a honorabilidade dos trabalhadores, sem estratégia partidária e isso levava à

descrença política. ———

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para referir que o Presidente da Câmara Municipal acabou por falar apenas do mapa de pessoal da Câmara Municipal, mas a declaração de voto poderia abranger outras situações. Disse que não tinha colocado em causa a honorabilidade de quem quer que fosse. Aproveitou para, em relação à iluminação de Natal, afirmar que o esclarecimento da Câmara Municipal foi feito apenas no dia onze e o que tinha afirmado correspondia à voz do povo de Carregal do Sal. —

———Na sequência da intervenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, o Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, sugeriu que fosse reformulada a declaração de voto e que quando tivessem algo a dizer que se dirigissem à sua pessoa, concluindo ter feito o reparo e feito a defesa no bom nome dos profissionais do Município e da verdade dos factos.———

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou confirmar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro do corrente ano, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e os votos contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos.———

——— ***DERRAMA*** ———

———(0561/20231214) 17. DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7469).* —

———Foi presente, na reunião, a proposta referente ao assunto supramencionado, registada sob o número sete mil quatrocentos e sessenta e nove.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta uma proposta, complementar à informação inicial, que é do seguinte teor:———

——— **"À Câmara Municipal** ———

———**ASSUNTO: DERRAMA – ARTIGO 18.º DO RFALEI – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.** ----------

———Atendendo à informação dos serviços n.º 85, datada de 27.11.2023, que serviu como documento de apoio ao ponto 20 da ordem do dia da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023; ———

———E considerando que: ———

———a) Na reunião ora referida foram por mim apresentados os termos da proposta a que implicitamente aludia a parte final da informação ora referida, no sentido de a taxa da Derrama não ultrapassar 1% (um por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. – ———

———b) Para efeitos de aplicação do disposto do ora transcrito, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a cinquenta mil euros o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional; ——

———c) Na análise deste ponto foi sugerido que seria oportuno firmar que os montantes

que viessem a ser cobrados em sede de Derrama, fossem consignados a investimentos especialmente direcionados para a melhoria de condições das atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola; ———————————————————

———Em complemento e aclaração da proposta apresentada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2023, **PROPONHO** que: ———————

———1 – A taxa da Derrama seja fixada em 1% (um por cento), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. ———————————————————

———2 – Para efeitos de aplicação do disposto transcrito no n.º 1, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a cinquenta mil euros o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional;——

———3 – Fiquem isentos da Derrama: ———————————————————

———i) os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros; ———————————————————

———ii) as empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana;- ———————————————————

———iii) as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro

tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana. ———————————

———4 – Fiquem, ainda, isentos da Derrama os sujeitos passivos que no ano de 2024 se venham a instalar no Concelho, pelo período dos dois anos subsequentes, desde que criem no mínimo:———————————————————————————————

———i) dois novos postos de trabalho, sem termo, para micro ou pequenas empresas;——

———ii) três novos postos de trabalho, sem termo, para médias empresas;———————

———iii) sete novos postos de trabalho, sem termo, nos restantes casos. ———————

———5 – Os montantes que vierem a ser arrecadados, sejam alocados em sede de instrumentos previsionais do respetivo ano, a benefícios e investimentos direcionados para a melhoria de condições das atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, com especial enfoque na manutenção e conservação das acessibilidades e de equipamentos urbanos.———————————————————————————————

———Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2023.———————

———O Presidente da Câmara,———————————————————————

———Paulo Catalino Ferraz".———————————————————————

———Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo o Vereador Francisco Rafael Roque Ruas apresentado propostas alternativas, nomeadamente para empresas que criassem postos de trabalho; empresas que fizessem investimentos acima de cem mil euros e as que se viessem a instalar no Concelho no ano de dois mil e vinte e quatro, sobre as quais o Presidente da Câmara deu nota de que iriam servir para uma análise numa futura aplicação da derrama, na medida em que era o primeiro ano que este imposto estava a ser lançado e não se sabia muito bem o que iria proporcionar. ———————————————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a

Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e os votos contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a Proposta referente à taxa de Derrama, nos exatos termos em que foi apresentada e previamente distribuída.- ———

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para prestar declaração sobre o seu voto contra afirmando não ser contra o imposto, mas entendia que teria de haver mais medidas para incentivar e fomentar não tanto a captação de empresas, mas a criação de emprego.———

———18. ***EMPRÉSTIMOS***———

———(0562/20231214) 18.1 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES "O CAMINHO DA ESPERANÇA". RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7473).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao empréstimo em apreço, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri e a minuta do Contrato de Empréstimo, bem como os documentos associados.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o Relatório do Júri apresentado que é do seguinte teor: ———

———"**Assunto: Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, destinado à Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança". Montante: até 302.000,00€. Relatório final.**———

———Exmo. Senhor Presidente, ———

———I – **Membros do Júri** ———

———António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património; ———

———António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; ———

———Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior. ———

———II – **Objetivo da reunião** ———

———Reunião efetuada em 29 de novembro 2023, para apreciação de eventuais alegações apresentadas pelas entidades bancárias, no âmbito da realização da audiência prévia, dando sequência às deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2023. ———

———III – **Audiência prévia** ———

———Em sede de Audiência Prévia, veio o Banco Millenium BCP alegar que o Relatório Preliminar enviado, que se junta, "... é omisso quanto à proposta por si apresentada, o que leva a crer que a mesma não foi considerada, facto que se estranha dado ter sido entregue em mão e atempadamente." ———

———O Júri considera que o referido Relatório Preliminar é autossuficiente, objetivamente claro, pormenorizado e fundamentado, quanto aos motivos da exclusão da proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, pelo que as alegações ora oferecidas não se afiguram válidas, não tendo sido dado, desta forma, provimento, mentando-se as decisões plasmadas no Relatório Preliminar, nomeadamente quanto à sobredita exclusão da proposta da referida entidade bancária.———

———IV – **Proposta** ———

———Face ao que foi referido anteriormente e ao plasmado no relatório preliminar, o Júri deliberou propor: ———

———1 – A continuidade da tramitação processual referente à contratação do Empréstimo destinado à Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança". Montante: até 302.000,00€ junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Terras de Viriato, CRL. ———

———2 – A notificação das restantes entidades bancárias. ———

———O Júri, ———

———O Chefe da Divisão Financeira e Património, ———

———António Jorge da Maia Martins ———

———O Chefe da Divisão Administrativa, ———

———António Manuel Ribeiro ———

———O Técnico Superior, ———

———Carlos Alexandre pais Baptista". ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e as abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazos, destinado à Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança", com enquadramento no regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ———

———Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea f) do número um; do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———(0563/20231214) 18.2 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7474).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao empréstimo em apreço, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri e a minuta do Contrato de Empréstimo, bem como os documentos associados.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o relatório apresentado que é do seguinte teor: ———

———"Assunto: Contratação de empréstimo bancário destinados à Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato. Montante: até 283.400,00€. Relatório final.———

———Exmo. Senhor Presidente, ———

——— I – **Membros do Júri** ———

———António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património; ———

———António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; ———

———Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior. ———

———II – **Objetivo da reunião** ———

———Reunião efetuada em 29 de novembro 2023, para apreciação de eventuais alegações apresentadas pelas entidades bancárias, no âmbito da realização da audiência

prévia, dando sequência às deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2023. ———————————————

———III – **Audiência prévia** ———————————————

———Em sede de Audiência Prévia, veio o Banco Millenium BCP alegar que o Relatório Preliminar enviado, que se junta, "... é omisso quanto à proposta por si apresentada, o que leva a crer que a mesma não foi considerada, facto que se estranha dado ter sido entregue em mão e atempadamente." ———————————————

———O Júri considera que o referido Relatório Preliminar é autossuficiente, objetivamente claro, pormenorizado e fundamentado, quanto aos motivos da exclusão da proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, pelo que as alegações ora oferecidas não se afiguram válidas, não tendo sido dado, desta forma, provimento, mentando-se as decisões plasmadas no Relatório Preliminar, nomeadamente quanto à sobredita exclusão da proposta da referida entidade bancária. ———————————————

———IV – **Proposta** ———————————————

———Face ao que foi referido anteriormente e ao plasmado no relatório preliminar, o Júri deliberou propor: ———————————————

———1 – A continuidade da tramitação processual referente à contratação **do Empréstimo destinados à Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato. Montante: até 283.400,00€,** junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Terras de Viriato, CRL.

———2 – A notificação das restantes entidades bancárias. ———————————————

———O Júri, ———————————————

———O Chefe da Divisão Financeira e Património, ———————————————

———António Jorge da Maia Martins ———————————————

———O Chefe da Divisão Administrativa, ———————————————

———António Manuel Ribeiro ———————————————

———O Técnico Superior,———

———Carlos Alexandre Pais Baptista".———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazos, destinado à Habitação Colaborativa com enquadramento no regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———(0564/20231214) 18.3 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. BAIRRO COMERCIAL DIGITAL. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7471).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao empréstimo em apreço, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri e a minuta do Contrato de Empréstimo, bem como os documentos associados.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o relatório apresentado que é do seguinte teor:———

———**"Assunto: Contratação de empréstimo bancário M/L destinado ao "Bairro Comercial Digital". Montante: até 133.100,00€. Relatório Final.**———

———Exmo. Senhor Presidente, ———

——— I – **Membros do Júri**———

———António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património; ———

———António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; ———

———Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior. ———

———II – **Objetivo da reunião**———

———Reunião efetuada em 29 de novembro 2023, para apreciação de eventuais alegações apresentadas pelas entidades bancárias, no âmbito da realização da audiência prévia, dando sequência às deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2023. ———

———III – **Audiência prévia**———

———Em sede de Audiência Prévia, veio o Banco Millenium BCP alegar que o Relatório Preliminar enviado, que se junta, "... é omisso quanto à proposta por si apresentada, o que leva a crer que a mesma não foi considerada, facto que se estranha dado ter sido entregue em mão e atempadamente." ———

———O Júri considera que o referido Relatório Preliminar é autossuficiente, objetivamente claro, pormenorizado e fundamentado, quanto aos motivos da exclusão da proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, pelo que as alegações ora oferecidas não se afiguram válidas, não tendo sido dado, desta forma, provimento, mentando-se as decisões plasmadas no Relatório Preliminar, nomeadamente quanto à sobredita exclusão

da proposta da referida entidade bancária. ———————————————————

———IV – **Proposta** ———————————————————

———Face ao que foi referido anteriormente e ao plasmado no relatório preliminar, o Júri deliberou propor: ———————————————————

———1 – A continuidade da tramitação processual referente à contratação do **Empréstimo destinado ao "Bairro Comercial Digital". Montante: até 133.100,00€,** junto do BPI - Banco Português do Investimentos, SA. ———————————————————

———2 – A notificação das restantes entidades bancárias. ———————————————————

———O Júri,———————————————————

———O Chefe da Divisão Financeira e Património, ———————————————————

———António Jorge da Maia Martins ———————————————————

———O Chefe da Divisão Administrativa, ———————————————————

———António Manuel Ribeiro ———————————————————

———O Técnico Superior, ———————————————————

———Carlos Alexandre Pais Baptista". ———————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazos, destinado ao Bairro Comercial Digital, com enquadramento no regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de

setembro e demais legislação aplicável.———————————————————

———Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———————————————————

———(0565/20231214) 18.4 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———————————————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7472).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao empréstimo em apreço, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri e a minuta do Contrato de Empréstimo, bem como os documentos associados.———————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o relatório apresentado que é do seguinte teor:———————————————

———"**Assunto: Contratação de empréstimo bancário M/L destinado ao Centro de Saúde de Carregal do Sal. Montante: até 669.550,00€. Relatório final.**———————

———"Exmo. Senhor Presidente, ———————————————————

———I – **Membros do Júri** ———————————————————

———António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património;———

———António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral; ———————

———Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior. ———————————————

———II – **Objetivo da reunião** ———————————————————

———Reunião efetuada em 29 de novembro 2023, para apreciação de eventuais

alegações apresentadas pelas entidades bancárias, no âmbito da realização da audiência prévia, dando sequência às deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2023. ———————————————

———III – **Audiência prévia** ———————————————

———Em sede de Audiência Prévia, veio o Banco Millenium BCP alegar que o Relatório Preliminar enviado, que se junta, "... é omisso quanto à proposta por si apresentada, o que leva a crer que a mesma não foi considerada, facto que se estranha dado ter sido entregue em mão e atempadamente." ———————————————

———O Júri considera que o referido Relatório Preliminar é autossuficiente, objetivamente claro, pormenorizado e fundamentado, quanto aos motivos da exclusão da proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, pelo que as alegações ora oferecidas não se afiguram válidas, não tendo sido dado, desta forma, provimento, mentando-se as decisões plasmadas no Relatório Preliminar, nomeadamente quanto à sobredita exclusão da proposta da referida entidade bancária.———————————————

———IV – **Proposta** ———————————————

———Face ao que foi referido anteriormente e ao plasmado no relatório preliminar, o Júri deliberou propor: ———————————————

———1 – A continuidade da tramitação processual referente à contratação do **Empréstimo destinado ao Centro de Saúde de Carregal do Sal. Montante: até 669.550,00€**, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Terras de Viriato, CRL. ———————————————

———2 – A notificação das restantes entidades bancárias. ———————————————

———O Júri, ———————————————

———O Chefe da Divisão Financeira e Património, ———————————————

———António Jorge da Maia Martins ———————————————

———O Chefe da Divisão Administrativa, ———————————————

———António Manuel Ribeiro———

———O Técnico Superior,———

———Carlos Alexandre Pais Baptista".———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e as abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazos, destinado ao Centro de Saúde de Carregal do Sal, com enquadramento no regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, mormente da alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.———

———19. ***REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***———

———(0566/20231214) 19.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES "O CAMINHO DA ESPERANÇA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL.———————————————————————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7479).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Ciclovia Aristides Sousa Mendes, O Caminho da Esperança". ———————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———————————————————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Ciclovia Aristides Sousa Mendes, O Caminho da Esperança." (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nos artigos vigésimos quarto e vigésimo quinto e nas alíneas dd) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos

termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze de dezassete de março, no âmbito do empréstimo bancário "Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, O Caminho da Esperança", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.———

———(0567/20231214) 19.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7480).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato". ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e

assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato" (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nos artigos vigésimos quarto e vigésimo quinto e nas alíneas dd) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze de dezassete de março, no âmbito do empréstimo bancário "Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.———————————

———(0568/20231214) 19.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "BAIRRO COMERCIAL DIGITAL". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———————————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7476).*—

———Foi presente, na reunião, o processo referente à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Bairro Comercial Digital". ———————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Bairro Comercial Digital" (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e dois mil e vinte e oito, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nos artigos vigésimos quarto e vigésimo quinto e nas alíneas dd) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze de dezassete de março, no âmbito do empréstimo bancário "Bairro Comercial Digital", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. ———

———(0569/20231214) 19.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CENTRO DE SAÚDE DE

CARREGAL DO SAL". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7476).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Centro de Saúde de Carregal do Sal". ———————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———————————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Centro de Saúde de Carregal do Sal" (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nos artigos vigésimos quarto e vigésimo quinto e nas alíneas dd) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do número um do artigo

sexto da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze de dezassete de março, no âmbito do empréstimo bancário "Centro de Saúde de Carregal do Sal", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

MAPA DE PESSOAL

(0570/20231214) 20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar e apresentar a proposta, dando uma explicação pormenorizada acerca do planeamento de recursos humanos para o ano de dois mil e vinte e quatro, face aos novos desafios decorrentes da transferência de competências e de outros projetos aos quais o Município se candidatou e que iriam iniciar-se, dando, ainda, especial enfoque ao combate à precariedade a que se propôs, desde o início do seu mandato, diminuindo em mais de duas dezenas as situações precárias para valores residuais.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta referente ao Mapa de Pessoal para o

ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do documento que se considerava parte integrante desta deliberação. ———————————————————————————

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ———————————————————————

———21. ***PESSOAL AUTÁRQUICO***———————————————————————

———(0571/20231214) 21.1 PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REGISTO N.º 9912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/04, sob o n.º 9912).* —

———Foi presente, na reunião, o processo de mobilidade na categoria, que se encontrava capeado com o requerimento da trabalhadora do mapa de pessoal da Segurança Social, Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues.———————————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que não seria possível, de momento, responder afirmativamente ao solicitado. ———————————————————————————————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade ao pedido formulado, não sendo possível, de momento, operacionalizar a mobilidade em causa.———————————————————————————

———(0572/20231214) 21.2 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 7438. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————————————————————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/07, sob o n.º 7438).* —

———Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o requerimento datado de sete do corrente mês e ano.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que se tratava de um pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas formulado por uma trabalhadora do Gabinete de Apoio à Educação.—

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas formulado pela trabalhadora Susana Cristina Elias Silvério Inácio.———

———(0573/20231214) 21.3 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 7371. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/04, sob o n.º 7371).* —

———Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o requerimento datado de um do corrente mês e ano.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que se tratava de um pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas de um colaborador do Serviço do Desporto.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas, formulado pelo trabalhador Paulo Jorge de Sousa Batista.———

———22. ***REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL*** ———

———(0574/20231214) 22.1 REGULAMENTO DO MERCADO D' IDEIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao Regulamento do Mercado d'Ideias. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço. ———

———Este assunto foi amplamente analisado e às questões suscitadas foi dada resposta. ———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao Regulamento do Mercado d' Ideias. ———

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ———

———(0575/20231214) 22.2 REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao Regulamento do Centro Cultural de Carregal do Sal (Alteração). ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço. ———

———Este assunto foi amplamente analisado e às questões suscitadas foi dada resposta.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao Regulamento do Centro Cultural de Carregal do Sal (Alteração). ———

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ———

———(0576/20231214) 22.3 REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações (Alteração).———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço.———

———Este assunto foi amplamente analisado e às questões suscitadas foi dada resposta.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a

Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações (Alteração), com inclusão da atualização dos valores com base na taxa de inflação. ———————————————————————

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. ———————————————————————

——— ***RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS*** ———————————————————————

———(0577/20231214) 23. ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———————————————————————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 7467).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à estrutura tarifária dos resíduos sólidos urbanos, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, que é do seguinte teor:———————

——— "À ———————————————————————

———**Câmara Municipal** ———————————————————————

———**ESTRUTURA TARIFÁRIA DE RSU** ———————————————————————

———Ao contrário do que aconteceu com o tarifário das águas residuais, até à data de 1 de novembro de 2022, altura em que este serviço passou para a AINTAR, a estrutura e os tarifários dos resíduos sólidos urbanos não foram, a partir do ano de 2019, objeto de apreciação nem de qualquer alteração/modificação, por decisão política e por haver o entendimento de que essa competência era dos órgãos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; ———————————————————————

———Assim e considerando que: ————————————————————————

———a) O serviço em si tem sido extremamente gravoso e deficitário para os cofres do erário municipal, com sucessivos resultados negativos, tendo-se registado em————————

———*i)* 2021 – défice de 134.403,50€; ————————————————————

———*ii)* 2022 – défice de 173.939,71€;————————————————————

———*iii)* 2023 – previsão de défice a rondar os 247.960,15€; ————————————

———b) As receitas cobradas têm-se mostrado insuficientes para cobrir as despesas da recolha, tratamento e exploração do sistema que têm aumentado, também justificado pelo revés decorrente do agravamento acentuado de custos, perante o momento conturbado e de guerra que se vive no Mundo, nomeadamente na Ucrânia e na Faixa de Gaza; ————————

———c) Era necessário adequar a estrutura tarifária dos consumidores domésticos, no que diz respeito aos escalões, às determinações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; ————————————————————————

———d) De igual modo no que diz respeito à estrutura tarifária dos consumidores não domésticos, impondo-se a diferenciação entre comércio, serviços, indústria, associações e instituições de utilidade pública com inclusão das instituições particulares de solidariedade social; – ————————————————————————

———e) No âmbito da presente proposta, manter-se-ão as prerrogativas e os benefícios da tarifa social e das famílias numerosas, nos termos regulamentarmente estabelecidos; ——

———f) A atualização dos tarifários está em linha com a prática seguida nos municípios limítrofes, existindo, de certo modo, uma tendência para a uniformização de procedimentos e valores a cobrar, dando cumprimento à lei em vigor; ————————————————

———g) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 21.º, preconiza que: "*Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos*

serviços prestados e aos bens fornecidos (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens"; –

———h) No n.º 3 do artigo 21. º do RFALEI é expressamente referenciado que *"os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:*

———*a) (...)*

———*b) (...)*

———*c) Gestão de resíduos sólidos;*

———*d) (...);*

———*e) (...).*

———i) A ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos determinou que só a partir do ano de 2026, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão terá de estudar e promover a estrutura tarifária do serviço de RSU, estrutura essa que terá de garantir cobertura de custos através das respetivas receitas;

———j) O Município não poderá continuar a ter e a suportar, em nome da boa gestão dos dinheiros públicos, os défices apontados, pelo que, no imediato, terá de adotar políticas que visem a recuperação gradual de custos e que, em simultâneo, possam contribuir para uma situação mais confortável para os utilizadores, através de aumentos de pequena monta, face às tarifas a partir do ano de 2026;

———Face ao exposto, **PROPONHO** à digníssima Câmara Municipal que no uso de competência própria, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prescrever: *"(...) Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências*

legais das entidades reguladoras", aprecie e aprove a proposta da estrutura tarifária, válida para os anos de 2024 e 2025 e que faz parte integrante deste documento. ———

———Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2023.———

———O Presidente da Câmara Municipal, ———

———Paulo Catalino Ferraz."———

———O anexo/estudo a que se refere a proposta é o seguinte:———

TARIFÁRIO
RSU 2024/2025 - ESTUDO

Utilizadores Domésticos - Geral	EM 2023	2024	2025	Quant (estimado) (Clientes e/ou m3)	Receita 2024 (€)	Receita 2025 (€)
Tarifa Fixa *(por cada 30 dias)*	3,10 €	4,9600 €	6,0000 €	5120	304.742,40 €	368.640,00 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³	€/m³	€/m³			
1º Escalão [0 a 5m³]	0,0536 €	0,0700 €	0,0800 €	188000	13.160,00 €	15.040,00 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,1071 €	0,1400 €	0,1600 €	110000	15.400,00 €	17.600,00 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,1607 €	0,2080 €	0,2400 €	10667	2.218,74 €	2.560,08 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,2142 €	0,2780 €	0,3200 €	1800	500,40 €	576,00 €
Utilizadores Domésticos - Famílias Numerosas (1)						
Tarifa Fixa *(por cada 30 dias)*	3,10 €	4,9600 €	6,0000 €	2	119,04 €	144,00 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³	€/m³	€/m³			
1º Escalão [0 a 5m³]	0,0536 €	0,0700 €	0,0800 €	122	8,53 €	9,75 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,0536 €	0,1400 €	0,1600 €	232	32,49 €	37,14 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,1607 €	0,2080 €	0,2400 €	89	18,45 €	21,29 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,2142 €	0,2780 €	0,3200 €	1	0,36 €	0,42 €
Notas: *(1) Agregado familiar superior a 4 elementos. Alargamento dos escalões em 3m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos*						
Utilizadores Domésticos - Tarifa Social (2)						
Tarifa Fixa *(por cada 30 dias)*	isento	isento	isento	40		
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³	€/m³	€/m³			
1º Escalão [0 a 5m³]	0,0536 €	0,0700 €	0,0800 €	1.500	105,00 €	120,00 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,0536 €	0,0700 €	0,0800 €	1.061	74,26 €	84,87 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,1607 €	0,2080 €	0,2400 €	32	6,66 €	7,68 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,2142 €	0,2780 €	0,3200 €			
Notas: (2) *Famílias carenciadas cujo rendimento bruto per capita seja ≤ a 75% do valor do IAS .*						
Utilizadores Não Domésticos - Geral						
Tarifa Fixa - Indústria *(por cada 30 dias)*	6,00 €	8,50 €	10,00 €	140	14.280,00 €	16.800,00 €
Tarifa Fixa - Comércio *(por cada 30 dias)*		6,50 €	7,50 €	184	14.352,00 €	16.560,00 €
Tarifa Fixa - Serviços *(por cada 30 dias)*		6,50 €	7,50 €	155	12.090,00 €	13.950,00 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)		€/m³	€/m³			
Escalão único	0,2040	0,3264	0,3800	48.000	15.667,20 €	18.240,00 €
Utilizadores Não Domésticos - Tarifa Social						
Tarifa Fixa - Organizações de Utilidade pública *(por cada 30 dias)*	3,10 €	4,9600 €	6,0000 €	47	2.797,44 €	3.384,00 €
Tarifa Fixa - Instituições de Solidariedade Social *(por cada 30 dias)*		4,9600 €	6,0000 €	13	773,76 €	936,00 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³	€/m³	€/m³			
1º Escalão [0 a 5m³]	0,0536 €	0,0700 €	0,0800 €	1500	105,00 €	120,00 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,1071 €	0,1400 €	0,1600 €	1.465	205,16 €	234,46 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,1607 €	0,2080 €	0,2400 €	1.222	254,26 €	293,38 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,2142 €	0,2780 €	0,3200 €	1.300	361,40 €	416,00 €
				Receita estimada	397.272,55 €	479.779,06 €
				Défice 2023	-58.002,53 €	20.499,98 €
				Défice 2024	-125.727,45 €	-47.224,94 €

	sem alteração de tarifário			
	2021	2022	2023 (*)	2024 (*)
Despesa	381.627,35 €	422.653,30 €	455.275,08 €	523.000,00 €
Receita	247.223,85 €	248.713,59 €	246.960,15 €	247.000,00 €
Défice	134.403,50 €	173.939,71 €	247.960,15 €	276.000,00 €

(*) Dados provisórios/estimados

Custo serviço doméstico (15 m³/mês)	2021	2022	2023	2024
	4,71 €	4,71 €	4,71 €	6,71 €

Nota: Para a nova estrutura tarifária fez-se ligeira adaptação aos escalões previstos no tarifário de 2023. As quantidades referidas foram estimadas

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, remetendo grande parte da sua argumentação para a proposta ora transcrita, evidenciando, ainda, que a temática em análise representava uma preocupação para todos os municípios do Planalto Beirão.———

———Este assunto foi amplamente apreciado por todos os membros da Câmara Municipal e as dúvidas suscitadas foram devidamente esclarecidas.———————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a estrutura tarifária dos Resíduos Sólidos Urbanos para vigorar nos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco.———

——— ***COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES***———————————

———(0578/20231214) 24. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/06, sob o n.º 10031).*–

———Foi presente, na reunião, o processo referente ao Acordo de Financiamento celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o ano de dois mil e vinte e quatro.—

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída.

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, o Acordo de Financiamento celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o ano de dois mil e vinte e quatro, com inclusão da repartição de encargos.

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

———***FREGUESIAS***

———(0579/20231214) 25. APOIO ÀS FREGUESIAS NA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar e apresentar este ponto da ordem do dia, nos termos da proposta que a seguir se transcreve:

———**À**

———**Câmara Municipal**

———**APOIO ÀS FREGUESIAS NA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

———Considerando que:

———a) Constitui um compromisso, no presente mandato, do atual Executivo Camarário

reforçar o papel das Freguesias, quer através da delegação de competências, quer no apoio aos seus investimentos;

———b) Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município";

———c) Esse apoio foi definido em 10.000€ (dez mil euros), por ano e por Freguesia, no pressuposto de que o respetivo projeto para além de se constituir numa mais valia para a Freguesia e para o Concelho, será também diferenciador, o que será avaliado previamente à respetiva atribuição;

———d) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações";

———Face ao exposto, **PROPONHO** que:

———1 – A Câmara Municipal analise e aprove esta proposta, de modo a reforçar as capacidades de resposta das Freguesias, como entidades primeiras na proximidade com os cidadãos.

———2 – Com a aprovação desta proposta, seja a mesma submetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais aplicáveis.

———Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2023.

———O Presidente da Câmara Municipal,

———Paulo Catalino Ferraz."

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a

proposta referente ao Apoio às Freguesias na Realização de Investimentos.

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

———26. ***PROTOCOLOS/CONTRATOS-PROGRAMA***

———(0580/20231214) 26.1 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação referente ao Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes.

———(0581/20231214) 26.2 CONTRATO-PROGRAMA EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———A Câmara Municipal tomou conhecimento do Contrato-Programa referente ao Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais.

———(0582/20231214) 26.3 PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o Município de Porto Alegre.

———27. ***INICIATIVAS PROMOCIONAIS***

———(0583/20231214) 27.1 CARREGAL NATAL 2023 – TERMOS E CONDIÇÕES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos e condições de participação da iniciativa Carregal Natal.

———(0584/20231214) 27.2 MERCADINHO DE NATAL 2023 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos e condições de participação da iniciativa Mercadinho de Natal.———

——— ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***———

———(0585/20231214) 28. ANÁLISE DO EMAIL REGISTADO SOB N.º 10119. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/11, sob o n.º 10119).* –

———Foi presente, na reunião, o *email,* datado de dez de novembro do corrente ano, emanado da, subordinado ao assunto Miss Petit Patrocínio Mariana. ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão da temática em apreço.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, do Vereador Manuel António Tavares Santos, a prestação de serviços a celebrar com a jovem Mariana Pereira, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) visando os objetivos constantes do email em referência.———

———29. ***NATAL 2023***———

———(0586/20231214) 29.1 ILUMINAÇÃO DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento das opções tomadas relativamente à Iluminação de Natal do corrente ano, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, explicado os constrangimentos havidos, informando que iriam ser acionadas as medidas adequadas ao incumprimento no caso em apreço.———

———(0587/20231214) 29.2 CEIA DE NATAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento que o Jantar de Natal dos trabalhadores se iria realizar no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Polivalente do Mercado D´Ideias de Carregal do Sal.———

———(0000/20231214) 29.3 OFERTAS E PRENDAS PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento da opção tomada relativamente às ofertas e prendas para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal.———

——— ***TOLERÂNCIA DE PONTO*** ———

———(0588/20231214) 30. CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO (NATAL E FIM DE ANO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento e à semelhança do que era expetável acontecer para os trabalhadores da Administração Central, nos dias vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, iria ser concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Carregal do Sal, pelo que, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o despacho apresentado.———

——— ***PAGAMENTOS*** ———

———(0589/20231214) 31. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

—— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número três mil, setecentos e vinte e oito e termo no número quatro mil e quarenta e cinco, no montante de €1 053.893,48 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos), todas elas devidamente registadas.——————

———Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. ——————————————————————

———(0590/20231214) **ENCERRAMENTO**.——————————————————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, de seguida apresentou cumprimentos, informou que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. ——————————————

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta minutos. ——————————————

———Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

———António Manuel Ribeiro

———————————————————————————————————

Assembleia Municipal

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. ———

———**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA A 22 DE DEZEMBRO DE 2023:** ———

———Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída por dezassete membros: Cilene Gomes Lindinho, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Nuno Miguel Dias Marques, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, José Manuel Abreu Carvalho, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro. ———

———**PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**———

———3. ***EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS***———

———3.1. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. "CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco

Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto da Ciclovia Aristides Sousa Mendes – O Caminho da Esperança, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: ———————————————————————————

————- Montante até 302.000,00€; ———————————————————————————

————- Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; ————

————- Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;

————- Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; ———————————————————————————

————- Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; ———————————————————————————

————- "Spread" de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; ———————————————————————————

————- Sem comissão de abertura. ———————————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———————————————————————————

————A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva.———————————————————————————

————3.2. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———————————————————————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: –

————- Montante até 283.400,00€; ————————————————————

————- Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses;————

————- Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;

————- Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; ————————————————————

————- Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; ————————————————————

————- "Spread" de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; ————————————————————

————- Sem comissão de abertura. ————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————————————————

————A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita,

na íntegra, na ata respetiva.———————————————————————————

———3.3. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. BAIRRO COMERCIAL DIGITAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———————————————————————————

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Banco Português do Investimento, SA, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos:———————————————————————————

———- Montante até 133.100€;———————————————————————————

———- Prazo total de 5 anos, com período de utilização/carência até 24 meses;———

———- Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;

———- Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;———————————————————————————

———- Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município;———————————————————————————

———- "Spread" de 0,19%, acrescida de taxa Euribor;———

———- Com comissão de abertura de 0,50%.———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva.———

———3.4. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto do Centro de Saúde de Carregal do Sal, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos:———

——— - Montante até 669.550,00€;———

——— - Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; ———

——— - Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;

——— - Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; ———

——— - Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; ———

——— - "Spread" de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; ———

———- Sem comissão de abertura. ———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva. ———

———3.5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DESTINADO À REESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao

Projeto de Restruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos – Revisão Extraordinária de Preços, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos:

——— - Montante até 324.700,00€;

——— - Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses;

——— - Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;

——— - Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;

——— - Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município;

——— - "Spread" de 0,39%, acrescida de taxa Euribor;

——— - Sem comissão de abertura.

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria.

———A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva.

———4. ***IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS***

———FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DO CIMI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar com o voto de qualidade da Presidente da Assembleia Municipal, face ao empate verificado na votação, com dez votos contra dos membros Carlos Alexandre Pais Baptista, Sandra Cristina de Oliveira Cortês,

António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Manuel Cardoso Dias e dez votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada referente à fixação das taxas do imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), nos termos do CIMI, nos seguintes termos:————————————————————

————a) Fixação da taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento);————————————

————b) Redução de cinquenta por cento da taxa às associações que tenham a s suas sedes sociais devidamente legalizadas, nos termos do número doze do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;————————————

————c) Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos seguintes termos: um dependente – trinta euros; dois dependentes – setenta euros; três ou mais dependentes – cento e quarenta euros. ————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.————————————

————As bancadas do CICC – Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal e do Partido Social Democrata prestaram declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva.————————————————————

———5. ***PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS***———

———PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE ALUDE O ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com nove abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Carlos Alexandre Pais Baptista e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à definição e fixação da percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS. ———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———6. ***TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM***———

———FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), NOS TERMOS DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a

Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta referente à fixação da percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, no âmbito das disposições da Lei número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, de dezasseis de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas). ———————————————————————————————

——— A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———————————————

———7. ***DERRAMA***———————————————————————————————

———FIXAÇÃO DA DERRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———————————————————

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com nove votos contra dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Manuel Cardoso Dias e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Derrama, no âmbito das prerrogativas preconizadas no artigo décimo oitavo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e nos seguintes termos:

———Um – A taxa da Derrama é fixada em 1% (um por cento), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos

residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. ———————————————————

———Dois – Para efeitos de aplicação do disposto transcrito no número um, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a cinquenta mil euros o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional. ———————————————————

———Três – Ficam isentos da Derrama: ———————————————————

———*i)* os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros; ———————————————————

———*ii)* as empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana; - ———————————————————

———*iii)* as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana. ———————————————————

———Quarto – Ficam, ainda, isentos da Derrama os sujeitos passivos que no ano de dois mil e vinte e quatro se venham a instalar no Concelho, pelo período dos dois anos subsequentes, desde que criem no mínimo: ———————————————————

———*i)* dois novos postos de trabalho, sem termo, para micro ou pequenas empresas; —

———*ii)* três novos postos de trabalho, sem termo, para médias empresas; ———————————————————

———*iii)* sete novos postos de trabalho, sem termo, nos restantes casos. ———————————————————

———Cinco – Os montantes que vierem a ser arrecadados, serão alocados em sede de instrumentos previsionais do respetivo ano, a benefícios e investimentos direcionados para a melhoria de condições das atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, com especial enfoque na manutenção e conservação das acessibilidades e de equipamentos urbanos. ———

——— A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———As bancadas do CICC – Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal e do Partido Social Democrata prestaram declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na ata respetiva. ———

———8. ***ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIAS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS*** ———

———ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro. ———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———9. ***GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO*** ———

———GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito votos contra dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista,

Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, abstenção do membro Manuel Cardoso Dias e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente às Grandes Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. ————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————

————A bancada do Partido Social Democrata prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na respetiva ata.————————

————A bancada do CICC – Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na respetiva ata. ————————

————10. ***MAPA DE PESSOAL***————————

————MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira

Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro.

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria.

———A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto que vai ser transcrita, na íntegra, na respetiva ata.

———11. ***REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

———11.1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização

Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto da "Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O Caminho da Esperança", ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria.

———11.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco

Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto da "Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato", ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.————————————

————11.3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "BAIRRO COMERCIAL DIGITAL". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.————————————————————————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e oito, do Empréstimo Bancário para o projeto do "Bairro Comercial Digital", ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————

———11.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto do "Centro de Saúde de Carregal do Sal, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos

anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. ————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————————

————11.5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO "RESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.——

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário

para o projeto da "Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos – Revisão Extraordinária de Preços", ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.——————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.————————————

————11.6. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/12, DE 21 DE JUNHO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.——————————————————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Autorização Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais (para os efeitos previstos nas alíneas c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho).——

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.————————————

———12. ***ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO***———

———ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Alteração da Estratégia Local de Habitação de Carregal do Sal. ———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———13. ***CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL***———

———CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Carta Social de Carregal do Sal.———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———14. ***REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL***———

———14.1. REGULAMENTO DO MERCADO D' IDEIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Regulamento do Mercado d'Ideias.———

———A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———

———14.2. REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a

Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração do Regulamento do Centro Cultural de Carregal do Sal. ————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————————

————14.3. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ————————————————————————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações. ————————————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————————

————***FREGUESIAS***————————————————————————————

————15. APOIO ÀS FREGUESIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ————————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente ao Apoio às Freguesias. ————————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ————————————

————Após a votação deste ponto, os membros Francisco Rafael Gouveia Batista e Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, ausentaram-se da sessão, eram precisamente vinte horas e vinte minutos, tendo comunicado previamente à Presidente da Assembleia Municipal. ————————————————————————————

———PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL———

———16. ***ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DO PDM*** ———

———LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ———

———Face à votação, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou aprovar com catorze votos a favor e quatro votos em branco, o reconhecimento e a autorização da legalização da construção de edificação, no âmbito do processo de obras número trinta e dois barra dois mil e vinte e um, fundamentado na carência de habitação própria e a falta de meios económicos e financeiros para conseguir alternativas, sendo que as construções não poderão exceder os seguintes índices aplicados ao lote/terreno: COS –zero vírgula dois e CAS – zero vírgula um, conforme artigo décimo oitavo do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal (Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e um, barra dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número duzentos e noventa e quatro, de vinte e um de dezembro).———

——— A documentação vai ser arquivada em pasta própria.———

———**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**———

———17. ***ACORDOS DE FINANCIAMENTO***———

———17.1. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO - ADITAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-

———Face à votação, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a

proposta referente ao Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados no âmbito das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de dois mil e vinte e três e para o concurso público.———————————————————————

————Em consequência, deliberou, de igual modo, concordar e aprovar os encargos repartidos ínsitos no referido Acordo e que se consideram integralmente reproduzidos nesta deliberação.———————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.———————————————

————17.2. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———————————

————Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente ao Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados, no âmbito das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de dois mil e vinte e quatro.———————————————————————

————Em consequência, deliberou, de igual modo, concordar e aprovar os encargos repartidos ínsitos no referido Acordo e que se consideram integralmente reproduzidos nesta deliberação.———————————————————————

————A documentação vai ser arquivada em pasta própria.———————————————

————Após a votação deste ponto, o membro Carlos Alexandre Pais Baptista ausentou-se, eram precisamente vinte e quarenta e cinco minutos, tendo comunicado previamente à

Presidente da Assembleia Municipal. ——————————————————————

————**AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA**——

————18. ***ESTATUTOS*** ——————————————————————

————**ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**——————————

————Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com seis abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à alteração aos Estatutos da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. –

———— A pedido da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal pediu a introdução de um ponto, destinado à apreciação e votação da representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal, bem como do Vereador substituto do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, na Direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, o que foi aceite por unanimidade. ——————————

————O Presidente da Câmara Municipal informou que a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, continuaria a desempenhar as

funções na Assembleia Intermunicipal, não lhe sendo possível substitui-lo na Direção, pelo designou o Vereador José Dias Batista para o substituir na Direção. ———————

——— Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.———————

——— A documentação vai ser arquivada em pasta própria. ———————

———**VOTAÇÃO DA MINUTA.**———————

———A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação a minuta referente às deliberações ora mencionadas, tendo a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, aprovado por unanimidade dos membros presentes.———

——————— A Mesa da Assembleia Municipal,———————

Cilene Gomes Lindinho

Patrícia dos Santos Ribeiro do Ó

Paulo Filipe Rodrigues Costa

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

REGULAMENTO

Preâmbulo

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Tem constituído aposta prioritária do Município de Carregal do Sal o reforço das políticas de proximidade, através da simplificação e agilização de procedimentos, tendentes a melhorar, aperfeiçoar e racionalizar recursos e custos de contexto.

Servir e saber responder de forma eficaz e eficiente às necessidades das populações, está a tornar-se tarefa cada vez mais complexa e difícil, pois, se por um lado, os problemas sociais tendem a aumentar exponencialmente, por outro, o impacto da crise económica e financeira que se tem mostrado incontornável e sem solução à vista, faz escassear os recursos para lhes fazer face.

A racionalização e otimização hão de originar, necessariamente, maior controlo e maior rigor na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, na defesa dos interesses próprios do município de Carregal do Sal e dos seus munícipes, alicerçados em atributos de eficácia e eficiência a que a Administração Pública está incessantemente obrigada a prosseguir.

O presente Regulamento Organizacional surge para cumprimento das disposições da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que alterou parcialmente o Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

À estrutura macro aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 29 de abril de 2011, no âmbito das disposições do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, não se seguiu a aprovação do respetivo regulamento organizacional, apesar de ter sido elaborado um projeto que circulou pelas divisões e outras unidades orgânicas para recolha de contributos e sugestões, tendo-se mantido, com as necessárias adaptações, o anterior regulamento organizacional. Tal situação ficou a dever-se ao facto de serem previsíveis alterações a curto prazo, logo após a citada aprovação, como veio a acontecer através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Assim, em obediência à citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e também às disposições do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, deliberou por _____ a proposta da Câmara Municipal que constitui anexo a este Regulamento e faz parte integrante do mesmo.

Em consequência, a Câmara Municipal deliberou aprovar o presente Regulamento, nos termos seguintes:

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Modelo

1 – A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, comportando a estrutura flexível o máximo de quatro unidades (três correspondentes a direção intermédia de 2.º grau e uma unidade correspondente a direção intermédia de 3.º grau), a que acrescem quatro subunidades orgânicas.

Contribuinte nº 506664920

Telefone: 232 960 400
Fax: 232 960 409
Número Verde: 800 203 005

www.carregal-digital.pt
e-mail: geral@cm-carregal.pt

2 – A contratação dos cargos dirigentes carece de prévia e adequada fundamentação, obedecendo ao quadro legal de competências e às disposições legais existentes e às que vierem a ser estabelecidas, tendo na devida conta o mapa de pessoal, a oportunidade e as disponibilidades orçamentais.

3 – As subunidades orgânicas, de natureza predominantemente executiva, serão asseguradas por coordenadores técnicos, cujo lugar de origem não origina qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 2.º

Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se por princípios gerais que devem nortear a atuação da Administração Pública, designadamente:

a) Unidade e eficácia da ação;

b) Aproximação dos serviços aos cidadãos;

c) Desburocratização e modernização;

d) Racionalização de meios;

e) Eficiência na afetação dos recursos públicos;

f) Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;

g) Garantia da participação dos cidadãos;

h) Demais princípios constitucionais.

Artigo 3.º

Carta Ética da Administração Pública

No desempenho das suas ações, os serviços municipais da Câmara Municipal de Carregal estão permanentemente obrigados e subordinados à filosofia e aos princípios inerentes à Carta Ética da Administração Pública, respetivamente:

a) Princípio do Serviço Público

Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

b) Princípio da Legalidade

Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

c) Princípio da Justiça e da Imparcialidade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

d)Princípio da Igualdade

Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

e) Princípio da Proporcionalidade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

f) Princípio da Colaboração e da Boa Fé

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da boa fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

g)Princípio da Informação e da Qualidade

Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

h) Princípio da Lealdade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

i)Princípio da Integridade

Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

j) Princípio da Competência e Responsabilidade

Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 4.º

Ação Municipal

1 – A Câmara Municipal de Carregal do Sal define como ação prioritária, a aposta no reforço das políticas de proximidade e na resolução dos problemas, necessidades e anseios das populações que serve.

2 – Com este propósito, os serviços municipais devem prosseguir, de forma generalizada. os seguintes objetivos essenciais, através do(a):

a) Concretização atempada, oportuna, eficiente e eficaz das ações e tarefas definidas pelos órgãos do Município, constantes nos seus documentos estratégicos, como o plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes;

b) Obtenção e procura de níveis crescentes na melhoria da prestação de serviços;

c) Ação, norteada pelos princípios da gestão moderna, visando potenciar os recursos existentes;

d) Promoção da participação dos cidadãos, previamente às tomadas de decisão;

e) Incentivo à valorização e atualização profissional dos trabalhadores;

f) Dignificação do poder local.

Artigo 5.º

Direção, Superintendência e Coordenação

1 – A direção, superintendência e coordenação dos serviços municipais compete ao Presidente da Câmara, nos termos e formas previstas na lei.

2 – Os Vereadores terão, nesta matéria, os poderes funcionais que lhes forem delegados pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Dirigente Intermédio de 2.º Grau

1 – Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão) exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Contribuinte nº 506634920

Telefone: 232 960 400
Fax: 232 960 409
Número Verde: 800 203 005

www.carregal-digital.pt
e-mail: geral@cm-carregal.pt

a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal ou aos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;

d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente da Câmara e ou pelos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas e propor as soluções adequadas;

f) Promover a execução das decisões do Presidente da Câmara e ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas e das deliberações da Câmara Municipal nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2 – Compete ainda aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

Artigo 7.º

Delegação de Competências

1 – Os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão) têm a faculdade de exercer também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

2 – A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos fica delegada nos dirigentes intermédios de 2.º grau, sem necessidade de ato expresso de delegação ou subdelegação.

3 – A delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

4 – Os atos praticados no uso de competências delegadas ou subdelegadas devem ser informados ao órgão ou titular de órgão delegante.

Artigo 8.º

Recrutamento

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo 1.º do presente Regulamento, o titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos do estatuto do pessoal dirigente na sua redação atual, com as necessárias adaptações, de entre trabalhadores licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam licenciatura nas áreas de planeamento e urbanismo e seis anos de experiência profissional nas respetivas funções.

2 – A remuneração será a equivalente à posição quarta da carreira geral de técnico superior, podendo o respetivo titular optar pela remuneração da categoria de origem.

3 – Ao dirigente intermédio de 3.º grau não são devidas e abonadas despesas de representação, a que alude o artigo seguinte.

Artigo 9.º

Dirigente Intermédio de 3.º Grau

1 – O cargo de direção intermédia de 3.º grau está na dependência funcional da Divisão de Administração Geral.

2 – O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau exerce, na respetiva unidade orgânica, competências de apoio quer à respetiva unidade orgânica da qual depende funcionalmente, quer às restantes unidades orgânicas.

3 – O cargo de direção intermédia de 3.º grau, têm a nomenclatura de coordenador de unidade.

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL
Contribuinte nº 506684920

Artigo 10.º

Despesas de Representação

1 – Aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo -lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

2 – A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

3 – Em obediência aos números anteriores, a Assembleia Municipal _____ aprovou a atribuição das citadas de representação na sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012.

CAPÍTULO II

Estruturação dos serviços

Artigo 11.º

Estruturas Formais

1 – Os serviços municipais organizam-se de acordo com a estrutura de modelo hierarquizada aprovada pela Assembleia sob proposta da Câmara Municipal.

2 – A estrutura flexível integra as seguintes unidades e subunidades orgânicas:

a) Divisões municipais – concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão). São unidades operacionais ou instrumentais de gestão de áreas específicas de atuação do Município;

b) Unidade municipal – concorre, de igual modo, para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal, devendo o recrutamento e restantes requisitos obedecer ao preceituado nos artigos 8.º e 9.º do presente Regulamento;

c) Subunidades orgânicas – concorrem para o número máximo de subunidades orgânicas fixado pela Assembleia Municipal, estando a cargo de coordenadores técnicos, em funções predominantemente de natureza executiva.

Artigo 12.º

Estruturas Informais

1 – Sem prejuízo das disposições dno artigo anterior, poderão ser propostas e criadas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas, estruturas informais no âmbito de atividades de estudo, apoio à gestão e representação do Município, designadamente:

a) Comissões;

b) Conselhos;

c) Gabinetes;

d) Grupos de trabalho;

e) Grupos de missão;

f) Núcleos de apoio administrativo;

g) Outras estruturas informais.

2 – A composição, as respetivas áreas de atividade e o limite temporal das estruturas informais serão definidas, casuisticamente, por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas.

3 – As atividades das estruturas informais, respetiva pormenorização e calendarização, constarão de um plano, o qual terá de ser previamente aprovado por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas.

Artigo 13.º

Outros Serviços

São serviços existentes e ou regulados por legislação específica, entre outros:

a) O Gabinete de Apoio Pessoal;

b) O Gabinete Jurídico;

c) O Serviço Municipal de Proteção Civil;

d) O Serviço liderado pelo Médico Veterinário Municipal;

e) O Conselho Municipal de Educação;

f) A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

g) O Conselho Cinegético Municipal;

h) A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

i) O CLAS;

j) A Rede Social.

CAPÍTULO III

Estrutura Organizacional dos Serviços

Artigo 14.º

Estrutura Geral

Para a prossecução das atribuições da pessoa coletiva e competências dos seus órgãos, foi definida a seguinte estrutura:

1 – Divisão de Administração Geral (dirigente intermédio de 2.º grau – chefe de divisão);

1.1 – Unidade de Planeamento e Urbanismo (dirigente intermédio de 3.º grau – coordenador de unidade).

1.2 – Subunidades Orgânicas (coordenadores técnicos):

1.2.1 – Expediente e Arquivo;

1.2.2 – Recursos Humanos;

1.2.3 – Atendimento (Balcão Multisserviços).

2 – Divisão Financeira e Património (dirigente intermédio de 2.º grau – chefe de divisão);

2.1 – Subunidade Orgânica (coordenador técnico):

2.1.1 – Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

3 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente (dirigente intermédio de 2.º grau – chefe de divisão).

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Contribuinte nº 506684920

Telefone: 232 960 400
Fax: 232 960 409
Número Verde: 800 203 005

www.carregal-digital.pt
e-mail: geral@cm-carregal.pt

CAPÍTULO IV
Domínios de Ação das Unidades Orgânicas
Artigo 15.º
Divisão de Administração Geral

1 – Tendo em conta as disposições do quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, de harmonia com as disposições da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e legislação complementar, a ação da Divisão de Administração Geral e da Unidade de Planeamento e Urbanismo, será desenvolvida com base nos documentos estratégicos e das grandes opções, assente essencialmente nos seguintes domínios:

a) Gestão dos recursos humanos;

b) Apoio geral de caráter técnico-administrativo aos órgãos do município e seus membros;

c) Informática e inovação;

d) Educação; Património, cultura e ciência;

e) Ação social; Saúde; habitação social;

f) Desporto e tempos livres;

g) Promoção do desenvolvimento;

h) Ordenamento do território e urbanismo;

i) Defesa do consumidor.

2 – Sob proposta das respetivas unidades orgânicas e em complemento ao presente Regulamento, a Câmara Municipal tem a faculdade de aprovar regulamentos internos, gerais ou sectoriais, contendo o desdobramento e pormenorização das competências dos diversos serviços, com a inclusão de organograma adequado.

Artigo 16.º
Subunidade Orgânica Expediente e Arquivo

Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou, ainda, ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes à receção, tratamento e encaminhamento da documentação recebida e expedida.

Artigo 17.º
Subunidade Orgânica Recursos Humanos

Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou, ainda, ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes à gestão dos recursos humanos, em todas as suas componentes.

Artigo 18.º
Subunidade Orgânica Atendimento (Balcão Multisserviços)

Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da

Câmara ou, ainda, ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes ao atendimento, encaminhamento, liquidação de impostos, taxas, tarifas, atividades de parceria, entre outros.

Artigo 19.º

Divisão Financeira e Património

1 – Tendo em conta as disposições do quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, de harmonia com as disposições da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e legislação complementar, a ação da Divisão Financeira e Património será desenvolvida com base nos documentos estratégicos e das grandes opções, assente essencialmente nos seguintes domínios:

a) Gestão dos recursos humanos da unidade orgânica;

b) Apoio geral de caráter técnico-administrativo aos órgãos do município e seus membros;

c) Gestão económico-financeira;

d) Gestão e inventariação do património móvel e imóvel municipal;

e) Gestão de armazéns e economato;

f) Contratação pública;

g) Promoção do desenvolvimento;

h) Defesa do consumidor.

2 – Sob proposta das respetivas unidades orgânicas e em complemento ao presente Regulamento, a Câmara Municipal tem a faculdade de aprovar regulamentos internos, gerais ou sectoriais, contendo o desdobramento e pormenorização das competências dos diversos serviços, com a inclusão de organograma adequado.

Artigo 20.º

Subunidade Orgânica Contabilidade,

Património e Aprovisionamento

Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou, ainda, ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes às tarefas da Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

Artigo 21.º

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

1 – Tendo em conta as disposições do quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, de harmonia com as disposições da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e legislação complementar, a ação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente será desenvolvida com base nos documentos estratégicos e das grandes opções, assente essencialmente nos seguintes domínios:

a) Gestão dos recursos humanos da unidade orgânica;

b) Apoio geral de caráter técnico-administrativo aos órgãos do município e seus membros;

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Contribuinte nº 506684920

Telefone: 232 960 400
Fax: 232 960 409
Número Verde: 800 203 005

www.carregal-digital.pt
e-mail: geral@cm-carregal.pt

c) Ação social;
d) Educação;
e) Desporto;
f) Património;
g) Contratação pública;
h) Fiscalização e acompanhamento das obras municipais;
i) Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações;
j) Ambiente e saneamento básico;
k) Promoção do desenvolvimento;
l) Proteção civil;
m) Defesa do consumidor.

2 – Sob proposta das respetivas unidades orgânicas e em complemento ao presente Regulamento, a Câmara Municipal tem a faculdade de aprovar regulamentos internos, gerais ou sectoriais, contendo o desdobramento e pormenorização das competências dos diversos serviços, com a inclusão de organograma adequado.

CAPÍTULO V
Disposições finais e transitórias

Artigo 22.º
Proposta e Organograma

A proposta aprovada pela Assembleia Municipal e o organograma, conforme anexo II, faz parte integrante do presente Regulamento Organizacional.

Artigo 23.º
Omissões

Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento aplicam-se as normas legais em vigor, nomeadamente as resultantes do Estatuto do Pessoal Dirigente e do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 24.º
Norma Revogatória

Com a publicação do presente Regulamento fica expressamente revogado o anterior.

Artigo 25.º
Entrada em vigor

O presente Regulamento Organizacional e os despachos e deliberações que o integram entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Contribuinte nº 506654920

ANEXO I

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 14 de dezembro de 2012:

18. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

18.1. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2012/12/11, sob o n.º 1217).

O Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar o assunto em referência e deixar à consideração dos presentes a proposta de organização dos serviços municipais, datada de dez de dezembro de dois mil e doze, a seguir transcrita, em execução da Lei número quarenta e nove de vinte e oito de agosto de dois mil e doze:

"PROPOSTA

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

(Execução da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto)

1 – Em execução do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, por deliberação tomada na reunião ordinária do dia 29 de abril de 2011, reorganizou os serviços municipais sob a forma de estrutura hierarquizada compreendendo:

– quatro unidades orgânicas flexíveis (divisões), correspondendo a chefes de divisão;

– sete unidades orgânicas flexíveis, de nível de 3.º grau, correspondendo a coordenadores de unidade;

– quatro subunidades orgânicas.

2 – Foi entretanto publicada a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, restringindo o número de cargos dirigentes das autarquias locais, impõe a adequação das estruturas municipais às regras nela previstas, até 31 de dezembro de 2012, conforme previsto no artigo 25º, n.º 1.

3 – Da aplicação dos critérios constantes nos seus artigos 8.º e 9.º, conjugados, ainda, com os mecanismos de flexibilidade preceituados no artigo 21.º, resulta que no Município de Carregal do Sal, ao nível do pessoal dirigente, podem ser providos três cargos de chefe de divisão municipal (direção intermédia de 2.º grau) e um cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, devendo a estrutura orgânica preconizar tal propósito legislativo.

4 – Em face do acima exposto, impõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal proponha à Assembleia Municipal, no âmbito da organização interna dos respetivos serviços:

a) A manutenção do modelo de estrutura hierarquizada;

b) A redução de quatro para três unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais (direção intermédia de 2.º grau);

c) A redução de sete para uma unidade orgânica flexível, de nível inferior de 3.º grau;

d) A manutenção das quatro subunidades orgânicas existentes;

e) A fixação das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e respetiva remuneração do dirigente de 3.º grau (n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto);

f) A aprovação da atribuição aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau de despesas de representação no montante legalmente fixado para o pessoal dirigente da administração central (art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), que lhes vem sendo abonadas desde a sua fixação, inicialmente por força da deliberação tomada pelos órgãos do Município e, posteriormente, após a alteração do respetivo regime do Estatuto do Pessoal Dirigente, por via legislativa, indexada ao montante abonado ao pessoal dirigente da Administração Central.

5 – Em obediência ao disposto na alínea e) do n.º 4 desta proposta, deverá a Câmara Municipal definir quais serão as competências a desempenhar pelo dirigente de 3.º grau (sugere-se que estejam reportadas e adaptadas às do pessoal dirigente intermédio de 2.º grau, constantes no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), a área e requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, o período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias, inclusivé, da carreira geral de técnico superior.

6 – No pressuposto da aprovação por parte da Assembleia Municipal da nova estrutura orgânica, na próxima reunião da Câmara Municipal será agendado em ponto o Regulamento Orgânico, tendo em vista a sua apreciação e aprovação.

7 – Por último e como parte integrante desta proposta, junta-se ainda o anexo I referente à macroestrutura."

(No original encontra-se o anexo citado no ponto 7).

A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições da Lei número quarenta e nove, de vinte e oito de agosto de dois mil e doze e Decreto-lei número trezentos e cinco, de vinte e três de outubro de dois mil e nove, o seguinte:

a) A reorganização dos serviços municipais, nos termos da proposta apresentada, em execução das disposições da Lei número quarenta e nove, dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, conjugadas com as disposições do Decreto-lei número trezentos e cinco, dois mil e nove, de vinte e três de outubro;

b) A atribuição aos titulares de cargos de direção intermédia de segundo grau, de despesas de representação no montante legalmente fixado para o pessoal dirigente da administração central, competência esta conferida à Assembleia Municipal, conforme artigo vigésimo quarto da Lei número quarenta e nove, dois mil e doze, de vinte e nove de agosto;

c) Relativamente ao cargo de direção intermédia de terceiro grau e ao preceituado no número três do artigo quarto da Lei quarenta e nove, dois mil e doze, de vinte e nove de agosto:

c.1) O recrutamento do cargo de direção intermédia de terceiro grau terá na devida conta a previsão no mapa de pessoal, as disponibilidades orçamentais e a fundamentação sobre a

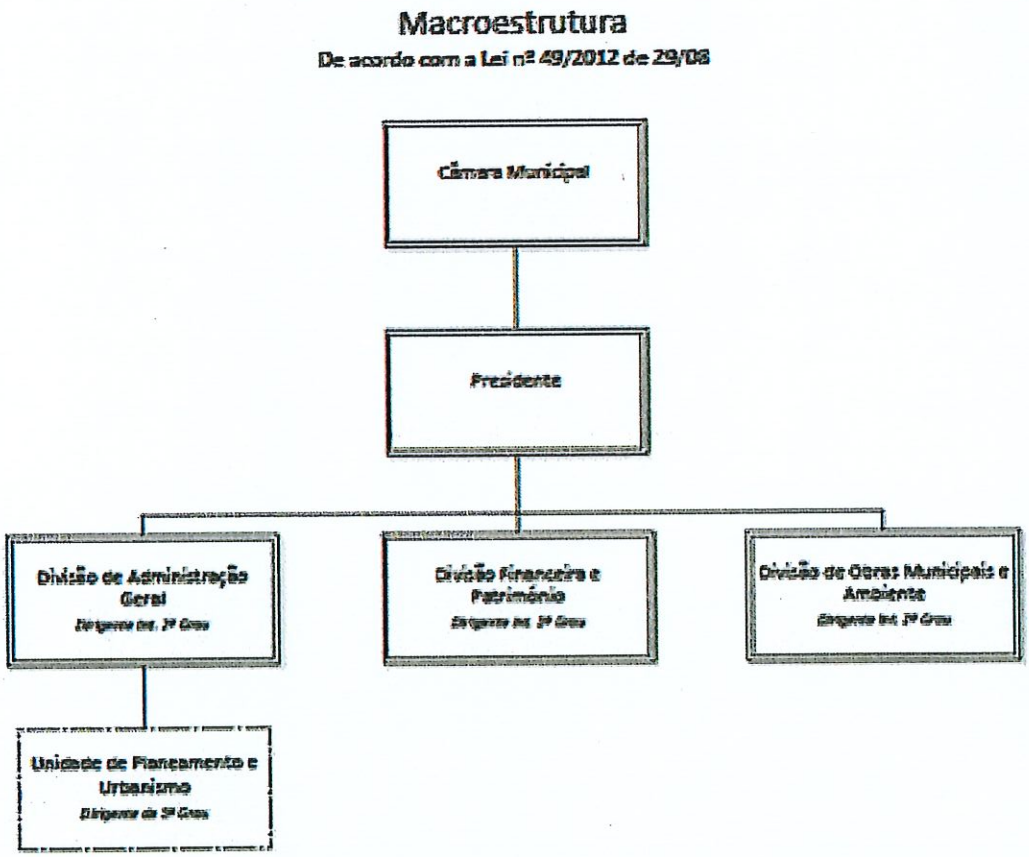
oportunidade de tal contratação;

c.2) As competências serão, genericamente, adaptadas das competências dos dirigentes intermédios de segundo grau, nos termos em que se encontram preceituadas no artigo décimo quinto da Lei atrás mencionada e que constarão do respetivo Regulamento Organizacional;

c.3) No recrutamento do dirigente intermédio de terceiro grau, será exigível licenciatura, nas áreas do planeamento e urbanismo, bem como de experiência profissional não inferior a seis anos e a remuneração será a equivalente à posição quarta da carreira geral de técnico superior, podendo o respetivo titular optar pela remuneração da categoria de origem, requisitos esses que também constarão do citado Regulamento Organizacional.

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

ORGANOGRAMA



Contribuinte nº 506664920

com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foram cessados os procedimentos concursais abaixo indicados, abertos pelo aviso n.º 15956/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229/2012, de 27 de novembro, por inexistência de candidatos admitidos:

Refª B) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Refª C) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Refª D) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Refª E) Três postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Obras Municipais, ambiente e Logística;

Refª F) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

22 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

306715535

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 2120/2013

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 28 de dezembro de 2012 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, em conformidade com a estrutura orgânica dos serviços municipais e mapa de pessoal para o ano de 2013, aprovados por deliberação do órgão Executivo de 21 de dezembro de 2012 e em Sessão da Assembleia Municipal realizadas em 20 e 28 de dezembro de 2012.

1 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

206737316

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 2121/2013

Torna-se público o despacho datado de 07/01/2013, do Sr. Presidente o qual aceitou a cessação do acordo de interesse público celebrado entre este Município, o trabalhador Hernâni José Pereira Peixoto Magalhães e os CTT Correios de Portugal.

Assim cessam as funções de secretário do gabinete de apoio à vereação, regressando ao serviço de origem (CTT) com efeitos a 01/02/2013.

30 de janeiro de 2013. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

306734927

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 2122/2013

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 19 do corrente mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 11 meses, ao Assistente Operacional, da área de Canalizador, Sérgio Paulo de Borba, de 17 de dezembro do corrente ano a 17 de novembro de 2013 p.f.

27 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

306666166

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 2123/2013

Afetação/Reafetação dos Trabalhadores do Mapa de Pessoal

Atílio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em cumprimento do n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que por seu despacho, datado de 28 de dezembro de 2012 e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com as disposições da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do já citado Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal, com referência à Reorganização dos Serviços Municipais aprovada e que a mesma se encontra publicada na página eletrónica do Município.

15 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

306734935

Deliberação n.º 355/2013

Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis

Atílio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Câmara Municipal de Carregal do Sal aprovou, na sua reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012, a criação de unidades orgânicas flexíveis a seguir discriminadas, dentro dos limites legais, aprovação essa sancionada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2012, em execução da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

1 — Unidades Orgânicas Flexíveis

Divisão de Administração Geral, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Unidade de Planeamento e Urbanismo, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Divisão Financeira e Património, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Obras Municipais e Ambiente, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — A contratação do cargo de direção intermédia de 3.º grau terá na devida conta a previsão no mapa de pessoal, o quadro de competências e legislação e regulamentação aplicáveis e a fundamentação sobre a oportunidade de tal contratação.

3 — As competências do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau serão, genericamente, adaptadas das competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau, nos termos em que se encontram preceituadas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que constarão do Respetivo Regulamento Organizacional.

4 — No recrutamento do dirigente intermédio de 3.º grau, será exigível licenciatura, nas áreas do planeamento e urbanismo, bem como experiência profissional não inferior a seis anos e a remuneração será a equivalente à quarta posição da carreira geral de técnico superior, podendo o respetivo titular optar pela remuneração da categoria de origem, requisitos esses que também constarão do citado Regulamento Organizacional.

15 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

206735218

Despacho n.º 2375/2013

Reorganização dos serviços municipais

Atílio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, na sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a moldura organizacional dos serviços municipais conforme se discrimina, em execução das disposições da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

Modelo organizacional:

Modelo — estrutura hierarquizada.

Unidades orgânicas flexíveis:

Número máximo — quatro, correspondendo três a cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefes de divisão e uma correspondendo a cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Subunidades orgânicas:

Número máximo — quatro.

Entrada em vigor: a presente moldura organizacional entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2013 e será publicada no *Diário da República*, nos termos do estatuído do já citado n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Revogação: com a entrada em vigor desta estrutura, fica revogada a atualmente em vigor, publicada no *Diário da República*, n.º 106, de 1 de junho de 2011.

15 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

206735048

Despacho n.º 2376/2013

Criação de Subunidades Orgânicas

Atílio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em cumprimento do n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público o seu despacho, datado de 28 de dezembro de 2012, relativo à criação das subunidades orgânicas, que a seguir se transcreve:

«Considerando que na sequência da Reorganização dos Serviços Municipais, do município de Carregal do Sal, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal aprovou na sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 14 de dezembro de 2012, a respetiva moldura organizacional;

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e de harmonia com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, a existência das seguintes subunidades orgânicas, lideradas por coordenadores técnicos, com as seguintes afetações e descrição de competências genéricas:

1 — Na dependência da Divisão de Administração Geral

Expediente e Arquivo — Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas ou, ainda, da ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes à receção, tratamento e encaminhamento da documentação recebida e expedida.

Recursos Humanos — Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas ou, ainda, da ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes à gestão dos recursos humanos, em todas as suas componentes.

Atendimento — Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas ou, ainda, da ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes a atendimento, encaminhamento, liquidação de impostos, taxas, tarifas, atividades de parceria entre outros.

2 — Na dependência da Divisão Financeira e Património

Contabilidade, Património e Aprovisionamento — Alicerçadas em atributos de rigor, simplificação, celeridade e contenção de custos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, deliberação da Câmara Municipal, despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas ou subdelegadas ou, ainda, da ordem do Chefe de Divisão, são competências genéricas desta subunidade orgânica todo o serviço administrativo e apoio atinentes às tarefas da contabilidade, património e aprovisionamento.

3 — As competências genéricas ora descritas, bem como as respeitantes aos chefes de divisão e ao coordenador de unidade, quando preenchida, serão pormenorizadas e devidamente complementadas no Regulamento Orgânico e em outros regulamentos que venham a ser elaborados.

4 — Mais determino, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a afetação das coordenadoras técnicas, às respetivas subunidades orgânicas, respetivamente, Maria Olinda Duarte Simões Batista, Maria de Lurdes dos Santos Pereira Pires, Maria Amélia Sousa Marques Figueiredo e Maria de Lurdes Borges Correia, não resultando de tais designações quaisquer acréscimos de custos, como melhor resulta da lei.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.»

15 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

206737008

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Edital n.º 163/2013

Regulamento dos Critérios de Atribuição de Cartões de Estacionamento Gratuito e Tarifário para o Parque das Gaivotas

João Albino Raínho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, e em cumprimento das disposições emergentes do n.º 4, do artigo 55.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e artigo 119.º da Constituição da República Portuguesa, torna público que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012 e sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião ordinária de 20 de novembro de 2012, aprovou em minuta o "Regulamento dos Critérios de Atribuição de Cartões de Estacionamento Gratuito" e o "Tarifário para o Parque das Gaivotas" a ser aditado ao "Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada", que entrarão em vigor 15 dias após a publicação deste Edital no *Diário da República*.

Os dois documentos poderão ser consultados na Sede da Empresa Figueira Parques — Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, E.E. M., sita na Rua Cais da Alfândega, 18/20, 3.º, na Figueira da Foz, estando também disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no seguinte endereço http://www.figueiradigital.com/municipe/?mid=152.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

23 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306720354

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 2124/2013

Regresso ao serviço de Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 3 de janeiro 2013, autorizei a interrupção, e o regresso ao serviço da licença sem remuneração concedida ao trabalhador — António Manuel da Silva Monteiro, com inicio a 14 de janeiro de 2013.

4 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

306653602

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 2125/2013

Graça Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que o executivo desta Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 11 de dezembro de 2012, aprovar e remeter para aprovação da Assembleia Municipal de Grândola, o Plano de Urbanização de Azinheira dos Barros.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Grândola, na sua 5.ª sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2012, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Urbanização de Azinheira dos Barros, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.

23 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Graça Guerreiro Nunes*.

Anexo III – Desagregação de Caixa e Depósitos

Desagregação de Caixa e seus Depósitos

Conta	2022	2023
Caixa	3.285,37	7.035,96
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2.360.692,68	2.111.625,31
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias		290.248,63
Depósitos consignados	300.000,00	4.000,00
Total	**2.663.978,05**	**2.412.909,90**

Anexo IV– Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Mapa de empréstimos

Município de Carregal do Sal

Período de: 01-01-2023 a 31-12-2023

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de	Prazo	Anos	Visto do TC		Finalidade	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento
	Número do	Nome da	contratação	do	decorridos	Número	Data	do	Contratado	Utilizado	Amortizações do capital			Juros			Outros encargos			Capital	Juros	Outros encargos	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos	Empréstimos	legal
	contrato	instituição	do empréstimo	contrato		de registo		empréstimo	ID1895		Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	ID1003289	ID1003290	ID1003291	ID1003292	ID1003293	contratados até 31/12/2013	contratados após 01/01/2014	ID1003296
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo - Não Isentos																											
	16/887/0019	Caixa Geral de Depósitos	1997-11-21	25	24	64149	1997-11-10	Habitação Social	821.431,54	821.431,54	755.258,30	26.132,95	40.040,29	1.375,45	990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.173,24	40.040,29	47.446,60	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	1875/787/0019	Caixa Geral de Depósitos	2005-08-08	20	16	2208/05	2005-10-06	Pav. Arruamentos Freguesias Cabanas, Currelos e O. Conde	446.749,00	446.749,00	364.002,07	27.078,88	55.668,05	0,00	1.320,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.746,93	55.668,05	27.426,54	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	9015 005586 1 91	Caixa Geral de Depósitos	2006-11-30	20	15	2231/06	2007-01-18	Traçado Rectificativo EN 337 em Cabanas V.	134.856,00	134.856,00	103.640,47	7.476,09	23.739,44	0,00	821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.215,53	23.739,44	7.774,56	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	9015 005937 9 91	Caixa Geral de Depósitos	2008-08-05	20	13	02/09	2009-01-02	Reabilitação Rede Viária ExEN337 e ExEN230	677.000,00	677.000,00	441.991,73	37.069,23	197.939,04	1.058,17	4.851,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.008,27	197.939,04	38.514,88	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	1851172/830/007	BPI	2009-08-24	20	12	91	2010-03-25	Centro Educativo Nun'Álvares	832.000,00	832.000,00	439.666,30	45.193,58	347.140,12	17.224,09	16.741,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.333,70	347.140,12	50.699,26	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	003/00352442096	TOTTA	2004-08-12	20	17	1952	2004-10-14	Reabilitação Rede Viária Concelho	408.715,00	408.715,00	363.302,08	22.706,38	22.706,54	30,64	1.056,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.412,92	22.706,54	22.706,39	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	003/00627454096	TOTTA	2004-05-31	20	17	2953	2005-01-20	Beneficiação Escolas Primárias Concelho	55.373,00	55.373,00	47.682,34	3.076,28	4.614,38	8,23	82,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,66	4.614,38	3.216,11	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	003/02087988096	TOTTA	2006-07-31	20	15	1479	2006-09-21	Construção Centro Cultural Carregal Sal	565.328,00	565.328,00	434.869,80	31.615,56	98.842,64	0,00	2.449,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.458,20	98.842,64	32.482,17	0,00	Lei 42/98, de 06/08
	56077688748	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato	11-04-2023	20	0	1011/2023	14-08-2023	Arranjos Exteriores da Casa do Passal	630.000,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00		15.900,00	Lei 73/2013, de 03/09
Sub Total									**4.571.452,54**	**4.259.452,54**	**2.950.413,09**	**200.348,95**	**1.108.690,50**	**19.696,58**	**28.314,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**991.039,45**	**1.108.690,50**	**230.266,51**	**15.900,00**	
Médio e Longo Prazo - Isentos																											
	001851172830008	BPI	2020-06-22	12	1	2522/2020	2020-10-30	ETAR's Concelho - Subsistema Currelos	701.200,00	701.200,00	33.390,40	66.780,96	601.028,64	1.867,80	23.505,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.809,60	601.028,64		70.120,00	Lei 73/2013, art.º 52.º e 90.º-A
	001851172830009	BPI	2020-06-22	12	0	2528/2020	2020-10-30	Requalificação e Musealização Casa Passal	193.200,00	193.200,00	0,00	10.168,44	183.031,56	0,00	4.447,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.031,56		19.320,00	Lei 73/2013, art.º 52.º e 90.º-A
	56077582917	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato	11-04-2023	20	0	977/2023	14-08-2023	Construção Ciclovia entre Carregasl Sal e Oliveirinha	367.200,00	367.200,00	0,00	0,00	367.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.200,00		18.360,00	Lei 73/2013, art.º 52.º e 90.º-A
	56077582370	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato	11-04-2023	20	0	984/2023	14/082023	Requalificação do edifício do Mercado Municipal	198.200,00	198.200,00	0,00	0,00	198.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.200,00		9.910,00	Lei 73/2013, art.º 52.º e 90.º-A
Sub Total									**1.459.800,00**	**1.459.800,00**	**33.390,40**	**76.949,40**	**1.349.460,20**	**1.867,80**	**27.953,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**667.809,60**	**1.349.460,20**	**0,00**	**117.710,00**	
Total MLP									**6.031.252,54**	**5.719.252,54**	**2.983.803,49**	**277.298,35**	**2.458.150,70**	**21.564,38**	**56.267,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.658.849,05**	**2.458.150,70**	**230.266,51**	**133.610,00**	
Total Geral									**6.031.252,54**	**5.719.252,54**	**2.983.803,49**	**277.298,35**	**2.458.150,70**	**21.564,38**	**56.267,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.658.849,05**	**2.458.150,70**	**230.266,51**	**133.610,00**	

6. Demonstração do desempenho orçamental

Município de Carregal do Sal

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	-180.649,96	0,00	2.148.485,48	509.485,84	186.656,69	2.663.978,05	2.753.399,67
	Operações Orçamentais [1]	-180.649,96	0,00	2.148.485,48	509.485,84	0,00	2.477.321,36	2.570.754,37
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	186.656,69	186.656,69	182.645,30
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	9.480.636,55	0,00	66.343,51	0,00	0,00	9.546.980,06	8.495.619,24
R1	Receita Fiscal	1.494.901,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.901,74	1.235.626,23
R1.1	Impostos diretos	1.494.901,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.901,74	1.235.626,23
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	426.510,88	0,00	0,00	0,00	0,00	426.510,88	545.105,85
R4	Rendimentos de propriedade	426.641,51	0,00	0,00	0,00	0,00	426.641,51	289.912,13
R5	Transferências e subsídios correntes	6.646.295,83	0,00	66.343,51	0,00	0,00	6.712.639,34	6.075.314,10
R5.1	Transferências correntes	6.646.295,83	0,00	66.343,51	0,00	0,00	6.712.639,34	6.075.314,10
R5.1.1	Administrações Públicas	6.641.295,83	0,00	66.343,51	0,00	0,00	6.707.639,34	6.070.782,25
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.579.434,25	0,00	66.343,51	0,00	0,00	6.645.777,76	5.963.242,94
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	46.491,50	0,00	0,00	0,00	0,00	46.491,50	92.169,23
R5.1.1.3	Segurança Social	15.370,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.531,85
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	289.617,08	0,00	0,00	0,00	0,00	289.617,08	245.172,26
R7	Outras receitas correntes	196.669,51	0,00	0,00	0,00	0,00	196.669,51	104.488,67
	Receita de capital	1.448.041,82	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	3.801.262,20	1.414.956,70
R8	Venda de bens de investimento	90.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.669,00	56.660,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.357.372,82	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	3.710.593,20	1.358.296,70
R9.1	Transferências de capital	1.357.372,82	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	3.710.593,20	1.358.296,70
R9.1.1	Administrações Públicas	1.349.120,48	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	3.702.340,86	1.340.211,18
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.349.120,48	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	3.702.340,86	1.340.211,18
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	8.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8.252,34	18.085,52
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9.824,99	0,00	0,00	0,00	0,00	9.824,99	4.624,46
	Receita efetiva [2]	10.938.503,36	0,00	2.419.563,89	0,00	0,00	13.358.067,25	9.915.200,40
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	1.076.600,00	0,00	1.076.600,00	701.200,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.076.600,00	0,00	1.076.600,00	701.200,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10.757.853,40	0,00	4.568.049,37	1.586.085,84	0,00	16.911.988,61	13.187.154,77
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	298.809,08	298.809,08	172.313,68

Município de Carregal do Sal

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	9.080.719,44	0,00	0,00	0,00	0,00	9.080.719,44	7.647.396,07
D1	Despesas com o pessoal	5.120.904,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120.904,13	4.242.230,11
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.986.865,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986.865,18	3.281.998,91
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	43.165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	43.165,69	44.452,86
D1.3	Segurança Social	1.090.873,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.873,26	915.778,34
D2	Aquisição de bens e serviços	3.262.013,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.013,31	2.809.211,65
D3	Juros e outros encargos	56.267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	56.267,30	7.229,41
D4	Transferências e subsídios correntes	606.987,32	0,00	0,00	0,00	0,00	606.987,32	558.339,57
D4.1	Transferências correntes	606.987,32	0,00	0,00	0,00	0,00	606.987,32	558.339,57
D4.1.1	Administrações Públicas	167.394,07	0,00	0,00	0,00	0,00	167.394,07	159.803,72
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	63.279,78	0,00	0,00	0,00	0,00	63.279,78	68.165,81
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	104.114,29	0,00	0,00	0,00	0,00	104.114,29	91.637,91
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	415.023,92	0,00	0,00	0,00	0,00	415.023,92	367.377,97
D4.1.3	Famílias	24.569,33	0,00	0,00	0,00	0,00	24.569,33	31.157,88
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	34.547,38	0,00	0,00	0,00	0,00	34.547,38	30.385,33
	Despesa de capital	5.437.757,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437.757,48	2.814.731,49
D6	Aquisição de bens de capital	4.819.476,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.819.476,11	2.504.571,47
D7	Transferência e subsídios de capital	618.281,37	0,00	0,00	0,00	0,00	618.281,37	310.160,02
D7.1	Transferências de capital	618.281,37	0,00	0,00	0,00	0,00	618.281,37	310.160,02
D7.1.1	Administrações Públicas	516.019,72	0,00	0,00	0,00	0,00	516.019,72	163.069,12
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	516.019,72	0,00	0,00	0,00	0,00	516.019,72	163.069,12
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	102.261,65	0,00	0,00	0,00	0,00	102.261,65	147.090,90
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	14.518.476,92	0,00	0,00	0,00	0,00	14.518.476,92	10.462.127,56
	Despesa não efetiva [6]	277.298,35	0,00	0,00	0,00	0,00	277.298,35	247.705,85
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	277.298,35	0,00	0,00	0,00	0,00	277.298,35	247.705,85
	Soma [7]=[5]+[6]	14.795.775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	14.795.775,27	10.709.833,41
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	188.769,21	188.769,21	168.302,29
	Saldo para a gerência seguinte	-4.037.921,87	0,00	4.568.049,37	1.586.085,84	296.696,56	2.412.909,90	2.663.978,05
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-4.037.921,87	0,00	4.568.049,37	1.586.085,84	0,00	2.116.213,34	2.477.321,36
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	296.696,56	296.696,56	186.656,69
	Saldo global [2] - [5]	-3.579.973,56	0,00	2.419.563,89	0,00	0,00	-1.160.409,67	-546.927,16
	Despesa primária	14.462.209,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.462.209,62	10.454.898,15
	Saldo corrente	399.917,11	0,00	66.343,51	0,00	0,00	466.260,62	848.223,17
	Saldo de capital	-3.989.715,66	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	-1.636.495,28	-1.399.774,79
	Saldo primário	-3.523.706,26	0,00	2.419.563,89	0,00	0,00	-1.104.142,37	-539.697,75
	Receita total [1] + [2] + [3]	10.757.853,40	0,00	4.568.049,37	1.586.085,84	0,00	16.911.988,61	13.187.154,77
	Despesa total [5] + [6]	14.795.775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	14.795.775,27	10.709.833,41

7. Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	1.266.002,00	13.756,76	1.502.300,36	7.398,62	1.502.300,36	7.398,62	7.398,62	0,00	1.494.901,74	1.494.901,74	13.756,76	0,000	118,081
0102	Outros	1.266.002,00	13.756,76	1.502.300,36	7.398,62	1.502.300,36	7.398,62	7.398,62	0,00	1.494.901,74	1.494.901,74	13.756,76	0,000	118,081
010202	Imposto municipal sobre imóveis	724.000,00	755,67	823.355,70	4.823,49	823.355,70	4.823,49	4.823,49	0,00	818.532,21	818.532,21	755,67	0,000	113,057
010203	Imposto único de circulação	222.000,00	11.546,95	267.092,53	575,13	267.092,53	575,13	575,13	0,00	266.517,40	266.517,40	11.546,95	0,000	120,053
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	320.000,00	1.454,14	411.852,13	2.000,00	411.852,13	2.000,00	2.000,00	0,00	409.852,13	409.852,13	1.454,14	0,000	128,079
010205	Derrama	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010207	Impostos abolidos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Impostos indirectos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0202	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	389.908,00	393,91	427.653,85	976,97	427.487,85	976,97	976,97	0,00	426.510,88	426.510,88	559,91	0,000	109,388
0401	Taxas	384.305,00	393,91	423.066,74	976,97	422.900,74	976,97	976,97	0,00	421.923,77	421.923,77	559,91	0,000	109,789
040123	Taxas específicas das autarquias locais	384.305,00	393,91	423.066,74	976,97	422.900,74	976,97	976,97	0,00	421.923,77	421.923,77	559,91	0,000	109,789
04012301	Mercados e feiras	41.500,00	0,00	31.348,30	0,00	31.348,30	0,00	0,00	0,00	31.348,30	31.348,30	0,00	0,000	75,538
04012302	Loteamentos e obras	38.000,00	60,00	42.259,37	30,00	42.259,37	30,00	30,00	0,00	42.229,37	42.229,37	60,00	0,000	111,130
04012303	Ocupação da via pública	9.500,00	0,00	7.702,10	0,00	7.702,10	0,00	0,00	0,00	7.702,10	7.702,10	0,00	0,000	81,075
04012306	Saneamento	1,00	0,00	47.126,48	0,00	47.126,48	0,00	0,00	0,00	47.126,48	47.126,48	0,00	0,000	4712648,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3.000,00	0,00	3.571,04	0,00	3.571,04	0,00	0,00	0,00	3.571,04	3.571,04	0,00	0,000	119,035
04012309	Taxa sobre o ruído	500,00	0,00	1.510,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00	0,000	302,000
04012399	Outras	291.804,00	333,91	289.549,45	946,97	289.383,45	946,97	946,97	0,00	288.436,48	288.436,48	499,91	0,000	98,846
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	610,00	0,00	0,000	305,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Protecção Civil	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239904	Taxa Turística	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239908	Controlo Metrológico	7.000,00	0,00	6.685,02	43,47	6.685,02	43,47	43,47	0,00	6.641,55	6.641,55	0,00	0,000	94,879
0401239910	Lixos	250.000,00	0,00	249.595,95	0,00	249.595,95	0,00	0,00	0,00	249.595,95	249.595,95	0,00	0,000	99,838
0401239911	TMU's - Taxa Municipal infraestrut. Urbanísticas	31.000,00	0,00	29.463,87	903,50	29.463,87	903,50	903,50	0,00	28.560,37	28.560,37	0,00	0,000	92,130
0401239999	Outras	2.000,00	333,91	3.194,61	0,00	3.028,61	0,00	0,00	0,00	3.028,61	3.028,61	499,91	0,000	151,431
0402	Multas e outras penalidades	5.603,00	0,00	4.587,11	0,00	4.587,11	0,00	0,00	0,00	4.587,11	4.587,11	0,00	0,000	81,869
040201	Juros de mora	300,00	0,00	172,83	0,00	172,83	0,00	0,00	0,00	172,83	172,83	0,00	0,000	57,610
040202	Juros compensatórios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040203	Multas e coimas por infracções ao Código Estrada	3.000,00	0,00	2.718,00	0,00	2.718,00	0,00	0,00	0,00	2.718,00	2.718,00	0,00	0,000	90,600
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	1.231,28	0,00	1.231,28	0,00	0,00	0,00	1.231,28	1.231,28	0,00	0,000	1231,280

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
040299	Multas e penalidades diversas	2.202,00	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00	465,00	0,00	0,000	21,117
04029901	Multas	2.200,00	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00	465,00	0,00	0,000	21,136
04029902	Taxas de relaxe	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04029903	Penalidades Diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	431.229,00	0,00	603.393,41	46.826,78	426.641,51	0,00	0,00	0,00	426.641,51	426.641,51	129.925,12	0,000	98,936
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050102	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0503	Juros-Administrações Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	500,00	0,00	2.936,31	0,00	2.936,31	0,00	0,00	0,00	2.936,31	2.936,31	0,00	0,000	587,262
050999	Outras	500,00	0,00	2.936,31	0,00	2.936,31	0,00	0,00	0,00	2.936,31	2.936,31	0,00	0,000	587,262
0510	Rendas	430.625,00	0,00	600.457,10	46.826,78	423.705,20	0,00	0,00	0,00	423.705,20	423.705,20	129.925,12	0,000	98,393
051005	Bens de domínio público	300.000,00	0,00	442.784,09	32.620,09	410.164,00	0,00	0,00	0,00	410.164,00	410.164,00	0,00	0,000	136,721
051099	Outros	130.625,00	0,00	157.673,01	14.206,69	13.541,20	0,00	0,00	0,00	13.541,20	13.541,20	129.925,12	0,000	10,366
0511	Activos incorpóreos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	6.979.343,00	2.625,03	6.713.639,34	1.875,01	6.712.639,34	875,01	0,00	0,00	6.712.639,34	6.712.639,34	2.625,03	0,000	96,179
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.002,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000	49,990
060101	Públicas	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010101	Empresas públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06010199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000	100,000
0602	Sociedades financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	6.953.935,00	2.625,03	6.693.269,26	1.875,01	6.692.269,26	875,01	0,00	0,00	6.692.269,26	6.692.269,26	2.625,03	0,000	96,237
060301	Estado	6.646.995,00	0,00	6.580.434,25	1.000,00	6.579.434,25	0,00	0,00	0,00	6.579.434,25	6.579.434,25	0,00	0,000	98,984
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.858.097,00	0,00	3.858.097,00	0,00	3.858.097,00	0,00	0,00	0,00	3.858.097,00	3.858.097,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	212.957,00	0,00	212.957,00	0,00	212.957,00	0,00	0,00	0,00	212.957,00	212.957,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	291.937,00	0,00	291.937,00	0,00	291.937,00	0,00	0,00	0,00	291.937,00	291.937,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	2.022.304,00	0,00	2.106.574,00	0,00	2.106.574,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,00	2.106.574,00	0,00	0,000	104,167
06030107	Participação no IVA - Art.26.º-A Lei n.º 73/2013	73.074,00	0,00	73.074,12	0,00	73.074,12	0,00	0,00	0,00	73.074,12	73.074,12	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	188.626,00	0,00	37.795,13	1.000,00	36.795,13	0,00	0,00	0,00	36.795,13	36.795,13	0,00	0,000	19,507

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
0603019901	DGEstE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019902	D.G.A.L.	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019903	Min. Admin. Interna - Adm. Eleitoral	672,00	0,00	218,10	0,00	218,10	0,00	0,00	0,00	218,10	218,10	0,00	0,000	32,455
0603019904	IFAP - Instituto Financ. da Agricultura e Pescas	1.950,00	0,00	2.039,78	0,00	2.039,78	0,00	0,00	0,00	2.039,78	2.039,78	0,00	0,000	104,604
0603019905	Instituto Nacional de Estatística - INE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019906	ICNF - Instituto Conservação Natureza e Florestas	14.000,00	0,00	34.537,25	0,00	34.537,25	0,00	0,00	0,00	34.537,25	34.537,25	0,00	0,000	246,695
0603019908	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019909	Min. Cultura - Rede de Teatros e Cineteatros Port.	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019999	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	230.937,00	0,00	66.343,51	0,00	66.343,51	0,00	0,00	0,00	66.343,51	66.343,51	0,00	0,000	28,728
06030604	FSE - PEPAL	42.440,00	0,00	2.405,06	0,00	2.405,06	0,00	0,00	0,00	2.405,06	2.405,06	0,00	0,000	5,667
06030605	FSE - Promoção Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões	71.756,00	0,00	58.759,11	0,00	58.759,11	0,00	0,00	0,00	58.759,11	58.759,11	0,00	0,000	81,887
06030607	FEDER - Programação Cultural em Rede	52.600,00	0,00	5.179,34	0,00	5.179,34	0,00	0,00	0,00	5.179,34	5.179,34	0,00	0,000	9,847
06030608	FEDER-(Re)arboriz. esp. verdes criação ilhas-sombr	16.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030698	PRR - Bairros Comerciais Digitais	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030699	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	2,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	50000,000
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030799	Outros Serviços	1,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	100000,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	76.001,00	2.625,03	45.491,50	875,01	45.491,50	875,01	0,00	0,00	45.491,50	45.491,50	2.625,03	0,000	59,856
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	76.000,00	2.625,03	45.491,50	875,01	45.491,50	875,01	0,00	0,00	45.491,50	45.491,50	2.625,03	0,000	59,857
06030999	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605	Administração local	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060501	Continente	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0606	Segurança social	15.401,00	0,00	15.370,08	0,00	15.370,08	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08	0,00	0,000	99,799
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15.401,00	0,00	15.370,08	0,00	15.370,08	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08	0,00	0,000	99,799
06060101	Instituto da Segurança Social	15.400,00	0,00	15.370,08	0,00	15.370,08	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08	0,00	0,000	99,806
06060199	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060801	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	320.257,00	44.882,81	334.734,47	7.951,49	289.660,04	42,96	42,96	11.166,73	278.450,35	289.617,08	82.048,71	3,487	86,946
0701	Venda de bens	3.951,00	0,00	7.122,34	0,00	6.966,34	0,00	0,00	0,00	6.966,34	6.966,34	156,00	0,000	176,318
070103	Publicações e impressos	1.500,00	0,00	1.313,64	0,00	1.313,64	0,00	0,00	0,00	1.313,64	1.313,64	0,00	0,000	87,576
070105	Bens inutilizados	50,00	0,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,000	780,000

246

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
070107	Produtos alimentares e bebidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	2.000,00	0,00	836,50	0,00	836,50	0,00	0,00	0,00	836,50	836,50	0,00	0,000	41,825
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100,00	0,00	4.508,40	0,00	4.352,40	0,00	0,00	0,00	4.352,40	4.352,40	156,00	0,000	4352,400
07011001	Sucata	100,00	0,00	4.508,40	0,00	4.352,40	0,00	0,00	0,00	4.352,40	4.352,40	156,00	0,000	4352,400
070199	Outros	300,00	0,00	73,80	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	73,80	73,80	0,00	0,000	24,600
0702	Serviços	199.306,00	9.120,70	244.612,14	7.951,49	206.643,27	42,96	42,96	8.942,58	197.657,73	206.600,31	39.181,04	4,487	99,173
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30.000,00	1.838,90	25.891,50	2.767,50	20.823,90	0,00	0,00	1.758,90	19.065,00	20.823,90	4.139,00	5,863	63,550
070203	Vistorias e ensaios	5.000,00	0,00	4.149,50	0,00	4.149,50	0,00	0,00	0,00	4.149,50	4.149,50	0,00	0,000	82,990
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	61.303,00	26,50	69.881,65	33,59	69.881,65	33,59	33,59	0,00	69.848,06	69.848,06	26,50	0,000	113,939
07020801	Serviços sociais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	50.001,00	21,00	45.720,65	33,59	45.720,65	33,59	33,59	0,00	45.687,06	45.687,06	21,00	0,000	91,372
0702080201	Turismo sénior	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080299	Outros	50.000,00	21,00	45.720,65	33,59	45.720,65	33,59	33,59	0,00	45.687,06	45.687,06	21,00	0,000	91,374
07020803	Serviços culturais	10.501,00	5,50	22.731,00	0,00	22.731,00	0,00	0,00	0,00	22.731,00	22.731,00	5,50	0,000	216,465
0702080301	Turismo sénior	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080399	Outros	10.500,00	5,50	22.731,00	0,00	22.731,00	0,00	0,00	0,00	22.731,00	22.731,00	5,50	0,000	216,486
07020804	Serviços desportivos	800,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00	0,000	178,750
070209	Serviços específicos das autarquias	103.003,00	7.255,30	144.689,49	5.150,40	111.788,22	9,37	9,37	7.183,68	104.595,17	111.778,85	35.015,54	6,974	101,546
07020901	Saneamento	5.000,00	0,00	27.583,50	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.198,50	0,000	0,000
07020902	Resíduos sólidos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	30.501,00	1.114,82	26.544,68	13,57	27.089,72	0,00	0,00	1.114,82	25.974,90	27.089,72	556,21	3,655	85,161
0702090302	Transportes escolares	23.000,00	0,00	17.223,83	0,00	17.223,83	0,00	0,00	0,00	17.223,83	17.223,83	0,00	0,000	74,886
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	7.500,00	1.055,47	8.734,05	13,57	9.227,54	0,00	0,00	1.055,47	8.172,07	9.227,54	548,41	14,073	108,961
0702090399	Outros	1,00	59,35	586,80	0,00	638,35	0,00	0,00	59,35	579,00	638,35	7,80	5935,000	57900,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12.500,00	2.676,07	12.750,60	0,00	15.359,02	0,00	0,00	2.608,42	12.750,60	15.359,02	67,65	20,867	102,005
07020909	Canídeos e gatídeos	1,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,000	1500,000
07020999	Outros	55.000,00	3.464,41	77.795,71	2.751,83	69.324,48	9,37	9,37	3.460,44	65.854,67	69.315,11	9.193,18	6,292	119,736
0703	Rendas	117.000,00	35.762,11	82.999,99	0,00	76.050,43	0,00	0,00	2.224,15	73.826,28	76.050,43	42.711,67	1,901	63,099
070301	Habitações	30.000,00	99,90	29.640,84	0,00	29.640,84	0,00	0,00	0,00	29.640,84	29.640,84	99,90	0,000	98,803
070302	Edifícios	87.000,00	35.662,21	53.359,15	0,00	46.409,59	0,00	0,00	2.224,15	44.185,44	46.409,59	42.611,77	2,556	50,788
08	Outras receitas correntes	113.500,00	32.372,05	196.669,51	0,00	196.669,51	0,00	0,00	0,00	196.669,51	196.669,51	32.372,05	0,000	173,277
0801	Outras	113.500,00	32.372,05	196.669,51	0,00	196.669,51	0,00	0,00	0,00	196.669,51	196.669,51	32.372,05	0,000	173,277
080199	Outras	113.500,00	32.372,05	196.669,51	0,00	196.669,51	0,00	0,00	0,00	196.669,51	196.669,51	32.372,05	0,000	173,277
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5.000,00	0,00	13.228,31	0,00	13.228,31	0,00	0,00	0,00	13.228,31	13.228,31	0,00	0,000	264,566
08019903	IVA reembolsado	32.300,00	32.372,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.372,05	0,000	0,000

247

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
08019904	CAF - Componente de Apoio à Família	76.000,00	0,00	180.837,92	0,00	180.837,92	0,00	0,00	0,00	180.837,92	180.837,92	0,00	0,000	237,945
08019999	Diversas	100,00	0,00	2.603,28	0,00	2.603,28	0,00	0,00	0,00	2.603,28	2.603,28	0,00	0,000	2603,280
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	185.857,00	0,00	105.669,00	15.000,00	105.669,00	15.000,00	15.000,00	0,00	90.669,00	90.669,00	0,00	0,000	48,784
0901	Terrenos	185.842,00	0,00	105.669,00	15.000,00	105.669,00	15.000,00	15.000,00	0,00	90.669,00	90.669,00	0,00	0,000	48,788
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	185.840,00	0,00	90.669,00	15.000,00	90.669,00	15.000,00	15.000,00	0,00	75.669,00	75.669,00	0,00	0,000	40,717
090102	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	1,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,000	1500000,000
0903	Edifícios	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090309	Instituições sem fins lucrativos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040601	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040602	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040603	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090409	Instituições sem fins lucrativos	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040901	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040902	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040903	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090410	Famílias	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041001	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041003	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	6.577.764,00	0,00	3.710.593,20	0,00	3.710.593,20	0,00	0,00	0,00	3.710.593,20	3.710.593,20	0,00	0,000	56,411
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00	0,00	8.252,34	0,00	8.252,34	0,00	0,00	0,00	8.252,34	8.252,34	0,00	0,000	275078,000
100101	Públicas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	1,00	0,00	8.252,34	0,00	8.252,34	0,00	0,00	0,00	8.252,34	8.252,34	0,00	0,000	825234,000
1003	Administração central	6.570.611,00	0,00	3.702.340,86	0,00	3.702.340,86	0,00	0,00	0,00	3.702.340,86	3.702.340,86	0,00	0,000	56,347

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
100301	Estado	2.659.415,00	0,00	1.349.120,48	0,00	1.349.120,48	0,00	0,00	0,00	1.349.120,48	1.349.120,48	0,00	0,000	50,730
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	428.677,00	0,00	428.677,00	0,00	428.677,00	0,00	0,00	0,00	428.677,00	428.677,00	0,00	0,000	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	2.055.631,00	0,00	745.338,48	0,00	745.338,48	0,00	0,00	0,00	745.338,48	745.338,48	0,00	0,000	36,258
1003010408	Inst. Turismo Port. I.P., À Descoberta de C. Sal	432.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010412	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental, carros eléc	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010413	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	873.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010414	Fundo Ambiental, Recolha selectiva de bioresíduos	19.436,00	0,00	18.443,48	0,00	18.443,48	0,00	0,00	0,00	18.443,48	18.443,48	0,00	0,000	94,893
1003010415	DGAL-Eq multifunções de apoio às activ. municipais	726.895,00	0,00	726.895,00	0,00	726.895,00	0,00	0,00	0,00	726.895,00	726.895,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	175.105,00	0,00	175.105,00	0,00	175.105,00	0,00	0,00	0,00	175.105,00	175.105,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3.911.195,00	0,00	2.353.220,38	0,00	2.353.220,38	0,00	0,00	0,00	2.353.220,38	2.353.220,38	0,00	0,000	60,166
10030703	FEDER - SAMA, Sistemas Apoio à Mod. Administrativa	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030724	FEDER - Loja do Cidadão de Carregal do Sal	14.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030725	FEDER - Parque Alzira Cláudio	18.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030726	FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030727	FEDER- Requalificação Envolvente Mercado Municipal	21.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030728	FEDER- Requalificação Jardim Dr. Manuel da Costa	2.750,00	0,00	2.752,54	0,00	2.752,54	0,00	0,00	0,00	2.752,54	2.752,54	0,00	0,000	100,092
10030729	FEDER - Requalificação Edifício do Merc Municipal	380.434,00	0,00	299.747,30	0,00	299.747,30	0,00	0,00	0,00	299.747,30	299.747,30	0,00	0,000	78,791
10030730	FEDER - Centro de Saúde de Cabanas de Vlriato	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	6.375,00	6.375,00	0,00	0,000	100,000
10030734	POSEUR, Reestruturação ETAR's, Subsistema Currelos	125.000,00	0,00	56.932,59	0,00	56.932,59	0,00	0,00	0,00	56.932,59	56.932,59	0,00	0,000	45,546
10030735	FEDER - Musealização da Casa do Passal	1.533.300,00	0,00	657.497,88	0,00	657.497,88	0,00	0,00	0,00	657.497,88	657.497,88	0,00	0,000	42,881
10030737	FEDER - Eficiência Energética no Bairro do Pombal	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030739	FEDER -Ciclovia e via pedonal C. Sal e Oliveirinha	525.830,00	0,00	443.081,19	0,00	443.081,19	0,00	0,00	0,00	443.081,19	443.081,19	0,00	0,000	84,263
10030740	FEDER -Sinalização e Exec. Passadeiras Vila C. Sal	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030742	PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de C. do Sal	600.000,00	0,00	533.537,50	0,00	533.537,50	0,00	0,00	0,00	533.537,50	533.537,50	0,00	0,000	88,923
10030743	FEDER- Remoção fibrocimento nos Ed. Escolares EBCS	5.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030745	FEDER-Prom. Mobilid. Urbana Multimodal Sustentável	207.118,00	0,00	185.308,26	0,00	185.308,26	0,00	0,00	0,00	185.308,26	185.308,26	0,00	0,000	89,470
10030746	PRR, Aq. equipamento projecção digital de cinema	150.000,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,000	13,000
10030747	PRR, Condomínios da Aldeia	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030748	FEDER - (Re)arborização de espaços verdes	58.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030750	PRR - Const. Habitação colaborativa	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030751	PRR - Bairros Comerciais Digitais	184.100,00	0,00	148.488,12	0,00	148.488,12	0,00	0,00	0,00	148.488,12	148.488,12	0,00	0,000	80,656
10030799	Outros Fundos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
1008	Familias	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Familias	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	1.591.000,00	0,00	1.076.600,00	0,00	1.076.600,00	0,00	0,00	0,00	1.076.600,00	1.076.600,00	0,00	0,000	67,668
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1.591.000,00	0,00	1.076.600,00	0,00	1.076.600,00	0,00	0,00	0,00	1.076.600,00	1.076.600,00	0,00	0,000	67,668
120602	Sociedades financeiras	1.591.000,00	0,00	1.076.600,00	0,00	1.076.600,00	0,00	0,00	0,00	1.076.600,00	1.076.600,00	0,00	0,000	67,668
12060207	BPI - Musealização da Casa do Passal	193.200,00	0,00	193.200,00	0,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	193.200,00	0,00	0,000	100,000
12060211	Passeios e Ciclovia entre C. Sal e Oliveirinha	367.200,00	0,00	367.200,00	0,00	367.200,00	0,00	0,00	0,00	367.200,00	367.200,00	0,00	0,000	100,000
12060212	Ciclovia Aristides Sousa Mendes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060213	Req. antigo edifício do Mercado Municipal	213.600,00	0,00	198.200,00	0,00	198.200,00	0,00	0,00	0,00	198.200,00	198.200,00	0,00	0,000	92,790
12060214	AINTAR Financiamento no quadro de operações POSEUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060215	CCAM - Arranjos Exteriores da Casa do Passal	630.000,00	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	0,000	50,476
12060216	Millennium - Conteúdos Exp. Permanente Museu ASM.	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130102	Activos incorpóreos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00	0,00	9.824,99	0,00	9.824,99	0,00	0,00	0,00	9.824,99	9.824,99	0,00	0,000	982,499
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00	0,00	9.824,99	0,00	9.824,99	0,00	0,00	0,00	9.824,99	9.824,99	0,00	0,000	982,499
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00	0,00	9.824,99	0,00	9.824,99	0,00	0,00	0,00	9.824,99	9.824,99	0,00	0,000	982,499
16	Saldo da gerência anterior	2.477.321,26	0,00	2.477.321,26	0,00	2.477.321,26	0,00	0,00	0,00	2.477.321,26	2.477.321,26	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	2.477.321,26	0,00	2.477.321,26	0,00	2.477.321,26	0,00	0,00	0,00	2.477.321,26	2.477.321,26	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	2.177.321,26	0,00	2.177.321,26	0,00	2.177.321,26	0,00	0,00	0,00	2.177.321,26	2.177.321,26	0,00	0,000	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	**9.500.240,00**	**94.030,56**	**9.778.390,94**	**65.028,87**	**9.555.398,61**	**9.293,56**	**8.418,55**	**11.166,73**	**9.535.813,33**	**9.546.980,06**	**261.287,58**	**0,118**	**100,374**
	Total Receitas de Capital	**8.354.624,00**	**0,00**	**4.892.862,20**	**15.000,00**	**4.892.862,20**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**4.877.862,20**	**4.877.862,20**	**0,00**	**0,000**	**58,385**
	Total Outras Receitas	**2.478.321,26**	**0,00**	**2.487.146,25**	**0,00**	**2.487.146,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.487.146,25**	**2.487.146,25**	**0,00**	**0,000**	**100,356**
	Total	**20.333.185,26**	**94.030,56**	**17.158.399,39**	**80.028,87**	**16.935.407,06**	**24.293,56**	**23.418,55**	**11.166,73**	**16.900.821,78**	**16.911.988,51**	**261.287,58**	**0,055**	**83,119**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

8. Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	47.234,97	5.355.933,00	0,00	5.196.816,86	5.193.039,80	47.234,97	5.073.669,16	5.120.904,13	3.777,06	72.135,67	0,882	94,730
0101	Remunerações certas e permanentes	46.696,96	4.114.530,00	0,00	4.049.261,87	4.046.835,87	46.696,96	3.940.168,22	3.986.865,18	2.426,00	59.970,69	1,135	95,762
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2.914,01	113.000,00	0,00	106.369,99	106.369,99	2.914,01	101.343,89	104.257,90	0,00	2.112,09	2,579	89,685
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	38.538,79	2.851.600,00	0,00	2.832.426,02	2.832.426,02	38.538,79	2.742.782,53	2.781.321,32	0,00	51.104,70	1,351	96,184
01010401	Pessoal em funções	36.500,05	2.620.000,00	0,00	2.609.771,23	2.609.771,23	36.500,05	2.527.628,09	2.564.128,14	0,00	45.643,09	1,393	96,474
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	0,00	43.000,00	0,00	40.191,30	40.191,30	0,00	39.471,32	39.471,32	0,00	719,98	0,000	91,794
01010403	Alterações facultativas de posicion. remunaratório	0,00	6.500,00	0,00	4.825,12	4.825,12	0,00	4.736,91	4.736,91	0,00	88,21	0,000	72,876
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	2.038,74	182.100,00	0,00	177.638,37	177.638,37	2.038,74	170.946,21	172.984,95	0,00	4.653,42	1,120	93,875
010106	Pessoal contratado a termo	387,75	8.500,00	0,00	3.736,50	3.736,50	387,75	3.173,53	3.561,28	0,00	175,22	4,562	37,336
01010601	Pessoal em funções	0,00	1.900,00	0,00	1.810,35	1.810,35	0,00	1.810,35	1.810,35	0,00	0,00	0,000	95,282
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	387,75	6.600,00	0,00	1.926,15	1.926,15	387,75	1.363,18	1.750,93	0,00	175,22	5,875	20,654
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	650,00	80.330,00	0,00	72.619,65	70.193,65	650,00	69.206,15	69.856,15	2.426,00	337,50	0,809	86,152
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	3.200,00	0,00	2.778,16	2.778,16	0,00	2.778,16	2.778,16	0,00	0,00	0,000	86,818
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.096,60	132.700,00	0,00	131.003,00	131.003,00	2.096,60	127.221,98	129.318,58	0,00	1.684,42	1,580	95,872
010112	Representação	936,53	32.100,00	0,00	30.468,99	30.468,99	936,53	28.747,47	29.684,00	0,00	784,99	2,918	89,556
010113	Subsidio de refeição	0,00	344.100,00	0,00	328.644,77	328.644,77	0,00	328.644,77	328.644,77	0,00	0,00	0,000	95,509
010114	Subsídio de férias e de Natal	331,35	507.000,00	0,00	499.594,62	499.594,62	331,35	496.448,75	496.780,10	0,00	2.814,52	0,065	97,919
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	841,93	42.000,00	0,00	41.620,17	41.620,17	841,93	39.820,99	40.662,92	0,00	957,25	2,005	94,812
0102	Abonos variáveis ou eventuais	538,01	49.200,00	0,00	43.394,78	43.394,78	538,01	42.627,68	43.165,69	0,00	229,09	1,094	86,642
010202	Horas extraordinárias	219,95	16.500,00	0,00	15.805,47	15.805,47	219,95	15.399,80	15.619,75	0,00	185,72	1,333	93,332
010204	Ajudas de custo	0,00	3.600,00	0,00	2.607,27	2.607,27	0,00	2.607,27	2.607,27	0,00	0,00	0,000	72,424
010205	Abono para falhas	0,00	7.600,00	0,00	6.879,39	6.879,39	0,00	6.871,16	6.871,16	0,00	8,23	0,000	90,410
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	318,06	20.500,00	0,00	18.102,65	18.102,65	318,06	17.749,45	18.067,51	0,00	35,14	1,552	86,583
01021302	Outros	318,06	20.500,00	0,00	18.102,65	18.102,65	318,06	17.749,45	18.067,51	0,00	35,14	1,552	86,583
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	1.192.203,00	0,00	1.104.160,21	1.102.809,15	0,00	1.090.873,26	1.090.873,26	1.351,06	11.935,89	0,000	91,501
010301	Encargos com a saúde	0,00	95.100,00	0,00	88.318,83	88.318,83	0,00	88.318,83	88.318,83	0,00	0,00	0,000	92,869
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	19.500,00	0,00	16.872,46	16.872,46	0,00	16.872,46	16.872,46	0,00	0,00	0,000	86,525
010304	Outras prestações familiares	0,00	2.500,00	0,00	1.481,73	1.481,73	0,00	1.481,73	1.481,73	0,00	0,00	0,000	59,269
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	999.601,00	0,00	924.657,76	924.657,76	0,00	912.721,87	912.721,87	0,00	11.935,89	0,000	91,309
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	98.100,00	0,00	91.885,00	91.885,00	0,00	80.115,15	80.115,15	0,00	11.769,85	0,000	81,667
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	896.500,00	0,00	828.503,02	828.503,02	0,00	828.503,02	828.503,02	0,00	0,00	0,000	92,415
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	453.500,00	0,00	420.067,38	420.067,38	0,00	420.067,38	420.067,38	0,00	0,00	0,000	92,628
0103050202	Regime Geral	0,00	443.000,00	0,00	408.435,64	408.435,64	0,00	408.435,64	408.435,64	0,00	0,00	0,000	92,198
01030504	Outros	0,00	5.001,00	0,00	4.269,74	4.269,74	0,00	4.103,70	4.103,70	0,00	166,04	0,000	82,058

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
010308	Outras pensões	0,00	22.500,00	0,00	21.212,28	21.212,28	0,00	21.212,28	21.212,28	0,00	0,00	0,000	94,277
010309	Seguros	0,00	53.000,00	0,00	51.617,15	50.266,09	0,00	50.266,09	50.266,09	1.351,06	0,00	0,000	94,842
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	53.000,00	0,00	51.617,15	50.266,09	0,00	50.266,09	50.266,09	1.351,06	0,00	0,000	94,842
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	297.074,29	4.222.792,26	0,00	3.840.628,12	3.709.088,19	295.749,21	2.966.264,10	3.262.013,31	131.539,93	447.074,88	7,004	70,244
0201	Aquisição de bens	135.334,04	1.390.051,00	0,00	1.293.573,20	1.236.547,12	134.008,96	940.177,61	1.074.186,57	57.026,08	162.360,55	9,641	67,636
020102	Combustíveis e lubrificantes	11.956,00	123.000,00	0,00	114.580,01	114.216,10	11.956,00	91.726,58	103.682,58	363,91	10.533,52	9,720	74,574
02010201	Gasolina	414,82	9.000,00	0,00	7.345,96	7.345,96	414,82	6.338,96	6.753,78	0,00	592,18	4,609	70,433
02010202	Gasóleo	11.299,54	106.000,00	0,00	100.774,07	100.648,61	11.299,54	80.181,17	91.480,71	125,46	9.167,90	10,660	75,643
02010299	Outros	241,64	8.000,00	0,00	6.459,98	6.221,53	241,64	5.206,45	5.448,09	238,45	773,44	3,020	65,081
020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	1.500,00	0,00	365,37	365,37	0,00	365,37	365,37	0,00	0,00	0,000	24,358
020104	Limpeza e higiene	4.440,49	35.000,00	0,00	28.760,09	27.637,38	4.440,49	20.438,23	24.878,72	1.122,71	2.758,66	12,687	58,395
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	59.564,76	581.950,00	0,00	575.558,77	572.798,59	59.564,76	447.545,51	507.110,27	2.760,18	65.688,32	10,235	76,904
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.746,62	21.501,00	0,00	18.095,95	17.003,40	2.746,62	11.784,89	14.531,51	1.092,55	2.471,89	12,774	54,811
020107	Vestuário e artigos pessoais	6.405,69	15.000,00	0,00	13.038,36	12.775,66	6.405,69	5.312,94	11.718,63	262,70	1.057,03	42,705	35,420
020108	Material de escritório	2.503,73	43.000,00	0,00	39.876,32	38.940,38	2.503,73	35.964,29	38.468,02	935,94	472,36	5,823	83,638
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	291,10	19.000,00	0,00	15.451,30	15.371,85	291,10	15.012,85	15.303,95	79,45	67,90	1,532	79,015
020112	Material de transporte-Peças	5.885,05	43.500,00	0,00	42.522,68	40.506,80	5.885,05	27.615,00	33.500,05	2.015,88	7.006,75	13,529	63,483
020113	Material de consumo hoteleiro	145,29	4.500,00	0,00	3.504,67	3.504,67	145,29	3.351,38	3.496,67	0,00	8,00	3,229	74,475
020114	Outro material-Peças	639,60	16.000,00	0,00	13.966,77	12.344,82	639,60	10.689,82	11.329,42	1.621,95	1.015,40	3,997	66,811
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.970,46	33.000,00	0,00	32.942,78	32.906,78	6.970,46	18.514,59	25.485,05	36,00	7.421,73	21,123	56,105
020117	Ferramentas e utensílios	655,49	14.000,00	0,00	13.543,05	12.465,76	655,49	9.694,91	10.350,40	1.077,29	2.115,36	4,682	69,249
020118	Livros e documentação técnica	0,00	750,00	0,00	692,89	692,89	0,00	692,89	692,89	0,00	0,00	0,000	92,385
020119	Artigos honoríficos e de decoração	275,00	2.300,00	0,00	1.697,95	1.195,75	275,00	645,75	920,75	502,20	275,00	11,957	28,076
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	16.500,00	0,00	11.952,15	10.565,25	0,00	9.671,10	9.671,10	1.386,90	894,15	0,000	58,613
020121	Outros bens	32.854,76	419.550,00	0,00	367.024,09	323.255,67	31.529,68	231.151,51	262.681,19	43.768,42	60.574,48	7,515	55,095
0202	Aquisição de serviços	161.740,25	2.832.741,26	0,00	2.547.054,92	2.472.541,07	161.740,25	2.026.086,49	2.187.826,74	74.513,85	284.714,33	5,710	71,524
020201	Encargos das instalações	35.155,98	548.185,26	0,00	535.180,49	524.805,01	35.155,98	425.424,35	460.580,33	10.375,48	64.224,68	6,413	77,606
020202	Limpeza e higiene	27,50	15.000,00	0,00	10.475,53	10.475,53	27,50	10.448,03	10.475,53	0,00	0,00	0,183	69,654
020203	Conservação de bens	11.414,63	37.000,00	0,00	36.477,60	32.830,93	11.414,63	16.976,58	28.391,21	3.646,67	4.439,72	30,850	45,883
020204	Locação de edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	969,94	14.000,00	0,00	12.609,22	12.609,22	969,94	10.669,34	11.639,28	0,00	969,94	6,928	76,210
020208	Locação de outros bens	591,63	210.000,00	0,00	161.564,55	159.139,17	591,63	153.826,08	154.417,71	2.425,38	4.721,46	0,282	73,251

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020209	Comunicações	576,25	53.000,00	0,00	52.305,88	49.705,10	576,25	47.648,98	48.225,23	2.600,78	1.479,87	1,087	89,904
020210	Transportes	21.518,92	243.350,00	0,00	213.179,40	197.197,15	21.518,92	152.538,36	174.057,28	15.982,25	23.139,87	8,843	62,683
020211	Representação dos serviços	149,05	9.000,00	0,00	5.682,12	5.541,38	149,05	4.023,43	4.172,48	140,74	1.368,90	1,656	44,705
020212	Seguros	0,00	71.000,00	0,00	70.122,04	68.319,54	0,00	68.319,54	68.319,54	1.802,50	0,00	0,000	96,225
020213	Deslocações e estadas	0,00	13.000,00	0,00	11.595,82	11.206,82	0,00	11.206,82	11.206,82	389,00	0,00	0,000	86,206
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	410,00	76.501,00	0,00	69.473,79	65.561,01	410,00	62.372,59	62.782,59	3.912,78	2.778,42	0,536	81,532
020215	Formação	184,50	7.000,00	0,00	3.726,80	2.836,80	184,50	1.917,80	2.102,30	890,00	734,50	2,636	27,397
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	528,90	11.000,00	0,00	9.983,22	9.884,82	528,90	8.173,55	8.702,45	98,40	1.182,37	4,808	74,305
020218	Vigilância e segurança	2.123,46	21.000,00	0,00	20.346,55	19.638,78	2.123,46	16.807,50	18.930,96	707,77	707,82	10,112	80,036
020219	Assistência técnica	7.361,04	100.000,00	0,00	93.297,52	84.513,97	7.361,04	38.507,08	45.868,12	8.783,55	38.645,85	7,361	38,507
020220	Outros trabalhos especializados	11.679,29	281.351,00	0,00	251.010,73	234.092,63	11.679,29	196.165,98	207.845,27	16.918,10	26.247,36	4,151	69,723
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	40.000,00	0,00	37.372,57	37.372,57	0,00	37.372,57	37.372,57	0,00	0,00	0,000	93,431
020225	Outros serviços	69.049,16	1.082.302,00	0,00	952.651,09	946.810,64	69.049,16	763.687,91	832.737,07	5.840,45	114.073,57	6,380	70,561
03	Juros e outros encargos	0,00	100.000,00	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	0,00	0,000	56,267
030	Juros da dívida pública	0,00	100.000,00	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	0,00	0,000	56,267
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	100.000,00	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	0,00	0,000	56,267
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	100.000,00	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	56.267,30	56.267,30	0,00	0,00	0,000	56,267
04	Transferências correntes	5.053,39	742.102,00	0,00	651.401,48	635.895,13	5.053,39	601.933,93	606.987,32	15.506,35	28.907,81	0,681	81,112
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040101	Públicas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0403	Administração central	0,00	83.650,00	0,00	63.279,78	63.279,78	0,00	63.279,78	63.279,78	0,00	0,00	0,000	75,648
040301	Estado	0,00	83.650,00	0,00	63.279,78	63.279,78	0,00	63.279,78	63.279,78	0,00	0,00	0,000	75,648
0405	Administração local	308,54	151.701,00	0,00	124.402,33	111.019,97	308,54	103.805,75	104.114,29	13.382,36	6.905,68	0,203	68,428
040501	Continente	308,54	151.701,00	0,00	124.402,33	111.019,97	308,54	103.805,75	104.114,29	13.382,36	6.905,68	0,203	68,428
04050102	Freguesias	288,07	38.500,00	0,00	36.489,55	36.489,55	288,07	35.500,87	35.788,94	0,00	700,61	0,748	92,210
04050104	Associações de munícipios	20,47	97.000,00	0,00	71.712,78	58.330,42	20,47	52.104,88	52.125,35	13.382,36	6.205,07	0,021	53,716
04050107	Assembleias distritais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050108	Outros	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.744,85	472.000,00	0,00	433.675,57	431.775,56	4.744,85	410.279,07	415.023,92	1.900,01	16.751,64	1,005	86,924
040701	Instituições sem fins lucrativos	4.744,85	472.000,00	0,00	433.675,57	431.775,56	4.744,85	410.279,07	415.023,92	1.900,01	16.751,64	1,005	86,924
0408	Famílias	0,00	34.750,00	0,00	30.043,80	29.819,82	0,00	24.569,33	24.569,33	223,98	5.250,49	0,000	70,703
040802	Outras	0,00	34.750,00	0,00	30.043,80	29.819,82	0,00	24.569,33	24.569,33	223,98	5.250,49	0,000	70,703
06	Outras despesas correntes	77,13	47.050,00	0,00	34.601,38	34.563,38	77,13	34.470,25	34.547,38	38,00	16,00	0,164	73,263
0602	Diversas	77,13	47.050,00	0,00	34.601,38	34.563,38	77,13	34.470,25	34.547,38	38,00	16,00	0,164	73,263

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
060201	Impostos e taxas	54,07	35.000,00	0,00	29.706,97	29.668,97	54,07	29.598,90	29.652,97	38,00	16,00	0,154	84,568
060203	Outras	23,06	12.050,00	0,00	4.894,41	4.894,41	23,06	4.871,35	4.894,41	0,00	0,00	0,191	40,426
06020301	Outras restituições	0,00	5.000,00	0,00	1.378,15	1.378,15	0,00	1.378,15	1.378,15	0,00	0,00	0,000	27,563
06020302	IVA pago	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	23,06	6.000,00	0,00	2.637,98	2.637,98	23,06	2.614,92	2.637,98	0,00	0,00	0,384	43,582
06020305	Outras	0,00	1.000,00	0,00	878,28	878,28	0,00	878,28	878,28	0,00	0,00	0,000	87,828
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	550.046,49	8.708.109,45	0,00	6.146.748,66	4.977.601,65	550.046,49	4.269.429,62	4.819.476,11	1.169.147,01	158.125,54	6,316	49,028
0701	Investimentos	139.967,53	3.624.165,45	0,00	1.614.096,78	1.224.908,24	139.967,53	971.667,82	1.111.635,35	389.188,54	113.272,89	3,862	26,811
070101	Terrenos	0,00	31.650,00	0,00	19.099,53	19.099,53	0,00	13.762,03	13.762,03	0,00	5.337,50	0,000	43,482
070102	Habitações	17.423,61	1.089.101,00	0,00	455.587,59	149.519,01	17.423,61	115.736,40	133.160,01	306.068,58	16.359,00	1,600	10,627
07010201	Construção	0,00	84.001,00	0,00	23.370,00	21.033,00	0,00	21.033,00	21.033,00	2.337,00	0,00	0,000	25,039
07010203	Reparação e beneficiação	17.423,61	1.005.100,00	0,00	432.217,59	128.486,01	17.423,61	94.703,40	112.127,01	303.731,58	16.359,00	1,734	9,422
070103	Edifícios	111.062,59	1.768.305,45	0,00	649.003,64	621.937,47	111.062,59	479.156,13	590.218,72	27.066,17	31.718,75	6,281	27,097
07010301	Instalações de serviços	4.317,30	1.167.101,45	0,00	59.882,66	37.742,68	4.317,30	1.706,63	6.023,93	22.139,98	31.718,75	0,370	0,146
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	98.184,02	532.000,00	0,00	527.364,05	527.345,56	98.184,02	429.161,54	527.345,56	18,49	0,00	18,456	80,669
07010305	Escolas	8.561,27	69.201,00	0,00	61.756,93	56.849,23	8.561,27	48.287,96	56.849,23	4.907,70	0,00	12,372	69,779
070104	Construções diversas	2.373,90	103.103,00	0,00	84.264,10	71.270,24	2.373,90	55.736,74	58.110,64	12.993,86	13.159,60	2,302	54,059
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.373,90	57.500,00	0,00	46.713,39	44.265,67	2.373,90	28.732,17	31.106,07	2.447,72	13.159,60	4,129	49,969
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	20.000,00	0,00	19.828,42	10.758,40	0,00	10.758,40	10.758,40	9.070,02	0,00	0,000	53,792
07010404	Iluminação pública	0,00	5.001,00	0,00	3.137,24	1.661,12	0,00	1.661,12	1.661,12	1.476,12	0,00	0,000	33,216
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	20.500,00	0,00	14.585,05	14.585,05	0,00	14.585,05	14.585,05	0,00	0,00	0,000	71,147
07010413	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	24.001,00	0,00	6.126,74	6.126,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,74	0,000	0,000
07010602	Outro	0,00	24.001,00	0,00	6.126,74	6.126,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,74	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	21.502,00	0,00	20.920,52	20.920,52	0,00	19.562,11	19.562,11	0,00	1.358,41	0,000	90,978
070108	Software informático	1.235,35	85.001,00	0,00	81.387,49	72.948,35	1.235,35	39.548,40	40.783,75	8.439,14	32.164,60	1,453	46,527
070109	Equipamento administrativo	0,00	8.500,00	0,00	4.402,67	4.402,67	0,00	2.459,02	2.459,02	0,00	1.943,65	0,000	28,930
070110	Equipamento básico	3.025,74	435.700,00	0,00	236.860,14	233.705,20	3.025,74	228.557,82	231.583,56	3.154,94	2.121,64	0,694	52,458
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	23.000,00	0,00	20.559,48	19.919,48	0,00	19.919,48	19.919,48	640,00	0,00	0,000	86,606
07011002	Outro	3.025,74	412.700,00	0,00	216.300,66	213.785,72	3.025,74	208.638,34	211.664,08	2.514,94	2.121,64	0,733	50,554
070111	Ferramentas e utensílios	4.846,34	20.501,00	0,00	19.747,32	13.908,51	4.846,34	8.293,17	13.139,51	5.838,81	769,00	23,640	40,453
070115	Outros investimentos	0,00	36.801,00	0,00	36.697,04	11.070,00	0,00	8.856,00	8.856,00	25.627,04	2.214,00	0,000	24,065

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
0703	Bens de domínio público	410.078,96	5.083.944,00	0,00	4.532.651,88	3.752.693,41	410.078,96	3.297.761,80	3.707.840,76	779.958,47	44.852,65	8,066	64,866
070302	Edificios	0,00	2.332,00	0,00	2.327,96	2.327,96	0,00	2.327,96	2.327,96	0,00	0,00	0,000	99,827
07030201	Instalações de serviços	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030205	Escolas	0,00	2.331,00	0,00	2.327,96	2.327,96	0,00	2.327,96	2.327,96	0,00	0,00	0,000	99,870
070303	Outras construções e infraestruturas	79.290,66	2.371.112,00	0,00	1.825.709,34	1.435.883,52	79.290,66	1.315.740,21	1.395.030,87	389.825,82	40.852,65	3,344	55,490
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	79.290,66	1.850.108,00	0,00	1.754.134,32	1.367.777,10	79.290,66	1.259.810,79	1.339.101,45	386.357,22	28.675,65	4,286	68,094
07030304	Iluminação pública	0,00	15.000,00	0,00	7.790,75	7.790,75	0,00	7.790,75	7.790,75	0,00	0,00	0,000	51,938
07030305	Parques e jardins	0,00	58.201,00	0,00	48.138,67	48.138,67	0,00	48.138,67	48.138,67	0,00	0,00	0,000	82,711
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	447.802,00	0,00	15.645,60	12.177,00	0,00	0,00	0,00	3.468,60	12.177,00	0,000	0,000
07030308	Viação rural	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	330.788,30	2.710.500,00	0,00	2.704.614,58	2.314.481,93	330.788,30	1.979.693,63	2.310.481,93	390.132,65	4.000,00	12,204	73,038
08	Transferências de capital	14.020,55	872.198,55	0,00	784.664,40	701.834,80	14.020,55	604.260,82	618.281,37	82.829,60	83.553,43	1,607	69,280
0803	Administração central	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080301	Estado	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	14.020,55	702.497,55	0,00	682.402,75	599.573,15	14.020,55	501.999,17	516.019,72	82.829,60	83.553,43	1,996	71,459
080501	Continente	14.020,55	702.497,55	0,00	682.402,75	599.573,15	14.020,55	501.999,17	516.019,72	82.829,60	83.553,43	1,996	71,459
08050102	Freguesias	0,00	226.050,00	0,00	214.730,00	194.730,00	0,00	194.730,00	194.730,00	20.000,00	0,00	0,000	86,145
08050104	Associações de munícipios	14.020,55	466.446,55	0,00	457.858,27	395.028,67	14.020,55	297.454,69	311.475,24	62.829,60	83.553,43	3,006	63,770
08050107	Assembleias municipais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050108	Outros	0,00	10.000,00	0,00	9.814,48	9.814,48	0,00	9.814,48	9.814,48	0,00	0,00	0,000	98,145
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	169.700,00	0,00	102.261,65	102.261,65	0,00	102.261,65	102.261,65	0,00	0,00	0,000	60,260
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	169.700,00	0,00	102.261,65	102.261,65	0,00	102.261,65	102.261,65	0,00	0,00	0,000	60,260
10	Passivos financeiros	0,00	285.000,00	0,00	282.829,29	277.298,35	0,00	277.298,35	277.298,35	5.530,94	0,00	0,000	97,298
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	285.000,00	0,00	282.829,29	277.298,35	0,00	277.298,35	277.298,35	5.530,94	0,00	0,000	97,298
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	285.000,00	0,00	282.829,29	277.298,35	0,00	277.298,35	277.298,35	5.530,94	0,00	0,000	97,298
	Total Despesas Correntes	**349.439,78**	**10.467.877,26**	**0,00**	**9.779.715,14**	**9.628.853,80**	**348.114,70**	**8.732.604,74**	**9.080.719,44**	**150.861,34**	**548.134,36**	**3,326**	**83,423**
	Total Despesas de Capital	**564.067,04**	**9.865.308,00**	**0,00**	**7.214.242,35**	**5.956.734,80**	**564.067,04**	**5.150.988,79**	**5.715.055,83**	**1.257.507,55**	**241.678,97**	**5,718**	**52,213**
	Total Geral	**913.506,82**	**20.333.185,26**	**0,00**	**16.993.957,49**	**15.585.588,60**	**912.181,74**	**13.883.593,53**	**14.795.775,27**	**1.408.368,89**	**789.813,33**	**4,486**	**68,280**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

9. Demonstração de execução do plano plurianual de investimento (PPI)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/001	2021/10.1	Locação de viaturas eléctricas	O	D2		49.137,46				2021-01-01	2025-12-01	0
01/001	2021/10.2	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	O	D6		4.000,00				2021-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/1.1	Equipamento informático	O	D6		297.168,48				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/1.2	Software informático	O	D6		197.916,17				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/1.3	Equipamento Administrativo	O	D6		103.197,89				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/2.1	Material de transporte	O	D6		352.419,87				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/2.2	Maquinaria e equipamento básico	O	D6		379.335,20				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/2.3	Ferramentas e utensílios	O	D6		109.119,26				2022-01-01	2025-12-01	6
01/001	2022/3	Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	E	D6		105.287,06				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/4	Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	A	D6		42.727,13				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/32	Aquisição e instalação de mobiliário urbano	O	D6		10.100,00				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2023/19	Equipamento multifunções de apoio às actividades municipais	E	D6		491.071,78	736.607,67			2023-03-01	2025-12-01	1
01/002	2021/5001	Protocolo de financiamento das EIP's	C	D4.1.2		945.826,82				2021-01-01	2025-12-01	4
01/002	2023/1.1	Transferências correntes	C	D4.1.2		845.383,74				2023-01-01	2023-12-31	6
01/002	2023/1.2	Transferências de capital	C	D7.1.2		105.700,00				2023-01-01	2023-12-31	6
01/002	2023/7	Centro Operacional de Protecção Civil	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	1
02/001	2020/25	Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	E	D6			42.816,41			2020-07-01	2023-02-01	5
02/001	2022/7	Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	A	D6		94.817,24				2022-01-01	2025-12-01	0
02/001	2022/8.1	Transferências correntes	C	D4.1.1.1		39.640,65				2022-01-01	2025-12-01	6
02/001	2022/8.2	Transferências de capital	C	D7.1.1.1		1,00				2022-01-01	2025-12-01	0
02/001	2022/9.1	Fornecimento de almoços escolares	O	D2		2.207.172,58				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/9.2	Programa de fornecimento de fruta escolar	O	D2		24.228,53				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/9.3	Suplementos alimentares	O	D2		54.000,00				2022-01-01	2022-12-31	6
02/001	2022/34	Requalificação e melhoria do parque escolar	E	D6					49.201,00	2022-01-01	2025-12-01	0
02/001	2022/5006	Actividades Extra Curriculares - AEC's	O	D2		396.270,08				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/5007	Bolsas de Estudo	C	D4.1.3		133.250,00				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/5008	Auxílios Económicos	C	D4.1.3		47.380,76				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/5009	Transportes Escolares	O	D2		885.145,57				2022-01-01	2025-12-01	3
02/001	2022/5015	Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	C	D4.1.1.1		143.391,92				2022-04-01	2023-12-01	3
02/001	2023/2.1	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	O	D2		0,15	0,85			2023-01-01	2023-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2023	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2023	Total			
			Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
01/001	2021/10.1	13.000,00	13.000,00	13.000,00				39.000,00	10.137,46	11.639,28	21.776,74	89,53	44,32	
01/001	2021/10.2	4.000,00						4.000,00				0,00	0,00	
01/001	2022/1.1	21.500,00	3.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00		53.500,00	243.668,48	19.562,11	263.230,59	90,99	88,58	
01/001	2022/1.2	85.000,00	16.500,00	11.500,00	5.000,00	5.000,00		123.000,00	74.916,17	40.783,75	115.699,92	47,98	58,46	
01/001	2022/1.3	8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00	74.697,89	2.459,02	77.156,91	28,93	74,77	
01/001	2022/2.1	24.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.000,00	288.419,87		288.419,87	0,00	81,84	
01/001	2022/2.2	20.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		50.000,00	329.335,20	15.158,54	344.493,74	75,79	90,82	
01/001	2022/2.3	20.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		40.500,00	68.619,26	13.139,51	81.758,77	64,10	74,93	
01/001	2022/3	44.200,00						44.200,00	61.087,06	4.317,30	65.404,36	9,77	62,12	
01/001	2022/4	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.100,00	30.627,13		30.627,13	0,00	71,68	
01/001	2022/32	100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.100,00				0,00	0,00	
01/001	2023/19	490.449,45	737.230,00					1.227.679,45				0,00	0,00	
01/002	2021/5001	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00		810.000,00	135.826,82	130.096,92	265.923,74	80,31	28,12	
01/002	2023/1.1	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00	445.383,74	63.000,00	508.383,74	78,75	60,14	
01/002	2023/1.2	20.000,00	20.000,00	20.000,00				60.000,00	45.700,00	13.225,00	58.925,00	66,13	55,75	
01/002	2023/7	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/001	2020/25	2.331,00						2.331,00	40.485,41	2.327,96	42.813,37	99,87	99,99	
02/001	2022/7	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		32.000,00	62.817,24	12.679,93	75.497,17	63,40	79,62	
02/001	2022/8.1	3.650,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.650,00	15.990,65	2.350,00	18.340,65	64,38	46,27	
02/001	2022/8.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/001	2022/9.1	526.450,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00		1.766.450,00	440.722,58	470.469,94	911.192,52	89,37	41,28	
02/001	2022/9.2	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		18.000,00	6.228,53	3.289,89	9.518,42	54,83	39,29	
02/001	2022/9.3	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		54.000,00		10.844,56	10.844,56	77,46	20,08	
02/001	2022/34	49.201,00						49.201,00		44.169,30	44.169,30	89,77	89,77	
02/001	2022/5006	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00		230.000,00	166.270,08	34.835,50	201.105,58	75,73	50,75	
02/001	2022/5007	12.250,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		76.250,00	57.000,00	12.250,00	69.250,00	100,00	51,97	
02/001	2022/5008	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00	17.380,76		17.380,76	0,00	36,68	
02/001	2022/5009	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		650.000,00	235.145,57	123.662,85	358.808,42	72,74	40,54	
02/001	2022/5015	80.000,00						80.000,00	63.391,92	60.929,78	124.321,70	76,16	86,70	
02/001	2023/2.1	1,00						1,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/001	2023/2.2	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	O	D2		0,15	0,85			2023-01-01	2023-12-31	0
02/001	2023/2.3	Aquisição de equipamento	O	D6		0,15	0,85			2023-01-01	2023-12-31	0
02/002	2021/13	Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	E	D6		830.932,90	1.543.161,10			2021-04-01	2024-12-01	1
02/002	2023/8	Aquisição de viatura de apoio	O	D6		1,00				2023-01-01	2023-12-31	0
02/003	2021/5004	Apoio à Natalidade	C	D4.1.3		100.500,00				2021-01-01	2025-12-01	3
02/003	2021/5005	Fundo de Emergência Social Local	O	D2		12.500,00				2021-01-01	2025-12-01	0
02/003	2022/10.1	Transferências correntes	C	D4.1.2		27.306,00				2022-01-01	2025-12-01	3
02/003	2022/10.2	Transferências de capital	C	D7.1.2		114.700,00				2022-01-01	2025-12-01	0
02/003	2022/5016	Apoios no âmbito da Transferência de Competências	C	D4.1.3		28.025,00				2022-01-01	2025-12-01	3
02/004	2017/29	Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	E	D6		365.509,85	813.554,17			2018-01-01	2024-12-01	3
02/004	2018/11	Revisão ao Plano Director Municipal	O	D6		96.596,46				2018-01-01	2023-12-01	4
02/004	2019/5013	Definição da Estratégia Local de Habitação	O	D2		33.635,40				2019-01-01	2023-12-01	5
02/004	2020/27	Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	E	D6		40.590,00	230.010,00			2020-01-01	2023-12-01	1
02/004	2022/11	Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	F	D6		258.175,00				2022-01-01	2025-12-01	6
02/004	2022/31	Estratégia Local de Habitação, 1.º Direito, Medidas 01, 03 e 05	E	D6			2.908.319,70			2022-01-01	2026-12-01	6
02/004	2022/35	Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	E	D6		1,00				2022-01-01	2025-12-01	0
02/004	2022/36	Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	E	D6		143.200,00				2022-01-01	2024-12-01	0
02/004	2022/41	Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	E	D6		1.487,45	23.303,35			2022-04-01	2023-12-01	0
02/004	2022/5010	Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	A	D2		1.363.183,57				2022-01-01	2025-12-01	6
02/004	2023/13	Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/004	2023/14	Construção de Habitação Colaborativa	E	D6					1.138.001,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/005	2010/20.5	Subsistema de Currelos	E	D6			2.577.839,85	714.420,50		2017-01-01	2023-12-01	4
02/005	2021/5006	AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	C	D7.1.1.5		236.446,55				2021-01-01	2023-12-01	1
02/005	2022/12	Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	A	D6		73.752,59				2022-01-01	2023-12-01	3
02/005	2022/13	Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	A	D6		98.631,48				2022-01-01	2023-12-01	3
02/006	2022/14	Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	A	D6		106.432,19				2022-01-01	2025-12-01	6
02/007	2021/12	Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	O	D6		34.157,56				2021-01-01	2024-12-01	1
02/007	2022/5011	Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	A	D2		11.263,10				2022-01-01	2023-12-01	0
02/007	2023/4	RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	O	D6			23.000,00			2023-01-01	2023-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2023	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2023	Total			
			Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
02/001	2023/2.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/001	2023/2.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/002	2021/13	605.000,00	921.000,00	848.094,00				2.374.094,00		922,50	922,50	0,15	0,04	
02/002	2023/8	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/003	2021/5004	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00	10.500,00	8.526,02	19.026,02	85,26	18,93	
02/003	2021/5005	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00				0,00	0,00	
02/003	2022/10.1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	14.806,00	2.460,00	17.266,00	98,40	63,23	
02/003	2022/10.2	43.100,00						43.100,00	71.600,00	43.000,00	114.600,00	99,77	99,91	
02/003	2022/5016	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.500,00	1.525,00	3.793,31	5.318,31	58,36	18,98	
02/004	2017/29	974.500,00						974.500,00	204.564,02	911.621,92	1.116.185,94	93,55	94,67	
02/004	2018/11	36.800,00						36.800,00	59.796,46	8.856,00	68.652,46	24,07	71,07	
02/004	2019/5013	1,00						1,00	33.634,40		33.634,40	0,00	100,00	
02/004	2020/27	270.600,00						270.600,00		265.394,07	265.394,07	98,08	98,08	
02/004	2022/11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	208.175,00	3.100,00	211.275,00	31,00	81,83	
02/004	2022/31	1.005.100,00	1.862.482,00					2.867.582,00	40.737,70	112.127,01	152.864,71	11,16	5,26	
02/004	2022/35	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/004	2022/36	143.200,00						143.200,00				0,00	0,00	
02/004	2022/41	15.000,00						15.000,00	9.790,80	12.238,50	22.029,30	81,59	88,86	
02/004	2022/5010	235.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.035.000,00	328.183,57	145.786,31	473.969,88	62,04	34,77	
02/004	2023/13	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/004	2023/14	84.001,00	1.054.000,00					1.138.001,00		21.033,00	21.033,00	25,04	1,85	
02/005	2010/20.5	20.000,00						20.000,00	3.272.260,35	10.758,40	3.283.018,75	53,79	99,72	
02/005	2021/5006	236.446,55						236.446,55		236.446,55	236.446,55	100,00	100,00	
02/005	2022/12	22.000,00						22.000,00	51.752,59	17.018,11	68.770,70	77,36	93,25	
02/005	2022/13	35.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		43.500,00	55.131,48	14.087,96	69.219,44	39,68	70,18	
02/006	2022/14	20.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.500,00	45.932,19	14.585,05	60.517,24	71,15	56,86	
02/007	2021/12	15.000,00						15.000,00	19.157,56	12.017,84	31.175,40	80,12	91,27	
02/007	2022/5011	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.050,00	1.213,10		1.213,10	0,00	10,77	
02/007	2023/4	23.000,00						23.000,00		19.919,48	19.919,48	86,61	86,61	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/007	2023/5	(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	O	D6			58.200,00			2023-01-01	2023-12-31	3
02/007	2023/16	Ampliação do CRO de Animais de Estimação	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/008	2017/25	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	E	D6		137.148,63	2.584.841,11	318.999,80		2017-01-01	2023-12-01	3
02/008	2020/28	Programação Cultural em Rede	O	D2		8.578,56	77.207,07			2020-09-01	2022-12-01	4
02/008	2021/5007	Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	C	D7.1.2		241.500,00				2021-01-01	2025-12-01	6
02/008	2022/15	Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	O	D6		33.667,13				2022-01-01	2025-12-01	0
02/008	2022/5012	Programação Cultural Municipal	O	D2		560.217,66				2022-01-01	2025-12-01	6
02/008	2023/3	Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	O	D6		34.501,50	149.998,50			2023-01-01	2023-12-31	0
02/008	2023/15	Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	O	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/008	2023/17	Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	O	D2					1,00	2023-01-01	2023-12-31	0
02/009	2015/22	À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	E	D6		334.776,95	321.648,45			2015-01-01	2025-12-01	1
02/009	2019/23	Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	E	D6		0,15	0,85			2019-01-01	2025-12-01	0
02/009	2021/7	Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	E	D6		1,00				2021-01-01	2025-12-01	0
02/009	2022/16.1	Apoio ao funcionamento	C	D4.1.2		1.442.623,00				2022-01-01	2025-12-01	6
02/009	2022/16.2	Apoio ao investimento	C	D7.1.2		85.096,00				2022-01-01	2025-12-01	6
02/009	2023/6	Parque Verde de Carregal do Sal	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/009	2023/9	Pavilhão Multiusos	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/009	2023/10	Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
02/009	2023/21	Requalificação do Estádio N. Sr.ª das Febres	E	D6		12.000,00				2023-01-01	2023-12-31	5
02/010	2022/17.1	Transferências correntes	C	D4.1.2		75.886,00				2022-01-01	2025-12-01	6
02/010	2022/17.2	Transferências de capital	C	D7.1.2		5.600,00				2022-01-01	2025-12-01	6
02/11	2022/18.1	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	O	D2		1.305.960,73				2022-01-01	2025-12-01	6
02/11	2022/18.2	Exploração de sistema	O	D2		1.515.376,21				2022-01-01	2025-12-01	6
03/001	2022/19	Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	O	D6		77.776,36				2022-01-01	2025-12-01	0
03/001	2022/44	Condomínios da Aldeia	O	D6		0,06	0,94			2022-01-01	2023-12-01	0
03/002	2022/20	Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	F	D6		104.847,69				2022-01-01	2025-12-01	6
03/002	2022/21	Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	O	D6		11.832,16				2022-01-01	2025-12-01	6
03/002	2022/22.1	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	O	D2		2.080.019,07				2022-01-01	2025-12-01	6
03/002	2022/22.2	Prolongamento da rede de IP no Concelho	O	D6		65.894,75				2022-01-01	2025-12-01	6

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2023	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2023	Total			
			Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
02/007	2023/5	58.200,00						58.200,00		48.138,67	48.138,67	82,71	82,71	
02/007	2023/16	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/008	2017/25	2.710.500,00						2.710.500,00	330.489,54	2.310.481,93	2.640.971,47	85,24	86,85	
02/008	2020/28	1,00						1,00	85.784,63		85.784,63	0,00	100,00	
02/008	2021/5007	41.500,00	100.000,00	100.000,00				241.500,00				0,00	0,00	
02/008	2022/15	5.000,00						5.000,00	28.667,13		28.667,13	0,00	85,15	
02/008	2022/5012	160.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		340.000,00	220.217,66	147.961,67	368.179,33	92,48	65,72	
02/008	2023/3	184.500,00						184.500,00		184.487,70	184.487,70	99,99	99,99	
02/008	2023/15	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/008	2023/17	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2015/22	435.800,00	167.760,00					603.560,00	52.865,40		52.865,40	0,00	8,05	
02/009	2019/23	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2021/7	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2022/16.1	221.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		681.000,00	761.623,00	217.867,00	979.490,00	98,58	67,90	
02/009	2022/16.2	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		55.000,00	30.096,00	34.698,50	64.794,50	99,14	76,14	
02/009	2023/6	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2023/9	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2023/10	1,00						1,00				0,00	0,00	
02/009	2023/21	12.000,00						12.000,00				0,00	0,00	
02/010	2022/17.1	6.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		38.500,00	37.386,00	1.600,00	38.986,00	24,62	51,37	
02/010	2022/17.2	100,00						100,00	5.500,00		5.500,00	0,00	98,21	
02/11	2022/18.1	235.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		655.000,00	650.960,73	194.249,29	845.210,02	82,66	64,72	
02/11	2022/18.2	255.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		735.000,00	780.376,21	232.923,91	1.013.300,12	91,34	66,87	
03/001	2022/19	1,00						1,00	77.775,36		77.775,36	0,00	100,00	
03/001	2022/44	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/002	2022/20	21.650,00						21.650,00	83.197,69	10.662,03	93.859,72	49,25	89,52	
03/002	2022/21	1,00						1,00	11.831,16		11.831,16	0,00	99,99	
03/002	2022/22.1	314.600,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00		1.048.600,00	1.031.419,07	205.540,82	1.236.959,89	65,33	59,47	
03/002	2022/22.2	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.000,00	30.894,75	7.790,75	38.685,50	51,94	58,71	

263

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/002	2022/22.3	Aquisição de luminárias de substituição	O	D6		31.831,16				2022-01-01	2022-12-31	6
03/002	2022/38	Comunidades de energias renováveis	E	D6					33.400,13	2022-01-01	2025-12-01	0
03/002	2023/11	Novo Parque Industrial	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
03/002	2023/12.1	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	E	D6					43.020,60	2023-01-01	2025-12-01	0
03/002	2023/12.2	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
03/002	2023/12.3	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	E	D6					1,00	2023-01-01	2025-12-01	0
03/003	2015/24	Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	E	D6		1,00				2015-01-01	2024-12-01	1
03/003	2016/10	Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	E	D6		1,00				2016-01-01	2024-12-01	1
03/003	2016/12	Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	E	D6		1,00				2016-01-01	2024-12-01	0
03/003	2016/13	Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	E	D6		106.147,52				2016-01-01	2023-12-01	4
03/003	2016/22	Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	E	D6		1,00				2016-01-01	2023-12-01	0
03/003	2017/9	Rua das Moitas em Fiais da Telha	E	D6		198.000,00				2017-01-01	2023-12-01	1
03/003	2017/21	Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	E	D6		140.000,00				2017-01-01	2023-12-01	2
03/003	2019/20	Travessa do Barreiro, em Parada	E	D6		63.924,10				2019-01-01	2023-12-01	5
03/003	2020/14	Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	E	D6		83.800,00				2020-01-01	2023-12-01	0
03/003	2022/37	Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	E	D6		1,00				2022-04-01	2023-12-01	0
03/003	2022/5013	Sinalização do Concelho	O	D2		134.617,46				2022-01-01	2025-12-01	6
03/003	2022/5014	CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	C	D2		856.878,18				2022-01-01	2025-12-01	6
03/003	2023/18	Requalificação da Estrada de Vila Meã	E	D6					1,00	2023-01-01	2023-12-31	0
03/004	2021/9	Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	E	D6		94.155,81	533.549,56			2021-01-01	2023-12-01	3
03/004	2022/43	Bairros Comerciais Digitais	O	D6		339,71	1.137,29			2022-04-01	2026-12-01	0
03/004	2023/22.1	Investimentos	O	D6			443.800,00			2023-01-01	2025-12-01	0
03/004	2023/22.2	Aquisição de serviços	O	D2			202.100,00			2023-01-01	2025-12-01	0
04/001	2022/23.1	Amortizações de capital	F	D10		2.711.181,17				2022-01-01	2025-12-01	6
04/001	2022/23.2	Juros de empréstimos	F	D3		201.921,47				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/24.1	Transferências correntes	C	D4.1.1.5		555.132,43				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/24.2	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	C	D7.1.1.5		511.661,48				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/25.1	Transferências correntes	F	D4.1.4		11.795,67				2022-01-01	2023-12-01	6
04/002	2022/26.1	Transferências correntes	C	D4.1.1.5		137.303,00				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/26.2	Transferências de capital	C	D7.1.1.5		12.374,98				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/27.1	Transferências correntes	C	D4.1.1.5		1,00				2022-01-01	2025-12-01	6

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2023	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2023	Total			
			Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
03/002	2022/22.3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	11.831,16	1.661,12	13.492,28	33,22	42,39	
03/002	2022/38	27.450,00						27.450,00	5.950,13	784,13	6.734,26	2,86	20,16	
03/002	2023/11	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/002	2023/12.1	1,00						1,00	43.019,60		43.019,60	0,00	100,00	
03/002	2023/12.2	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/002	2023/12.3	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2015/24	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2016/10	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2016/12	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2016/13	22.000,00						22.000,00	84.147,52	18.087,26	102.234,78	82,21	96,31	
03/003	2016/22	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2017/9	198.000,00						198.000,00		65.383,56	65.383,56	33,02	33,02	
03/003	2017/21	140.000,00						140.000,00		32.923,60	32.923,60	23,52	23,52	
03/003	2019/20	3.000,00						3.000,00	60.924,10		60.924,10	0,00	95,31	
03/003	2020/14	83.800,00						83.800,00		33.452,54	33.452,54	39,92	39,92	
03/003	2022/37	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/003	2022/5013	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		102.000,00	32.617,46	15.684,10	48.301,56	71,29	35,88	
03/003	2022/5014	61.350,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		581.350,00	275.528,18	43.504,49	319.032,67	70,91	37,23	
03/003	2023/18	1,00						1,00				0,00	0,00	
03/004	2021/9	532.000,00						532.000,00	95.705,37	527.345,56	623.050,93	99,13	99,26	
03/004	2022/43	1,00						1,00	1.476,00		1.476,00	0,00	99,93	
03/004	2023/22.1	184.100,00	241.600,00	18.100,00				443.800,00				0,00	0,00	
03/004	2023/22.2	47.700,00	111.000,00	43.400,00				202.100,00				0,00	0,00	
04/001	2022/23.1	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00		1.425.000,00	1.286.181,17	277.298,35	1.563.479,52	97,30	57,67	
04/001	2022/23.2	100.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		170.000,00	31.921,47	56.267,30	88.188,77	56,27	43,67	
04/002	2022/24.1	97.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		297.000,00	258.132,43	52.125,35	310.257,78	53,74	55,89	
04/002	2022/24.2	230.000,00						230.000,00	281.661,48	75.028,69	356.690,17	32,62	69,71	
04/002	2022/25.1	1,00						1,00	11.794,67		11.794,67	0,00	99,99	
04/002	2022/26.1	16.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		76.200,00	61.103,00	16.200,00	77.303,00	100,00	56,30	
04/002	2022/26.2	10.000,00						10.000,00	2.374,98	9.814,48	12.189,46	98,14	98,50	
04/002	2022/27.1	1,00						1,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
04/002	2022/27.2	Transferências de capital	C	D7.1.1.5		1,00				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/28.1	Transferência de funcionamento	C	D4.1.1.5		146.769,29				2022-01-01	2025-12-01	6
04/002	2022/28.2	Transferências de investimento	C	D7.1.1.5		1.302.944,27				2022-01-01	2025-12-01	6
04/003	2022/29	Orçamento Participativo	O	D7.1.2		179.990,90				2022-01-01	2025-12-01	6
04/003	2022/30	Outros Investimentos	O	D6		12.301,00				2022-01-01	2025-12-01	0
				Total:		27.667.096,95	13.271.098,57	1.033.420,30	1.263.634,73			

10. Alterações orçamentais da receita

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	1.266.003,00				1.266.003,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	1.266.002,00				1.266.002,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	1,00				1,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	389.908,00				389.908,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	301.304,00	129.925,00			431.229,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	6.708.661,00	270.682,00			6.979.343,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	6.708.661,00	270.682,00			6.979.343,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	6.698.655,00	270.682,00			6.969.337,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	6.607.250,00	270.682,00			6.877.932,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	76.003,00				76.003,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	15.401,00				15.401,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	1,00				1,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	10.006,00				10.006,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	320.257,00				320.257,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	113.500,00				113.500,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	185.857,00				185.857,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	6.600.875,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.577.764,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	6.600.875,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.577.764,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	6.593.722,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.570.611,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	6.593.721,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.570.610,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	1,00				1,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	7.153,00				7.153,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	3,00				3,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1.000,00				1.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	1.544.670,00	817.000,00	770.670,00		1.591.000,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	2.477.321,26			2.477.321,26	
	Total:	17.432.038,00	5.053.559,26	2.152.412,00		20.333.185,26	

269

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Impostos directos	P	1.266.002,00				1.266.002,00	
0102 - Outros	P	1.266.002,00				1.266.002,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	724.000,00				724.000,00	
010203 - Imposto único de circulação	P	222.000,00				222.000,00	
010204 - Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	P	320.000,00				320.000,00	
010205 - Derrama	P	1,00				1,00	
010207 - Impostos abolidos	P	1,00				1,00	
01020799 - Outros impostos abolidos	P	1,00				1,00	
02 - Impostos indirectos	P	1,00				1,00	
0202 - Outros	P	1,00				1,00	
020206 - Impostos indirectos específicos das autarq.locais	P	1,00				1,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	389.908,00				389.908,00	
0401 - Taxas	P	384.305,00				384.305,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	384.305,00				384.305,00	
04012301 - Mercados e feiras	P	41.500,00				41.500,00	
04012302 - Loteamentos e obras	P	38.000,00				38.000,00	
04012303 - Ocupação da via pública	P	9.500,00				9.500,00	
04012306 - Saneamento	P	1,00				1,00	
04012308 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	P	3.000,00				3.000,00	
04012309 - Taxa sobre o ruído	P	500,00				500,00	
04012399 - Outras	P	291.804,00				291.804,00	
0401239901 - Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	P	200,00				200,00	
0401239902 - Taxa pela emissão do certificado de registo	P	1,00				1,00	
0401239903 - Taxa de Protecção Civil	P	1,00				1,00	
0401239904 - Taxa Turística	P	1,00				1,00	
0401239905 - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	P	1.600,00				1.600,00	
0401239906 - Publicidade	P	1,00				1,00	
0401239908 - Controlo Metrológico	P	7.000,00				7.000,00	
0401239910 - Lixos	P	250.000,00				250.000,00	
0401239911 - TMU's - Taxa Municipal infraestrut. Urbanísticas	P	31.000,00				31.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0401239999 - Outras	P	2.000,00				2.000,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	5.603,00				5.603,00	
040201 - Juros de mora	P	300,00				300,00	
040202 - Juros compensatórios	P	1,00				1,00	
040203 - Multas e coimas por infracções ao Código Estrada	P	3.000,00				3.000,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	100,00				100,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	2.202,00				2.202,00	
04029901 - Multas	P	2.200,00				2.200,00	
04029902 - Taxas de relaxe	P	1,00				1,00	
04029903 - Penalidades Diversas	P	1,00				1,00	
05 - Rendimentos da propriedade	M	301.304,00	129.925,00			431.229,00	
0501 - Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	P	2,00				2,00	
050101 - Públicas	P	1,00				1,00	
050102 - Privadas	P	1,00				1,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	100,00				100,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	100,00				100,00	
0503 - Juros-Administrações Públicas	P	1,00				1,00	
050302 - Administração central-Serviços e fundos autónomos	P	1,00				1,00	
0509 - Participações nos lucros de administ. públicas	P	500,00				500,00	
050999 - Outras	P	500,00				500,00	
0510 - Rendas	M	300.700,00	129.925,00			430.625,00	
051005 - Bens de domínio público	P	300.000,00				300.000,00	
051099 - Outros	M	700,00	129.925,00			130.625,00	
0511 - Activos incorpóreos	P	1,00				1,00	
06 - Transferências correntes	M	6.708.661,00	270.682,00			6.979.343,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10.002,00				10.002,00	
060101 - Públicas	P	5.002,00				5.002,00	
06010101 - Empresas públicas	P	1,00				1,00	
06010102 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	5.000,00				5.000,00	
06010199 - Outras	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
060102 - Privadas	P	5.000,00				5.000,00	
0602 - Sociedades financeiras	P	2,00				2,00	
060201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	1,00				1,00	
060202 - Companhias de seguros e fundos de pensões	P	1,00				1,00	
0603 - Administração central	M	6.683.253,00	270.682,00			6.953.935,00	
060301 - Estado	M	6.424.013,00	222.982,00			6.646.995,00	
06030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	3.858.097,00				3.858.097,00	
06030102 - Fundo Social Municipal	P	212.957,00				212.957,00	
06030103 - Participação fixa no IRS	P	291.937,00				291.937,00	
06030106 - Transferência de Competências - Lei 50/2018	M	1.799.322,00	222.982,00			2.022.304,00	
06030107 - Participação no IVA - Art.26.º-A Lei n.º 73/2013	P	73.074,00				73.074,00	
06030199 - Outras	P	188.626,00				188.626,00	
0603019901 - DGEstE	P	1,00				1,00	
0603019902 - D.G.A.L.	P	160.000,00				160.000,00	
0603019903 - Min. Admin. Interna - Adm. Eleitoral	P	672,00				672,00	
0603019904 - IFAP - Instituto Financ. da Agricultura e Pescas	P	1.950,00				1.950,00	
0603019905 - Instituto Nacional de Estatística - INE	P	1,00				1,00	
0603019906 - ICNF - Instituto Conservação Natureza e Florestas	P	14.000,00				14.000,00	
0603019908 - Ministério Ambiente - Fundo Ambiental	P	12.000,00				12.000,00	
0603019909 - Min. Cultura - Rede de Teatros e Cineteatros Port	P	1,00				1,00	
0603019999 - Outros	P	1,00				1,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	M	183.237,00	47.700,00			230.937,00	
06030604 - FSE - PEPAL	P	42.440,00				42.440,00	
06030605 - FSE - Promoção Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões	P	71.756,00				71.756,00	
06030607 - FEDER - Programação Cultural em Rede	P	52.600,00				52.600,00	
06030608 - FEDER-(Re)arboriz. esp. verdes criação ilhas-sombr	P	16.440,00				16.440,00	
06030609 - PRR - Bairros Comerciais Digitais	M	0,00	47.700,00			47.700,00	
06030699 - Outras	P	1,00				1,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	P	2,00				2,00	
06030701 - Transferência de Competências - Lei 50/2018	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
06030799 - Outros Serviços	P	1,00				1,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	P	76.001,00				76.001,00	
06030901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	P	76.000,00				76.000,00	
06030999 - Outros	P	1,00				1,00	
0605 - Administração local	P	1,00				1,00	
060501 - Continente	P	1,00				1,00	
0606 - Segurança social	P	15.401,00				15.401,00	
060601 - Sistemas de solidariedade e segurança social	P	15.401,00				15.401,00	
06060101 - Instituto da Segurança Social	P	15.400,00				15.400,00	
06060199 - Outros	P	1,00				1,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	1,00				1,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	1,00				1,00	
0608 - Famílias	P	1,00				1,00	
060801 - Famílias	P	1,00				1,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	320.257,00				320.257,00	
0701 - Venda de bens	P	3.951,00				3.951,00	
070103 - Publicações e impressos	P	1.500,00				1.500,00	
070105 - Bens inutilizados	P	50,00				50,00	
070107 - Produtos alimentares e bebidas	P	1,00				1,00	
070108 - Mercadorias	P	2.000,00				2.000,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	P	100,00				100,00	
07011001 - Sucata	P	100,00				100,00	
070199 - Outros	P	300,00				300,00	
0702 - Serviços	P	199.306,00				199.306,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	30.000,00				30.000,00	
070203 - Vistorias e ensaios	P	5.000,00				5.000,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	61.303,00				61.303,00	
07020801 - Serviços sociais	P	1,00				1,00	
07020802 - Serviços recreativos	P	50.001,00				50.001,00	
0702080201 - Turismo sénior	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0702080299 - Outros	P	50.000,00				50.000,00	
07020803 - Serviços culturais	P	10.501,00				10.501,00	
0702080301 - Turismo sénior	P	1,00				1,00	
0702080399 - Outros	P	10.500,00				10.500,00	
07020804 - Serviços desportivos	P	800,00				800,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	103.003,00				103.003,00	
07020901 - Saneamento	P	5.000,00				5.000,00	
07020902 - Resíduos sólidos	P	1,00				1,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	30.501,00				30.501,00	
0702090302 - Transportes escolares	P	23.000,00				23.000,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	7.500,00				7.500,00	
0702090399 - Outros	P	1,00				1,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	12.500,00				12.500,00	
07020909 - Canídeos e gatídeos	P	1,00				1,00	
07020999 - Outros	P	55.000,00				55.000,00	
0703 - Rendas	P	117.000,00				117.000,00	
070301 - Habitações	P	30.000,00				30.000,00	
070302 - Edifícios	P	87.000,00				87.000,00	
08 - Outras receitas correntes	P	113.500,00				113.500,00	
0801 - Outras	P	113.500,00				113.500,00	
080199 - Outras	P	113.500,00				113.500,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	100,00				100,00	
08019902 - Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	P	5.000,00				5.000,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	32.300,00				32.300,00	
08019904 - CAF - Componente de Apoio à Família	P	76.000,00				76.000,00	
08019999 - Diversas	P	100,00				100,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	185.857,00				185.857,00	
0901 - Terrenos	P	185.842,00				185.842,00	
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	185.840,00				185.840,00	
090102 - Sociedades financeiras	P	1,00				1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
090110 - Famílias	P	1,00				1,00	
0903 - Edifícios	P	3,00				3,00	
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1,00				1,00	
090309 - Instituições sem fins lucrativos	P	1,00				1,00	
090310 - Famílias	P	1,00				1,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	12,00				12,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	3,00				3,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
09040103 - Outros	P	1,00				1,00	
090406 - Admin.Pública-Admin.local-Continente	P	3,00				3,00	
09040601 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
09040602 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
09040603 - Outros	P	1,00				1,00	
090409 - Instituições sem fins lucrativos	P	3,00				3,00	
09040901 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
09040902 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
09040903 - Outros	P	1,00				1,00	
090410 - Famílias	P	3,00				3,00	
09041001 - Equipamento de transporte	P	1,00				1,00	
09041002 - Maquinaria e equipamento	P	1,00				1,00	
09041003 - Outros	P	1,00				1,00	
10 - Transferências de capital	M	6.600.875,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.577.764,00	
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	3,00				3,00	
100101 - Públicas	P	2,00				2,00	
10010102 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	1,00				1,00	
10010199 - Outras	P	1,00				1,00	
100102 - Privadas	P	1,00				1,00	
1003 - Administração central	M	6.593.722,00	1.358.631,00	1.381.742,00		6.570.611,00	
100301 - Estado	M	1.932.520,00	726.895,00			2.659.415,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
10030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	428.677,00				428.677,00	
10030104 - Cooperação Técnica e Financeira	M	1.328.736,00	726.895,00			2.055.631,00	
1003010408 - Inst. Turismo Port. I.P., À Descoberta de C. Sal	P	432.300,00				432.300,00	
1003010412 - Ministério Ambiente - Fundo Ambiental, carros elé	P	4.000,00				4.000,00	
1003010413 - IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	P	873.000,00				873.000,00	
1003010414 - Fundo Ambiental, Recolha selectiva de bioresíduo:	P	19.436,00				19.436,00	
1003010415 - DGAL-Eq multifunções de apoio às activ. municipa	M	0,00	726.895,00			726.895,00	
10030105 - Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	P	175.105,00				175.105,00	
10030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1,00				1,00	
10030199 - Outras	P	1,00				1,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	4.661.201,00	631.736,00	1.381.742,00		3.911.195,00	
10030703 - FEDER - SAMA, Sistemas Apoio à Mod. Administrativ	P	6.950,00				6.950,00	
10030724 - FEDER - Loja do Cidadão de Carregal do Sal	P	14.780,00				14.780,00	
10030725 - FEDER - Parque Alzira Cláudio	P	18.590,00				18.590,00	
10030726 - FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz	P	1.430,00				1.430,00	
10030727 - FEDER- Requalificação Envolvente Mercado Municipa	P	21.319,00				21.319,00	
10030728 - FEDER- Requalificação Jardim Dr. Manuel da Costa	P	2.750,00				2.750,00	
10030729 - FEDER - Requalificação Edifício do Merc Municipal	P	380.434,00				380.434,00	
10030730 - FEDER - Centro de Saúde de Cabanas de VIriato	P	6.375,00				6.375,00	
10030734 - POSEUR, Reestruturação ETAR's, Subsistema Currel	P	125.000,00				125.000,00	
10030735 - FEDER - Musealização da Casa do Passal	P	1.533.300,00				1.533.300,00	
10030737 - FEDER - Eficiência Energética no Bairro do Pombal	P	7.500,00				7.500,00	
10030739 - FEDER -Ciclovia e via pedonal C. Sal e Oliveirinha	P	525.830,00				525.830,00	
10030740 - FEDER -Sinalização e Exec. Passadeiras Vila C. Sal	P	2.350,00				2.350,00	
10030742 - PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de C. do Sal	M	1.474.125,00		874.125,00		600.000,00	
10030743 - FEDER- Remoção fibrocimento nos Ed. Escolares EB	P	5.177,00				5.177,00	
10030745 - FEDER-Prom. Mobilid. Urbana Multimodal Sustentáv	P	207.118,00				207.118,00	
10030746 - PRR, Aq. equipamento projecção digital de cinema	P	150.000,00				150.000,00	
10030747 - PRR, Condomínios da Aldeia	M	119.982,00		119.981,00		1,00	
10030748 - FEDER - (Re)arborização de espaços verdes	P	58.190,00				58.190,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
10030750 - PRR - Const. Habitação colaborativa	M	0,00	447.636,00	387.636,00		60.000,00	
10030751 - PRR - Bairros Comerciais Digitais	M	0,00	184.100,00			184.100,00	
10030799 - Outros Fundos	P	1,00				1,00	
100308 - Serviços e fundos autónomos	P	1,00				1,00	
10030801 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1,00				1,00	
1008 - Familias	P	7.150,00				7.150,00	
100801 - Familias	P	7.150,00				7.150,00	
12 - Passivos financeiros	M	1.544.670,00	817.000,00	770.670,00		1.591.000,00	
1206 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	1.544.670,00	817.000,00	770.670,00		1.591.000,00	
120602 - Sociedades financeiras	M	1.544.670,00	817.000,00	770.670,00		1.591.000,00	
12060207 - BPI - Musealização da Casa do Passal	P	193.200,00				193.200,00	
12060211 - Passeios e Ciclovia entre C. Sal e Oliveirinha	P	367.200,00				367.200,00	
12060212 - Ciclovia Aristides Sousa Mendes	M	490.370,00		490.370,00		0,00	
12060213 - Req. antigo edifício do Mercado Municipal	P	213.600,00				213.600,00	
12060214 - AINTAR Financiamento no quadro de operações POS	M	280.300,00		280.300,00		0,00	
12060215 - CCAM - Arranjos Exteriores da Casa do Passal	M	0,00	630.000,00			630.000,00	
12060216 - Millennium - Conteúdos Exp. Permanente Museu ASI	M	0,00	187.000,00			187.000,00	
13 - Outras receitas de capital	P	3,00				3,00	
1301 - Outras	P	3,00				3,00	
130101 - Indemnizações	P	1,00				1,00	
130102 - Activos incorpóreos	P	1,00				1,00	
130199 - Outras	P	1,00				1,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	2.477.321,26			2.477.321,26	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	2.477.321,26			2.477.321,26	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	2.177.321,26			2.177.321,26	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
160103 - Na posse do serviço-Consignado	M	0,00	300.000,00			300.000,00	
	Total:	17.432.038,00	5.053.559,26	2.152.412,00		20.333.185,26	

O Contabilista Público, ...

Em ..... de ..... de .....

O Orgão de Gestão, ...

Em ..... de ..... de .....

278

11. Alterações orçamentais da despesa

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	4.167.703,00	1.488.430,00	300.200,00		5.355.933,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	3.377.300,00	944.430,00	207.200,00		4.114.530,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	49.700,00	3.500,00	4.000,00		49.200,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	740.703,00	540.500,00	89.000,00		1.192.203,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	3.037.857,00	1.417.085,26	232.150,00		4.222.792,26	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	17.500,00	82.500,00			100.000,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	750.002,00	27.200,00	35.100,00		742.102,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	750.002,00	27.200,00	35.100,00		742.102,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	235.501,00	1.200,00	1.350,00		235.351,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	85.000,00		1.350,00		83.650,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	150.501,00	1.200,00			151.701,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	467.500,00	19.500,00	15.000,00		472.000,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	47.000,00	6.500,00	18.750,00		34.750,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	1,00				1,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	47.050,00				47.050,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	8.203.524,00	2.865.312,00	2.360.726,55		8.708.109,45	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	923.402,00	301.446,55	352.650,00		872.198,55	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	923.402,00	301.446,55	352.650,00		872.198,55	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	701.302,00	288.446,55	287.250,00		702.498,55	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1,00				1,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	701.301,00	288.446,55	287.250,00		702.497,55	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	222.100,00	13.000,00	65.400,00		169.700,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	285.000,00				285.000,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
	Total:	17.432.038,00	6.181.973,81	3.280.826,55		20.333.185,26	

281

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Despesas com o pessoal	M	4.167.703,00	1.488.430,00	300.200,00		5.355.933,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	3.377.300,00	944.430,00	207.200,00		4.114.530,00	
010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	112.500,00	500,00			113.000,00	
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	2.484.600,00	440.000,00	73.000,00		2.851.600,00	
01010401 - Pessoal em funções	M	2.248.000,00	412.000,00	40.000,00		2.620.000,00	
01010402 - Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	M	20.000,00	23.000,00			43.000,00	
01010403 - Alterações facultativas de posicion. remunaratório	P	6.500,00				6.500,00	
01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	M	210.100,00	5.000,00	33.000,00		182.100,00	
010106 - Pessoal contratado a termo	M	10.600,00	3.600,00	5.700,00		8.500,00	
01010601 - Pessoal em funções	M	7.600,00		5.700,00		1.900,00	
01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	M	3.000,00	3.600,00			6.600,00	
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	26.200,00	87.230,00	33.100,00		80.330,00	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	3.200,00				3.200,00	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	159.700,00		27.000,00		132.700,00	
010111 - Representação	M	31.000,00	1.100,00			32.100,00	
010113 - Subsidio de refeição	M	203.000,00	150.000,00	8.900,00		344.100,00	
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	316.500,00	250.000,00	59.500,00		507.000,00	
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	30.000,00	12.000,00			42.000,00	
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	49.700,00	3.500,00	4.000,00		49.200,00	
010202 - Horas extraordinárias	M	15.000,00	1.500,00			16.500,00	
010204 - Ajudas de custo	M	2.600,00	1.000,00			3.600,00	
010205 - Abono para falhas	M	6.600,00	1.000,00			7.600,00	
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	500,00				500,00	
010213 - Outros suplementos e prémios	M	22.500,00		2.000,00		20.500,00	
01021302 - Outros	M	22.500,00		2.000,00		20.500,00	
010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	M	2.500,00		2.000,00		500,00	
0103 - Segurança social	M	740.703,00	540.500,00	89.000,00		1.192.203,00	
010301 - Encargos com a saúde	M	125.100,00		30.000,00		95.100,00	
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	12.000,00	7.500,00			19.500,00	
010304 - Outras prestações familiares	M	500,00	2.000,00			2.500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
010305 - Contribuições para a segurança social	M	533.601,00	481.000,00	15.000,00		999.601,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	M	70.100,00	28.000,00			98.100,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	463.500,00	448.000,00	15.000,00		896.500,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	205.500,00	248.000,00			453.500,00	
0103050202 - Regime Geral	M	258.000,00	200.000,00	15.000,00		443.000,00	
01030504 - Outros	M	1,00	5.000,00			5.001,00	
010308 - Outras pensões	M	32.500,00		10.000,00		22.500,00	
010309 - Seguros	M	37.000,00	50.000,00	34.000,00		53.000,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	37.000,00	50.000,00	34.000,00		53.000,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	2,00				2,00	
01031001 - Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	P	1,00				1,00	
01033099 - Outras despesas de segurança social	P	1,00				1,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	3.037.857,00	1.417.085,26	232.150,00		4.222.792,26	
0201 - Aquisição de bens	M	1.049.551,00	362.950,00	22.450,00		1.390.051,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	133.000,00		10.000,00		123.000,00	
02010201 - Gasolina	P	9.000,00				9.000,00	
02010202 - Gasóleo	M	116.000,00		10.000,00		106.000,00	
02010299 - Outros	P	8.000,00				8.000,00	
020103 - Munições, explosivos e artifícios	P	1.500,00				1.500,00	
020104 - Limpeza e higiene	M	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	340.000,00	241.950,00			581.950,00	
020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	14.501,00	7.000,00			21.501,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	20.000,00		5.000,00		15.000,00	
020108 - Material de escritório	M	18.000,00	25.000,00			43.000,00	
020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	16.000,00	3.000,00			19.000,00	
020112 - Material de transporte-Peças	M	30.000,00	13.500,00			43.500,00	
020113 - Material de consumo hoteleiro	P	4.500,00				4.500,00	
020114 - Outro material-Peças	M	8.500,00	7.500,00			16.000,00	
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	23.000,00	10.000,00			33.000,00	
020117 - Ferramentas e utensílios	M	10.000,00	4.000,00			14.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
020118 - Livros e documentação técnica	P	750,00				750,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	1.300,00	1.000,00			2.300,00	
020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	13.500,00	3.000,00			16.500,00	
020121 - Outros bens	M	385.000,00	42.000,00	7.450,00		419.550,00	
0202 - Aquisição de serviços	M	1.988.306,00	1.054.135,26	209.700,00		2.832.741,26	
020201 - Encargos das instalações	M	300.000,00	248.185,26			548.185,26	
020202 - Limpeza e higiene	P	15.000,00				15.000,00	
020203 - Conservação de bens	M	35.000,00	2.000,00			37.000,00	
020204 - Locação de edifícios	P	1,00				1,00	
020205 - Locação de material de informática	P	1,00				1,00	
020206 - Locação de material de transporte	M	13.300,00	700,00			14.000,00	
020208 - Locação de outros bens	M	200.000,00	10.000,00			210.000,00	
020209 - Comunicações	M	48.000,00	5.000,00			53.000,00	
020210 - Transportes	M	262.000,00	50.000,00	68.650,00		243.350,00	
020211 - Representação dos serviços	P	9.000,00				9.000,00	
020212 - Seguros	M	90.000,00	5.000,00	24.000,00		71.000,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	5.500,00	7.500,00			13.000,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	55.001,00	21.500,00			76.501,00	
020215 - Formação	P	7.000,00				7.000,00	
020216 - Seminários, exposições e similares	M	2.000,00		1.950,00		50,00	
020217 - Publicidade	P	11.000,00				11.000,00	
020218 - Vigilância e segurança	M	18.000,00	12.000,00	9.000,00		21.000,00	
020219 - Assistência técnica	M	95.000,00	5.000,00			100.000,00	
020220 - Outros trabalhos especializados	M	286.001,00	17.550,00	22.200,00		281.351,00	
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	33.000,00	7.000,00			40.000,00	
020225 - Outros serviços	M	503.502,00	662.700,00	83.900,00		1.082.302,00	
03 - Juros e outros encargos	M	17.500,00	82.500,00			100.000,00	
0301 - Juros da dívida pública	M	17.500,00	82.500,00			100.000,00	
030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	17.500,00	82.500,00			100.000,00	
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	17.500,00	82.500,00			100.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
04 - Transferências correntes	M	750.002,00	27.200,00	35.100,00		742.102,00	
0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	P	1,00				1,00	
040101 - Públicas	P	1,00				1,00	
04010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	1,00				1,00	
0403 - Administração central	M	85.000,00		1.350,00		83.650,00	
040301 - Estado	M	85.000,00		1.350,00		83.650,00	
0405 - Administração local	M	150.501,00	1.200,00			151.701,00	
040501 - Continente	M	150.501,00	1.200,00			151.701,00	
04050102 - Freguesias	P	38.500,00				38.500,00	
04050104 - Associações de munícipios	P	97.000,00				97.000,00	
04050107 - Assembleias distritais	P	1,00				1,00	
04050108 - Outros	M	15.000,00	1.200,00			16.200,00	
0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	467.500,00	19.500,00	15.000,00		472.000,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	467.500,00	19.500,00	15.000,00		472.000,00	
0408 - Famílias	M	47.000,00	6.500,00	18.750,00		34.750,00	
040802 - Outras	M	47.000,00	6.500,00	18.750,00		34.750,00	
06 - Outras despesas correntes	P	47.050,00				47.050,00	
0602 - Diversas	P	47.050,00				47.050,00	
060201 - Impostos e taxas	P	35.000,00				35.000,00	
060203 - Outras	P	12.050,00				12.050,00	
06020301 - Outras restituições	P	5.000,00				5.000,00	
06020302 - IVA pago	P	50,00				50,00	
06020304 - Serviços bancários	P	6.000,00				6.000,00	
06020305 - Outras	P	1.000,00				1.000,00	
07 - Aquisição de bens de capital	M	8.203.524,00	2.865.312,00	2.360.726,55		8.708.109,45	
0701 - Investimentos	M	3.720.440,00	1.786.082,00	1.882.356,55		3.624.165,45	
070101 - Terrenos	M	35.000,00		3.350,00		31.650,00	
070102 - Habitações	M	1.005.101,00	471.636,00	387.636,00		1.089.101,00	
07010201 - Construção	M	1,00	471.636,00	387.636,00		84.001,00	
07010203 - Reparação e beneficiação	P	1.005.100,00				1.005.100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
070103 - Edifícios	M	2.036.131,00	946.746,00	1.214.571,55		1.768.305,45	
07010301 - Instalações de serviços	M	1.506.127,00	865.546,00	1.204.571,55		1.167.101,45	
07010302 - Instalações desportivas e recreativas	P	3,00				3,00	
07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	M	520.000,00	12.000,00			532.000,00	
07010305 - Escolas	M	10.001,00	69.200,00	10.000,00		69.201,00	
070104 - Construções diversas	M	60.003,00	48.000,00	4.900,00		103.103,00	
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	1,00				1,00	
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	27.500,00	30.000,00			57.500,00	
07010403 - Estações de tratamento de águas residuais	M	10.000,00	10.000,00			20.000,00	
07010404 - Iluminação pública	P	5.001,00				5.001,00	
07010406 - Instalações desportivas e recreativas	P	1,00				1,00	
07010407 - Captação e distribuição de água	M	12.500,00	8.000,00			20.500,00	
07010413 - Outros	M	5.000,00		4.900,00		100,00	
070106 - Material de transporte	M	10.001,00	14.000,00			24.001,00	
07010602 - Outro	M	10.001,00	14.000,00			24.001,00	
070107 - Equipamento de informática	M	17.502,00	62.000,00	58.000,00		21.502,00	
070108 - Software informático	M	45.001,00	40.000,00			85.001,00	
070109 - Equipamento administrativo	M	30.000,00		21.500,00		8.500,00	
070110 - Equipamento básico	M	296.000,00	187.100,00	47.400,00		435.700,00	
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	20.000,00	3.000,00			23.000,00	
07011002 - Outro	M	276.000,00	184.100,00	47.400,00		412.700,00	
070111 - Ferramentas e utensílios	M	160.000,00	5.500,00	144.999,00		20.501,00	
070115 - Outros investimentos	M	25.701,00	11.100,00			36.801,00	
0703 - Bens de domínio público	M	4.483.084,00	1.079.230,00	478.370,00		5.083.944,00	
070302 - Edificios	M	2,00	2.330,00			2.332,00	
07030201 - Instalações de serviços	P	1,00				1,00	
07030205 - Escolas	M	1,00	2.330,00			2.331,00	
070303 - Outras construções e infraestruturas	M	2.652.082,00	197.400,00	478.370,00		2.371.112,00	
07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	1.652.708,00	197.400,00			1.850.108,00	
07030304 - Iluminação pública	P	15.000,00				15.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07030305 - Parques e jardins	P	58.201,00				58.201,00	
07030306 - Instalações desportivas e recreativas	M	926.172,00		478.370,00		447.802,00	
07030308 - Viação rural	P	1,00				1,00	
070305 - Bens do património histórico, artístico e cultural	M	1.831.000,00	879.500,00			2.710.500,00	
08 - Transferências de capital	M	923.402,00	301.446,55	352.650,00		872.198,55	
0803 - Administração central	P	1,00				1,00	
080301 - Estado	P	1,00				1,00	
0805 - Administração local	M	701.301,00	288.446,55	287.250,00		702.497,55	
080501 - Continente	M	701.301,00	288.446,55	287.250,00		702.497,55	
08050102 - Freguesias	M	190.000,00	43.000,00	6.950,00		226.050,00	
08050104 - Associações de munícipios	M	510.300,00	236.446,55	280.300,00		466.446,55	
08050107 - Assembleias municipais	P	1,00				1,00	
08050108 - Outros	M	1.000,00	9.000,00			10.000,00	
0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	222.100,00	13.000,00	65.400,00		169.700,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	222.100,00	13.000,00	65.400,00		169.700,00	
10 - Passivos financeiros	P	285.000,00				285.000,00	
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	P	285.000,00				285.000,00	
100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	P	285.000,00				285.000,00	
	Total:	17.432.038,00	6.181.973,81	3.280.826,55		20.333.185,26	

O Contabilista Público, ...

Em ..... de ..... de .....

O Orgão de Gestão, ...

Em ..... de ..... de .....

12. Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP), ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e às Atividades Mais Relevantes (AMR)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2021/10	Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública	01/2021	12/2025	17.000,00	17.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2022/1	Modernização de Equipamentos e Conteúdos	01/2022	12/2025	92.500,00	115.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	22.500,00
01	2022/2	Optimização das Condições de Trabalho	01/2022	12/2025	55.000,00	64.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	9.500,00
01	2022/3	Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	01/2022	12/2025	10.000,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
01	2022/4	Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	01/2022	12/2025	5.000,00	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	-4.900,00
01	2022/32	Aquisição e instalação de mobiliário urbano	01/2022	12/2025	2.500,00	100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.400,00
01	2023/19	Equipamento multifunções de apoio às actividades municipais	03/2023	12/2025	0,00	490.449,45	737.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.449,45
01	2021/5001	Protocolo de financiamento das EIP's	01/2021	12/2025	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
01	2023/1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	01/2023	12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
01	2023/7	Centro Operacional de Protecção Civil	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/25	Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	07/2020	02/2023	1,00	2.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00
02	2022/7	Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	01/2022	12/2025	10.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00
02	2022/8	Apoio à Actividade Escolar	01/2022	12/2025	5.001,00	3.651,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-1.350,00
02	2022/9	Programa Alimentar	01/2022	12/2025	323.000,00	546.450,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	0,00	223.450,00
02	2022/34	Requalificação e melhoria do parque escolar	01/2022	12/2025	1,00	49.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00
02	2022/5006	Actividades Extra Curriculares - AEC's	01/2022	12/2025	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
02	2022/5007	Bolsas de Estudo	01/2022	12/2025	16.000,00	12.250,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	-3.750,00
02	2022/5008	Auxílios Económicos	01/2022	12/2025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
02	2022/5009	Transportes Escolares	01/2022	12/2025	120.000,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	50.000,00
02	2022/5015	Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	04/2022	12/2023	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/2	Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III	01/2023	12/2023	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/13	Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	04/2021	12/2024	1.474.125,00	605.000,00	921.000,00	848.094,00	0,00	0,00	0,00	-869.125,00
02	2023/8	Aquisição de viatura de apoio	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/5004	Apoio à Natalidade	01/2021	12/2025	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	-10.000,00
02	2021/5005	Fundo de Emergência Social Local	01/2021	12/2025	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02	2022/10	Apoio a Instituições de Soladariedade Social	01/2022	12/2025	69.100,00	45.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-23.500,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2022/5016	Apoios no âmbito da Transferência de Competências	01/2022	12/2025	5.000,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.500,00
02	2017/29	Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	01/2018	12/2024	842.000,00	974.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00
02	2018/11	Revisão ao Plano Director Municipal	01/2018	12/2023	25.700,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
02	2019/5013	Definição da Estratégia Local de Habitação	01/2019	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/27	Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	01/2020	12/2023	270.600,00	270.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/11	Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	01/2022	12/2025	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
02	2022/31	Estratégia Local de Habitação, 1.º Direito, Medidas 01, 03 e 05	01/2022	12/2026	1.005.100,00	1.005.100,00	1.862.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/35	Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/36	Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	01/2022	12/2024	65.100,00	143.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00
02	2022/41	Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	04/2022	12/2023	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/5010	Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	01/2022	12/2025	200.000,00	235.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	35.000,00
02	2023/13	Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/14	Construção de Habitação Colaborativa	01/2023	12/2025	1,00	84.001,00	1.054.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
02	2010/20	Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal	01/2017	12/2023	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02	2021/5006	AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	01/2021	12/2023	280.300,00	236.446,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.853,45
02	2022/12	Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	01/2022	12/2023	10.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
02	2022/13	Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	01/2022	12/2023	17.500,00	35.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	18.000,00
02	2022/14	Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	01/2022	12/2025	12.500,00	20.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	8.000,00
02	2021/12	Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	01/2021	12/2024	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
02	2022/5011	Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	01/2022	12/2023	2.500,00	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.450,00
02	2023/4	RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	01/2023	12/2023	20.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2023/5	(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	01/2023	12/2023	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/16	Ampliação do CRO de Animais de Estimação	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2017/25	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	01/2017	12/2023	1.831.000,00	2.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.500,00
02	2020/28	Programação Cultural em Rede	09/2020	12/2022	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/5007	Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	01/2021	12/2025	100.000,00	41.500,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.500,00
02	2022/15	Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	01/2022	12/2025	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
02	2022/5012	Programação Cultural Municipal	01/2022	12/2025	45.000,00	160.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	115.000,00
02	2023/3	Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	01/2023	12/2023	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/15	Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/17	Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/20	Projecto de Musealização da Casa do Passal	01/2023	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/22	À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	01/2015	12/2025	926.170,00	435.800,00	167.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490.370,00
02	2019/23	Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	01/2019	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/7	Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	01/2021	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/16	Apoio ao Associativismo do Concelho	01/2022	12/2025	220.000,00	256.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	36.000,00
02	2023/6	Parque Verde de Carregal do Sal	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/9	Pavilhão Multiusos	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/10	Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/21	Requalificação do Estádio N. Sr.ª das Febres	01/2023	12/2023	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
02	2022/17	Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas	01/2022	12/2025	8.500,00	6.600,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	-1.900,00
02	2022/18	Resíduos Sólidos	01/2022	12/2025	225.000,00	490.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	265.000,00
03	2022/19	Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/44	Condomínios da Aldeia	01/2022	12/2023	145.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.999,00
03	2022/20	Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	01/2022	12/2025	15.000,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00
03	2022/21	Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2022/22	Iluminação Pública	01/2022	12/2025	203.500,00	334.600,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	188.500,00	0,00	131.100,00
03	2022/38	Comunidades de energias renováveis	01/2022	12/2025	22.000,00	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
03	2023/11	Novo Parque Industrial	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2023/12	Promoção da eficiência energética em edifícios municipais	01/2023	12/2025	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2015/24	Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	01/2015	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/10	Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	01/2016	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/12	Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	01/2016	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/13	Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	01/2016	12/2023	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/22	Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	01/2016	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2017/9	Rua das Moitas em Fiais da Telha	01/2017	12/2023	208.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
03	2017/21	Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	01/2017	12/2023	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/20	Travessa do Barreiro, em Parada	01/2019	12/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2020/14	Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	01/2020	12/2023	87.000,00	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00
03	2022/37	Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	04/2022	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/5013	Sinalização do Concelho	01/2022	12/2025	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	2.000,00
03	2022/5014	CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	01/2022	12/2025	130.000,00	61.350,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	-68.650,00
03	2023/18	Requalificação da Estrada de Vila Meã	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2021/9	Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	01/2021	12/2023	520.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
03	2022/43	Bairros Comerciais Digitais	04/2022	12/2026	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2023/22	PRR - Bairros Comerciais Digitais	01/2023	12/2025	0,00	231.800,00	352.600,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	231.800,00
04	2022/23	Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários	01/2022	12/2025	302.500,00	385.000,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	0,00	82.500,00
04	2022/24	Associações de Municípios	01/2022	12/2025	327.000,00	327.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04	2022/25	Sector Empresarial Local	01/2022	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2022/26	Associações de Desenvolvimento Regional e Local	01/2022	12/2025	16.000,00	26.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	10.200,00
04	2022/27	Assembleia Distrital de Viseu	01/2022	12/2025	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2022/28	Cooperação com as Freguesias	01/2022	12/2025	228.500,00	264.550,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	0,00	36.050,00
04	2022/29	Orçamento Participativo	01/2022	12/2025	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2022/30	Outros Investimentos	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	11.489.933,00	12.816.065,00	7.640.572,00	3.455.094,00	2.407.500,00	2.402.500,00	0,00	1.326.132,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2021/10	Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública	01/2021	12/2025	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2022/1	Modernização de Equipamentos e Conteúdos	01/2022	12/2025	92.500,00	115.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	22.500,00
01	2022/2	Optimização das Condições de Trabalho	01/2022	12/2025	55.000,00	64.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	9.500,00
01	2022/3	Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	01/2022	12/2025	10.000,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
01	2022/4	Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	01/2022	12/2025	5.000,00	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	-4.900,00
01	2022/32	Aquisição e instalação de mobiliário urbano	01/2022	12/2025	2.500,00	100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.400,00
01	2023/19	Equipamento multifunções de apoio às actividades municipais	03/2023	12/2025	0,00	490.449,45	737.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.449,45
01	2023/7	Centro Operacional de Protecção Civil	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/25	Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	07/2020	02/2023	1,00	2.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00
02	2022/7	Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	01/2022	12/2025	10.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00
02	2022/34	Requalificação e melhoria do parque escolar	01/2022	12/2025	1,00	49.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00
02	2023/2	Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/13	Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	04/2021	12/2024	1.474.125,00	605.000,00	921.000,00	848.094,00	0,00	0,00	0,00	-869.125,00
02	2023/8	Aquisição de viatura de apoio	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2017/29	Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	01/2018	12/2024	842.000,00	974.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00
02	2018/11	Revisão ao Plano Director Municipal	01/2018	12/2023	25.700,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
02	2020/27	Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	01/2020	12/2023	270.600,00	270.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/11	Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	01/2022	12/2025	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
02	2022/31	Estratégia Local de Habitação, 1.º Direito, Medidas 01, 03 e 05	01/2022	12/2026	1.005.100,00	1.005.100,00	1.862.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/35	Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/36	Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	01/2022	12/2024	65.100,00	143.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00
02	2022/41	Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	04/2022	12/2023	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2023/13	Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/14	Construção de Habitação Colaborativa	01/2023	12/2025	1,00	84.001,00	1.054.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
02	2010/20	Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal	01/2017	12/2023	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02	2022/12	Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	01/2022	12/2023	10.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
02	2022/13	Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	01/2022	12/2023	17.500,00	35.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	18.000,00
02	2022/14	Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	01/2022	12/2025	12.500,00	20.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	8.000,00
02	2021/12	Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	01/2021	12/2024	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
02	2023/4	RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	01/2023	12/2023	20.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
02	2023/5	(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	01/2023	12/2023	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/16	Ampliação do CRO de Animais de Estimação	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2017/25	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	01/2017	12/2023	1.831.000,00	2.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.500,00
02	2022/15	Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	01/2022	12/2025	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
02	2023/3	Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	01/2023	12/2023	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/15	Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/22	À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	01/2015	12/2025	926.170,00	435.800,00	167.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490.370,00
02	2019/23	Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	01/2019	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/7	Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	01/2021	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/6	Parque Verde de Carregal do Sal	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/9	Pavilhão Multiusos	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/10	Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/21	Requalificação do Estádio N. Sr.ª das Febres	01/2023	12/2023	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
03	2022/19	Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/44	Condomínios da Aldeia	01/2022	12/2023	145.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.999,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
			[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2022/20	Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	01/2022	12/2025	15.000,00	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00
03	2022/21	Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/22	Iluminação Pública	01/2022	12/2025	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
03	2022/38	Comunidades de energias renováveis	01/2022	12/2025	22.000,00	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
03	2023/11	Novo Parque Industrial	01/2023	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2023/12	Promoção da eficiência energética em edifícios municipais	01/2023	12/2025	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2015/24	Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	01/2015	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/10	Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	01/2016	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/12	Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	01/2016	12/2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/13	Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	01/2016	12/2023	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2016/22	Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	01/2016	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2017/9	Rua das Moitas em Fiais da Telha	01/2017	12/2023	208.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
03	2017/21	Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	01/2017	12/2023	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/20	Travessa do Barreiro, em Parada	01/2019	12/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2020/14	Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	01/2020	12/2023	87.000,00	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00
03	2022/37	Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	04/2022	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2023/18	Requalificação da Estrada de Vila Meã	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2021/9	Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	01/2021	12/2023	520.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
03	2022/43	Bairros Comerciais Digitais	04/2022	12/2026	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2023/22	PRR - Bairros Comerciais Digitais	01/2023	12/2025	0,00	184.100,00	241.600,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	184.100,00
04	2022/30	Outros Investimentos	01/2022	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	8.203.524,00	8.708.109,45	5.072.072,00	954.194,00	83.000,00	78.000,00	0,00	504.585,45

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2021/10	Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública	01/2021	12/2025	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2021/5001	Protocolo de financiamento das EIP's	01/2021	12/2025	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
01	2023/1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	01/2023	12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
02	2022/8	Apoio à Actividade Escolar	01/2022	12/2025	5.001,00	3.651,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-1.350,00
02	2022/9	Programa Alimentar	01/2022	12/2025	323.000,00	546.450,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	0,00	223.450,00
02	2022/5006	Actividades Extra Curriculares - AEC's	01/2022	12/2025	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
02	2022/5007	Bolsas de Estudo	01/2022	12/2025	16.000,00	12.250,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	-3.750,00
02	2022/5008	Auxílios Económicos	01/2022	12/2025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
02	2022/5009	Transportes Escolares	01/2022	12/2025	120.000,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	50.000,00
02	2022/5015	Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	04/2022	12/2023	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/2	Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III	01/2023	12/2023	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/5004	Apoio à Natalidade	01/2021	12/2025	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	-10.000,00
02	2021/5005	Fundo de Emergência Social Local	01/2021	12/2025	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02	2022/10	Apoio a Instituições de Soladariedade Social	01/2022	12/2025	69.100,00	45.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-23.500,00
02	2022/5016	Apoios no âmbito da Transferência de Competências	01/2022	12/2025	5.000,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.500,00
02	2019/5013	Definição da Estratégia Local de Habitação	01/2019	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/5010	Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	01/2022	12/2025	200.000,00	235.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	35.000,00
02	2021/5006	AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	01/2021	12/2023	280.300,00	236.446,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.853,45
02	2022/5011	Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	01/2022	12/2023	2.500,00	50,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.450,00
02	2020/28	Programação Cultural em Rede	09/2020	12/2022	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/5007	Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	01/2021	12/2025	100.000,00	41.500,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.500,00
02	2022/5012	Programação Cultural Municipal	01/2022	12/2025	45.000,00	160.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	115.000,00
02	2023/17	Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	01/2023	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/20	Projecto de Musealização da Casa do Passal	01/2023	12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/16	Apoio ao Associativismo do Concelho	01/2022	12/2025	220.000,00	256.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	36.000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município de Carregal do Sal

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2023		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2022/17	Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas	01/2022	12/2025	8.500,00	6.600,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	-1.900,00
02	2022/18	Resíduos Sólidos	01/2022	12/2025	225.000,00	490.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	265.000,00
03	2022/22	Iluminação Pública	01/2022	12/2025	183.500,00	314.600,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00	0,00	131.100,00
03	2022/5013	Sinalização do Concelho	01/2022	12/2025	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	2.000,00
03	2022/5014	CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	01/2022	12/2025	130.000,00	61.350,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	-68.650,00
03	2023/22	PRR - Bairros Comerciais Digitais	01/2023	12/2025	0,00	47.700,00	111.000,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	47.700,00
04	2022/23	Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários	01/2022	12/2025	302.500,00	385.000,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	0,00	82.500,00
04	2022/24	Associações de Municípios	01/2022	12/2025	327.000,00	327.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04	2022/25	Sector Empresarial Local	01/2022	12/2023	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2022/26	Associações de Desenvolvimento Regional e Local	01/2022	12/2025	16.000,00	26.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	10.200,00
04	2022/27	Assembleia Distrital de Viseu	01/2022	12/2025	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2022/28	Cooperação com as Freguesias	01/2022	12/2025	228.500,00	264.550,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	0,00	36.050,00
04	2022/29	Orçamento Participativo	01/2022	12/2025	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				Total:	3.286.409,00	4.107.955,55	2.568.500,00	2.500.900,00	2.324.500,00	2.324.500,00	0,00	821.546,55

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2023

Município de Carregal do Sal

Período: Prestação Contas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	169.989,86	193.610,46	92.352,19	271.248,13
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	16.666,83	105.198,62	96.417,02	25.448,43
Totais gerais:	**186.656,69**	**298.809,08**	**188.769,21**	**296.696,56**

Operações de Tesouraria

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2449101	Instituto Português da Qualidade		97,97	2.275,17	2.233,89		56,69
244910201	SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		29,25	80,42	51,17		
244910202	IMT		175,50	13.797,00	13.797,00		175,50
244910203	AMA		39,56	557,94	551,07		32,69
244910204	ADSE						
244910205	SICRIM		125,00	2.300,00	2.320,00		145,00
244910206	GNR		1.028,70		1.182,00		2.210,70
244910207	AIAMA			14,62	14,62		
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
24511291	Segurança Social - Regime Geral - OT - Retenções dos t						
24511292	Segurança Social - Regime Geral - OT - Retenções de fc						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
24521901	Assistência na doença funcionários públicos ADSE						
245991	Outras retenções de funcionários - (Tribunal)						
245992	Pensão de Alimentos						
245999	Outras						
249101	Informação sobre o sistema público de saneamento em ;						
249102	Análise de projetos de sistemas prediais de saneamento						
249103	Análise de projetos sistemas públicos de saneamento - c						

301

Operações de Tesouraria

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
249104	Execução de ramais de ligação						
249105	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais						
249106	Instalação de medidor de caudal, nos termos previstos n						
249107	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitaçã						
249108	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido						
249109	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de sar						
249110	Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador						
249111	Fiscalizações e inspeções/verif. correções anomalias det						
249112	Limpeza de fossas séticas			540,00	4.230,00		3.690,00
27711000017	Álvaro & Júnior, Lda						
27711000079	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos,Lda		13.188,92	12.701,62			487,30
27711000242	Vilda - Construção Civil, S.A.		26.582,46				26.582,46
27711000297	Calçabel - Calçadas Lda		1.526,29				1.526,29
27711000310	Viamarca, Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.						
27711000789	Vicelgon - Construções, S.A.						
27711000883	Electroclima - Electricidade e Climatização, Lda		3.650,00				3.650,00
27711001011	Floresta Jovem, Lda.		5.100,01				5.100,01
27711001077	BEIRAJARDINS , Manutenção de Jardins, Lda.				3.967,00		3.967,00
27711001351	Fernando Manuel Ferreira Alves		694,93				694,93
27711001442	Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.		4.282,34		23.382,99		27.665,33
27711001447	C.A. - Construtora do Alva, S.A						
27711001494	Soltráfego - Soluções Trânsito, Estac. Comunicações, S/		8.404,41				8.404,41
27711001620	A.M. Cacho & Brás, L.da		15.954,12				15.954,12
27711001906	SOCITOP - Unipessoal, Lda.		63.631,37	32.617,10	58.350,68		89.364,95
27711001994	Irmaõs Almeida Cabral, Lda		711,04				711,04
27711002027	VISMEC - Instalações Eletromecânicas, Lda		2.880,11				2.880,11
27711002037	Viveiros Valter, Lda.		1.320,48				1.320,48
27711002087	Persovias, Lda.						

Operações de Tesouraria

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27711002240	PMP Calçadas Unipessoal, Lda		474,20				474,20
27711002288	CTGA Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda		2.608,00				2.608,00
27711002327	Socorreias - Materiais de Construção, Águas e Elect						
27711002330	Duque & Duque, Terraplanagens, L.da						
27711002357	António Lopes Pina, Unipessoal, Lda.						
27711002616	A Construtora Nogueirense, Lda.		12.185,92		219,62		12.405,54
27711002795	Confortapalavras Unipessoal, Lda						
27711002804	Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.		2.736,10				2.736,10
27711002838	Gratuitema S.A.		2.752,77				2.752,77
27711002896	Edibest Engenharia e Construção, Lda.		9.721,36	47.033,47	104.757,16		67.445,05
27711002994	Frioh, Unipessoal Lda.		2.863,00				2.863,00
27711003025	Sondagens do Oeste, S.A.						
27711003104	ECOASFALT, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL.		1.352,50				1.352,50
27711003544	Tondelclima - Instalações de Gás, Eletricidade e Climatiz				6.900,01		6.900,01
27711003596	Azul Linhas Aereas Brasileiras SA						
27712000240	Mota's Bar - Soc. Unipessoal, L.da						
27712000993	Nicia dos Prazeres Alves Costa						
27712002549	Paladarstatus, Lda		2.403,03				2.403,03
2772	Entregues a terceiros						
278591	S.T.A.L.						
278592	A.T.A.M.						
278594	STFPSC						
278929190120101	Águas do Planalto			76.851,87	76.851,87		
278929190120102	Espetáculos Centro Cultural						
278929190120103	Conta Solidária Fogos Florestais 2017		137,35				137,35
278929190120104	Censos						
278929190120105	Ações Solidárias						
278929190120199	Outros						

Operações de Tesouraria

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2789291901299	Operações de Tesouraria - TRANSIÇÃO SNC-AP						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	186.656,69	188.769,21	298.809,08	0,00	296.696,56

304

14. Contratação administrativa – Situação dos contratos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato													Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
A Construtora Nogueirense, Lda.	Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – Escola Básica de Carregal do Sal.	2021-01-14	37.485,00	39.734,10	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-12	Consulta Prévia						2021-09-06	2.327,96					41.025,58				
ADSI - Agência de Desenvolvimento para a Sociedade das Informações e do Conhecimento	Prestação de Serviços de Teleassistência e Monotorização de Pessoas Idosas Sozinhas e ou Isoladas	2022-02-21	1.800,00	2.214,00	Aquisição de serviços	1409 dias	2022-02-21	Ajuste Direto Simplificado						2022-05-17	738,00					1.353,00				
Agrepor - Agregados Extração de Inertes, S.A.	Aquisição de Inertes - 202	2022-02-24	42.160,00	51.856,80	Aquisição de bens	310 dias	2022-02-24	Concurso Público						2022-04-06	11.309,02					31.404,51				
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Taxa Anual de Manutenção do ERP AIRC	2022-04-21	70.510,02	86.727,32	Aquisição de serviços	985 dias	2022-04-21	Ajuste Direto						2022-06-14						28.339,20				
AJD - Amadeu de Jesus Duarte, S.A.	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Manutenção à CCI Pack Fire EDJ 2555 SIN 151001201 - Centro Cultural e à CCI Lowara ST EDJ - EBNA	2022-01-25	3.945,00	4.852,35	Aquisição de serviços	1071 dias	2022-01-25	Ajuste Direto Simplificado						2022-04-06	1.617,45					3.234,90				
Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda	Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro sem Carros	2022-11-14	253.644,15	268.862,80	Empreitada de obras públicas	120 dias	2023-01-09	Concurso Público						2023-03-03	265.394,07					265.394,07				
António Miguel Louro Leal	Prestação do Serviços de Organização de Eventos Culturais	2023-07-04	29.000,00	35.670,00	Aquisição de serviços	883 dias	2023-05-01	Ajuste Direto						2023-07-19	8.610,00					8.610,00				
BEIRAJARDINS , Manutenção de Jardins, Lda.	COMPETE 2020, "Apoio à transição climática- intervenções de resiliência dos territórios face aos riscos(Re) arborização de espaços verdes e criação de ilhas sombra em meio urbano.	2023-12-11	39.669,97	42.050,17	Empreitada de obras públicas	60 dias	2023-12-12	Consulta Prévia						2023-12-28	42.050,17					42.050,17				
Bye Bye Pragas Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços de Desinfestação e Controlo de Pragas	2023-05-09	8.352,00	10.272,96	Aquisição de serviços	1087 dias	2023-05-09	Consulta Prévia						2023-07-13	1.561,52					1.561,52				
Carlos Santos - Arquitectura e Urbanismo, Lda.	Prestação de Serviços de Assessoria em Matéria de Arquitetura	2022-09-30	10.789,16	13.270,67	Aquisição de serviços	1096 dias	2022-09-30	Consulta Prévia						2022-10-19	4.428,00					5.535,00				
Castanheira & Marques Lda	Aquisição de Materiais de Construção - Ano 2022	2022-02-04	34.631,28	42.596,47	Aquisição de bens	330 dias	2022-02-04	Concurso Público						2022-03-04	8.666,54					35.552,43				
Castanheira & Marques Lda	Aquisição de Telha - Habitação Social	2022-12-05	14.165,54	17.423,61	Aquisição de bens	26 dias	2022-12-05	Consulta Prévia						2023-01-31	17.423,61					17.423,61				
CARIÁTIDES - Produção de Projectos e Eventos Culturais, Lda.	Projeto Museográfico, Produção e Instalação da Exposição de Longa Duração do Museu "Casa do Passal - Aristides de Sousa Mendes" 60%	2023-12-20	342.071,00	420.747,33	Aquisição de bens	377 dias	2023-12-20	Concurso Público Comunitário						2023-12-27	252.448,40					252.448,40				
Cláudia Sofia Ninhos	Aquisição de Serviços no Âmbito da Investigação e Curadoria para Criação de Conteúdos da Exposição do Museu Aristides de Sousa Mendes (Museu Casa do Passal)	2023-09-07	25.000,00	25.000,00	Aquisição de serviços	481 dias	2023-09-07	Ajuste Direto						2023-10-11	21.000,00					21.000,00				
Clínica Médica Dr. Vasco Jorge, Lda.	Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho	2023-02-07	32.400,00	32.400,00	Aquisição de serviços	1095 dias	2023-03-01	Consulta Prévia						2023-05-10	7.200,00					7.200,00				
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Acordo Relativo ao ano de 2023, para Pagamento de Obrigações de Serviços Públicos, Relacionados com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no Ano de 2023	2023-01-16	36.070,38	36.070,38	Aquisição de serviços	340 dias	2023-01-16	Ajuste Direto Simplificado						2023-06-13	36.070,40					36.070,40				
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Protocolo de Colaboração - LANDSCAPE FIRE PROJECT - Acção - B.2.1	2021-08-20	2.523,96	2.523,96	Aquisição de serviços	133 dias	2021-08-20	Ajuste Direto Simplificado						2021-10-13	1.261,98					2.523,96				
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Protocolo de colaboração - Projeto " Deteção e Combate a Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina" - Corrente	2022-03-03	2.679,70	2.679,70	Aquisição de serviços	668 dias	2022-03-03	Ajuste Direto Simplificado						2022-09-02	687,67					1.682,52				
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Protocolo e Colaboração 003/2021 - Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva para as Estações Meteorológicas da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal - VIGIA	2021-08-20	316,29	389,04	Aquisição de serviços	133 dias	2021-08-20	Ajuste Direto Simplificado						2021-12-30	158,14					316,29				
Davis - Comércio e Reparação de Equipamento de Escritório, Lda	Prestação de Serviço de Aluguer com Manutenção do Equipamento de Cópia e Impressão e Contrato de Cópias/Impressão	2023-10-20	56.595,84	69.612,88	Aquisição de serviços	1076 dias	2023-10-20	Consulta Prévia						2023-12-06	1.934,75					1.934,75				
CTT - Soluções Empresariais, S.A.	Plataforma de Gestão Global da Educação de Apoio à Transferência de Competências.	2022-09-06	51.653,26	63.533,51	Aquisição de bens	1028 dias	2022-09-06	Concurso Público						2022-12-19	33.884,55					35.119,90				
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Casa do Passal – 2ªfase – Processo da Quinta (Arranjos Exteriores).	2023-10-04	653.114,16	692.301,01	Empreitada de obras públicas	90 dias	2023-11-10	Concurso Público						2023-12-19	308.502,86					308.502,86				
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	2022-06-17	1.652.538,87	1.751.691,20	Empreitada de obras públicas	365 dias	2022-08-12	Concurso Público						2022-10-21	1.536.840,22					1.735.375,26				
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	2023-05-23	23.629,94	25.047,74	Empreitada de obras públicas	0 dias	2023-05-23	Concurso Público						2023-08-11		25.047,74					25.047,74			
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	2023-12-27	51.057,24	54.120,67	Empreitada de obras públicas	0 dias	2023-12-27	Concurso Público						2023-12-28		54.120,67					54.120,67			
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	2023-10-09	75.132,48	79.640,43	Empreitada de obras públicas	85 dias	2023-10-09	Concurso Público						2023-12-28			79.640,43					79.640,43		
Edibest Engenharia e Construção, Lda.	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	2023-10-11	27.307,18	28.945,61	Empreitada de obras públicas	0 dias	2023-10-11	Concurso Público						2023-11-24		28.945,61					28.945,61			
Edmundo Sebastião Sobral Gomes	Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa - Serviço de Jardinagem	2023-11-29	3.800,00	3.800,00	Aquisição de serviços	75 dias	2023-11-29	Ajuste Direto Simplificado						2023-12-19	1.519,88					1.519,88				
Electroclima - Electricidade e Climatização, Lda	Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos Sistemas de Ar Condicionado (AVAC) dos Edifícios da Responsabilidade da Câmara	2021-03-12	13.650,00	16.789,50	Aquisição de serviços	1115 dias	2021-03-12	Consulta Prévia						2021-06-18	5.596,50					13.058,47				
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	Transportes Escolares Passes - Ano Letivo 2023-2024	2023-09-18	34.091,75	36.137,26	Aquisição de serviços	470 dias	2023-09-18	Ajuste Direto Simplificado						2023-11-07	6.449,11					6.449,11				
Extintel, Segurança Contra Incêndios, Lda.	Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamento de Cobate a Incêndios	2023-06-29	4.544,76	5.590,05	Aquisição de serviços	1097 dias	2023-06-29	Consulta Prévia						2023-08-23	331,92					331,92				
Feifil - Feijão & Filhos S. A.	Aquisição de Artefactos de Betão	2023-03-23	3.099,00	3.811,77	Aquisição de bens	283 dias	2023-03-23	Consulta Prévia						2023-06-27	2.362,21					2.362,21				
Feifil - Feijão & Filhos S. A.	Aquisição de Artefactos de Betão	2023-04-19	1.320,00	1.623,60	Aquisição de bens	305 dias	2023-03-01	Consulta Prévia						2023-06-27	755,71					755,71				
Feifil - Feijão & Filhos S. A.	Aquisição de Material Artefactos de Betão	2023-03-23	3.671,00	4.515,33	Aquisição de bens	283 dias	2023-03-23	Consulta Prévia						2023-06-27	1.739,00					1.739,00				
Gonçalo Filipe da Cruz Batista	Aquisição de prestação de serviços para a elaboração de processos da representação gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado - BUPi no Concelho de Carregal do	2023-10-31	6.600,00	6.600,00	Aquisição de serviços	182 dias	2023-10-31	Ajuste Direto						2023-11-20	2.000,00					2.000,00				
Higimarto, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - 2023	2023-03-22	7.291,22	8.968,20	Aquisição de bens	284 dias	2023-03-22	Consulta Prévia						2023-05-26	8.519,27					8.519,27				
Higimarto, Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.	Material de Higiene e Limpeza	2023-06-14	1.003,90	1.234,80	Aquisição de bens	200 dias	2023-06-14	Ajuste Direto Simplificado						2023-07-28	1.234,80					1.234,80				
ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	Serviço de Refeições Ano Letivo 2023-2024	2023-09-04	400.950,00	453.073,50	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	484 dias	2023-09-04	Consulta Prévia						2023-11-28	87.418,86					87.418,86				
ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	Serviço de Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023	2022-09-15	394.520,36	445.808,01	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	350 dias	2022-09-15	Consulta Prévia						2022-11-21	369.720,31					452.918,67				
Inerbeiral Agregados e Betuminosos, Lda.	Materiais de stock	2023-04-13	46.999,68	57.809,61	Aquisição de bens	262 dias	2023-04-13	Concurso Público						2023-06-13	27.200,58					27.200,58				
Interprev - Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	Prestação de Serviços de Segurança do Trabalho	2021-08-23	3.403,91	4.186,81	Aquisição de serviços	1073 dias	2021-08-23	Consulta Prévia						2021-09-09	1.527,26					2.987,96				
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Amosa	2023-03-14	74.340,00	78.800,40	Empreitada de obras públicas	90 dias	2023-05-02	Consulta Prévia						2023-09-29	33.452,54					33.452,54				
Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Pavimentação da rua das Moitas em Fiais da Telha	2022-12-21	178.270,00	188.966,20	Empreitada de obras públicas	240 dias	2023-02-23	Concurso Público						2023-05-31	65.383,56					65.383,56				
Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.	Requalificação do Mercado Municipal	2022-06-07	539.629,16	572.006,91	Empreitada de obras públicas	365 dias	2022-07-06	Concurso Público						2022-09-14	412.076,86					502.862,23				
Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.	Requalificação do Mercado Municipal	2023-09-25	3.821,00	4.050,26	Empreitada de obras públicas	-38 dias	2023-09-25	Concurso Público						2023-11-08			4.050,26					4.050,26		
José Abreu Matos & Filho, Lda	Serviço de Transporte de Alunos do Concelho de Tábua para o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	2022-09-15	8.060,38	8.544,00	Aquisição de serviços	319 dias	2022-09-15	Ajuste Direto						2022-10-27	6.860,00					8.335,00				

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato												Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ev Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun.	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab
José Maria da Cunha Rego Lobo de Carvalho	Prestação de Serviços no Âmbito da Coordenação Geral da Implementação do Museu Aristides de Sousa Mendes (Museu Casa do Passal)	2023-10-19	35.500,00	43.665,00	Aquisição de serviços	439 dias	2023-10-19	Ajuste Direto						2023-12-22	28.400,00					28.400,00				
Lactogal, Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de Leite Escolar	2023-09-28	8.514,40	9.025,26	Aquisição de bens	460 dias	2023-09-28	Consulta Prévia						2023-12-06	132,48					132,48				
Lactogal, Produtos Alimentares, Lda	fornecimento de Leite Escolar Ano Letivo 202-2023	2022-09-15	10.794,40	11.442,06	Aquisição de bens	472 dias	2022-09-15	Ajuste Direto						2022-11-22	6.902,59					11.463,77				
Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	Locação Operacional de 2 Veículos Elétricos - Nissan Leaf	2022-01-11	38.877,11	47.818,85	Aquisição de bens	1450 dias	2022-01-11	Consulta Prévia						2022-03-11	11.639,28					21.776,74				
Lubrifuel - Combustível e Lubrificantes, Lda.	Fornecimento de Gasóleo	2021-10-13	163.215,00	200.754,45	Aquisição de bens	1095 dias	2021-09-01	Concurso Público						2021-11-17	72.190,31					154.843,49				
Lurdes da Conceição Ferreira Alves	Prestação de Serviços de abertura e fecho de WC's públicos, limpeza dos WC's do Parque Alzira Cláudio e astear de bandeira nos Edifícios da Câmara.	2022-02-09	5.400,00	5.400,00	Aquisição de serviços	364 dias	2022-06-01	Ajuste Direto Simplificado						2022-06-17	2.250,00					5.400,00				
Lurdes da Conceição Ferreira Alves	Serviços	2023-06-14	5.400,00	5.400,00	Aquisição de serviços	365 dias	2023-06-01	Ajuste Direto						2023-06-20	3.150,00					3.150,00				
Maquillotus - Com. de Prod. de Limpeza, Lda.	Aquisição de material de higiene e Limpeza	2023-09-12	2.364,00	2.907,72	Aquisição de bens	110 dias	2023-09-12	Ajuste Direto Simplificado						2023-11-09	1.423,73					1.423,73				
Maria Júlia de Oliveira Dias Ferreira	Prestação de Serviço Limpeza das Instalações Sanitárias - Parque das Autocaravanas	2022-05-12	3.600,00	3.600,00	Aquisição de serviços	364 dias	2022-07-01	Ajuste Direto Simplificado						2022-08-12	1.800,00					3.600,00				
Maria Júlia de Oliveira Dias Ferreira	Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações Sanitárias - Espaço das Autocaravanas	2023-03-24	3.600,00	3.600,00	Aquisição de serviços	365 dias	2023-07-01	Ajuste Direto Simplificado						2023-07-19	1.800,00					1.800,00				
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas	2023-01-20	18.684,00	22.981,32	Aquisição de serviços	1076 dias	2023-01-20	Consulta Prévia						2023-03-02	6.383,70					6.383,70				
Marques, Lda	Transportes Escolares Passes - Ano Letivo 2023-2024	2023-09-18	59.971,33	63.569,61	Aquisição de serviços	286 dias	2023-09-18	Ajuste Direto Simplificado						2023-11-24	10.283,20					10.283,20				
Marta Catarina Pereira da Silva	Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil	2022-04-19	16.800,00	16.800,00	Aquisição de serviços	364 dias	2022-05-01	Ajuste Direto Simplificado						2022-05-19	4.036,67					14.373,34				
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Empresas)	Prestação de Serviços de Comunicação de Voz e Dados	2023-06-29	53.475,85	65.775,30	Aquisição de serviços	1097 dias	2023-06-29	Consulta Prévia						2023-08-16	12.658,63					12.658,63				
NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha	Prestação de Serviços de Atividade de Enriquecimento Curricular - Expressão Dramática Ano Letivo 2022-2023	2022-09-26	4.800,00	4.800,00	Aquisição de serviços	277 dias	2022-09-26	Ajuste Direto						2022-10-17	2.880,00					4.800,00				
Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio	aquisição de prestação de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado - BUPI no Concelho do Carregal do	2023-10-31	8.400,00	10.332,00	Aquisição de serviços	180 dias	2023-11-02	Ajuste Direto						2023-12-21	1.722,00					1.722,00				
PG e LM - Com. de Livros, Cd's e Multim. Lda.	Enriquecimento Curricular na Área da educação Musical	2023-10-02	36.855,00	36.855,00	Aquisição de serviços	272 dias	2023-10-02	Ajuste Direto						2023-11-23	3.685,50					3.685,50				
PG e LM - Com. de Livros, Cd's e Multim. Lda.	Prestação de Serviços de Atividade de Enriquecimento Curricular - Educação e Expressão Musical - Ano Letivo 2022-2023	2022-09-27	35.100,00	35.100,00	Aquisição de serviços	276 dias	2022-09-27	Ajuste Direto						2022-10-19	24.570,00					35.100,00				
Pontolidor, Lda	Aquisição de Matnal de Higiene e Limpeza	2023-10-04	4.334,94	5.331,98	Aquisição de bens	88 dias	2023-10-04	Ajuste Direto Simplificado						2023-12-06	1.947,16					1.947,16				
SoadSign - Serviços, S.A.	Sinalização horizontal troço entre ER230 e entrada da Vila	2023-07-14	5.485,43	5.814,56	Empreitada de obras públicas	60 dias	2023-07-14	Ajuste Direto Simplificado						2023-10-19	5.618,50					5.618,50				
[illegible]S Energia Portugal, S.A.	Aquisição de Gás Propano a Granel	2021-09-22	77.219,11	94.979,51	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	702 dias	2021-09-28	Consulta Prévia						2021-12-07	34.722,13					103.531,53				
Sra. Joana Neves do Matos	Prestação de Serviço de Engenharia	2023-09-20	9.720,00	11.955,60	Aquisição de serviços	468 dias	2023-09-20	Ajuste Direto Simplificado						2023-09-26	6.769,44					6.769,44				
Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Prestação de Serviço de Manutenção de Sistema de Vídeo Vigilância	2021-02-04	20.716,56	25.481,37	Aquisição de serviços	1091 dias	2021-02-04	Consulta Prévia						2022-05-17	9.201,86					13.448,58				
Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.	Elaboração da Carta Educativa e da Carta Social do Município de Carregal do Sal e Instrução do Processo de revisão do Planeo Diretor Municipal	2023-02-22	17.845,00	21.949,35	Aquisição de serviços	312 dias	2023-02-22	Consulta Prévia						2023-05-26	21.395,85					21.395,85				
SOCITOP - Unipessoal, Lda.	Pavimentação da Rua de Santo Amaro em Oliveira do Conde	2021-07-26	125.923,00	133.478,38	Empreitada de obras públicas	180 dias	2023-01-13	Concurso Público						2023-03-03	32.923,60					32.923,60				
Sónia Isabel Alves Bernardo	Prestação de Serviço de Técnico Responsável de Aplicação Terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos	2022-05-04	1.440,00	1.440,00	Aquisição de serviços	364 dias	2022-06-01	Ajuste Direto Simplificado						2022-12-29	600,00					1.440,00				
TK Elevadores Portugal, Unipessoal, Lda.	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Completa de Elevadores	2023-01-19	8.668,80	10.662,62	Aquisição de serviços	1077 dias	2023-01-19	Consulta Prévia						2023-03-22	3.554,24					3.554,24				
Tondelclima - Instalações de Gás, Eletricidade e Climatização, Lda	Reabilitação do Mercado Municipal – Fornecimento e instalação dos equipamentos de Climatização e sistema solar fotovoltaico	2023-10-20	65.000,07	68.900,07	Empreitada de obras públicas	90 dias	2023-11-11	Consulta Prévia						2023-12-22	68.900,07					68.900,07				
Tondelclima - Instalações de Gás, Eletricidade e Climatização, Lda	Requalificação do Mercado Municipal - Pré- instalação do sistema de climatização	2022-12-16	4.000,00	4.240,00	Empreitada de obras públicas	30 dias	2023-01-12	Ajuste Direto Simplificado						2023-04-13	4.240,00					4.240,00				
	Total:		6.159.012,54	6.776.610,93											3.984.044,42	108.114,02	83.690,69	0,00	0,00	4.686.953,65	108.114,02	83.690,69	0,00	0,00

15. Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Município de Carregal do Sal

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	3	948.570,53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.814,56	3	189.750,64	0	0,00	7	1.144.135,73
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	1.305.770,07	12	803.878,98	0	0,00	32	2.109.649,05
Locação ou aquisição de bens móveis	3	514.089,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	27.672,35	6	68.036,01	0	0,00	14	609.797,66
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

309

16. Transferências e subsídios – Receita

Transferências Correntes
Receita

Município de Carregal do Sal

Ano	***2023***

Disposições legais	Entidade financeira	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações (Cl. Económica)
311	Empresas públicas	1,00	0,00	06010101
	Empresas públicas, municipais e intermunicipais	5 000,00 €	0,00 €	06010102
	Empresas públicas, outras	1,00 €	0,00 €	06010199
	Soc. Financ. e quase-financeiras, Privadas	5 000,00 €	5 000,00 €	060102
	Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	0,00 €	060201
	Companhias de Seguros e fundos de pensões	1,00 €	0,00 €	060202
	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 858 097,00 €	3 858 097,00 €	06030101
	Fundo Social Municipal	212 957,00 €	212 957,00 €	06030102
	Participação fixa no IRS	291 937,00 €	291 937,00 €	06030103
	Transferência competências - Lei 50/2018	2 022 304,00	2 106 574,00 €	06030106
	Participação no IVA - Art. 26.º-A Lei n.º 73/2013	73 074,00	73 074,12 €	06030107
	DGEstE	1,00 €	0,00 €	0603019901
	D.G.A.L.	160 000,00 €	0,00 €	0603019902
	Min.Admin.Interna - Administração Eleitoral	672,00 €	218,10 €	0603019903
	IFAP - Instituo Financeiro da Agricultura e Pescas	1 950,00	2 039,78 €	0603019904
	Instituto nacional de Estatística - INE	1,00 €	0,00 €	0603019905
	ICNF	14 000,00 €	34 537,25 €	0603019906
	Ministério do Ambiente - Fundo Ambiental	12 000,00 €	0,00 €	0603019908
	Ministério da Cultura - Rede Teatros e Cineteatros Port.	1,00 €	0,00 €	0603019909
	Outros	1,00 €	0,00 €	0603019999
	FSE - PEPAL	42 440,00 €	2 405,06 €	06030604
	FSE - Promoção do Sucesso Educ. Viseu Dão Lafões	71 756,00 €	58 759,11 €	06030605
	FEDER - Programação Cultural em Rede	52 600,00 €	5 179,34 €	06030607
	FEDER-(Re)Arboriz. esp. Verdes criação ilhas-sombra	16 440,00 €	0,00 €	06030608
	PRR - Bairros Comerciais Digitais	47 700,00 €	0,00 €	06030609
	Projectos co-financiados, outros	1,00 €	0,00 €	06030699
	Serviços e fundos autónomos -Transf. competências	1,00 €	0,00 €	06030701
	Outros serviços	1,00 €	1 000,00 €	06030799
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	76 000,00 €	45 491,50 €	06030901
	Subsist. Prot. Familia, Polit. Activa EFP - Outros	1,00 €	0,00 €	06030999
	Administração Local, Continente	1,00 €	0,00 €	060501
	Instituto da Segurança Social	15 400,00 €	15 370,08 €	06060101
	Sistemas de Solidariedade e SS - Outros	1,00 €	0,00 €	06060199
	Instituições sem Fins Lucrativos	1,00 €	0,00 €	060701
	Famílas	1,00 €	0,00 €	060801
Total / Transporte.....		**6 979 343,00 €**	**6 712 639,34 €**	

Transferências Capital
Receita

Município de Carregal do Sal | ***Ano*** | ***2023***

Diposições legais	Entidade financeira	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações (Cl. Económica)
	Empresa públicas municipais e intermunicipais	1,00 €	0,00 €	10010102
	Empresas públicas, outras	1,00 €	0,00 €	10010199
	Empresas privadas	1,00 €	8 252,34 €	100102
	Fundo de Equilibrio Financeiro	428 677,00 €	428 677,00 €	10030101
	Instituto Turismo Portugal, IP - À Descoberta de C. Sal	432 300,00 €	0,00 €	1003010408
	Ministério do Ambiente - Fundo Ambiental	4 000,00 €	0,00 €	1003010412
	IHRÚ - Instituto Habitação e Reabilitação Urbana	873 000,00 €	0,00 €	1003010413
	Fundo Ambiental, Recolha Selectiva de bioresíduos	19 436,00 €	18 443,48 €	1003010414
	DGAL - Eq. Multifunções de apoio às actividades municipais	726 895,00 €	726 895,00 €	1003010415
	Artigo 35,º, n.º 3 Lei 73/2013	175 105,00 €	175 105,00 €	10030105
	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1,00 €	0,00 €	10030106
	Estado, outras	1,00 €	0,00 €	10030199
	FEDER - SAMA, Sist. Apoio à Mod. Administrativa	6 950,00 €	0,00 €	10030703
	FEDER - Loja do Cidadão de Carregal do Sal	14 780,00	0,00	10030724
	FEDER - Parque Alzira Cláudio	18 590,00	0,00	10030725
	FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz	1 430,00	0,00	10030726
	FEDER - Requalificação Envolvente Mercado Municipal	21 319,00	0,00	10030727
	FEDER - Requalificação Jardim Dr. Manuel da Costa	2 750,00	2 752,54	10030728
	FEDER - Requalificação do Mercado Municipal	380 434,00	299 747,30	10030729
	FEDER - Centro Saúde de Cabanas de Viriato	6 375,00	6 375,00	10030730
	POSEUR - Reestrut. ETAR´s, Subsistema de Currelos	125 000,00	56 932,59	10030734
	FEDER - Musealização da Casa do Passal	1 533 300,00	657 497,88	10030735
	FEDER - Eficiência Energética Bairro do Pombal	7 500,00	0,00	10030737
	FEDER - Ciclovia e via pedonal C. do Sal - Oliveirinha	525 830,00	443 081,19	10030739
	FEDER - Sinalização e exec. de passadeiras C. do Sal	2 350,00	0,00	10030740
	FEDER - Reabilitação do Centro de Saúde de C. Sal	600 000,00	533 537,50	10030742
	FEDER - Remoção fibrocimento nos ed. escolares EBCS	5 177,00	0,00	10030743
	FEDER - Promoção Mobilidade Urbana Sustentável	207 118,00	185 308,26	10030745
	PRR, Aquisição equipamento projecção digital de cinema	150 000,00	19 500,00	10030746
	PRR. Condomínios da Aldeia	1,00	0,00	10030747
	FEDER - (Re)Arborização de espaços verdes	58 190,00	0,00	10030748
	PRR, Construção Habitação Colaborativa	60 000,00	0,00	10030750
	PRR, Bairros Comerciais Digitais	184 100,00	148 488,12	10030751
	Outros fundos	1,00	0,00	10030799
	Serv. E Fundos Autónomos - Transf. de competências	1,00	0,00	10030801
	Famílias	7 150,00	0,00	100801
Total.....		**6 577 764,00 €**	**3 710 593,20 €**	

	RELAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS
a)	MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ENTIDADE	Certificadas na gerência anterior	Certificadas na gerência	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		Recebidas na gerência seguinte
				Class. Orçamental	Valor	
Transporte...			**0,00**			
Direcção-Geral de Impostos - IMI		823.355,70	823.355,70	010202	823.355,70	
IUC		267.092,53	267.092,53	010203	267.092,53	
IMT		411.852,13	411.852,13	010204	411.852,13	
Direcção-Geral Autarquias Locais- FEF Corrente		3.858.097,00	3.858.097,00	06030101	3.858.097,00	
Fundo Social Municipal		212.957,00	212.957,00	06030102	212.957,00	
Participação fixa no IRS		291.937,00	291.937,00	06030103	291.937,00	
Transf. Competências		2.106.574,00	2.106.574,00	06030106	2.106.574,00	
Participação no IVA		73.074,12	73.074,12	06030107	73.074,12	
Direcção-Geral Autarquias Locais- FEF Capital		428.677,00	428.677,00	10030101	428.677,00	
DGAL - art. 35.5, n.º 3 Lei n.º 73/2013		175.105,00	175.105,00	10030105	175.105,00	
Transf. Competências			0,00	10030106	0,00	
Direcção Geral Estab. Escolares DGEstE			0,00	0603019901	0,00	
Direcção Geral das Autarquias Locais			0,00	0603019902	0,00	
Min. Admin. Interna - Administração Eleitoral		218,10	218,10	0603019903	218,10	
IFAP			0,00	0603019904	2.039,78	
ICNF - Inst. Conservação da Natureza e Florestas			0,00	0603019906	34.537,25	
Min. Ambiente - Fundo Ambiental			0,00	0603019908	0,00	
Min. Cultura - Rede Teatros e Cineteatros Port.			0,00	0603019909	0,00	
FSE - PEPAL			0,00	06030604	2.405,06	
FSE, CIMVDL, Sucesso Educat. Viseu Dão Lafões		58.759,11	58.759,11	06030605	58.759,11	
FEDER - Programação Cultural em Rede		5.179,34	5.179,34	06030607	5.179,34	
Instituto de Emprego e Formação Profissional			0,00	06030901	45.491,50	
Instituto da Segurança Social		15.370,08	15.370,08	06060101	15.370,08	
TOTAL / A Transportar...	**0,00**	**8.728.248,11**	**8.728.248,11**		**8.812.721,70**	**0,00**

a) Designação do organismo ou serviço

b) Dirigente responsável pela área financeira

Em 10 de Abril de 2024

O Chefe de Divisão Financeira e Património,

	RELAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

	MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

	GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ENTIDADE	Certificadas na gerência anterior	Certificadas na gerência	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		Recebidas na gerência seguinte
				Class. Orçamental	Valor	
Transporte...	**0,00**	**8.728.248,11**	**8.728.248,11**		**8.812.721,70**	**0,00**
Fundo Ambiental, Recolha Selectiva de Bioresíduos		18.443,48	18.443,48	1003010414	18.443,48	
DGAL, Eq. Multifunções de apoio às activ. Municip.		726.895,00	726.895,00	1003010415	726.895,00	
FEDER - SAMA			0,00	10030703	0,00	
FEDER - Loja do Cidadão em Carregal do Sal			0,00	10030724	0,00	
FEDER - Parque Alzira Cláudio			0,00	10030725	0,00	
FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz			0,00	10030726	0,00	
FEDER - Req. Envolvente Mercado Municipal			0,00	10030727	0,00	
FEDER - Req. Jardim Dr. Manuel da Costa		2.752,54	2.752,54	10030728	2.752,54	
FEDER - Requalificação do Edifício do Mercado Mur		299.747,30	299.747,30	10030729	299.747,30	
FEDER - Centro de saúde de Cabanas de Viriato		6.375,00	6.375,00	10030730	6.375,00	
POSEUR - ETAR's Concelho, Subsist. Currelos		56.932,59	56.932,59	10030734	56.932,59	
FEDER, Musealização da Casa do Passal		657.497,88	657.497,88	10030735	657.497,88	
FEDER, Ef. Energética Bairro do Pombal			0,00	10030737	0,00	
FEDER Ciclovia e via pedonal C. Sal Oliveirinha		443.081,19	443.081,19	10030739	443.081,19	
FEDER, Sinalização e execução de passadeiras			0,00	10030740	0,00	
PRR, Reabilitação do Centro Saúde Carregal Sal			0,00	10030742	533.537,50	
FEDER, Remoção Fibrocimento Ed. Escolares			0,00	10030743	0,00	
FEDER, Prom. Mobilidade Urbana Sustentável		185.308,26	185.308,26	10030745	185.308,26	
PRR, Aq. Equipamento projecção cinema digital			0,00	10030746	19.500,00	
PRR, Bairros Comerciais Digitais			0,00	10030751	148.488,12	
			0,00		0,00	
			0,00		0,00	
TOTAL / A Transportar...	**0,00**	**11.125.281,35**	**11.125.281,35**		**11.911.280,56**	**0,00**

a) Designação do organismo ou serviço

b) Dirigente responsável pela área financeira

Em 10 de Abril de 2024

O Chefe de Divisão Financeira e Património,

17. Transferências e subsídios - Despesa

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	AECS - Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	83.650,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	AECS - Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	83.650,00	52.974,21	52.974,21	0,00	8.432,93	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	AECS - Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	83.650,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	AECS - Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	83.650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	Águas do Planalto, S.A.	83.650,00	901,50	901,50	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.	83.650,00	221,42	221,42	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Empresas)	83.650,00	361,46	361,46	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Empresas)	83.650,00	325,74	325,74	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	83.650,00	1.118,90	1.118,90	0,00	0,00	
040301 - Estado	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	83.650,00	5.026,55	5.026,55	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ADICES - Associação de Desenvolvimento Local	151.701,00	14.850,00	14.850,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ADICES - Associação de Desenvolvimento Local	151.701,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	151.701,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo	Associação Municipios Região Planalto Beirão	151.701,00	13.111,78	11.919,80	1.191,98	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Municipios Região Planalto Beirão	151.701,00	1.095,57	1.095,57	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Municipios Região Planalto Beirão	151.701,00	13.435,10	13.435,10	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Nacional de Assembleia Municipais (ANAM)	151.701,00	1.175,00	1.175,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Nacional de Municipios Portugueses	151.701,00	4.819,25	4.819,25	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	955,32	955,32	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	230,89	158,14	72,75	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	68,31	20,47	47,84	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	2.092,60	1.237,83	854,77	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	333,75	0,00	333,75	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	1.864,28	1.056,22	808,06	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	414,00	414,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	11.463,84	10.508,52	955,32	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	3.854,52	0,00	3.854,52	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	1.526,46	1.526,46	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	151.701,00	972,71	687,67	285,04	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Beijós	151.701,00	4.318,00	4.318,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Beijós	151.701,00	30,67	30,67	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Beijós	151.701,00	1.630,21	1.630,21	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	151.701,00	4.632,00	4.632,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	151.701,00	33,32	33,32	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	151.701,00	1.006,69	1.006,69	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de Setembro (alínea r), artigo 33.º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	151.701,00	288,07	288,07	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	151.701,00	41,98	41,98	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	151.701,00	563,27	563,27	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	151.701,00	8.648,00	8.648,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Oliveira do Conde	151.701,00	40,34	40,34	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Oliveira do Conde	151.701,00	2.123,85	2.123,85	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Oliveira do Conde	151.701,00	9.952,00	9.952,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Parada	151.701,00	700,61	0,00	700,61	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Parada	151.701,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Parada	151.701,00	30,54	30,54	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de Setembro (alínea r), artigo 33.º	Encargos com a EIP	A.H. Bombeiros Voluntários Cabanas de Viriato	472.000,00	4.744,85	4.744,85	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	A.H. Bombeiros Voluntários Cabanas de Viriato	472.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Encargos com a EIP	A.H. Bombeiros Voluntários Cabanas de Viriato	472.000,00	78.265,23	61.513,58	16.751,65	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	A.H. Bombeiros Voluntários Carregal do Sal	472.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Encargos com a EIP	A.H. Bombeiros Voluntários Carregal do Sal	472.000,00	63.838,49	63.838,49	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	ACAPO Associação de Cegos Ambliopes de Portugal	472.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ADEF-CCS, Associação de Desporto e Educação Física	472.000,00	5.283,00	5.283,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ADEF-CCS, Associação de Desporto e Educação Física	472.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	AED - Associação Equiterapêutica do Dão	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	AGYP - Associação Gap Year Portugal	472.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos	472.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo	ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	472.000,00	3.763,00	3.763,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	472.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural do Rancho Inf. Cravos e Rosas de Vila Meã	472.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural e Desportiva de Beijós	472.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural Folias & Tropelias	472.000,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Póvoa da Pégada	472.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato	472.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato	472.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Festas da Vila de Cabanas de Viriato	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação para o Progresso de Travanca de S. Tomé	472.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Recreativa de Parada	472.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Recreativa e Cultural de Pinheiro	472.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Recreativa e Desportiva de Fiais da Telha	472.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva das Laceiras	472.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação, Cult., Recr., Desp., Juvenil e Comunitária " A Quinta"	472.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ASSOL - Associação de Solideriedade Social de Lafões	472.000,00	960,00	960,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Casa do Benfica do Concelho de Carregal do Sal	472.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Centro Cultural de Currelos	472.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Centro de Recreio e Convivio do Sobral	472.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Clube Associativo Caçadores Pescadores Concelho Carregal do Sal	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Clube de Futebol de Carregal do Sal	472.000,00	28.290,00	28.290,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Clube de Futebol de Carregal do Sal	472.000,00	40.681,00	40.681,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Clube Sextáfundo	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal	472.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Currelos	472.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Grupo Desportivo "3 Santos Populares"	472.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Grupo Folclórico d'Alegria de Vila Meã	472.000,00	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Grupo Recreativo e Cultural " Zés Pereiras"	472.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha	472.000,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Núcleo Sporting Clube de Portugal Carregal do Sal	472.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Pais-Em-Rede, Associação	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Sociedade de Educação e Recreio de Oliveira do Conde	472.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato	472.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Sport Cabanas de Viriato e Benfica	472.000,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Sport Cabanas de Viriato e Benfica	472.000,00	8.850,00	8.850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	USCSAL Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal	472.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso Cardoso de Brites	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso de Jesus Figueiredo	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso Ferreira Dias	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso Miguel Menezes de Aquino	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso Pais Figueiredo Santiago	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Afonso Silva Pacheco	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Alexandra Borges Pereira	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Alexandre José Pereira Rosa	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Alice Nery Vitor dos Santos	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Alyandro José Figueiredo Rodrigues	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Ana Carolina Silva Santos	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Ana Isabel Martins Ribeiro	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Ana Margarida Figueiredo Lopes Cortes	34.750,00	232,79	0,00	232,79	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Ana Margarida Figueiredo Lopes Cortes	34.750,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Ana Matilde Reis Cardoso	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Ana Patricia Lopes Gonçalves Menezes	34.750,00	189,63	189,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Ana Rita Fernandes Correia	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Ana Rita Rodrigues Fernandes	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsasde Estudo	Ana Silva Albuquerque	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Analucia Gonzalez Bernal	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	António Cardoso de Jesus	34.750,00	440,00	440,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	António Pedro Pinto Sérgio	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Ariana Carvalho Relvas	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Armando Santos Saraiva	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Beatriz Alexandra Rodrigues dos Santos	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Beatriz Amaro da Silva	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Beatriz Fortunato Nunes	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Beatriz Isabel Santos	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Beatriz Ribeiro Rabaça Ruas	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Benedita Lopes Gonçalves	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Bianca Filipa dos Santos Marques	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Bruno Simões Fernandes	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Carolina Correia Costa	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Catarina Isabel Rodrigues Brito	34.750,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Cátia Nogueira da Silva	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Cláudia Alexandra Cardoso Coelho	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Corine Alecsandra Ionicã Matos	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Cristina Maria Coelho Campos	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Daniel Filipe Dias Fortunato	34.750,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Daniela Alexandra Ventura Borges	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Danilo Rodrigues Ferreira	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Diego Frederico Santos Paulo	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Dinis Filipe Silva Figueiredo	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Dinis Miguel Correia Simões	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Duarte Pereira Ventura	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Érica Maria Nunes Marujo	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Eva Barroco Fernandes	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Fabiana Nair Maia Teixeira	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Felipe Justino Oliveira	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Fernanda Maria dos Santos Fortunato Ladeiro	34.750,00	340,00	340,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Filipe Varela Antunes	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Francisca Oliveira Marques	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gabriel Dias Reis	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gabriel Oliveira Marques	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gabriel Santos Borges	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gonçalo António Almeida Figueiredo	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gonçalo Lourenço Marques Oliveira	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Guilherme Fernandes Costa	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Guilherme Lopes Gonçalves	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Guilherme Martim Gomes Costa	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gustavo Filipe Almeida Silva	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gustavo Lorenzo Alves Moraes	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Gustavo Rodrigues Tavares	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Heitor Meneses Pereira	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Helena Ferreira Tosta Monte	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Henrique Rezende Chaves	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Hugo Sousa Tavares	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Inês Rodrigues Ramos Pereira	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Irina Silva Matias	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Isaac Carvalho Garcia	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Isabel Abreu Costa	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Isabela Barreto Rangel Ribeiro	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Isabella Carbone Correa	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Joana Alexandra Ferreira da Silva	34.750,00	600,00	0,00	600,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Joana Pais Valente Bernardo	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	João Miguel Esmerio Pereira	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	João Pedro Laranjo Borges	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Jorge Filipe Pinto Freitas	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Leandro Alves Gomes	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Leandro Dias Cruz	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Leandro Santos Figueiredo	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Leonor Beatriz Costa Loureiro	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Lionia Colsue Martins	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Lorenzo de Brito Santos Correia	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Lorraine Alves Moraes	34.750,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Lourenço Ferreira Marques	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Lucas Correia Matias	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Lueji Néria Jacinto Baptista	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Luís Carlos dos Santos Tavares	34.750,00	350,99	350,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Luís Filipe Loureiro Correia	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Luis Miguel Oliveira Alves Martins	34.750,00	232,70	232,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Madalena Sousa das Dores Tavares	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mafalda Silva dos Santos	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mara Carolina Moreira Pinto	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Marcelo Fernandes Ferreira	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Margarida Dias Castro Figueiras	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Margarida Marques Costa	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Margarida Rodrigues Lourenço	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Cardoso de Brites	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Maria de Lurdes Bernardo Fernandes	34.750,00	303,00	303,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Maria de Lurdes dos Santos Pessoa	34.750,00	235,00	235,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Eduarda Esmerio Pereira	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Francisca Varela Ferreira	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Inês Pereira Mendes	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Maria Isabel Pais De Melo	34.750,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria João Silva de Lemos	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Maria Leonor Neves Marques de Jesus	34.750,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Leonor Oliveira Silva	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Maria Lucinda da Conceição Pereira	34.750,00	232,70	0,00	232,70	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Maria Miguel Pereira de Almeida	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mariana Alexandra Amaral Marques	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mariana de Jesus Figueiredo	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mariana Neves Amor Ferreira	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Mariana Sofia Nogueira de Sousa	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Marina Medina João de Oliveira Quesada	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Mário Augusto Lima Trigueiros Lobo	34.750,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Martim da Cunha Ferreira	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mateus Albuquerque dos Santos	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mateus Correia Matias	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mateus Lopes Marques	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Matilde Alves Borges	34.750,00	29,84	0,00	29,84	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Matilde Correia Rodrigues	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Matilde Faustino da Silva	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Matilde Silva de Lemos	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Mayara Filipa Rodrigues Silva	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Melinda Abigaíl Antunes dos Santos Trigueiros Lobo	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Micaela Alexandra Correia Simoes	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Miguel Ângelo dos Santos Alves	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Nelson Júnior Fernandes Costa	34.750,00	59,68	0,00	59,68	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Núria Raquel Amaral Rodrigues	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Rafael dos Santos Borges	34.750,00	24,17	0,00	24,17	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Raquel Mendes Soares de Faria Figueiredo	34.750,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Raquel Sofia Rodrigues Abrantes	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Raúl Miguel Dias Gomes	34.750,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Rita Oliveira Santos	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Roberto de Carvalho Filho	34.750,00	131,99	131,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Rodrigo Alexandre Amaral Lopes	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Rodrigo Miguel Fernandes Almeida	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Rosa Maria Pereira Correia	34.750,00	340,00	340,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Rui Gregório Mendes da Silva	34.750,00	750,00	526,02	223,98	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Rui Manuel Nobre Santos	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Santiago Calçada Marques	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Simão Alexandre de Oliveira Nunes	34.750,00	63,97	0,00	63,97	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Teresa Campos Lopes	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Tiago André Pereira Afonso	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Tiago Miguel Pereira Campos	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Tomás Filipe Marques Soares	34.750,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Valentina Costa Ruas	34.750,00	31,99	0,00	31,99	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea v) do artigo 33º	Apoio Social	Vânia Filipa Duarte Carreira	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Bolsas de Estudo	Violeta dos Santos Carreira	34.750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Vitória Alexandra Correia Martins	34.750,00	50,10	0,00	50,10	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Vitoria Santos Almeida	34.750,00	25,05	0,00	25,05	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh) do artigo 33º	Apoio - Ação Social Escolar	Yara Rodrigues Nunes	34.750,00	48,34	0,00	48,34	0,00	
Total de Transferências correntes				**742.101,00**	**638.318,08**	**606.987,32**	**31.330,76**	**8.432,93**	
Transferências de capital									
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	ADICES - Associação de Desenvolvimento Local	702.497,55	9.814,48	9.814,48	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais	702.497,55	236.446,55	236.446,55	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Municipios Região Planalto Beirão	702.497,55	138.947,36	53.243,19	85.704,17	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Municipios Região Planalto Beirão	702.497,55	13.418,58	13.418,58	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	2.134,67	974,72	1.159,95	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	16.585,07	0,00	16.585,07	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	181,18	19,79	161,39	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	1.261,98	1.261,98	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	6.966,67	1.879,78	5.086,89	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	914,26	914,26	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	1.772,18	0,00	1.772,18	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	2.580,65	1.844,99	735,66	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio protocolo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	702.497,55	1.471,40	1.471,40	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Beijós	702.497,55	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Beijós	702.497,55	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	702.497,55	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	702.497,55	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Cabanas de Viriato	702.497,55	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	702.497,55	430,00	430,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	702.497,55	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Carregal do Sal	702.497,55	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Oliveira do Conde	702.497,55	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Oliveira do Conde	702.497,55	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Parada	702.497,55	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea r) do artigo 33º	Apoio	Freguesia de Parada	702.497,55	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo - Capital	A.H. Bombeiros Voluntários Cabanas de Viriato	169.700,00	13.225,00	13.225,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio Protocolo	ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	169.700,00	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural e Desportiva de Beijós	169.700,00	11.973,50	11.973,50	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação Cultural e Desportiva de Beijós	169.700,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato	169.700,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Fundação José Nunes Martins	169.700,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea u) do artigo 33º	Apoio	Grupo Desportivo "3 Santos Populares"	169.700,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Carregal do Sal

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, de 12 de setembro, Apoio alínea u) do artigo 33º		Pais-Em-Rede, Associação	169.700,00	11.338,15	11.338,15	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**872.197,55**	**730.716,68**	**618.281,37**	**112.435,31**	**0,00**	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

18. Declarações LCPA

DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2023
Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Nos termos e para os efeitos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, que a entidade não regista quaisquer pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo15.º da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Apresentado à Câmara Municipal
☒ reunião ordinária de 2024/02/22
☐ reunião extraordinária de ___/___/___
Resultado: A Câmara Municipal deliberou conhecer e aprovar. Submeter à Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 30 de janeiro 2024.

O Presidente da Câmara, O Chefe de Divisão

Paulo Catalino Ferraz.

DECLARAÇÃO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023
Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que a entidade regista recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023, no total de 40 478, 58€, conforme lista agregada anexa.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo15º. da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Apresentado à Câmara Municipal
☒ reunião ordinária de 2024/02/12
☐ reunião extraordinária de ___/___/___
Resultado: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente declaração para remeter à Assembleia Municipal.
O Chefe de Divisão

Carregal do Sal, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.

LISTAGEM AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2022

NIF	ENTIDADE	VALOR
505305500	Instituto da Segurança Social, I.P.	40.478,58 €

Carregal do Sal, 30 de janeiro 2024

O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

DECLARAÇÃO

Declaração compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023
Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na base de dados da entidade, na aplicação SNC-AP do ERP da AIRC.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15º. da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 30 de janeiro 2024.

Apresentado à Câmara Municipal
☒ reunião ordinária de 2024/02/22
☐ reunião extraordinária de __/__/__
Resultado: A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar. Submeta à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão

Paulo Catalino Ferraz.

19. Entidades Societárias e Não Societárias

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercicio			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Ecobeirão	503797766	Societária	37200		1.000,00 €	2,0000%		1.000,00 €		
Sociedade Ponto Verde	503794040	Societária	82990		500,00 €	0,2000%		500,00 €		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
					Quota anual 2023	Forma da realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANMP - Ass. Nac. Mun. Portugueses	501627413	Não Societária	91333		4.819,25 €	4.819,25 €		Quota
ADICES	502573430	Não Societária	94995		16.200,00 €	16.200,00 €		Quota
AMR do Planalto Beirão	502788283	Não Societária	84113		13.435,10 €	13.435,10 €		Quota
CIM da Região Dão Lafões	508047790	Não Societária	94995		11.463,84 €	11.463,84 €		Quota
AMPV - Ass. Mun. Port. do Vinho	508038430	Não Societária	91333		1.000,00 €	1.000,00 €		Quota
ANAM - Ass. Nac. Ass. Municipais	513864202	Não Societária	91333		1.175,00 €	1.175,00 €		Quota
AINTAR - Ass. De Mun. Para o Sistema	516132822	Não Societária	94995		0,00 €	0,00 €		Quota

20. Reconciliações Bancárias

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
	CGD	003502100000028373065	196.088,03	59,05	1.078,92	195.068,16
	CGD	003502100000818043178	5.767,94	0,00	0,00	5.767,94
	CGD	003502100001886983081	163.741,01	0,00	0,00	163.741,01
	CGD	003502100001935783005	18.443,48	0,00	0,00	18.443,48
	CGD	003502100001997893075	111.006,92	0,00	0,00	111.006,92
	CGD	003502100002044483048	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	TOTTA	001800000644158600163	9.484,24	0,00	0,00	9.484,24
	CCAM	004533204008017332844	899.858,48	143,02	12.426,86	887.574,64
	CCAM	004533204029370491185	137,35	0,00	0,00	137,35
	BPI	001000001851172010128	93.950,83	0,00	0,00	93.950,83
	BIG	006110050057740050093	50.631,08	0,00	0,00	50.631,08
	BCP	003300005011768238705	6.467,88	23,06	1.689,98	4.800,96
Total de equivalentes de caixa						
Caixa						
Total de Caixa e equivalentes de caixa						
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100000028373065
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**196.088,03 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
1				
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	31-12-2023	BX Valor	59,05 €	
				59,05 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	20-10-2023	TRF Jose António Leitão	352,90 €	
2	22-10-2023	TRF Vitor Manuel	156,00 €	
3	29-12-2023	TRF Victor M F Marques	390,00 €	
4	29-12-2023	TRF Pingo Doce	180,02 €	
Total				**1.078,92 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**195.068,16 €**

7. Saldo contabilístico	**195.068,16 €**

MZC01E-39821

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126957

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL

24000126957

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.000283.730

IBAN PT50003502100000028373065 **NIB** 003502100000028373065

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior			**168.225,23**
2023-12-01	2023-12-01	OP 3953	6761808253	-58,00	168.167,23
2023-12-01	2023-12-01	OP 3954	6761808254	-622,50	167.544,73
2023-12-01	2023-12-01	OP 3910	6761808255	-200,28	167.344,45
2023-12-01	2023-12-01	OP 3969	6761808256	-3,82	167.340,63
2023-12-01	2023-12-01	OP 3970	6761808257	-20,64	167.319,99
2023-12-01	2023-12-01	OP 3971	6761808258	-3,37	167.316,62
2023-12-01	2023-12-01	OP 3972	6761808259	-4,11	167.312,51
2023-12-01	2023-12-01	OP 3973	6761808260	-9,00	167.303,51
2023-12-01	2023-12-01	OP 3974	6761808262	-8,25	167.295,26
2023-12-01	2023-12-01	OP 3975	6761808264	-550,00	166.745,26
2023-12-01	2023-12-01	OP 3979	6761808265	-15,10	166.730,16
2023-12-01	2023-12-01	OP 3980	6761808266	-47,21	166.682,95
2023-12-01	2023-12-01	OP 3981	6761808267	-1,50	166.681,45
2023-12-01	2023-12-01	OP 3999	6761808268	-15,00	166.666,45
2023-12-01	2023-12-01	OP 4001	6761808270	-197,24	166.469,21
2023-12-01	2023-12-01	OP 4002	6761808271	-64,74	166.404,47
2023-12-01	2023-12-01	OP 4003	6761808272	-46,28	166.358,19
2023-12-01	2023-12-01	OP 4004	6761808273	-65,00	166.293,19
2023-12-01	2023-12-01	OP 4005	6761808274	-65,52	166.227,67
2023-12-01	2023-12-01	TRF VANTAGE TOWERS S		500,00	166.727,67
2023-12-03	2023-12-03	JOSE ANTONIO TAVARES	0264519258	54,30	166.781,97
2023-12-04	2023-11-30	BX VALOR 03-TRANSACCO		-105,20	166.676,77
2023-12-04	2023-12-04	OP 3950	0264684922	-66,97	166.609,80
2023-12-04	2023-12-04	PAGAMENTO		-2.134,87	164.474,93
2023-12-04	2023-12-04	ADSE		-45,00	164.429,93
2023-12-05	2023-12-05	OP 3936	6762094104	-50,00	164.379,93
2023-12-05	2023-12-05	OP 3937	6762094105	-30,00	164.349,93
2023-12-05	2023-12-05	OP 3938	6762094106	-8,47	164.341,46
2023-12-05	2023-12-05	OP 3939	6762094107	-10,58	164.330,88
2023-12-05	2023-12-05	OP 3940	6762094108	-35,33	164.295,55
2023-12-05	2023-12-05	OP 3941	6762094109	-158,84	164.136,71
2023-12-05	2023-12-05	OP 3942	6762094110	-55,51	164.081,20
2023-12-05	2023-12-05	OP 3943	6762094111	-38,84	164.042,36
2023-12-05	2023-12-05	OP 3944	6762094112	-48,43	163.993,93
2023-12-05	2023-12-05	OP 3945	6762094113	-153,17	163.840,76
2023-12-05	2023-12-05	OP 3946	6762094114	-7,60	163.833,16

(Continua)

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2023-12-08	2023-12-08	OP 3989 6762367286	-275,00	169.884,83
2023-12-08	2023-12-08	OP 4006 6762367287	-63,00	169.821,83
2023-12-08	2023-12-06	BX VALOR 03-TRANSACCO	-53,80	169.768,03
2023-12-09	2023-12-09	TRF JOAO DE FIGUEIRED	166,20	169.934,23
2023-12-10	2023-12-10	TRF JOSE PEREIRA 0008432904	50,50	169.984,73
2023-12-11	2023-12-07	BX VALOR 03-TRANSACCO	-23,55	169.961,18
2023-12-11	2023-12-11	TRF ALZIRA MENDES 0009121004	50,50	170.011,68
2023-12-11	2023-12-11	TFI AGRUPAMENTO DE ES	2.157,12	172.168,80
2023-12-12	2023-12-12	TRF INSTITUTO DE GEST	2.405,06	174.573,86
2023-12-12	2023-12-12	M NATALIA FERNANDES 0265430334	50,50	174.624,36
2023-12-13	2023-12-13	OP 4076 0265558532	-31,36	174.593,00
2023-12-13	2023-12-13	OP 4081 0265558533	-132,75	174.460,25
2023-12-13	2023-12-13	OP 4091 0265558534	-1.250,00	173.210,25
2023-12-13	2023-12-13	I G F S S	-76.162,42	97.047,83
2023-12-13	2023-12-13	I G F S S	-4.214,74	92.833,09
2023-12-13	2023-12-13	P Telecom	-42,05	92.791,04
2023-12-13	2023-12-13	P Telecom	-80,53	92.710,51
2023-12-13	2023-12-13	P Telecom	-155,96	92.554,55
2023-12-13	2023-12-13	P Telecom	-52,49	92.502,06
2023-12-13	2023-12-13	P Telecom	-42,09	92.459,97
2023-12-13	2023-12-13	PAGAMENTO	-1.858,47	90.601,50
2023-12-13	2023-12-13	PAGAMENTO	-1.515,86	89.085,64
2023-12-14	2023-12-14	TRF TRF FIDELIDADE	1.427,06	90.512,70
2023-12-14	2023-12-14	TRF CM Imp Mun s Tran	27.003,01	117.515,71
2023-12-14	2023-12-14	TRF CM Imposto Unico	18.600,01	136.115,72
2023-12-14	2023-12-14	OP 4090 6762734535	-1.230,00	134.885,72
2023-12-14	2023-12-14	OP 4092 6762734536	-900,00	133.985,72
2023-12-14	2023-12-14	PGT2312140000977	194.302,78	328.288,50
2023-12-14	2023-12-14	PGT 65 FATURAS 0265644306	-6.196,34	322.092,16
2023-12-14	2023-12-14	ADSE	-7.884,84	314.207,32
2023-12-15	2023-12-15	TRF NOWO COMMUNICATIO	0,01	314.207,33
2023-12-16	2023-12-16	TRF JOSE MANUEL D FIG 0015385504	634,52	314.841,85
2023-12-18	2023-12-18	TRF IEFP DELEGACAO RE	1.852,32	316.694,17
2023-12-18	2023-12-18	TRF INSTITUTO DA CONS	71,95	316.766,12
2023-12-18	2023-12-18	TRF INSTITUTO DA CONS	3.892,00	320.658,12
2023-12-18	2023-12-18	TRF INSTITUTO DA CONS	195,30	320.853,42
2023-12-18	2023-12-18	TRF MARIA CELESTE PES	50,50	320.903,92
2023-12-18	2023-12-18	TRF TICKET LINE SA	95,56	320.999,48
2023-12-18	2023-12-18	TRF Caixadirecta EMP 0266033085	9.000,00	329.999,48
2023-12-18	2023-12-18	GR 02 589 0266033087	16,25	330.015,73
2023-12-19	2023-12-19	TRF MF AT Func	1.048,40	331.064,13
2023-12-19	2023-12-19	LU Proc Obras 78 2021 0266109364	90,00	331.154,13
2023-12-19	2023-12-19	ADSE	-45,00	331.109,13
2023-12-19	2023-12-19	P Telecom	-104,55	331.004,58
2023-12-19	2023-12-19	P Telecom	-210,95	330.793,63
2023-12-19	2023-12-19	P Telecom	-176,05	330.617,58
2023-12-19	2023-12-19	P Telecom	-135,51	330.482,07
2023-12-19	2023-12-19	P Telecom	-729,79	329.752,28
2023-12-20	2023-12-20	TRFSGP18122023T15 02 6763126794	-240.567,66	89.184,62
2023-12-20	2023-12-20	OP 4149 0266270229	-201,82	88.982,80
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-1.128,37	87.854,43
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-1.134,34	86.720,09
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-338,19	86.381,90
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-3.836,43	82.545,47
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-3.250,52	79.294,95
2023-12-20	2023-12-20	PAGAMENTO	-2.578,25	76.716,70
2023-12-20	2023-12-20	OP 4154 0266270233	-166,04	76.550,66
2023-12-21	2023-12-21	TRF PT Portugal SGPS	281,45	76.832,11
2023-12-21	2023-12-21	TRF RUBIS ENERGIA POR	2.704,68	79.536,79
2023-12-21	2023-12-21	P Telecom	-38,94	79.497,85
2023-12-21	2023-12-21	P Telecom	-66,48	79.431,37
2023-12-21	2023-12-21	PAGAMENTO	-57,75	79.373,62

(Continua)

Fim de Extrato

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100000818043178
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**5.767,94 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**5.767,94 €**

7. Saldo contabilístico	**5.767,94 €**

Extrato D.O.

MZC01E-39827

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126958

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO C SAL OP TESOURARIA

24000126958

Cliente 50193381 **Extrato n.º** 001/2024 **Emissão** 2024-01-01 **Período** 2023-12-01 a 2023-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.008180.431

IBAN PT50003502100000818043178 **NIB** 003502100000818043178

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior			**5.692,89**
2023-12-07	2023-12-07	PAGAMENTO		-135,00	5.557,89
2023-12-07	2023-12-07	PAGAMENTO		-27,00	5.530,89
2023-12-08	2023-12-08	OT 162	6762367298	-14,62	5.516,27
2023-12-08	2023-12-08	OT 159	6762367299	-44,30	5.471,97
2023-12-08	2023-12-08	OT 160	6762367300	-405,14	5.066,83
2023-12-08	2023-12-08	OT 161	6762367301	-140,00	4.926,83
2023-12-11	2023-12-11	DEPOSITO		709,31	5.636,14
2023-12-13	2023-12-13	PAGAMENTO		-216,00	5.420,14
2023-12-14	2023-12-14	PGT 65 FATURAS	0265644306	6.196,34	11.616,48
2023-12-18	2023-12-18	DEPOSITO		793,30	12.409,78
2023-12-18	2023-12-18	GR 02 589	0266033087	-16,25	12.393,53
2023-12-19	2023-12-19	OT 166	6763025977	-6.180,09	6.213,44
2023-12-19	2023-12-19	PAGAMENTO		-54,00	6.159,44
2023-12-19	2023-12-19	PAGAMENTO		-256,50	5.902,94
2023-12-20	2023-12-20	OP 4149	0266270229	201,82	6.104,76
2023-12-22	2023-12-22	OT 169	0266535196	-2,50	6.102,26
2023-12-27	2023-12-27	OT 170	6763395464	-199,32	5.902,94
2023-12-28	2023-12-28	PAGAMENTO		-67,50	5.835,44
2023-12-28	2023-12-28	PAGAMENTO		-67,50	5.767,94
			Saldo contabilístico		5.767,94
			Saldo disponível		5.767,94

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100001886983081
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**163.741,01 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**163.741,01 €**

7. Saldo contabilístico	**163.741,01 €**

Extrato D.O.

MZC01E-39829

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126959

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO CARREGAL SAL POSI

24000126959

Cliente 50193381 **Extrato n.º** 001/2024 **Emissão** 2024-01-01 **Período** 2023-12-01 a 2023-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.018869.830

IBAN PT50003502100001886983081 **NIB** 003502100001886983081

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior			**273.275,28**
2023-12-14	2023-12-14	TRF ENTRE CONTAS	0265644307	35.012,30	308.287,58
2023-12-15	2023-12-15	DEPOSITO		565.400,00	873.687,58
2023-12-18	2023-12-18	PRECATORIO		-1.844,14	871.843,44
2023-12-18	2023-12-18	PRECATORIO		-4.656,88	867.186,56
2023-12-18	2023-12-18	OP 4148	0266033088	-94.068,99	773.117,57
2023-12-19	2023-12-19	OP 4147	6763025978	-17.703,70	755.413,87
2023-12-19	2023-12-19	PRECATORIO		-14.594,27	740.819,60
2023-12-19	2023-12-19	PRECATORIO		-4.890,62	735.928,98
2023-12-19	2023-12-19	OP 4180	0266141453	-294.804,26	441.124,72
2023-12-19	2023-12-19	OP 4181	0266141454	-98.790,49	342.334,23
2023-12-21	2023-12-21	PRECATORIO		-5.200,00	337.134,23
2023-12-21	2023-12-21	PRECATORIO		-787,01	336.347,22
2023-12-21	2023-12-21	DEPOSITO		318.000,00	654.347,22
2023-12-22	2023-12-22	OP 4194	6763289146	-15.897,66	638.449,56
2023-12-22	2023-12-22	OP 4195	6763289147	-49.920,00	588.529,56
2023-12-22	2023-12-22	DEPOSITO		265.000,00	853.529,56
2023-12-22	2023-12-22	PRECATORIO		-2.927,05	850.602,51
2023-12-22	2023-12-22	TRF ENTRE CONTAS	0266535188	246.600,00	1.097.202,51
2023-12-22	2023-12-22	OP 4205	0266535194	-28.099,68	1.069.102,83
2023-12-27	2023-12-27	TRF ENTRE CONTAS	0266926826	82.000,00	1.151.102,83
2023-12-27	2023-12-27	OP 4224	0266926830	-6.088,50	1.145.014,33
2023-12-28	2023-12-28	OP 4223	6763571085	-252.448,40	892.565,93
2023-12-28	2023-12-28	TRF AGENCIA PARA O DE		98.382,78	990.948,71
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-9.153,45	981.795,26
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-7.513,25	974.282,01
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-3.572,96	970.709,05
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-9.661,40	961.047,65
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-5.105,72	955.941,93
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-3.967,00	951.974,93
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-2.855,88	949.119,05
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-7.300,00	941.819,05
2023-12-28	2023-12-28	PRECATORIO		-5.046,54	936.772,51
2023-12-28	2023-12-28	OP 4225	0267043375	-184.899,76	751.872,75
2023-12-28	2023-12-28	TRF CR INTRABANCARIA PONTUAL	0267043375	-1,84	751.870,91
2023-12-28	2023-12-28	OP 4226	0267043508	-72.127,18	679.743,73
2023-12-28	2023-12-28	TRF CR INTRABANCARIA PONTUAL	0267043508	-1,84	679.741,89

(Continua)

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100001935783005
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**18.443,48 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**18.443,48 €**

7. Saldo contabilístico	**18.443,48 €**

Extrato D.O.

MZC01E-39831

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126960

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO C SAL INTERNET BIBL

24000126960

Cliente 50193381 **Extrato n.º** 001/2024 **Emissão** 2024-01-01 **Período** 2021-09-01 a 2023-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.019357.830

IBAN PT50003502100001935783005 **NIB** 003502100001935783005
SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**0,00**
2023-12-15	2023-12-15	TRF COMUNIDADE INTERM	18.443,48	18.443,48
		Saldo contabilístico		18.443,48
		Saldo disponível		18.443,48

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100001997893075
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**111.006,92 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**111.006,92 €**

7. Saldo contabilístico	**111.006,92 €**

Extrato D.O.

MZC01E-39833

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126961

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL

24000126961

Cliente 50193381 **Extrato n.º** 001/2024 **Emissão** 2024-01-01 **Período** 2023-12-01 a 2023-12-31 Pág 1/2

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.019978.930

IBAN PT50003502100001997893075 **NIB** 003502100001997893075

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**114.334,20**
2023-12-08	2023-12-08	TRF CAIXADIRECTA EMP 6762367302	-3.327,28	111.006,92
		Saldo contabilístico		111.006,92
		Saldo disponível		111.006,92

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CGD	Conta nº PT50003502100002044483048
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**4.000,00 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**4.000,00 €**

7. Saldo contabilístico	**4.000,00 €**

Extrato D.O.

MZC01E-39835

Agência 0210 CARREGAL DO SAL

email: luis.gomes.martins@cgd.pt

Referência CGD: 24000126962

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO CARREGAL SAL - POSC

24000126962

Cliente 50193381 **Extrato n.º** 001/2024 **Emissão** 2024-01-01 **Período** 2022-01-01 a 2023-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0210.020444.830

IBAN PT50003502100002044483048 **NIB** 003502100002044483048

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**300.000,00**
2023-12-18	2023-12-18	TRF Caixadirecta EMP 0266033085	-9.000,00	291.000,00
2023-12-22	2023-12-22	TRF ENTRE CONTAS 0266535188	-246.600,00	44.400,00
2023-12-27	2023-12-27	OP 4217 6763395462	-28.400,00	16.000,00
2023-12-28	2023-12-28	TRF CAIXADIRECTA EMP 6763571084	-12.000,00	4.000,00
		Saldo contabilístico		4.000,00
		Saldo disponível		4.000,00

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: SantanderTotta	Conta nº PT50001800006441586001 63
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**9.484,24 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**9.484,24 €**

7. Saldo contabilístico	**9.484,24 €**

Santander

Extrato Consolidado

EXTRATO Nº 277 **CONTA Nº** 0000.06441586001 **PERÍODO** DE 2023-12-01 A 2023-12-29 **PÁGINA** 001/002

1ª VIA

0281_EXCO

EXMOS SENHORES
MUNICIPIO CARREGAL SAL
PC MUNICIPIO APARTADO 90
CARREGAL DO SAL
3430-999 CARREGAL DO SAL

SUPER CTA INSTITUCIONAIS
N.I.B.: 0018 0000 06441586001 63
IBAN: PT50001800000644158600163
BIC/SWIFT: TOTAPTPL
DATA DE EMISSÃO: 2023-12-29

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA

EXMOS SENHORES,

Condições do regime excecional de resgate de Planos de Poupança
O artigo 6.º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, estabeleceu um regime excecional de resgate de planos poupança (PPR, FPR PPE e PPR/E) a vigorar até 31 de dezembro de 2024. O valor destes planos pode ser reembolsado, sem penalização, até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) (509,26€ em 2024). Adicionalmente, não há penalização e fica dispensada a obrigação de permanência mínima de cinco anos, no caso do resgate, parcial ou total, do valor dos planos de poupança se destinar ao reembolso antecipado até ao limite anual de 24 IAS (12.222,24€ em 2024), ou ao pagamento de prestações de contratos de crédito à habitação própria permanente (ou similar).
Para mais detalhes, consulte a página santander.pt/poupança-reforma ou fale com o seu gestor.

Taxa de juro variável de crédito habitação
Esta taxa resulta do somatório da taxa Euribor e do spread. A Euribor reflete as condições de mercado, decorrentes da evolução da conjuntura económica e das decisões de política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Recentemente, a Euribor registou uma subida significativa, o que faz com que o valor da prestação mensal de crédito habitação também aumente (apesar de as condições contratuais relativas ao spread aplicado ao empréstimo permanecerem inalteradas).
Não considere esta mensagem, caso não lhe seja aplicável.

Novas medidas excecionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito habitação | DL 91/2023
Estamos a acompanhar as novas medidas excecionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito à habitação previstas no DL 91/2023, entre as quais se destacam:
i) A introdução do novo regime de fixação temporária da prestação do crédito à habitação própria permanente ou crédito para obras em habitação própria permanente com hipoteca, que permite reduzir e estabilizar a prestação durante um período de 2 anos, devendo os pedidos de adesão ser apresentados entre 2 de novembro de 2023 e 31 de março de 2024.
ii) As alterações ao regime de bonificação temporária dos juros do crédito à habitação, que simplificam os respetivos requisitos de acesso, procedem ao aumento da bonificação atribuída, e prorrogam este regime até 31 de dezembro de 2024.
iii) A isenção da comissão pelo reembolso antecipado dos contratos de crédito à habitação é também prorrogada até 31 de dezembro de 2024.
Para mais informações, consulte santander.pt/credito-habitacao/medidas-de-apoio, o seu NetBanco ou a App Santander ou contacte-nos através da SuperLinha +351 217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional) para esclarecer quaisquer dúvidas.

Disponibilização de Extrato de Comissões e Outros Documentos
Durante o mês de janeiro será disponibilizado no NetBanco o extrato de comissões relativo ao ano de 2023. Poderá aceder ao NetBanco através do website do Banco (www.santander.pt) e, depois de efetuar o login, selecionar, no menu superior da página, "Documentos Digitais" e "Extrato de comissões". O documento ficará disponível para consulta durante um ano.
As Declarações Fiscais relativas ao ano de 2023 também estarão disponíveis no NetBanco a partir de janeiro.
Se preferir receber estes documentos em papel, peça-os num dos nossos balcões. Se já pediu anteriormente, não é necessário fazer

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: TONDELA
Morada: RUA DR. TEOFILO DA CRUZ N 170
3460-589 TONDELA

Gestor: VANIA AMARAL
Tel: 232819210
Fax: 232819211
Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Superlinha | 24h | Todos os dias
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional

Santander
O que podemos fazer por si hoje?

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CCAM	Conta nº PT50004533204008017332844
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**899.858,48 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	31-12-2023	Fecho TPA	3,19 €	
2	21-12-2023	TRF União Comercial da Beira	139,83 €	
Total				**143,02 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	29-12-2022	UNIÃO COMERCIAL DA BEIRA	114,00 €	
2	29-12-2022	UNIÃO COMERCIAL DA BEIRA	25,83 €	
3	03-01-2023	LUZIO LDA	30,00 €	
4	06-02-2023	RICARDO JOSE LOPES CORREIA	25,00 €	
5	28-02-2023	JOSE MIGUEL ANTUNES CODESSO	110,00 €	
6	20-04-2023	MARGARIDA MARIA FERREIRA LOPES ALVES DIAS	1.376,96 €	
7	12-06-2023	PEDRO ALEXANDRE ANDRADE PINTO	25,00 €	
8	23-06-2023	JOSE FRANCISCO GOMES BATISTA	90,00 €	
9	07-07-2023	MR OU MME SIMO	30,00 €	
10	31-10-2023	TRF José António Almeida	32,00 €	
11	23-10-2023	TRF André Campos	624,61 €	
12	17-11-2023	MR OU MME SOUSA COSTA	116,00 €	
13	29-11-2023	INPAY A/S	39,38 €	
14	28-12-2023	TRF Amadeu Gonçalves	3,40 €	
15	28-12-2023	TRF João Manuel Pedro	1.344,71 €	
16	27-12-2023	TRF Freguesia Oliveira	32,00 €	
17	22-12-2023	TRF Cruz de Sousa	39,38 €	
18	15-12-2023	TRF José Alfredo	32,00 €	
19	12-12-2023	TRF Recipe Mountail	8.306,59 €	
20	02-05-2023	ANA CATARINA SILVA GOUVEIA	30,00 €	
Total				**12.426,86 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**887.574,64 €**

7. Saldo contabilístico	**887.574,64 €**

Crédito Agrícola

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.
CARREGAL DO SAL

Telefone: 232 968545 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: terrasviriato@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L. - 3320 [22]

Exmos Senhores
MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL
PRAÇA DO MUNICIPIO
3430-001 CARREGAL DO SAL

Agência	: **CARREGAL DO SAL**			
Data de Emissão	: **1 de Janeiro de 2024**			
Extracto	: **012/2023**			
NIB	: **0045 3320 40080173328 44**	IBAN	:	**PT50 0045 3320 4008 0173 3284 4**
Moeda da Conta	: **EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40080173328

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 30-11-2023			**212.513,35**
2023-12-01	2023-12-01	TRF MB - COND AV F SA CARN 27 A29 B		162,00	212.675,35
2023-12-01	2023-12-01	TRF MB - COND AV F SA CARN 27 A29 B		162,00	212.837,35
2023-12-01	2023-12-01	FORNECEDOR -FUNDO DE APOIO MU		2.319,68	215.157,03
2023-12-02	2023-12-04	TRF MB - JOAO PAULO MADEIRA		22,03	215.179,06
2023-12-02	2023-12-02	TRF MB - MARIA CUNHA		50,50	215.229,56
2023-12-04	2023-12-04	FECHO TPA 0159473/0000267280/039		24,94	215.254,50
2023-12-04	2023-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes A.H. BOMBEIROS VOLUNTARIOS CABANAS DE VIRIATO	4.920,41		210.334,09
2023-12-04	2023-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes A.H. BOMBEIROS VOLUNTARIOS CABANAS DE VIRIATO	956,76		209.377,33
2023-12-04	2023-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes A.H. BOMBEIROS VOLUNTARIOS CARREGAL DO SAL	4.748,93		204.628,40
2023-12-04	2023-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes A.H. BOMBEIROS VOLUNTARIOS CARREGAL DO SAL	902,38		203.726,02
2023-12-05	2023-12-05	CHEQUE 1279119903	806,03		202.919,99
2023-12-05	2023-11-30	Comissão de abertura 56077582370	198,20		202.721,79
2023-12-05	2023-11-30	Utilização Emp. 56077582370		100.000,00	302.721,79
2023-12-05	2023-12-05	Com. utl. 56077582370	50,00		302.671,79
2023-12-05	2023-12-05	Utilização Emp. 56077582370		98.200,00	400.871,79
2023-12-05	2023-11-30	Comissão de abertura 56077582917	367,20		400.504,59
2023-12-05	2023-11-30	Utilização Emp. 56077582917		200.000,00	600.504,59
2023-12-05	2023-12-05	Com. utl. 56077582917	50,00		600.454,59
2023-12-05	2023-12-05	Utilização Emp. 56077582917		167.200,00	767.654,59
		A Transportar			**767.654,59**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Em 2024 aposte nas soluções de Tesouraria do Crédito Agrícola, qualquer que seja a dimensão da sua empresa ou actividade

Aumentar a liquidez mais rapidamente para fazer face aos compromissos de curto prazo é fundamental no seu dia-a-dia.

CA Fast | CA Tesouraria | IVA na Hora | Financiamento Externo

Conheça estas e outras soluções em www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa ou na sua Agência CA.

Crédito Agrícola

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.
CARREGAL DO SAL

D/ORDEM Nº: 40080173328

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**754.905,03**
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ SIQ - SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUIMICAS, LDA	878,22		754.026,81
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ SIQ - SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUIMICAS, LDA	1.651,03		752.375,78
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVACAO, S.A.	8.856,00		743.519,78
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ SOCIMAVIS, LDA.	259,53		743.260,25
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ VFA, VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	715,98		742.544,27
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ VICAUTO, PECAS PARA VIATURAS PESADAS, LDA	369,62		742.174,65
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ VICAUTO, PECAS PARA VIATURAS PESADAS, LDA	111,93		742.062,72
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ WURTH - PORTUGAL, LDA.	37,54		742.025,18
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ WURTH - PORTUGAL, LDA.	160,39		741.864,79
2023-12-07	2023-12-07	Trf a crédito SEPA+ WURTH - PORTUGAL, LDA.	160,39		741.704,40
2023-12-07	2023-12-07	IPS/R6092267361-James Compton		39,38	741.743,78
2023-12-07	2023-12-07	Dep.Numerário 341027549136		5.600,00	747.343,78
2023-12-07	2023-12-07	Trf crédito intrab benef diferentes CLUBE FUTEBOL CARREGAL DO SAL	13.628,79		733.714,99
2023-12-07	2023-12-07	FECHO TPA 0159473/0000267280/042		19,95	733.734,94
2023-12-11	2023-12-11	TRANSF SEPA -MARIA HELENA M RO		50,50	733.785,44
2023-12-11	2023-12-11	FECHO TPA 0159473/0000267280/043		241,79	734.027,23
2023-12-12	2023-12-12	TRANSF SEPA -RECIPE MOUNTAIN L		8.306,59	742.333,82
2023-12-12	2023-12-12	TRF MB - FRANCISCO MATIAS		50,50	742.384,32
2023-12-13	2023-12-13	TRF MB - FILOMENA PAIS SOUSA		32,00	742.416,32
2023-12-13	2023-12-13	IPS/R6153678837-TransferWise		32,00	742.448,32
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 156980626849519	17,25		742.431,07
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 156880626849268	63,27		742.367,80
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 156980626849004	20,00		742.347,80
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 156180626848733	405,00		741.942,80
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 156990189335505	43.506,00		698.436,80
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 541630761278201	88.327,94		610.108,86
2023-12-13	2023-12-13	Pag. DUC 541930775139301	1.543,25		608.565,61
2023-12-13	2023-12-13	Trf a crédito SEPA+ Regina Correia	2,00		608.563,61
2023-12-14	2023-12-14	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		32.150,00	640.713,61
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -JOSE ALFREDO FONS		32,00	640.745,61
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		6.095,12	646.840,73
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		24.329,00	671.169,73
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		17.751,00	688.920,73
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		35.724,00	724.644,73
2023-12-15	2023-12-15	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		14.593,00	739.237,73
2023-12-15	2023-12-15	CHEQUE 0379119904	10.000,00		729.237,73
2023-12-15	2023-12-15	Trf OPR/T6175316336-DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		316.674,43	1.045.912,16
2023-12-15	2023-12-15	IPS/R6175403636-ISABEL MARISA S		50,50	1.045.962,66
		A Transportar			**1.045.962,66**

EXTB/ODOC.12

Crédito Agrícola

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.
CARREGAL DO SAL

D/ORDEM Nº: 40080173328

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**724.618,85**
2023-12-19	2023-12-19	Trf a crédito SEPA+ RAQUEL SOFIA RODRIGUES ABRANTES	209,85		724.409,00
2023-12-19	2023-12-19	Trf crédito intrab benef diferentes SPORT CABANAS DE VIRIATO E BENFICA	3.000,00		721.409,00
2023-12-19	2023-12-19	Trf crédito intrab benef diferentes SPORT CABANAS DE VIRIATO E BENFICA	2.850,00		718.559,00
2023-12-19	2023-12-19	FECHO TPA 0159473/0000267280/047		31,92	718.590,92
2023-12-19	2023-12-19	Comissão de abertura 56077688748	630,00		717.960,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		4.320,00	722.280,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		6.346,00	728.626,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		2.748,00	731.374,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		3.267,00	734.641,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		6.990,00	741.631,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		12.508,00	754.139,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		11.563,00	765.702,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		700,00	766.402,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		712,00	767.114,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		2.174,00	769.288,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		942,00	770.230,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		25.134,00	795.364,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		4.929,00	800.293,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		4.634,00	804.927,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		14.490,00	819.417,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		5.367,00	824.784,92
2023-12-20	2023-12-20	FORNECEDOR -MAI FFinancDescen		68.810,00	893.594,92
2023-12-20	2023-12-20	FECHO TPA 0159473/0000267280/048		34,41	893.629,33
2023-12-20	2023-12-20	TRANSF SEPA -Ruben Loureiro Sa		30,00	893.659,33
2023-12-21	2023-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes UNIAO COMERCIAL DA BEIRA LDA	139,83		893.519,50
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	20.369,47		873.150,03
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	18.973,14		854.176,89
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	1.191,98		852.984,91
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	2.067,33		850.917,58
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	976,18		849.941,40
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ ASSOCIACAO MUNICIPIOS REGIAO PLANALTO BEIRAO	1.492,88		848.448,52
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ LUZBOA - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LDA	710,29		847.738,23
2023-12-21	2023-12-20	Trf a crédito SEPA+ LUZBOA - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LDA	1.487,24		846.250,99
		A Transportar			**846.250,99**

EXTB/ODOC:12

Crédito Agrícola

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.
CARREGAL DO SAL

D/ORDEM Nº: 40080173328

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**926.560,69**
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes RIPORTICO ENGENHARIA, LDA.	246,00		926.314,69
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes RIPORTICO ENGENHARIA, LDA.	24.538,50		901.776,19
2023-12-29	2023-12-29	Trf a crédito SEPA+ SECURITAS, S.A.	707,82		901.068,37
2023-12-29	2023-12-29	Trf a crédito SEPA+ SECURITAS, S.A.	707,82		900.360,55
2023-12-29	2023-12-29	Trf a crédito SEPA+ VISIPAPEL - PAPEL E CARTAO, LDA.	1.140,21		899.220,34
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		130,29	899.350,63
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		3.450,61	902.801,24
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		248,89	903.050,13
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		395,36	903.445,49
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		353,80	903.799,29
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		84,44	903.883,73
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		288,70	904.172,43
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL		2.262,65	906.435,08
2023-12-29	2023-12-29	Trf crédito intrab benef diferentes CLUBE SEXTAFUNDO	900,00		905.535,08
2023-12-29	2023-12-29	Trf a crédito SEPA+ PAIS-EM-REDE, ASSOCIACAO	767,65		904.767,43
2023-12-29	2023-12-29	Trf a crédito SEPA+ RIASONDA - PERFURACAO E SONDAGENS, LDA.	4.998,72		899.768,71
2023-12-29	2023-12-29	FECHO TPA 0159473/0000267280/052		89,77	899.858,48
		Saldo em 31-12-2023			**899.858,48**

Informações Adicionais:

Possibilidade de adesão à factura electrónica

No âmbito da estratégia de simplificação e automatização dos processos administrativos, o Grupo Crédito Agrícola disponibiliza aos seus clientes a funcionalidade de recebimento dos documentos de facturação em formato electrónico.

Neste contexto, caso pretendam aderir a esta funcionalidade, agradecemos que preencham e assinem o formulário de aceitação em anexo e devolvam o mesmo para o e-mail:

EXTB/ODOC.12

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: CCAM	Conta nº PT50004533204029370491185
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**137,35 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**			**137,35 €**

7. Saldo contabilístico	**137,35 €**

Crédito Agrícola

Exm(a) Sr(a)

MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL

PRAÇA DO MUNICIPIO

CARREGAL DO SAL
3430-001 CARREGAL DO SAL

NIB: 0045 3320 40293704911 85

IBAN: PT50 0045 3320 40293704911 85

SWIFT/BIC: CCCMPTPL

CONTA N.º: 3320 40293704911CONTA SOLIDARIA FOGOS FLORESTAIS 2017

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 31-12-2023 Data Fim: 31-12-2023 Emissão: 15-04-2024 14:14 e34700027

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			**137,35**
		Sem movimentos			
		Saldo Final			**137,35**

CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.

Sede: RUA ALEXANDRE HERCULANO N.º 111 VISEU – 3510 - 036 VISEU – Tel.:232 483570 (Chamada para a rede fixa nacional) – Fax:232 483579 – www.creditoagricola.pt

Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

Capital Social EUR:23552330,00 (Variável) – Matriculada na Conservatória Registo Comercial de VISEU – NIPC: 507645308

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: BPI	Conta nº PT50001000001851172010128
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**93.950,83 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**93.950,83 €**

7. Saldo contabilístico	**93.950,83 €**

BPI Grupo CaixaBank

EXTRACTO DE CONTA

PI 00666 EX 000001 1949354089

Conta 4-1851172-001-001
Extracto 006/2023
Período De 01/11/2023 a 29/12/2023

MUNICIPIO CARREGAL DO SAL
PRACA MUNICIPIO
CARREGAL DO SAL
3430 - 167 CARREGAL DO SAL

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 4-1851172-001-001			EUR		
NIB: 0010 0000 18511720101 28					
IBAN: PT50 0010 0000 1851 1720 1012 8					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			493 975,83
22/12	22/12	TRF CR SEPA+ 28 P/ PT50003502100000028373065 MUNICIPIO DO		-400 000,00	93 975,83
	22/12	COMISSAO DE TRF CRED SEPA+ GRANDE MONTANTE 28		-25,00	93 950,83
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			93 950,83
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			93 950,83

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor, atualmente de 17,40%, sendo que a partir de 01/04/2024 a TAEG será de 18,55%.

Informa-se que a 01/01/2024 a Taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto com Domiciliação Ordenado é de 13,90%, correspondendo a uma TAEG de 15,45% para Trabalhadores por conta de outrem e de 17,40% para ENI/PL/Reformados. Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato, as TAEG indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado, na TAEG indicada, é considerado o Imposto do Selo sobre utilização de crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado. A partir de 01/04/2024 a TAN passará a ser de 14,85% correspondendo a uma TAEG de 16,59% para Trabalhadores por conta de outrem e de 18,55% para ENI/PL/Reformados.

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**

Período da Período de relato

Banco: BIG	Conta nº PT50006100500057740050093
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**50.631,08 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				0,00 €
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				0,00 €
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				0,00 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				0,00 €
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**50.631,08 €**

7. Saldo contabilístico	**50.631,08 €**

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL
Av. 24 de Julho N. 74-76
1200-869 Lisboa - Portugal

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
PRAÇA DO MUNICIPIO AP90
3430-909 CARREGAL SAL
PORTUGAL

Cliente 577400
Extracto Nº 12 - De 1-dezembro-2023 a 31-dezembro-2023 **Ref.: 00871226/2023**

IBAN PT 50 0061 0050 00577400500 93 BIC CODE: BDIGPTPL

O Banco de Investimento Global, S.A. é uma entidade que presta Serviços Mínimos Bancários. Caso seja titular de apenas uma conta de depósito bancário, poderá convertê-la e beneficiar destes Serviços. Informe-se ao balcão, no sítio de Internet desta instituição, ou em https://clientebancario.bportugal.pt e www.todoscontam.pt

Resumo

Activos

Contas à Ordem	50.631,08
Total EUR:	**50.631,08**

Este extrato reflete apenas a posição dos produtos acima mencionados. Existem produtos que possuem documentação própria, designadamente os cartões de crédito, crédito automóvel e outros instrumentos financeiros derivados. O valor dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira é convertido para Euros, aplicando-se para o efeito o último câmbio do dia de emissão do extrato. A valorização dos instrumentos financeiros é indicativa e reflete, à data de emissão do extrato, o valor da última cotação para instrumentos financeiros cotados e o valor nominal para não cotados. O valor apresentado para fundos de investimento é relativo ao valor da unidade de participação nessa mesma data. Verifique a exatidão e totalidade deste extrato. Em caso de dúvida, por favor contacte o Banco. A informação relativa a posições e investimentos efetuados nas Plataformas Externas de Negociação do BiG - BiG Trader 24 ou BiGlobal Trade - encontra-se disponível na sua área de cliente, na respetiva Plataforma. Informamos que os depósitos no Banco de Investimento Global, S.A. são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante (FID), salvo nas exceções previstas na lei. O FID é disponibilizado a todos os depositantes e encontra-se acessível para consulta na sua área de cliente, www.big.pt. Para mais informações, consultar www.fgd.pt.

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE

Período de relato: 01-12-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Munícipio de Carregal do Sal**
Período da Período de relato	
Banco: Banco Comercial Português, S.A. - Millennium	Conta nº PT50003300005011768238705
Rec. Banc. referente a **31-12-2023**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**6.467,88 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	29-dez	Faturação contrato SPA	23,06 €	
2				
Total				**23,06 €**

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
1	04-04-2022	TRF Filipe Jose Brites Silva	30,00 €	
2	08-04-2022	TRF António João Dias Borges	30,00 €	
3	18-04-2022	TRF Jéssica Figueiredo	30,00 €	
4	14-06-2022	TRF João António Santos Lopes	60,00 €	
5	17-06-2022	TRF Vitor Manuel Lopes	30,00 €	
6	21-06-2022	TRF Lucia Maria Correia Nobre	30,00 €	
7	22-06-2022	TRF Jose Vasco Brites Henriques	30,00 €	
8	22-06-2022	TRF de Adelia C Ferreira	30,00 €	
9	27-06-2022	TRF de M. Elisa Borges	30,00 €	
10	28-06-2022	TRF de André Sousa Cordeiro	30,00 €	
11	08-07-2022	TRF de Sandra Pereira	30,00 €	
12	29-08-2022	TRF Elizabete Santos	30,00 €	
13	29-08-2022	TRF Ana Lucia Costas	30,00 €	
14	27-09-2022	TRF Rui Manuel Nunes Braga	30,00 €	
15	17-10-2022	TRF de Pedro Esteves	30,00 €	
16	25-11-2022	TRF AUT MAC Segurança Rodoviária Devolução	129,98 €	
17	05-12-2022	Dep.Num./ Valores	60,00 €	
18	26-12-2022	TRF Tania Alves Marques	30,00 €	
19	29-12-2022	TRF Cátia Sofia dos Santos Tavares	30,00 €	

20	09-01-2023	TRF Ruis Manuel Neves Pinto	60,00 €	
21	12-01-2023	TRF Denis Lima Reis	30,00 €	
22	16-01-2023	TRF Gestc	30,00 €	
23	27-02-2023	TRF Maria Lurdes Vieira	30,00 €	
24	02-03-2023	TRF de CM C do Sal	30,00 €	
25	07-03-2023	TRF de Maria Virginia Burgueira	30,00 €	
26	13-03-2023	TRF Rafael Antonio Santos Mendes	30,00 €	
27	20-03-2023	TRF de Dioo J Pereira Gomes	30,00 €	
28	20-04-2023	TRF de Sofia Borges	30,00 €	
29	29-05-2023	TRF Miguel Angelo Abreu Paiva	60,00 €	
30	05-09-2023	TRF Palmira Maria Nunes	30,00 €	
31	19-09-2023	TRF RCGAS - Redes Gás	30,00 €	
32	17-10-2023	Guia 214921	30,00 €	
33	08-11-2023	TRF Faustino Vieira	30,00 €	
34	08-11-2023	TRF José Maria Figueiredo Abreu	30,00 €	
35	14-11-2023	TRF Nuno Filipe Santos Mendes	30,00 €	
36	14-11-2023	Dep.Num./ Chqs 203230841	30,00 €	
37	14-11-2023	Dep.Num./ Chqs 203231830	30,00 €	
38	17-11-2023	TRF João Manuel Lourenço Mauricio	30,00 €	
39	07-12-2023	Dep. Num. 217502	30,00 €	
40	19-12-2023	Dep. Num. 218128	150,00 €	
41	20-12-2023	TRF José Figueiredo Ramos	60,00 €	
42	21-12-2023	TRF SOMATON AUTO 218393285	30,00 €	
43	27-12-2023	TRF João Pedro Nascimento	30,00 €	
44	27-12-2023	TRF Auto nº. 207637695	30,00 €	
Total				**1.689,98 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**4.800,96 €**

7. Saldo contabilístico	**4.800,96 €**

Millennium bcp

23/12/29	CONTA:	50117682387	NIB:	003300005011768238705

MUNICIPIO CARREGAL SAL
PC MUNICIPIO
3430-071 CARREGAL DO SAL

EXTRATO COMBINADO

N. 2023/012

CE05667/01

MOEDA BASE: EURO
IBAN: PT50 0033 0000 5011 7682 3870 5
BIC/SWIFT: BCOMPTPL

RESUMO DO EXTRATO

	SALDOS CREDORES	SALDOS DEVEDORES
DEPOSITOS A ORDEM	6 467.88	

NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR CONFIRMAMOS QUE OS DEPOSITOS CONTRATADOS SAO GARANTIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPOSITOS NOS TERMOS CONSTANTES DO FORMULARIO DE INFORMACAO DO DEPOSITANTE (FID) DISPONIBILIZADO ANUALMENTE A TODOS OS DEPOSITANTES E PERMANENTEMENTE ACESSIVEL PARA CONSULTA EM QUALQUER SUCURSAL E EM WWW.MILLENNIUMBCP.PT.

NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR, HA ENTIDADES E/OU DEPOSITOS QUE ESTAO EXCLUIDOS DA GARANTIA DE REEMBOLSO DE DEPOSITOS, SENDO ESSES DEPOSITANTES INFORMADOS INDIVIDUALMENTE DA EXCLUSAO NO MOMENTO DA CELEBRACAO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA OU NO MOMENTO EM QUE O BANCO TOME CONHECIMENTO DAS SITUACOES QUE MOTIVARAM ESSA EXCLUSAO.

PODERA OBTER MAIS INFORMACOES EM WWW.FGD.PT.

DEPOSITO A ORDEM **N. 50117682387** **MOEDA: EUR**

SALDO MEDIO SEMESTRAL/DESDE A ABERTURA DA CONTA 6,001.56

EXTRATO DE 2023/12/01 A 2023/12/29

DATA LANC.	DATA VALOR	DESCRITIVO	DEBITO	CREDITO	SALDO
		SALDO INICIAL			6 203.06
12.01	11.30	FACTURACAO CONTRATO S.P.A.- 002218207	23.06		6 180.00
12.01	12.01	Total de Portes Agregados	2.40		6 177.60
12.07	12.07	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS GUIA 217502		30.00	6 207.60
12.08	12.11	COM. MANUTENCAO DE CONTA 112023	16.66		6 190.94
12.19	12.19	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS GUIA 218128		150.00	6 340.94
12.20	12.20	TRF DE JOSE FIGUEIREDO RAMOS		60.00	6 400.94
12.21	12.21	TRF DE SOMATON AUTO N208393285		30.00	6 430.94
12.27	12.27	TRF. P/O JOAO PEDRO NASCIMENTO AGOST		30.00	6 460.94
12.27	12.27	TRF DE Auto 207637695		30.00	6 490.94
12.29	12.29	FACTURACAO CONTRATO S.P.A.- 002218207	23.06		6 467.88
		SALDO FINAL			6 467.88
		SALDO DISPONIVEL			6 467.88

MENSAGEM

****ATUALIZACAO DE DADOS****
AGRADECEMOS QUE CONFIRME OU ATUALIZE OS DADOS DA SUA EMPRESA,

GESTOR DE CLIENTE : CARLOS FIGUEIREDO 91 416 40 52 (chamada para a rede móvel nacional)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
29/12/2023	1

Número	Ano
246	2023

Município de Carregal do Sal

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		3 736,91	941 683,92	945 420,83	938 384,87	**7 035,96**
FUNDOS FIXOS		2 902,00	0,00	2 902,00	2 902,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100000028373065 - CGD	170 251,78	80 200,79	250 452,57	55 384,41	**195 068,16**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100000818043178 - CGD	5 767,94	0,00	5 767,94	0,00	**5 767,94**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100001886983081 - CGD	163 750,21	0,00	163 750,21	9,20	**163 741,01**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100001935783005 - CGD	18 443,48	0,00	18 443,48	0,00	**18 443,48**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353003091 - PRR	682 025,62	0,00	682 025,62	0,00	**682 025,62**
	Banco : Banco SantanderTotta , Sa Conta : PT50001800000644158600163 - TOTTA	9 484,24	0,00	9 484,24	0,00	**9 484,24**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - CCAM Conta : PT50004533204008017332844 - CCAM	221 283,91	734 229,74	955 513,65	67 939,01	**887 574,64**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - CCAM Conta : PT50004533204029370491185 - CCAM - SOLIDÁRIA	137,35	0,00	137,35	0,00	**137,35**
	Banco : Agência de Viseu - BPI Conta : PT50001000001851172010128 - BPI	93 975,83	0,00	93 975,83	25,00	**93 950,83**
	Banco : Banco de Investimento Global (BIG), S.A. Conta : PT50006100500057740050093 - BIG À ORDEM	50 631,08	0,00	50 631,08	0,00	**50 631,08**
	Banco : Novo Banco, SA Conta : PT50000706740000001000850 - NOVO BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - Millennium - BCP Conta : PT50003300005011768238705 - MILLENNIUM BCP	4 820,02	0,00	4 820,02	19,06	**4 800,96**
	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100002044483048 - CGD	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	**4 000,00**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
29/12/2023	2

Número	Ano
246	2023

Município de Carregal do Sal

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS						
	Banco : Agência de Carregal do Sal - C.G.D. Conta : PT50003502100001997893075 - CGD	111 006,92	0,00	111 006,92	0,00	**111 006,92**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353835060 - A Construtora Nogueirense, Lda.	3 870,33	0,00	3 870,33	0,00	**3 870,33**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353595082 - SOCITOP, LDA.	64 740,58	0,00	64 740,58	0,00	**64 740,58**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353675010 - EDIBEST, LDA.	67 088,55	0,00	67 088,55	0,00	**67 088,55**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353915085 - SOLTRÁFEGO, SA	5 409,91	0,00	5 409,91	0,00	**5 409,91**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002353755035 - IRMÃOS LOPES & CARDOSO, LDA.	27 665,33	0,00	27 665,33	0,00	**27 665,33**
368	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002371065073 - TONDELCLIMA, LDA.	6 500,01	0,00	6 500,01	0,00	**6 500,01**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, SA Conta : PT50003502100002371145098 - BEIRAJARDINS	3 967,00	0,00	3 967,00	0,00	**3 967,00**
A PRAZO	Banco : Banco de Investimento Global (BIG), S.A. Conta : PT50006100500057740050093 - BIG A PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**1 714 820,09**	**814 430,53**	**2 529 250,62**	**123 376,68**	**2 405 873,94**
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :		**1 721 459,00**	**1 756 114,45**	**3 477 573,45**	**1 064 663,55**	**2 412 909,90**
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :		**1 721 459,00**	**1 756 114,45**	**3 477 573,45**	**1 064 663,55**	**2 412 909,90**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		1 424 805,49	815 362,19	2 240 167,68	123 954,34	**2 116 213,34**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		296 653,51	43,05	296 696,56	0,00	**296 696,56**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
29/12/2023	3

Número	Ano
246	2023

Município de Carregal do Sal

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	7 035,96
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

369

O Tesoureiro

(Maria Mercedes da Silva Pais)

Conferi

(António Manuel Ribeiro)

O Presidente

(Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz)



ORÇAMENTO ANO 2023

APROVAÇÃO:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Município de Carregal do Sal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1.266.002	1.266.002	1.284.610	1.301.450	1.319.540	1.337.890
R012	Impostos indiretos		1	1				
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		389.908	389.908	389.900	389.900	389.900	389.900
R04	Rendimentos de propriedade		301.304	301.304	300.800	300.800	300.800	300.800
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6.607.250	6.607.250	6.556.332	6.638.050	6.716.540	6.752.160
R05112	Administração Central - Outras entidades		76.003	76.003	76.000	76.000	76.000	76.000
R05113	Segurança Social		15.401	15.401	15.400	15.400	15.400	15.400
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1	1				
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		10.006	10.006	10.000	10.000	10.000	10.000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		320.257	320.257	281.250	281.250	281.250	281.250
R07	Outras receitas correntes		113.500	113.500	113.500	113.500	113.500	113.500
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		185.857	185.857	35.000	35.000	35.000	35.000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		6.593.721	6.593.721	2.171.269	615.175	620.985	626.875
R09112	Administração Central - Outras entidades		1	1				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		7.153	7.153				
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		3	3				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Receita efetiva [1]		**15.887.368**	**15.887.368**	**11.235.061**	**9.777.525**	**9.879.915**	**9.939.775**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.544.670	1.544.670	190.230			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**17.432.038**	**17.432.038**	**11.425.291**	**9.777.525**	**9.879.915**	**9.939.775**

Município de Carregal do Sal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal	3.377.300	3.377.300	3.621.397	3.700.389	3.724.217	3.808.286	
D011	Remunerações Certas e Permanentes	49.700	49.700	43.236	43.882	44.540	45.206	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	740.703	740.703	729.276	740.214	751.316	762.586	
D013	Segurança Social	3.037.857	3.037.857	2.732.240	2.771.974	2.800.337	2.872.316	
D02	Aquisição de bens e serviços	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas	85.000	85.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional	150.501	150.501	80.000	80.000	80.000	80.000	
D04115	Administração Local	467.500	467.500	367.500	367.500	367.500	367.500	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	
D0413	Famílias	1	1					
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	47.050	47.050	47.542	48.122	48.753	49.394	
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	8.203.524	8.203.524	2.615.972	395.500	390.500	78.000	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas	1	1					
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional	701.301	701.301	190.000	190.000	190.000	190.000	
D07115	Administração Local	222.100	222.100	155.000	155.000	35.000	35.000	
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	**17.147.038**	**17.147.038**	**10.651.663**	**8.562.081**	**8.501.663**	**8.357.788**	
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**17.432.038**	**17.432.038**	**10.936.663**	**8.847.081**	**8.786.663**	**8.642.788**	
	Saldo Total [3]-[6]		**0**	**488.628**	**930.444**	**1.093.252**	**1.296.987**	
	Saldo Global [1]-[4]	**-1.259.670**	**-1.259.670**	**583.398**	**1.215.444**	**1.378.252**	**1.581.987**	
	Despesa primária	17.129.538	17.129.538	10.634.163	8.544.581	8.484.163	8.340.288	
	Saldo corrente	1.079.521	1.079.521	1.337.101	1.304.769	1.336.767	1.222.112	
	Saldo de capital	-2.340.191	-2.340.191	-754.703	-90.325	40.485	358.875	
	Saldo primário	-1.242.170	-1.242.170	600.898	1.232.944	1.395.752	1.599.487	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9.099.633		Correntes	8.020.112	
Capital	6.787.735		Capital	9.126.926	
Total:		15.887.368	Total:		17.147.038
Efetivas	15.887.368		Efetivas	17.147.038	
Não efetivas.....	1.544.670		Não efetivas.....	285.000	
Total:		17.432.038	Total:		17.432.038
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	17.432.038		Total Geral:	17.432.038

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

.....

374

Município de Carregal do Sal

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0102	Câmara Municipal	7.969.312,00	9.126.926,00	17.096.238,00	0,00	17.096.238,00
0103	Operações Financeiras	17.500,00	0,00	17.500,00	285.000,00	302.500,00
0104	Classes Inativas	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
	Total Geral:	**8.020.112,00**	**9.126.926,00**	**17.147.038,00**	**285.000,00**	**17.432.038,00**

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante
01	Impostos directos	1.266.002
02	Impostos indirectos	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	389.908
05	Rendimentos da propriedade	301.304
06	Transferências correntes	6.708.661
07	Venda de bens e serviços correntes	320.257
08	Outras receitas correntes	113.500
	Total das Receitas Correntes:	**9.099.633**
09	Venda de bens de investimento	185.857
10	Transferências de capital	6.600.875
13	Outras receitas de capital	3
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total das Receitas de Capital:	**6.787.735**
	Total das Receitas Efetivas:	15.887.368
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	1.544.670
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**1.544.670**

Despesas		Montante
01	Despesas com o pessoal	4.167.703
02	Aquisição de bens e serviços	3.037.857
03	Juros e outros encargos	17.500
04	Transferências correntes	750.002
05	Subsídios	0
06	Outras despesas correntes	47.050
	Total das Despesas Correntes:	**8.020.112**
07	Aquisição de bens de capital	8.203.524
08	Transferências de capital	923.402
11	Outras despesas de capital	0
	Total das Despesas de Capital:	**9.126.926**
	Total das Despesas Efetivas:	**17.147.038**
09	Activos financeiros	0
10	Passivos financeiros	285.000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	**285.000**

376

Total das Receitas: **17.432.038**

Total das Despesas: **17.432.038**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

.....

Município de Carregal do Sal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4.167.703,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3.377.300,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112.500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.484.600,00
01010401	Pessoal em funções	2.248.000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	20.000,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remunaratório	6.500,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	210.100,00
010106	Pessoal contratado a termo	10.600,00
01010601	Pessoal em funções	7.600,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	3.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.200,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	3.200,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	159.700,00
010111	Representação	31.000,00
010113	Subsidio de refeição	203.000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	316.500,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	49.700,00
010202	Horas extraordinárias	15.000,00
010204	Ajudas de custo	2.600,00
010205	Abono para falhas	6.600,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	22.500,00
01021302	Outros	22.500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.500,00
0103	Segurança social	740.703,00
010301	Encargos com a saúde	125.100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000,00
010304	Outras prestações familiares	500,00
010305	Contribuições para a segurança social	533.601,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70.100,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	463.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	205.500,00
0103050202	Regime Geral	258.000,00
01030504	Outros	1,00
010308	Outras pensões	32.500,00
010309	Seguros	37.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.000,00
010310	Outras despesas de segurança social	2,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.037.857,00
0201	Aquisição de bens	1.049.551,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	133.000,00
02010201	Gasolina	9.000,00
02010202	Gasóleo	116.000,00

Município de Carregal do Sal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	8.000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500,00
020104	Limpeza e higiene	30.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14.501,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000,00
020108	Material de escritório	18.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.000,00
020112	Material de transporte-Peças	30.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	4.500,00
020114	Outro material-Peças	8.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00
020118	Livros e documentação técnica	750,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	13.500,00
020121	Outros bens	385.000,00
0202	Aquisição de serviços	1.988.306,00
020201	Encargos das instalações	300.000,00
020202	Limpeza e higiene	15.000,00
020203	Conservação de bens	35.000,00
020204	Locação de edifícios	1,00
020205	Locação de material de informática	1,00
020206	Locação de material de transporte	13.300,00
020208	Locação de outros bens	200.000,00
020209	Comunicações	48.000,00
020210	Transportes	262.000,00
020211	Representação dos serviços	9.000,00
020212	Seguros	90.000,00
020213	Deslocações e estadas	5.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.001,00
020215	Formação	7.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	2.000,00
020217	Publicidade	11.000,00
020218	Vigilância e segurança	18.000,00
020219	Assistência técnica	95.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	286.001,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	33.000,00
020225	Outros serviços	503.502,00
03	Juros e outros encargos	17.500,00
0301	Juros da dívida pública	17.500,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	17.500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17.500,00
04	Transferências correntes	750.002,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1,00
040101	Públicas	1,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00

Município de Carregal do Sal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
0403	Administração central	85.000,00
040301	Estado	85.000,00
0405	Administração local	150.501,00
040501	Continente	150.501,00
04050102	Freguesias	38.500,00
04050104	Associações de munícipios	97.000,00
04050107	Assembleias distritais	1,00
04050108	Outros	15.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	467.500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	467.500,00
0408	Famílias	47.000,00
040802	Outras	47.000,00
06	Outras despesas correntes	47.050,00
0602	Diversas	47.050,00
060201	Impostos e taxas	35.000,00
060203	Outras	12.050,00
06020301	Outras restituições	5.000,00
06020302	IVA pago	50,00
06020304	Serviços bancários	6.000,00
06020305	Outras	1.000,00
	Total das Despesas Correntes:	8.020.112,00
07	Aquisição de bens de capital	8.203.524,00
0701	Investimentos	3.720.440,00
070101	Terrenos	35.000,00
070102	Habitações	1.005.101,00
07010201	Construção	1,00
07010203	Reparação e beneficiação	1.005.100,00
070103	Edifícios	2.036.131,00
07010301	Instalações de serviços	1.506.127,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	520.000,00
07010305	Escolas	10.001,00
070104	Construções diversas	60.003,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	27.500,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10.000,00
07010404	Iluminação pública	5.001,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1,00
07010407	Captação e distribuição de água	12.500,00
07010413	Outros	5.000,00
070106	Material de transporte	10.001,00
07010602	Outro	10.001,00
070107	Equipamento de informática	17.502,00
070108	Software informático	45.001,00
070109	Equipamento administrativo	30.000,00
070110	Equipamento básico	296.000,00

Município de Carregal do Sal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000,00
07011002	Outro	276.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	160.000,00
070115	Outros investimentos	25.701,00
0703	Bens de domínio público	4.483.084,00
070302	Edificios	2,00
07030201	Instalações de serviços	1,00
07030205	Escolas	1,00
070303	Outras construções e infraestruturas	2.652.082,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.652.708,00
07030304	Iluminação pública	15.000,00
07030305	Parques e jardins	58.201,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	926.172,00
07030308	Viação rural	1,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.831.000,00
08	Transferências de capital	923.402,00
0803	Administração central	1,00
080301	Estado	1,00
0805	Administração local	701.301,00
080501	Continente	701.301,00
08050102	Freguesias	190.000,00
08050104	Associações de munícipios	510.300,00
08050107	Assembleias municipais	1,00
08050108	Outros	1.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	222.100,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	222.100,00
	Total das Despesas de Capital:	9.126.926,00
	Total das Despesas Efetivas:	17.147.038,00
10	Passivos financeiros	285.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	285.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	285.000,00
	Total das Despesas não efetivas:	285.000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**17.432.038,00**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	724.000
010203	Imposto único de circulação	222.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	320.000
010205	Derrama	1
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	1.266.002
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	1
	Total do Capítulo Económico 02:	1
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	41.500
04012302	Loteamentos e obras	38.000
04012303	Ocupação da via pública	9.500
04012306	Saneamento	1
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3.000
04012309	Taxa sobre o ruído	500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Taxa de Protecção Civil	1
0401239904	Taxa Turística	1
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.600
0401239906	Publicidade	1
0401239908	Controlo Metrológico	7.000
0401239910	Lixos	250.000
0401239911	TMU's - Taxa Municipal infraestrut. Urbanísticas	31.000
0401239999	Outras	2.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	300

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040202	Juros compensatórios	1
040203	Multas e coimas por infracções ao Código Estrada	3.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Multas	2.200
04029902	Taxas de relaxe	1
04029903	Penalidades Diversas	1
	Total do Capítulo Económico 04:	389.908
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1
050102	Privadas	1
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	300.000
051099	Outros	700
0511	Activos incorpóreos	1
	Total do Capítulo Económico 05:	301.304
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000
06010199	Outras	1
060102	Privadas	5.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.858.097
06030102	Fundo Social Municipal	212.957
06030103	Participação fixa no IRS	291.937
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1.799.322
06030107	Participação no IVA - Art.26.º-A Lei n.º 73/2013	73.074
06030199	Outras	
0603019901	DGEstE	1
0603019902	D.G.A.L.	160.000
0603019903	Min. Admin. Interna - Adm. Eleitoral	672
0603019904	IFAP - Instituto Financ. da Agricultura e Pescas	1.950
0603019905	Instituto Nacional de Estatística - INE	1
0603019906	ICNF - Instituto Conservação Natureza e Florestas	14.000
0603019908	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental	12.000
0603019909	Min. Cultura - Rede de Teatros e Cineteatros Port.	1
0603019999	Outros	1
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030604	FSE - PEPAL	42.440
06030605	FSE - Promoção Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões	71.756
06030607	FEDER - Programação Cultural em Rede	52.600
06030608	FEDER-(Re)arboriz. esp. verdes criação ilhas-sombr	16.440
06030699	Outras	1
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1
06030799	Outros Serviços	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	76.000
06030999	Outros	1
0605	Administração local	
060501	Continente	1
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	Instituto da Segurança Social	15.400
06060199	Outros	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1
0608	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060801	Famílias	1
	Total do Capítulo Económico 06:	6.708.661
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1.500
070105	Bens inutilizados	50
070107	Produtos alimentares e bebidas	1
070108	Mercadorias	2.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
070199	Outros	300
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30.000
070203	Vistorias e ensaios	5.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo sénior	1
0702080299	Outros	50.000
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo sénior	1
0702080399	Outros	10.500
07020804	Serviços desportivos	800
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5.000
07020902	Resíduos sólidos	1
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	23.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	7.500
0702090399	Outros	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12.500
07020909	Canídeos e gatídeos	1
07020999	Outros	55.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	30.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070302	Edifícios	87.000
	Total do Capítulo Económico 07:	320.257
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5.000
08019903	IVA reembolsado	32.300
08019904	CAF - Componente de Apoio à Família	76.000
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	113.500
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	185.840
090102	Sociedades financeiras	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	1
09040602	Maquinaria e equipamento	1
09040603	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 09:	185.857
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
10010199	Outras	1
100102	Privadas	1
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	428.677
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010408	Inst. Turismo Port. I.P., À Descoberta de C. Sal	432.300
1003010412	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental, carros eléc	4.000
1003010413	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	873.000
1003010414	Fundo Ambiental, Recolha selectiva de bioresíduos	19.436
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	175.105
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030703	FEDER - SAMA, Sistemas Apoio à Mod. Administrativa	6.950
10030724	FEDER - Loja do Cidadão de Carregal do Sal	14.780
10030725	FEDER - Parque Alzira Cláudio	18.590
10030726	FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz	1.430
10030727	FEDER- Requalificação Envolvente Mercado Municipal	21.319
10030728	FEDER- Requalificação Jardim Dr. Manuel da Costa	2.750
10030729	FEDER - Requalificação Edifício do Merc Municipal	380.434
10030730	FEDER - Centro de Saúde de Cabanas de VIriato	6.375
10030734	POSEUR, Reestruturação ETAR's, Subsistema Currelos	125.000
10030735	FEDER - Musealização da Casa do Passal	1.533.300
10030737	FEDER - Eficiência Energética no Bairro do Pombal	7.500
10030739	FEDER -Ciclovia e via pedonal C. Sal e Oliveirinha	525.830
10030740	FEDER -Sinalização e Exec. Passadeiras Vila C. Sal	2.350
10030742	PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de C. do Sal	1.474.125

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030743	FEDER- Remoção fibrocimento nos Ed. Escolares EBCS	5.177
10030745	FEDER-Prom. Mobilid. Urbana Multimodal Sustentável	207.118
10030746	PRR, Aq. equipamento projecção digital de cinema	150.000
10030747	PRR, Condomínios da Aldeia	119.982
10030748	FEDER - (Re)arborização de espaços verdes	58.190
10030799	Outros Fundos	1
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
1008	Familias	
100801	Familias	7.150
	Total do Capítulo Económico 10:	6.600.875
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060207	BPI - Musealização da Casa do Passal	193.200
12060211	Passeios e Ciclovia entre C. Sal e Oliveirinha	367.200
12060212	Ciclovia Aristides Sousa Mendes	490.370
12060213	Req. antigo edifício do Mercado Municipal	213.600
12060214	AINTAR Financiamento no quadro de operações POSEUR	280.300
	Total do Capítulo Económico 12:	1.544.670
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130102	Activos incorpóreos	1
130199	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 13:	3
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000

Total das Receitas Correntes:	9.099.633
Total das Receitas de Capital:	6.787.735
Total das Receitas Efetivas:	15.887.368
Total das Receitas Não Efetivas:	1.544.670
Total do Orçamento da Receita:	**17.432.038**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	**Administração Autárquica**	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	10.500
	Total do Capítulo Económico 01:	10.600
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	500
	Total do Capítulo Económico 02:	500
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 0101	11.100
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 0101	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0101	11.100
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0101	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0101	**11.100**
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112.500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	2.248.000
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	20.000
0102 01010403	Alterações facultativas de posicion. remunaratório	6.500
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	210.100
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	7.600
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	3.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.200
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	3.200
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	159.700
0102 010111	Representação	31.000
0102 010113	Subsidio de refeição	203.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	316.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	15.000
0102 010204	Ajudas de custo	2.500
0102 010205	Abono para falhas	6.600
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	12.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	125.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000
0102 010304	Outras prestações familiares	500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70.000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	205.500
0102 0103050202	Regime Geral	258.000
0102 01030504	Outros	1
0102 010308	Outras pensões	10.500
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	1
	Total do Capítulo Económico 01:	4.134.903
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	9.000
0102 02010202	Gasóleo	116.000
0102 02010299	Outros	8.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500
0102 020104	Limpeza e higiene	30.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14.501
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000
0102 020108	Material de escritório	18.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	30.000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	4.500
0102 020114	Outro material-Peças	8.500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	750
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.300
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	13.500
0102 020121	Outros bens	385.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	300.000
0102 020202	Limpeza e higiene	15.000
0102 020203	Conservação de bens	35.000
0102 020204	Locação de edifícios	1
0102 020205	Locação de material de informática	1
0102 020206	Locação de material de transporte	13.300
0102 020208	Locação de outros bens	200.000
0102 020209	Comunicações	48.000
0102 020210	Transportes	262.000
0102 020211	Representação dos serviços	9.000
0102 020212	Seguros	90.000
0102 020213	Deslocações e estadas	5.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.001
0102 020215	Formação	7.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	2.000
0102 020217	Publicidade	11.000
0102 020218	Vigilância e segurança	18.000
0102 020219	Assistência técnica	95.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	286.001
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	33.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020225	Outros serviços	503.502
		Total do Capítulo Económico 02:	3.037.357
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	85.000
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	38.500
0102	04050104	Associações de munícipios	97.000
0102	04050107	Assembleias distritais	1
0102	04050108	Outros	15.000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	467.500
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	47.000
		Total do Capítulo Económico 04:	750.002
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	35.000
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	5.000
0102	06020302	IVA pago	50
0102	06020304	Serviços bancários	6.000
0102	06020305	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 06:	47.050
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	35.000
0102	070102	Habitações	
0102	07010201	Construção	1
0102	07010203	Reparação e beneficiação	1.005.100
0102	070103	Edifícios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	07010301	Instalações de serviços	1.506.127
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	520.000
0102	07010305	Escolas	10.001
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	27.500
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10.000
0102	07010404	Iluminação pública	5.001
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1
0102	07010407	Captação e distribuição de água	12.500
0102	07010413	Outros	5.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	10.001
0102	070107	Equipamento de informática	17.502
0102	070108	Software informático	45.001
0102	070109	Equipamento administrativo	30.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000
0102	07011002	Outro	276.000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	160.000
0102	070115	Outros investimentos	25.701
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070302	Edificios	
0102	07030201	Instalações de serviços	1
0102	07030205	Escolas	1
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.652.708
0102	07030304	Iluminação pública	15.000
0102	07030305	Parques e jardins	58.201
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	926.172
0102	07030308	Viação rural	1
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.831.000
		Total do Capítulo Económico 07:	8.203.524
0102	08	Transferências de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0803	Administração central	
0102	080301	Estado	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	190.000
0102	08050104	Associações de munícipios	510.300
0102	08050107	Assembleias municipais	1
0102	08050108	Outros	1.000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	222.100
		Total do Capítulo Económico 08:	923.402
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0102	7.969.312
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0102	9.126.926
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0102	17.096.238
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0102	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0102	**17.096.238**
0103		Operações Financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17.500
		Total do Capítulo Económico 03:	17.500
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	285.000
		Total do Capítulo Económico 10:	285.000
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0103	17.500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0103	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0103	17.500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0103	285.000
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0103	**302.500**
0104		Classes Inativas	
0104	01	Despesas com o pessoal	
0104	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0104	010301	Encargos com a saúde	100
0104	010305	Contribuições para a segurança social	
0104	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
0104	010308	Outras pensões	22.000
		Total do Capítulo Económico 01:	22.200
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 0104	22.200
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 0104	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 0104	22.200
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 0104	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 0104	**22.200**
		Total do Capítulo Orgânico 01:	17.432.038
		Total das Despesas Correntes:	8.020.112
		Total das Despesas de Capital:	9.126.926
		Total das Despesas Efetivas:	17.147.038
		Total das Despesas Não Efetivas:	285.000
		Total do Orçamento da Despesa:	**17.432.038**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01	**Impostos directos**						0
0102	Outros						0
010202	Imposto municipal sobre imóveis	724.000	734.070	744.270	754.620	765.110	0
010203	Imposto único de circulação	222.000	225.090	228.220	231.390	234.610	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	320.000	325.450	328.960	333.530	338.170	0
010205	Derrama	1	0	0	0	0	0
010207	Impostos abolidos						0
01020799	Outros impostos abolidos	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	1.266.002	1.284.610	1.301.450	1.319.540	1.337.890	0
02	**Impostos indirectos**						0
0202	Outros						0
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1	0	0	0	0	0
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						0
0401	Taxas						0
040123	Taxas específicas das autarquias locais						0
04012301	Mercados e feiras	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	0
04012302	Loteamentos e obras	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	0
04012303	Ocupação da via pública	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	0
04012306	Saneamento	1	0	0	0	0	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código / Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027	2028	
04012309	Taxa sobre o ruído	500	500	500	500	500	0	
04012399	Outras						0	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200	200	200	200	200	0	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1	0	0	0	0	0	
0401239903	Taxa de Protecção Civil	1	0	0	0	0	0	
0401239904	Taxa Turística	1	0	0	0	0	0	
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	0	
0401239906	Publicidade	1	0	0	0	0	0	
0401239908	Controlo Metrológico	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0	
0401239910	Lixos	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	
0401239911	TMU's - Taxa Municipal infraestrut. Urbanísticas	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	0	
0401239999	Outras	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0	
0402	Multas e outras penalidades						0	
040201	Juros de mora	300	300	300	300	300	0	
040202	Juros compensatórios	1	0	0	0	0	0	
040203	Multas e coimas por infracções ao Código Estrada	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100	100	100	100	100	0	
040299	Multas e penalidades diversas						0	
04029901	Multas	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	0	
04029902	Taxas de relaxe	1	0	0	0	0	0	
04029903	Penalidades Diversas	1	0	0	0	0	0	
	Total do Capítulo Económico 04:	389.908	389.900	389.900	389.900	389.900	0	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
05	**Rendimentos da propriedade**						0
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras						0
050101	Públicas	1	0	0	0	0	0
050102	Privadas	1	0	0	0	0	0
0502	Juros-Sociedades financeiras						0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	0
0503	Juros-Administrações Públicas						0
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1	0	0	0	0	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						0
050999	Outras	500	0	0	0	0	0
0510	Rendas						0
051005	Bens de domínio público	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	0
051099	Outros	700	700	700	700	700	0
0511	Activos incorpóreos	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 05:	301.304	300.800	300.800	300.800	300.800	0
06	**Transferências correntes**						0
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
060101	Públicas						0
06010101	Empresas públicas	1	0	0	0	0	0
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
06010199	Outras	1	0	0	0	0	0
060102	Privadas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0602	Sociedades financeiras						0
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1	0	0	0	0	0
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1	0	0	0	0	0
0603	Administração central						0
060301	Estado						0
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.858.097	3.909.030	3.960.630	4.012.910	4.065.880	0
06030102	Fundo Social Municipal	212.957	215.770	218.620	221.500	224.430	0
06030103	Participação fixa no IRS	291.937	295.790	299.695	303.650	307.660	0
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1.799.322	1.823.080	1.847.140	1.871.520	1.896.230	0
06030107	Participação no IVA - Art.26.º-A Lei n.º 73/2013	73.074	74.040	75.015	76.010	77.010	0
06030199	Outras						0
0603019901	DGEstE	1	0	0	0	0	0
0603019902	D.G.A.L.	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	0
0603019903	Min. Admin. Interna - Adm. Eleitoral	672	672	5.000	5.000	5.000	0
0603019904	IFAP - Instituto Financ. da Agricultura e Pescas	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	0
0603019905	Instituto Nacional de Estatística - INE	1	0	0	0	0	0
0603019906	ICNF - Instituto Conservação Natureza e Florestas	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	0
0603019908	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental	12.000	12.000	6.000	0	0	0
0603019909	Min. Cultura - Rede de Teatros e Cineteatros Port.	1	50.000	50.000	50.000	0	0
0603019999	Outros	1	0	0	0	0	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						0
06030604	FSE - PEPAL	42.440	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
06030605	FSE - Promoção Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões	71.756	0	0	0	0	0
06030607	FEDER - Programação Cultural em Rede	52.600	0	0	0	0	0
06030608	FEDER-(Re)arboriz. esp. verdes criação ilhas-sombr	16.440	0	0	0	0	0
06030699	Outras	1	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						0
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1	0	0	0	0	0
06030799	Outros Serviços	1	0	0	0	0	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP						0
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	0
06030999	Outros	1	0	0	0	0	0
0605	Administração local						0
060501	Continente	1	0	0	0	0	0
0606	Segurança social						0
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social						0
06060101	Instituto da Segurança Social	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	0
06060199	Outros	1	0	0	0	0	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						0
060701	Instituições sem fins lucrativos	1	0	0	0	0	0
0608	Famílias						0
060801	Famílias	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	6.708.661	6.657.732	6.739.450	6.817.940	6.853.560	0
07	**Venda de bens e serviços correntes**						0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0701	Venda de bens						0
070103	Publicações e impressos	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	0
070105	Bens inutilizados	50	50	50	50	50	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	1	0	0	0	0	0
070108	Mercadorias	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						0
07011001	Sucata	100	100	100	100	100	0
070199	Outros	300	300	300	300	300	0
0702	Serviços						0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
070203	Vistorias e ensaios	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						0
07020801	Serviços sociais	1	0	0	0	0	0
07020802	Serviços recreativos						0
0702080201	Turismo sénior	1	0	0	0	0	0
0702080299	Outros	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0
07020803	Serviços culturais						0
0702080301	Turismo sénior	1	0	0	0	0	0
0702080399	Outros	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	0
07020804	Serviços desportivos	800	800	800	800	800	0
070209	Serviços específicos das autarquias						0
07020901	Saneamento	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
07020902	Resíduos sólidos	1	0	0	0	0	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						0
0702090302	Transportes escolares	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	0
0702090399	Outros	1	0	0	0	0	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	0
07020909	Canídeos e gatídeos	1	0	0	0	0	0
07020999	Outros	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	0
0703	Rendas						0
070301	Habitações	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
070302	Edifícios	87.000	48.000	48.000	48.000	48.000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	320.257	281.250	281.250	281.250	281.250	0
08	**Outras receitas correntes**						0
0801	Outras						0
080199	Outras						0
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
08019903	IVA reembolsado	32.300	32.300	32.300	32.300	32.300	0
08019904	CAF - Componente de Apoio à Família	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
08019999	Diversas	100	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 08:	113.500	113.500	113.500	113.500	113.500	0
	Total das Receitas Correntes:	9.099.633	9.027.792	9.126.350	9.222.930	9.276.900	0
09	**Venda de bens de investimento**						0
0901	Terrenos						0
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	185.840	35.000	35.000	35.000	35.000	0
090102	Sociedades financeiras	1	0	0	0	0	0
090110	Famílias	1	0	0	0	0	0
0903	Edifícios						0
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	0	0	0	0	0
090309	Instituições sem fins lucrativos	1	0	0	0	0	0
090310	Famílias	1	0	0	0	0	0
0904	Outros bens de investimento						0
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
09040101	Equipamento de transporte	1	0	0	0	0	0
09040102	Maquinaria e equipamento	1	0	0	0	0	0
09040103	Outros	1	0	0	0	0	0
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente						0
09040601	Equipamento de transporte	1	0	0	0	0	0
09040602	Maquinaria e equipamento	1	0	0	0	0	0
09040603	Outros	1	0	0	0	0	0
090409	Instituições sem fins lucrativos						0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
09040901	Equipamento de transporte	1	0	0	0	0	0
09040902	Maquinaria e equipamento	1	0	0	0	0	0
09040903	Outros	1	0	0	0	0	0
090410	Famílias						0
09041001	Equipamento de transporte	1	0	0	0	0	0
09041002	Maquinaria e equipamento	1	0	0	0	0	0
09041003	Outros	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	185.857	35.000	35.000	35.000	35.000	0
10	**Transferências de capital**						0
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
100101	Públicas						0
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0	0	0	0	0
10010199	Outras	1	0	0	0	0	0
100102	Privadas	1	0	0	0	0	0
1003	Administração central						0
100301	Estado						0
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	428.677	434.340	440.070	445.880	451.770	0
10030104	Cooperação Técnica e Financeira						0
1003010408	Inst. Turismo Port. I.P., À Descoberta de C. Sal	432.300	167.700	0	0	0	0
1003010412	Ministério Ambiente - Fundo Ambiental, carros eléc	4.000	0	0	0	0	0
1003010413	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	873.000	1.394.124	0	0	0	0
1003010414	Fundo Ambiental, Recolha selectiva de bioresíduos	19.436	0	0	0	0	0

404

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	175.105	175.105	175.105	175.105	175.105	0
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1	0	0	0	0	0
10030199	Outras	1	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						0
10030703	FEDER - SAMA, Sistemas Apoio à Mod. Administrativa	6.950	0	0	0	0	0
10030724	FEDER - Loja do Cidadão de Carregal do Sal	14.780	0	0	0	0	0
10030725	FEDER - Parque Alzira Cláudio	18.590	0	0	0	0	0
10030726	FEDER - Largo Envolvente ao Julgado de Paz	1.430	0	0	0	0	0
10030727	FEDER- Requalificação Envolvente Mercado Municipal	21.319	0	0	0	0	0
10030728	FEDER- Requalificação Jardim Dr. Manuel da Costa	2.750	0	0	0	0	0
10030729	FEDER - Requalificação Edifício do Merc Municipal	380.434	0	0	0	0	0
10030730	FEDER - Centro de Saúde de Cabanas de VIriato	6.375	0	0	0	0	0
10030734	POSEUR, Reestruturação ETAR's, Subsistema Currelos	125.000	0	0	0	0	0
10030735	FEDER - Musealização da Casa do Passal	1.533.300	0	0	0	0	0
10030737	FEDER - Eficiência Energética no Bairro do Pombal	7.500	0	0	0	0	0
10030739	FEDER -Ciclovia e via pedonal C. Sal e Oliveirinha	525.830	0	0	0	0	0
10030740	FEDER -Sinalização e Exec. Passadeiras Vila C. Sal	2.350	0	0	0	0	0
10030742	PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de C. do Sal	1.474.125	0	0	0	0	0
10030743	FEDER- Remoção fibrocimento nos Ed. Escolares EBCS	5.177	0	0	0	0	0
10030745	FEDER-Prom. Mobilid. Urbana Multimodal Sustentável	207.118	0	0	0	0	0
10030746	PRR, Aq. equipamento projecção digital de cinema	150.000	0	0	0	0	0
10030747	PRR, Condomínios da Aldeia	119.982	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
10030748	FEDER - (Re)arborização de espaços verdes	58.190	0	0	0	0	0
10030799	Outros Fundos	1	0	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos						0
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1	0	0	0	0	0
1008	Familias						0
100801	Familias	7.150	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	6.600.875	2.171.269	615.175	620.985	626.875	0
13	**Outras receitas de capital**						0
1301	Outras						0
130101	Indemnizações	1	0	0	0	0	0
130102	Activos incorpóreos	1	0	0	0	0	0
130199	Outras	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 13:	3	0	0	0	0	0
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**						0
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
	Total das Receitas de Capital:	6.787.735	2.207.269	651.175	656.985	662.875	0
12	**Passivos financeiros**						0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						0
120602	Sociedades financeiras						0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
12060207	BPI - Musealização da Casa do Passal	193.200	0	0	0	0	0
12060211	Passeios e Ciclovia entre C. Sal e Oliveirinha	367.200	0	0	0	0	0
12060212	Ciclovia Aristides Sousa Mendes	490.370	190.230	0	0	0	0
12060213	Req. antigo edifício do Mercado Municipal	213.600	0	0	0	0	0
12060214	AINTAR Financiamento no quadro de operações POSEUR	280.300	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	1.544.670	190.230	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1.544.670	190.230	0	0	0	0

407

Total do Orçamento da Receita:	17.432.038	11.425.291	9.777.525	9.879.915	9.939.775	0
Total das Receitas Correntes:	9.099.633	9.027.792	9.126.350	9.222.930	9.276.900	0
Total das Receitas de Capital:	6.787.735	2.207.269	651.175	656.985	662.875	0
Total das Receitas Efetivas:	15.887.368	11.235.061	9.777.525	9.879.915	9.939.775	0
Total das Receitas Não Efetivas:	1.544.670	190.230	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:	**17.432.038**	**11.425.291**	**9.777.525**	**9.879.915**	**9.939.775**	**0**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2024	2025	2026	2027	2028
01		**Administração Autárquica**						
0101		Assembleia Municipal						
0101	01	Despesas com o pessoal						
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101	010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100	0
0101	010213	Outros suplementos e prémios						
0101	01021302	Outros	10.500	10.657	10.817	10.979	11.144	0
		Total do Capítulo Económico 01:	10.600	10.757	10.917	11.079	11.244	0
0101	02	Aquisição de bens e serviços						
0101	0202	Aquisição de serviços						
0101	020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500	0
		Total do Capítulo Económico 02:	500	500	500	500	500	0
		Total das Despesas Correntes:	11.100	11.257	11.417	11.579	11.744	0
		Total da Divisão Orgânica 0101:	11.100	11.257	11.417	11.579	11.744	0
0102		Câmara Municipal						
0102	01	Despesas com o pessoal						
0102	0101	Remunerações certas e permanentes						
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112.500	112.500	112.500	112.500	112.500	0
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102	01010401	Pessoal em funções	2.248.000	2.730.350	2.771.305	2.812.874	2.855.067	0
0102	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	20.000	0	23.000	0	23.345	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102	01010403	Alterações facultativas de posicion. remunaratório	6.500	0	6.500	0	6.597	0
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	210.100	0	0	0	0	0
0102	010106	Pessoal contratado a termo						
0102	01010601	Pessoal em funções	7.600	0	0	0	0	0
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	3.000	3.045	0	0	0	0
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.200	21.000	21.315	21.634	21.959	0
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	0
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	159.700	162.095	164.526	166.994	169.499	0
0102	010111	Representação	31.000	31.465	31.936	32.416	32.902	0
0102	010113	Subsidio de refeição	203.000	206.045	209.135	212.272	215.456	0
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	316.500	321.247	326.066	330.957	335.921	0
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000	30.450	30.906	31.370	31.840	0
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102	010202	Horas extraordinárias	15.000	15.225	15.453	15.685	15.920	0
0102	010204	Ajudas de custo	2.500	2.537	2.575	2.614	2.653	0
0102	010205	Abono para falhas	6.600	0	0	0	0	0
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	500	0	0	0	0	0
0102	010213	Outros suplementos e prémios						
0102	01021302	Outros	12.000	12.180	12.362	12.548	12.736	0
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.500	2.537	2.575	2.614	2.653	0
0102	0103	Segurança social						
0102	010301	Encargos com a saúde	125.000	126.875	128.778	130.709	132.670	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000	12.180	12.362	12.548	12.736	0
0102 010304	Outras prestações familiares	500	507	515	522	530	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70.000	71.050	72.115	73.197	74.295	0
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	205.500	208.582	211.711	214.886	218.110	0
0102 0103050202	Regime Geral	258.000	261.870	265.798	269.785	273.831	0
0102 01030504	Outros	1	0	0	0	0	0
0102 010308	Outras pensões	10.500	10.657	10.817	10.979	11.144	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.000	37.555	38.118	38.690	39.270	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1	0	0	0	0	0
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	1	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	4.134.903	4.383.152	4.473.568	4.508.994	4.604.834	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	9.000	9.108	9.235	9.374	9.514	0
0102 02010202	Gasóleo	116.000	117.392	119.035	120.821	122.633	0
0102 02010299	Outros	8.000	8.096	8.209	8.332	8.457	0
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500	1.518	1.539	1.562	1.585	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102	020104	Limpeza e higiene	30.000	30.360	30.785	31.246	31.715	0
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340.000	344.080	348.897	354.130	359.442	0
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14.501	13.000	13.000	13.000	13.000	0
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000	20.240	20.523	20.831	21.143	0
0102	020108	Material de escritório	18.000	18.216	18.471	18.748	19.029	0
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.000	16.192	16.418	16.664	16.914	0
0102	020112	Material de transporte-Peças	30.000	30.360	30.785	31.246	31.715	0
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	4.500	4.554	4.617	4.687	4.757	0
0102	020114	Outro material-Peças	8.500	8.602	8.722	8.853	8.986	0
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.000	23.276	23.601	23.955	24.315	0
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10.000	10.120	10.261	10.415	40.571	0
0102	020118	Livros e documentação técnica	750	759	769	781	792	0
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.300	1.315	1.334	1.354	1.374	0
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	13.500	13.662	13.853	14.061	14.271	0
0102	020121	Outros bens	385.000	324.620	329.164	334.102	339.113	0
0102	0202	Aquisição de serviços						
0102	020201	Encargos das instalações	300.000	254.500	258.317	262.192	266.125	0
0102	020202	Limpeza e higiene	15.000	15.180	15.392	15.623	15.857	0
0102	020203	Conservação de bens	35.000	35.525	36.057	36.598	37.147	0
0102	020204	Locação de edifícios	1	0	0	0	0	0
0102	020205	Locação de material de informática	1	0	0	0	0	0
0102	020206	Locação de material de transporte	13.300	13.000	13.000	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2024	2025	2026	2027	2028
0102	020208	Locação de outros bens	200.000	100.000	101.500	103.022	104.567	0
0102	020209	Comunicações	48.000	48.720	49.450	50.192	50.945	0
0102	020210	Transportes	262.000	253.950	257.918	261.967	266.077	0
0102	020211	Representação dos serviços	9.000	9.135	9.272	9.411	9.552	0
0102	020212	Seguros	90.000	91.350	92.720	94.111	95.522	0
0102	020213	Deslocações e estadas	5.000	5.075	5.151	5.228	5.306	0
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.001	40.000	40.599	41.208	41.827	0
0102	020215	Formação	7.000	7.105	7.211	7.319	7.429	0
0102	020216	Seminários, exposições e similares	2.000	2.030	2.060	2.091	2.122	0
0102	020217	Publicidade	11.000	11.165	11.332	11.502	11.675	0
0102	020218	Vigilância e segurança	18.000	18.270	18.544	18.822	19.104	0
0102	020219	Assistência técnica	95.000	96.425	97.871	99.339	100.829	0
0102	020220	Outros trabalhos especializados	286.001	190.291	193.145	196.042	198.983	0
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	33.000	33.495	33.997	34.507	35.025	0
0102	020225	Outros serviços	503.502	511.054	518.720	526.501	534.398	0
		Total do Capítulo Económico 02:	3.037.357	2.731.740	2.771.474	2.799.837	2.871.816	0
0102	04	Transferências correntes						
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102	040101	Públicas						
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0	0	0	0	0
0102	0403	Administração central						
0102	040301	Estado	85.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102	0405	Administração local						
0102	040501	Continente						
0102	04050102	Freguesias	38.500	15.000	15.000	15.000	15.000	0
0102	04050104	Associações de munícipios	97.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0
0102	04050107	Assembleias distritais	1	0	0	0	0	0
0102	04050108	Outros	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	467.500	367.500	367.500	367.500	367.500	0
0102	0408	Famílias						
0102	040802	Outras	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	0
		Total do Capítulo Económico 04:	750.002	499.500	499.500	499.500	499.500	0
0102	06	Outras despesas correntes						
0102	0602	Diversas						
0102	060201	Impostos e taxas	35.000	35.420	35.915	36.454	37.001	0
0102	060203	Outras						
0102	06020301	Outras restituições	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102	06020302	IVA pago	50	50	50	50	50	0
0102	06020304	Serviços bancários	6.000	6.072	6.157	6.249	6.343	0
0102	06020305	Outras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
		Total do Capítulo Económico 06:	47.050	47.542	48.122	48.753	49.394	0
		Total das Despesas Correntes:	7.969.312	7.661.934	7.792.664	7.857.084	8.025.544	0

413

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102	07	Aquisição de bens de capital						
0102	0701	Investimentos						
0102	070101	Terrenos	35.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
0102	070102	Habitações						
0102	07010201	Construção	1	0	0	0	0	0
0102	07010203	Reparação e beneficiação	1.005.100	1.862.482	0	0	0	0
0102	070103	Edifícios						
0102	07010301	Instalações de serviços	1.506.127	0	0	0	0	0
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3	0	0	0	0	0
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	520.000	0	0	0	0	0
0102	07010305	Escolas	10.001	3.000	3.000	3.000	3.000	0
0102	070104	Construções diversas						
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1	0	0	0	0	0
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	27.500	2.000	2.000	2.000	2.000	0
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	10.000	0	0	0	0	0
0102	07010404	Iluminação pública	5.001	5.000	5.000	5.000	0	0
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1	0	0	0	0	0
0102	07010407	Captação e distribuição de água	12.500	10.000	10.000	10.000	10.000	0
0102	07010413	Outros	5.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0
0102	070106	Material de transporte						
0102	07010602	Outro	10.001	10.000	10.000	10.000	10.000	0
0102	070107	Equipamento de informática	17.502	3.500	8.500	10.000	10.000	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class.	Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027	2028
0102	070108	Software informático	45.001	324.000	319.000	312.500	5.000	0
0102	070109	Equipamento administrativo	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102	070110	Equipamento básico						
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000	0	0	0	0	0
0102	07011002	Outro	276.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
0102	070111	Ferramentas e utensílios	160.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102	070115	Outros investimentos	25.701	0	0	0	0	0
0102	0703	Bens de domínio público						
0102	070302	Edificios						
0102	07030201	Instalações de serviços	1	0	0	0	0	0
0102	07030205	Escolas	1	0	0	0	0	0
0102	070303	Outras construções e infraestruturas						
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.652.708	0	0	0	0	0
0102	07030304	Iluminação pública	15.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0102	07030305	Parques e jardins	58.201	0	0	0	0	0
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	926.172	357.990	0	0	0	0
0102	07030308	Viação rural	1	0	0	0	0	0
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.831.000	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 07:	8.203.524	2.615.972	395.500	390.500	78.000	0
0102	08	Transferências de capital						
0102	0803	Administração central						
0102	080301	Estado	1	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0102	0805	Administração local						
0102	080501	Continente						
0102	08050102	Freguesias	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	0
0102	08050104	Associações de munícipios	510.300	0	0	0	0	0
0102	08050107	Assembleias municipais	1	0	0	0	0	0
0102	08050108	Outros	1.000	0	0	0	0	0
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	222.100	155.000	155.000	35.000	35.000	0
		Total do Capítulo Económico 08:	923.402	345.000	345.000	225.000	225.000	0
		Total das Despesas de Capital:	9.126.926	2.960.972	740.500	615.500	303.000	0
		Total da Divisão Orgânica 0102:	17.096.238	10.622.906	8.533.164	8.472.584	8.328.544	0
0103		Operações Financeiras						
0103	03	Juros e outros encargos						
0103	0301	Juros da dívida pública						
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	0
		Total do Capítulo Económico 03:	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	0
		Total das Despesas Correntes:	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	0
0103	10	Passivos financeiros						
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2024	2025	2026	2027	2028
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	0
		Total do Capítulo Económico 10:	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	0
		Total das Despesas não Efetivas:	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	0
		Total da Divisão Orgânica 0103:	302.500	302.500	302.500	302.500	302.500	0
0104		Classes Inativas						
0104	01	Despesas com o pessoal						
0104	0103	Segurança social						
0104	010301	Encargos com a saúde	100	0	0	0	0	0
0104	010305	Contribuições para a segurança social						
0104	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100	0	0	0	0	0

417

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual 2024	 2025	 2026	 2027	 2028
0104 010308	Outras pensões	22.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	22.200	0	0	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	22.200	0	0	0	0	0
	Total da Divisão Orgânica 0104:	22.200	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17.432.038	10.936.663	8.847.081	8.786.663	8.642.788	0
	Total do Orçamento da Despesa:	17.432.038	10.936.663	8.847.081	8.786.663	8.642.788	0
	Total das Despesas Correntes:	8.020.112	7.690.691	7.821.581	7.886.163	8.054.788	0
	Total das Despesas de Capital:	9.126.926	2.960.972	740.500	615.500	303.000	0
	Total das Despesas Efetivas:	17.147.038	10.651.663	8.562.081	8.501.663	8.357.788	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	0
	Total do Orçamento da Despesa:	**17.432.038**	**10.936.663**	**8.847.081**	**8.786.663**	**8.642.788**	**0**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022.

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
														Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº / Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01			FUNÇÕES GERAIS																			
01	001		ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01	001	2021/10	Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																			
01	001	2021/10 1/21	Locação de viaturas eléctricas	0102 020206	O		39.000				01/2021	12/2025	0			13.000	13.000	13.000				39.000
01	001	2021/10 2/21	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	0102 07011002	O		4.000				01/2021	12/2025	0			4.000						4.000
01	001	2022/1	Modernização de Equipamentos e Conteúdos																			
01	001	2022/1 1/22	Equipamento informático	0102 070107	O		49.500			60.000	01/2022	12/2025	6			17.500	3.500	8.500	10.000	10.000		109.500
01	001	2022/1 2/22	Software informático	0102 070108	O		83.000				01/2022	12/2025	6			45.000	16.500	11.500	5.000	5.000		83.000
01	001	2022/1 3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		50.000				01/2022	12/2025	6			30.000	5.000	5.000	5.000	5.000		50.000
01	001	2022/2	Optimização das Condições de Trabalho																			
01	001	2022/2 1/22	Material de transporte	0102 07010602	O		50.000			115.000	01/2022	12/2025	6			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		165.000
01	001	2022/2 2/22	Maquinaria e equipamento básico	0102 07011002	O		60.000				01/2022	12/2025	6			30.000	7.500	7.500	7.500	7.500		60.000
01	001	2022/2 3/22	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O		35.000				01/2022	12/2025	6			15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
01	001	2022/3	Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	0102 07010301	E		10.000				01/2022	12/2025	0			10.000						10.000
01	001	2022/4	Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	0102 07010413	A		17.000				01/2022	12/2025	0			5.000	3.000	3.000	3.000	3.000		17.000
01	001	2022/32	Aquisição e instalação de mobiliário urbano	0102 07011002	O		12.500				01/2022	12/2025	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
			Totais do Programa 001:				410.000			175.000						182.000	66.000	66.000	48.000	48.000		585.000
01	002		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
01	002	2021/5001	Protocolo de financiamento das EIP's	0102 040701	C		810.000				01/2021	12/2025	4			162.000	162.000	162.000	162.000	162.000		810.000
01	002	2023/1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																			
01	002	2023/1 1/23	Transferências correntes	0102 040701	C		400.000				01/2023	12/2023	6			80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		400.000
01	002	2023/1 2/23	Transferências de capital	0102 080701	C		80.000				01/2023	12/2023	6		20.000	20.000	20.000	20.000				80.000
01	002	2023/7	Centro Operacional de Protecção Civil	0102 07010301	E					1.378.000	01/2023	12/2025	1			1						1.378.001
			Totais do Programa 002:				1.290.000			1.378.000					20.000	262.001	262.000	262.000	242.000	242.000		2.668.001
			Totais do Objetivo 01:			0	1.700.000	0	0	1.553.000				0	20.000	444.001	328.000	328.000	290.000	290.000	0	3.253.001
02			FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	001		EDUCAÇÃO																			
02	001	2020/25	Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	0102 07030205	E			40.487			07/2020	02/2023	5	38.698	1.788	1						40.487

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
														Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog.	Ano / Nº / Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02			FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	001		EDUCAÇÃO																		
02	001	2022/7	Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	0102 07010305	A	30.561					01/2022	12/2025	0		8.561	10.000	3.000	3.000	3.000	3.000	30.561
02	001	2022/8	Apoio à Actividade Escolar																		
02	001	2022/8 1/22	Transferências correntes	0102 040301	C	26.194					01/2022	12/2025	6		1.194	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.194
02	001	2022/8 2/22	Transferências de capital	0102 080301	C	1					01/2022	12/2025	0			1					1
02	001	2022/9	Programa Alimentar																		
02	001	2022/9 1/22	Fornecimento de almoços escolares	0102 020105	O	1.789.969				100.000	01/2022	12/2025	3		239.969	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	1.889.969
02	001	2022/9 2/22	Programa de fornecimento de fruta escolar	0102 020106	O	17.042					01/2022	12/2025	3		2.042	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	17.042
02	001	2022/9 3/22	Suplementos alimentares	0102 020106	O	50.000					01/2022	12/2022	6			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
02	001	2022/34	Requalificação e melhoria do parque escolar	0102 07010305	E						01/2022	12/2025	0			1					1
02	001	2022/5006	Actividades Extra Curriculares - AEC's	0102 020220	O	280.680					01/2022	12/2025	3		50.680	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	280.680
02	001	2022/5007	Bolsas de Estudo	0102 040802	C	94.500					01/2022	12/2025	3		14.500	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	94.500
02	001	2022/5008	Auxílios Económicos	0102 040802	C	30.000					01/2022	12/2025	3			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000
02	001	2022/5009	Transportes Escolares	0102 020210	O	717.322				50.000	01/2022	12/2025	3		117.322	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	767.322
02	001	2022/5015	Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	0102 040301	C	160.000					04/2022	12/2023	3		80.000	80.000					160.000
02	001	2023/2	Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																		
02	001	2023/2 1/23	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	0102 020220	O		1				01/2023	12/2023	0			1					1
02	001	2023/2 2/23	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	0102 020106	O		1				01/2023	12/2023	0			1					1
02	001	2023/2 3/23	Aquisição de equipamento	0102 070107	O		1				01/2023	12/2023	0			1					1
			Totais do Programa 001:			3.196.269	40.490		150.000					38.698	516.056	606.006	519.000	519.000	519.000	519.000	3.386.760
02	002		SAÚDE																		
02	002	2021/13	Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	0102 07010301	E	531.345	986.783		755.875		04/2021	12/2024	1	44.003		1.474.125					2.274.003
02	002	2023/8	Aquisição de viatura de apoio	0102 07010602	O	1			50.000		01/2023	12/2023	0			1					50.001
			Totais do Programa 002:			531.346	986.783		805.875					44.003		1.474.126					2.324.004
02	003		SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS																		
02	003	2021/5004	Apoio à Natalidade	0102 040802	C	108.000					01/2021	12/2025	3		8.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	108.000
02	003	2021/5005	Fundo de Emergência Social Local	0102 020121	O	12.500					01/2021	12/2025	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	003			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS																			
02	003	2022/10		Apoio a Instituições de Soladariedade Social																			
02	003	2022/10	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	14.720					01/2022	12/2025	3		2.220	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		14.720
02	003	2022/10	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	66.600					01/2022	12/2025	0			66.600						66.600
02	003	2022/5016		Apoios no âmbito da Transferência de Competências	0102 040802	C	25.230					01/2022	12/2025	3		230	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.230
				Totais do Programa 003:			227.050									10.450	96.600	30.000	30.000	30.000	30.000		227.050
02	004			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	004	2017/29		Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	0102 07030301	E	302.518	673.346				01/2018	12/2024	3		133.864	842.000						975.864
02	004	2018/11		Revisão ao Plano Director Municipal	0102 070115	O	85.496					01/2018	12/2023	4	52.108	7.688	25.700						85.496
02	004	2019/5013		Definição da Estratégia Local de Habitação	0102 020214	O	33.635					01/2019	12/2023	5	29.627	4.007	1						33.635
02	004	2020/27		Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	0102 07030301	E	40.590	230.010				01/2020	12/2023	1			270.600						270.600
02	004	2022/11		Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	0102 070101	F	94.463					01/2022	12/2025	6		34.463	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000		94.463
02	004	2022/31		Estratégia Local de Habitação	0102 07010203	E		2.898.319			2.318.000	01/2022	12/2025	6		30.737	1.005.100	1.862.482					5.216.319
02	004	2022/35		Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	0102 07030301	E	1					01/2022	12/2025	0			1						1
02	004	2022/36		Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	0102 07030301	E	65.100					01/2022	12/2024	0			65.100						65.100
02	004	2022/41		Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	0102 07030301	E	1.487	23.304			695.000	04/2022	12/2023	0		9.791	15.000						719.791
02	004	2022/5010		Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	0102 020121	A	1.141.579					01/2022	12/2025	6		141.579	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.141.579
02	004	2023/13		Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07030201	E						01/2023	12/2025	0			1						1
02	004	2023/14		Construção de Habitação Colaborativa	0102 07010201	E					837.440	01/2023	12/2025	0			1						837.441
				Totais do Programa 004:			1.764.869	3.824.979			3.850.440				81.735	362.129	2.443.504	2.072.482	210.000	210.000	210.000	9.440.290
02	005			SANEAMENTO																			
02	005	2010/20		Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal																			
02	005	2010/20	5/17	Subsistema de Currelos	0102 07010403	E		2.720.283	753.897			01/2017	12/2023	4	2.294.192	1.169.988	10.000						3.474.180
02	005	2021/5006		AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	0102 08050104	C	280.300					01/2021	12/2023	1			280.300						280.300
02	005	2022/12		Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	0102 07010402	A	24.276					01/2022	12/2023	3		14.276	10.000						24.276

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	005			SANEAMENTO																			
02	005	2022/13		Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	0102 07010402	A	40.625					01/2022	12/2023	3		15.125	17.500	2.000	2.000	2.000	2.000		40.625
				Totais do Programa 005:			345.201	2.720.283		753.897					2.294.192	1.199.389	317.800	2.000	2.000	2.000	2.000		3.819.381
02	006			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02	006	2022/14		Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407	A	52.500					01/2022	12/2025	6			12.500	10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
				Totais do Programa 006:			52.500										12.500	10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
02	007			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU																			
02	007	2021/12		Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	0102 07011002	O	57.072					01/2021	12/2024	1	18.837	13.235	25.000						57.072
02	007	2022/5011		Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	0102 020121	A	12.500					01/2022	12/2023	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	007	2023/4		RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	0102 07011001	O		20.000				01/2023	12/2023	0			20.000						20.000
02	007	2023/5		(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	0102 07030305	O		74.641				01/2023	12/2023	3		16.441	58.200						74.641
02	007	2023/16		Ampliação do CRO de Animais de Estimação	0102 07010301	E						01/2023	12/2025	0			1						1
				Totais do Programa 007:			69.572	94.641							18.837	29.676	105.701	2.500	2.500	2.500	2.500		164.214
02	008			CULTURA																			
02	008	2017/25		Requalificação e Musealização da Casa do Passal	0102 070305	E	89.367	1.684.311		207.864	629.600	01/2017	12/2023	3	108.400	42.142	1.831.000						2.611.142
02	008	2020/28		Programação Cultural em Rede	0102 020225	O		1				09/2020	12/2022	4			1						1
02	008	2021/5007		Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	0102 080701	C	300.000					01/2021	12/2025	6			100.000	100.000	100.000				300.000
02	008	2022/15		Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	0102 07011002	O	30.000					01/2022	12/2025	0			30.000						30.000
02	008	2022/5012		Programação Cultural Municipal	0102 020225	O	225.000				55.000	01/2022	12/2025	6			45.000	45.000	45.000	45.000	45.000		280.000
02	008	2023/3		Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	0102 07011002	O	34.501	149.999				01/2023	12/2023	0			184.500						184.500
02	008	2023/15		Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	0102 070107	O						01/2023	12/2025	0			1						1
02	008	2023/17		Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	0102 020225	O					100.000	01/2023	12/2023	0			1						100.001
				Totais do Programa 008:			678.868	1.834.311		207.864	784.600				108.400	42.142	2.190.503	145.000	145.000	45.000	45.000		3.505.645
02	009			DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	009	2015/22		À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	0102 07030306	E	681.883	655.142				01/2015	12/2025	1	41.795	11.070	926.170	357.990					1.337.025

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	009			DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	009	2019/23		Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	0102 07030306	E			1			01/2019	12/2025	0			1						1
02	009	2021/7		Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	0102 07030306	E		1			370.000	01/2021	12/2025	0			1						370.001
02	009	2022/16		Apoio ao Associativismo do Concelho																			
02	009	2022/16	1/22	Apoio ao funcionamento	0102 040701	C		848.763				01/2022	12/2025	6		173.763	215.000	115.000	115.000	115.000	115.000		848.763
02	009	2022/16	2/22	Apoio ao investimento	0102 080701	C		35.000				01/2022	12/2025	6		10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
02	009	2023/6		Parque Verde de Carregal do Sal	0102 07030305	E					2.750.000	01/2023	12/2025	0			1						2.750.001
02	009	2023/9		Pavilhão Multiusos	0102 07010406	E					1.500.000	01/2023	12/2025	0			1						1.500.001
02	009	2023/10		Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	0102 07030301	E					50.000	01/2023	12/2025	0			1						50.001
				Totais do Programa 009:				1.565.647	655.143		4.670.000				41.795	194.833	1.146.175	477.990	120.000	120.000	120.000		6.890.793
02	010			ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																			
02	010	2022/17		Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas																			
02	010	2022/17	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C		52.850				01/2022	12/2025	6		12.850	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		52.850
02	010	2022/17	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C		6.000				01/2022	12/2025	6		5.500	500						6.000
				Totais do Programa 010:				58.850								18.350	8.500	8.000	8.000	8.000	8.000		58.850
02	11			RESÍDUOS SÓLIDOS																			
02	11	2022/18		Resíduos Sólidos																			
02	11	2022/18	1/22	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 020225	O		703.144			125.000	01/2022	12/2025	6		178.144	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000		828.144
02	11	2022/18	2/22	Exploração de sistema	0102 020225	O		806.624			145.000	01/2022	12/2025	6		206.624	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		951.624
				Totais do Programa 11:				1.509.768			270.000					384.768	225.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.779.768
				Totais do Objetivo 02:			0	9.999.940	10.156.630	961.761	10.530.915				2.627.660	2.757.793	8.626.415	3.491.972	1.271.500	1.171.500	1.171.500	0	31.649.255
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	001			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA																			
03	001	2022/19		Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	0102 07030308	O		29.460				01/2022	12/2025	0		29.459	1						29.460
03	001	2022/44		Condomínios da Aldeia	0102 070111	O		8.700	136.300			01/2022	12/2023	0			145.000						145.000
				Totais do Programa 001:				38.160	136.300							29.459	145.001						174.460

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	002			INDUSTRIA E ENERGIA																			
03	002	2022/20		Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	0102 070101	F		15.000				01/2022	12/2025	6			15.000						15.000
03	002	2022/21		Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	0102 07010404	O		1			286.000	01/2022	12/2025	6			1						286.001
03	002	2022/22		Iluminação Pública																			
03	002	2022/22	1/22	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	0102 020225	O		917.500			300.000	01/2022	12/2025	6			183.500	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
03	002	2022/22	2/22	Prolongamento da rede de IP no Concelho	0102 07030304	O		35.000				01/2022	12/2025	6			15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
03	002	2022/22	3/22	Aquisição de luminárias de substituição	0102 07010404	O		20.000				01/2022	12/2022	6			5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
03	002	2022/38		Comunidades de energias renováveis	0102 07010301	E					178.000	01/2022	12/2025	0			22.000						200.000
03	002	2023/11		Novo Parque Industrial	0102 07010401	E						01/2023	12/2025	0			1						1
03	002	2023/12		Promoção da eficiência energética em edifícios municipais																			
03	002	2023/12	1/23	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102 07010302	E					675.000	01/2023	12/2025	0			1						675.001
03	002	2023/12	2/23	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	0102 07010302	E					370.000	01/2023	12/2025	0			1						370.001
03	002	2023/12	3/23	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					280.800	01/2023	12/2025	0			1						280.801
				Totais do Programa 002:				987.501			2.089.800						240.505	193.500	193.500	193.500	188.500		3.099.305
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03	003	2015/24		Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	0102 07030301	E		1			220.200	01/2015	12/2024	1			1						220.201
03	003	2016/10		Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	0102 07030301	E		1			85.000	01/2016	12/2024	1			1						85.001
03	003	2016/12		Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	0102 07030301	E		1			50.500	01/2016	12/2024	0			1						50.501
03	003	2016/13		Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	0102 07030301	E		114.791				01/2016	12/2023	4		92.791	22.000						114.791
03	003	2016/22		Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	0102 07030301	E		1			97.100	01/2016	12/2023	0			1						97.101
03	003	2017/9		Rua das Moitas em Fiais da Telha	0102 07030301	E		208.000				01/2017	12/2023	1			208.000						208.000
03	003	2017/21		Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	0102 07030301	E		140.000				01/2017	12/2023	2			140.000						140.000
03	003	2019/20		Travessa do Barreiro, em Parada	0102 07030301	E		60.322				01/2019	12/2023	5		57.322	3.000						60.322
03	003	2020/14		Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	0102 07030301	E		87.000				01/2020	12/2023	0			87.000						87.000
03	003	2022/37		Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	0102 07030301	E		1			190.000	04/2022	12/2023	0			1						190.001
03	003	2022/5013		Sinalização do Concelho	0102 020121	O		111.282				01/2022	12/2025	6		11.282	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		111.282
03	003	2022/5014		CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	0102 020210	C		786.643				01/2022	12/2025	6		136.643	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		786.643

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03	003	2023/18		Requalificação da Estrada de Vila Meã	0102 07030301	E						01/2023	12/2023	0			1						1
				Totais do Programa 003:				1.508.043			642.800					298.038	610.006	150.000	150.000	150.000	150.000		2.150.844
03	004			COMÉRCIO, MERCADOS E FEIRAS																			
03	004	2021/9		Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	0102 07010303	E		86.625	490.872			01/2021	12/2023	3		57.497	520.000						577.497
03	004	2022/43		Bairros Comerciais Digitais	0102 070108	O		212.515	711.462		307.500	04/2022	12/2026	0		1.476	1	307.500	307.500	307.500			1.231.477
				Totais do Programa 004:				299.140	1.202.334		307.500					58.973	520.001	307.500	307.500	307.500			1.808.974
				Totais do Objetivo 03:			0	2.832.844	1.338.634	0	3.040.100			0		386.470	1.515.513	651.000	651.000	651.000	338.500	0	7.233.583
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	001			OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA																			
04	001	2022/23		Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários																			
04	001	2022/23	1/22	Amortizações de capital	0103 100603	F		1.425.000				01/2022	12/2025	6			285.000	285.000	285.000	285.000	285.000		1.425.000
04	001	2022/23	2/22	Juros de empréstimos	0103 03010302	F		87.500				01/2022	12/2025	6			17.500	17.500	17.500	17.500	17.500		87.500
				Totais do Programa 001:				1.512.500									302.500	302.500	302.500	302.500	302.500		1.512.500
04	002			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	002	2022/24		Associações de Municípios																			
04	002	2022/24	1/22	Transferências correntes	0102 04050104	C		297.000				01/2022	12/2025	6			97.000	50.000	50.000	50.000	50.000		297.000
04	002	2022/24	2/22	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	0102 08050104	C		230.000				01/2022	12/2025	6			230.000						230.000
04	002	2022/25		Sector Empresarial Local																			
04	002	2022/25	1/22	Transferências correntes	0102 04010101	F		1				01/2022	12/2023	6			1						1
04	002	2022/26		Associações de Desenvolvimento Regional e Local																			
04	002	2022/26	1/22	Transferências correntes	0102 04050108	C		75.000				01/2022	12/2025	6			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
04	002	2022/26	2/22	Transferências de capital	0102 08050108	C		1.000				01/2022	12/2025	6			1.000						1.000
04	002	2022/27		Assembleia Distrital de Viseu																			
04	002	2022/27	1/22	Transferências correntes	0102 04050107	C		1				01/2022	12/2025	6			1						1
04	002	2022/27	2/22	Transferências de capital	0102 08050107	C		1				01/2022	12/2025	6			1						1
04	002	2022/28		Cooperação com as Freguesias																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04 002				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	002	2022/28	1/22	Transferência de funcionamento	0102 04050102	C		98.500				01/2022	12/2025	6			38.500	15.000	15.000	15.000	15.000		98.500
04	002	2022/28	2/22	Transferências de investimento	0102 08050102	C		950.000				01/2022	12/2025	6			190.000	190.000	190.000	190.000	190.000		950.000
				Totais do Programa 002:				1.651.503									571.503	270.000	270.000	270.000	270.000		1.651.503
04 003				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL																			
04	003	2022/29		Orçamento Participativo	0102 080701	O		150.000				01/2022	12/2025	6			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
04	003	2022/30		Outros Investimentos	0102 070115	O		1				01/2022	12/2025	0			1						1
				Totais do Programa 003:				150.001									30.001	30.000	30.000	30.000	30.000		150.001
				Totais do Objetivo 04:			0	3.314.004	0	0	0				0	0	904.004	602.500	602.500	602.500	602.500	0	3.314.004
						Total:	0	17.846.788	11.495.264	961.761	15.124.015			Total:	2.627.660	3.164.263	11.489.933	5.073.472	2.853.000	2.715.000	2.402.500	0	45.449.843

426

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01	001			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01	001	2021/10		Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																			
01	001	2021/10	2/21	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	0102 07011002	O		4.000				01/2021	12/2025	0			4.000						4.000
01	001	2022/1		Modernização de Equipamentos e Conteúdos																			
01	001	2022/1	1/22	Equipamento informático	0102 070107	O		49.500			60.000	01/2022	12/2025	6			17.500	3.500	8.500	10.000	10.000		109.500
01	001	2022/1	2/22	Software informático	0102 070108	O		83.000				01/2022	12/2025	6			45.000	16.500	11.500	5.000	5.000		83.000
01	001	2022/1	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		50.000				01/2022	12/2025	6			30.000	5.000	5.000	5.000	5.000		50.000
01	001	2022/2		Optimização das Condições de Trabalho																			
01	001	2022/2	1/22	Material de transporte	0102 07010602	O		50.000			115.000	01/2022	12/2025	6			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		165.000
01	001	2022/2	2/22	Maquinaria e equipamento básico	0102 07011002	O		60.000				01/2022	12/2025	6			30.000	7.500	7.500	7.500	7.500		60.000
01	001	2022/2	3/22	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O		35.000				01/2022	12/2025	6			15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
01	001	2022/3		Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	0102 07010301	E		10.000				01/2022	12/2025	0			10.000						10.000
01	001	2022/4		Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	0102 07010413	A		17.000				01/2022	12/2025	0			5.000	3.000	3.000	3.000	3.000		17.000
01	001	2022/32		Aquisição e instalação de mobiliário urbano	0102 07011002	O		12.500				01/2022	12/2025	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
				Totais do Programa 001:				371.000			175.000						169.000	53.000	53.000	48.000	48.000		546.000
01	002			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
01	002	2023/7		Centro Operacional de Protecção Civil	0102 07010301	E					1.378.000	01/2023	12/2025	1			1						1.378.001
				Totais do Programa 002:							1.378.000						1						1.378.001
				Totais do Objetivo 01:			0	371.000	0	0	1.553.000				0	0	169.001	53.000	53.000	48.000	48.000	0	1.924.001
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	001			EDUCAÇÃO																			
02	001	2020/25		Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	0102 07030205	E			40.487			07/2020	02/2023	5	38.698	1.788	1						40.487
02	001	2022/7		Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	0102 07010305	A		30.561				01/2022	12/2025	0		8.561	10.000	3.000	3.000	3.000	3.000		30.561
02	001	2022/34		Requalificação e melhoria do parque escolar	0102 07010305	E						01/2022	12/2025	0			1						1
02	001	2023/2		Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02 001				**EDUCAÇÃO**																			
02	001	2023/2	3/23	Aquisição de equipamento	0102 070107	O			1			01/2023	12/2023	0			1						1
				Totais do Programa 001:				30.561	40.488						38.698	10.349	10.003	3.000	3.000	3.000	3.000		71.050
02 002				**SAÚDE**																			
02	002	2021/13		Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	0102 07010301	E		531.345	986.783		755.875	04/2021	12/2024	1	44.003		1.474.125						2.274.003
02	002	2023/8		Aquisição de viatura de apoio	0102 07010602	O		1			50.000	01/2023	12/2023	0			1						50.001
				Totais do Programa 002:				531.346	986.783		805.875				44.003		1.474.126						2.324.004
02 004				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																			
02	004	2017/29		Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	0102 07030301	E		302.518	673.346			01/2018	12/2024	3		133.864	842.000						975.864
02	004	2018/11		Revisão ao Plano Director Municipal	0102 070115	O		85.496				01/2018	12/2023	4	52.108	7.688	25.700						85.496
02	004	2020/27		Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	0102 07030301	E		40.590	230.010			01/2020	12/2023	1			270.600						270.600
02	004	2022/11		Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	0102 070101	F		94.463				01/2022	12/2025	6		34.463	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000		94.463
02	004	2022/31		Estratégia Local de Habitação	0102 07010203	E			2.898.319		2.318.000	01/2022	12/2025	6		30.737	1.005.100	1.862.482					5.216.319
02	004	2022/35		Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	0102 07030301	E		1				01/2022	12/2025	0			1						1
02	004	2022/36		Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	0102 07030301	E		65.100				01/2022	12/2024	0			65.100						65.100
02	004	2022/41		Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	0102 07030301	E		1.487	23.304		695.000	04/2022	12/2023	0		9.791	15.000						719.791
02	004	2023/13		Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07030201	E						01/2023	12/2025	0			1						1
02	004	2023/14		Construção de Habitação Colaborativa	0102 07010201	E					837.440	01/2023	12/2025	0			1						837.441
				Totais do Programa 004:				589.655	3.824.979		3.850.440				52.108	216.543	2.243.503	1.872.482	10.000	10.000	10.000		8.265.076
02 005				**SANEAMENTO**																			
02	005	2010/20		Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal																			
02	005	2010/20	5/17	Subsistema de Currelos	0102 07010403	E			2.720.283	753.897		01/2017	12/2023	4	2.294.192	1.169.988	10.000						3.474.180
02	005	2022/12		Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	0102 07010402	A		24.276				01/2022	12/2023	3		14.276	10.000						24.276
02	005	2022/13		Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	0102 07010402	A		40.625				01/2022	12/2023	3		15.125	17.500	2.000	2.000	2.000	2.000		40.625
				Totais do Programa 005:				64.901	2.720.283	753.897					2.294.192	1.199.389	37.500	2.000	2.000	2.000	2.000		3.539.081

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	006			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02	006	2022/14		Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407	A		52.500				01/2022	12/2025	6			12.500	10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
				Totais do Programa 006:				52.500									12.500	10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
02	007			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU																			
02	007	2021/12		Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	0102 07011002	O		57.072				01/2021	12/2024	1	18.837	13.235	25.000						57.072
02	007	2023/4		RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	0102 07011001	O			20.000			01/2023	12/2023	0			20.000						20.000
02	007	2023/5		(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	0102 07030305	O			74.641			01/2023	12/2023	3		16.441	58.200						74.641
02	007	2023/16		Ampliação do CRO de Animais de Estimação	0102 07010301	E						01/2023	12/2025	0			1						1
				Totais do Programa 007:				57.072	94.641						18.837	29.676	103.201						151.714
02	008			CULTURA																			
02	008	2017/25		Requalificação e Musealização da Casa do Passal	0102 070305	E		89.367	1.684.311	207.864	629.600	01/2017	12/2023	3	108.400	42.142	1.831.000						2.611.142
02	008	2022/15		Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	0102 07011002	O		30.000				01/2022	12/2025	0			30.000						30.000
02	008	2023/3		Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	0102 07011002	O		34.501	149.999			01/2023	12/2023	0			184.500						184.500
02	008	2023/15		Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	0102 070107	O						01/2023	12/2025	0			1						1
				Totais do Programa 008:				153.868	1.834.310	207.864	629.600				108.400	42.142	2.045.501						2.825.643
02	009			DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	009	2015/22		À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	0102 07030306	E		681.883	655.142			01/2015	12/2025	1	41.795	11.070	926.170	357.990					1.337.025
02	009	2019/23		Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	0102 07030306	E			1			01/2019	12/2025	0			1						1
02	009	2021/7		Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	0102 07030306	E		1			370.000	01/2021	12/2025	0			1						370.001
02	009	2023/6		Parque Verde de Carregal do Sal	0102 07030305	E					2.750.000	01/2023	12/2025	0			1						2.750.001
02	009	2023/9		Pavilhão Multiusos	0102 07010406	E					1.500.000	01/2023	12/2025	0			1						1.500.001
02	009	2023/10		Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	0102 07030301	E					50.000	01/2023	12/2025	0			1						50.001
				Totais do Programa 009:				681.884	655.143		4.670.000				41.795	11.070	926.175	357.990					6.007.030
				Totais do Objetivo 02:			0	2.161.787	10.156.627	961.761	9.955.915				2.598.033	1.509.169	6.852.509	2.245.472	25.000	25.000	25.000	0	23.236.098

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	001			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA																			
03	001	2022/19		Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	0102 07030308	O		29.460				01/2022	12/2025	0		29.459	1						29.460
03	001	2022/44		Condomínios da Aldeia	0102 070111	O		8.700	136.300			01/2022	12/2023	0			145.000						145.000
				Totais do Programa 001:				38.160	136.300							29.459	145.001						174.460
03	002			INDUSTRIA E ENERGIA																			
03	002	2022/20		Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	0102 070101	F		15.000				01/2022	12/2025	6			15.000						15.000
03	002	2022/21		Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	0102 07010404	O		1			286.000	01/2022	12/2025	6			1						286.001
03	002	2022/22		Iluminação Pública																			
03	002	2022/22	2/22	Prolongamento da rede de IP no Concelho	0102 07030304	O		35.000				01/2022	12/2025	6			15.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
03	002	2022/22	3/22	Aquisição de luminárias de substituição	0102 07010404	O		20.000				01/2022	12/2022	6			5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
03	002	2022/38		Comunidades de energias renováveis	0102 07010301	E					178.000	01/2022	12/2025	0			22.000						200.000
03	002	2023/11		Novo Parque Industrial	0102 07010401	E						01/2023	12/2025	0			1						1
03	002	2023/12		Promoção da eficiência energética em edifícios municipais																			
03	002	2023/12	1/23	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102 07010302	E					675.000	01/2023	12/2025	0			1						675.001
03	002	2023/12	2/23	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	0102 07010302	E					370.000	01/2023	12/2025	0			1						370.001
03	002	2023/12	3/23	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					280.800	01/2023	12/2025	0			1						280.801
				Totais do Programa 002:				70.001			1.789.800						57.005	10.000	10.000	10.000	5.000		1.881.805
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03	003	2015/24		Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	0102 07030301	E		1			220.200	01/2015	12/2024	1			1						220.201
03	003	2016/10		Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	0102 07030301	E		1			85.000	01/2016	12/2024	1			1						85.001
03	003	2016/12		Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	0102 07030301	E		1			50.500	01/2016	12/2024	0			1						50.501
03	003	2016/13		Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	0102 07030301	E		114.791				01/2016	12/2023	4		92.791	22.000						114.791
03	003	2016/22		Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	0102 07030301	E		1			97.100	01/2016	12/2023	0			1						97.101
03	003	2017/9		Rua das Moitas em Fiais da Telha	0102 07030301	E		208.000				01/2017	12/2023	1			208.000						208.000
03	003	2017/21		Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	0102 07030301	E		140.000				01/2017	12/2023	2			140.000						140.000
03	003	2019/20		Travessa do Barreiro, em Parada	0102 07030301	E		60.322				01/2019	12/2023	5		57.322	3.000						60.322
03	003	2020/14		Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	0102 07030301	E		87.000				01/2020	12/2023	0			87.000						87.000
03	003	2022/37		Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	0102 07030301	E		1			190.000	04/2022	12/2023	0			1						190.001

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03	003	2023	18	Requalificação da Estrada de Vila Meã	0102 07030301	E						01/2023	12/2023	0			1						1
				Totais do Programa 003:				610.118			642.800					150.113	460.006						1.252.919
03	004			COMÉRCIO, MERCADOS E FEIRAS																			
03	004	2021	9	Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	0102 07010303	E		86.625	490.872			01/2021	12/2023	3		57.497	520.000						577.497
03	004	2022	43	Bairros Comerciais Digitais	0102 070108	O		212.515	711.462		307.500	04/2022	12/2026	0		1.476	1	307.500	307.500	307.500			1.231.477
				Totais do Programa 004:				299.140	1.202.334		307.500					58.973	520.001	307.500	307.500	307.500			1.808.974
				Totais do Objetivo 03:			0	1.017.419	1.338.634	0	2.740.100				0	238.545	1.182.013	317.500	317.500	317.500	5.000	0	5.118.158
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	003			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL																			
04	003	2022	30	Outros Investimentos	0102 070115	O		1				01/2022	12/2025	0			1						1
				Totais do Programa 003:				1									1						1
				Totais do Objetivo 04:			0	1	0	0	0				0	0	1	0	0	0	0	0	1
					Total:		0	3.550.207	11.495.261	961.761	14.249.015			Total:	2.598.033	1.747.714	8.203.524	2.615.972	395.500	390.500	78.000	0	30.278.258

431

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01	001			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01	001	2021/10		Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																			
01	001	2021/10	1/21	Locação de viaturas eléctricas	0102 020206	O		39.000				01/2021	12/2025	0			13.000	13.000	13.000				39.000
				Totais do Programa 001:				39.000									13.000	13.000	13.000				39.000
01	002			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
01	002	2021/5001		Protocolo de financiamento das EIP's	0102 040701	C		810.000				01/2021	12/2025	4			162.000	162.000	162.000	162.000	162.000		810.000
01	002	2023/1		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																			
01	002	2023/1	1/23	Transferências correntes	0102 040701	C		400.000				01/2023	12/2023	6			80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		400.000
01	002	2023/1	2/23	Transferências de capital	0102 080701	C		80.000				01/2023	12/2023	6		20.000	20.000	20.000	20.000				80.000
				Totais do Programa 002:				1.290.000								20.000	262.000	262.000	262.000	242.000	242.000		1.290.000
				Totais do Objetivo 01:			0	1.329.000	0	0	0			0		20.000	275.000	275.000	275.000	242.000	242.000	0	1.329.000
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02				EDUCAÇÃO																			
02	001	2022/8		Apoio à Actividade Escolar																			
02	001	2022/8	1/22	Transferências correntes	0102 040301	C		26.194				01/2022	12/2025	6		1.194	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		26.194
02	001	2022/8	2/22	Transferências de capital	0102 080301	C		1				01/2022	12/2025	0			1						1
02	001	2022/9		Programa Alimentar																			
02	001	2022/9	1/22	Fornecimento de almoços escolares	0102 020105	O		1.789.969			100.000	01/2022	12/2025	3		239.969	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000		1.889.969
02	001	2022/9	2/22	Programa de fornecimento de fruta escolar	0102 020106	O		17.042				01/2022	12/2025	3		2.042	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		17.042
02	001	2022/9	3/22	Suplementos alimentares	0102 020106	O		50.000				01/2022	12/2022	6			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
02	001	2022/5006		Actividades Extra Curriculares - AEC's	0102 020220	O		280.680				01/2022	12/2025	3		50.680	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000		280.680
02	001	2022/5007		Bolsas de Estudo	0102 040802	C		94.500				01/2022	12/2025	3		14.500	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000		94.500
02	001	2022/5008		Auxílios Económicos	0102 040802	C		30.000				01/2022	12/2025	3			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000		30.000
02	001	2022/5009		Transportes Escolares	0102 020210	O		717.322			50.000	01/2022	12/2025	3		117.322	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		767.322
02	001	2022/5015		Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	0102 040301	C		160.000				04/2022	12/2023	3		80.000	80.000						160.000
02	001	2023/2		Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																			
02	001	2023/2	1/23	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	0102 020220	O			1			01/2023	12/2023	0			1						1

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	001			EDUCAÇÃO																			
02	001	2023/2	2/23	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	0102 020106	O			1			01/2023	12/2023	0			1						1
				Totais do Programa 001:				3.165.708	2		150.000					505.707	596.003	516.000	516.000	516.000	516.000	3.315.710
02	003			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS																			
02	003	2021/5004		Apoio à Natalidade	0102 040802	C		108.000				01/2021	12/2025	3		8.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	108.000
02	003	2021/5005		Fundo de Emergência Social Local	0102 020121	O		12.500				01/2021	12/2025	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02	003	2022/10		Apoio a Instituições de Soladariedade Social																			
02	003	2022/10	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C		14.720				01/2022	12/2025	3		2.220	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	14.720
02	003	2022/10	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C		66.600				01/2022	12/2025	0			66.600					66.600
02	003	2022/5016		Apoios no âmbito da Transferência de Competências	0102 040802	C		25.230				01/2022	12/2025	3		230	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.230
				Totais do Programa 003:				227.050								10.450	96.600	30.000	30.000	30.000	30.000	227.050
02	004			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	004	2019/5013		Definição da Estratégia Local de Habitação	0102 020214	O		33.635				01/2019	12/2023	5	29.627	4.007	1					33.635
02	004	2022/5010		Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	0102 020121	A		1.141.579				01/2022	12/2025	6		141.579	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.141.579
				Totais do Programa 004:				1.175.214							29.627	145.586	200.001	200.000	200.000	200.000	200.000	1.175.214
02	005			SANEAMENTO																			
02	005	2021/5006		AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	0102 08050104	C		280.300				01/2021	12/2023	1			280.300					280.300
				Totais do Programa 005:				280.300									280.300					280.300
02	007			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU																			
02	007	2022/5011		Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	0102 020121	A		12.500				01/2022	12/2023	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
				Totais do Programa 007:				12.500									2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02	008			CULTURA																			
02	008	2020/28		Programação Cultural em Rede	0102 020225	O			1			09/2020	12/2022	4			1						1
02	008	2021/5007		Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	0102 080701	C		300.000				01/2021	12/2025	6			100.000	100.000	100.000			300.000
02	008	2022/5012		Programação Cultural Municipal	0102 020225	O		225.000			55.000	01/2022	12/2025	6			45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	280.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação													2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	008			CULTURA																		
02	008	2023/17		Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	0102 020225	O				100.000	01/2023	12/2023	0			1						100.001
				Totais do Programa 008:			525.000	1		155.000						145.002	145.000	145.000	45.000	45.000		680.002
02	009			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	009	2022/16		Apoio ao Associativismo do Concelho																		
02	009	2022/16	1/22	Apoio ao funcionamento	0102 040701	C	848.763				01/2022	12/2025	6		173.763	215.000	115.000	115.000	115.000	115.000		848.763
02	009	2022/16	2/22	Apoio ao investimento	0102 080701	C	35.000				01/2022	12/2025	6		10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
				Totais do Programa 009:			883.763								183.763	220.000	120.000	120.000	120.000	120.000		883.763
02	010			ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																		
02	010	2022/17		Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas																		
02	010	2022/17	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	52.850				01/2022	12/2025	6		12.850	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		52.850
02	010	2022/17	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	6.000				01/2022	12/2025	6		5.500	500						6.000
				Totais do Programa 010:			58.850								18.350	8.500	8.000	8.000	8.000	8.000		58.850
02	11			RESÍDUOS SÓLIDOS																		
02	11	2022/18		Resíduos Sólidos																		
02	11	2022/18	1/22	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 020225	O	703.144			125.000	01/2022	12/2025	6		178.144	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000		828.144
02	11	2022/18	2/22	Exploração de sistema	0102 020225	O	806.624			145.000	01/2022	12/2025	6		206.624	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000		951.624
				Totais do Programa 11:			1.509.768			270.000					384.768	225.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.779.768
				Totais do Objetivo 02:		0	7.838.153	3	0	575.000				29.627	1.248.624	1.773.906	1.246.500	1.246.500	1.146.500	1.146.500	0	8.413.157
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	002			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	002	2022/22		Iluminação Pública																		
03	002	2022/22	1/22	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	0102 020225	O	917.500			300.000	01/2022	12/2025	6			183.500	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
				Totais do Programa 002:			917.500			300.000						183.500	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																		
03	003	2022/5013		Sinalização do Concelho	0102 020121	O	111.282				01/2022	12/2025	6		11.282	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		111.282

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03	003	2022/5014		CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	0102 020210	C		786.643				01/2022	12/2025	6		136.643	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000		786.643
				Totais do Programa 003:				897.925								147.925	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		897.925
				Totais do Objetivo 03:			0	1.815.425	0	0	300.000				0	147.925	333.500	333.500	333.500	333.500	333.500	0	2.115.425
04				OUTRAS FUNÇÕES																			
04	001			OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA																			
04	001	2022/23		Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários																			
04	001	2022/23	1/22	Amortizações de capital	0103 100603	F		1.425.000				01/2022	12/2025	6			285.000	285.000	285.000	285.000	285.000		1.425.000
04	001	2022/23	2/22	Juros de empréstimos	0103 03010302	F		87.500				01/2022	12/2025	6			17.500	17.500	17.500	17.500	17.500		87.500
				Totais do Programa 001:				1.512.500									302.500	302.500	302.500	302.500	302.500		1.512.500
04	002			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	002	2022/24		Associações de Municípios																			
04	002	2022/24	1/22	Transferências correntes	0102 04050104	C		297.000				01/2022	12/2025	6			97.000	50.000	50.000	50.000	50.000		297.000
04	002	2022/24	2/22	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	0102 08050104	C		230.000				01/2022	12/2025	6			230.000						230.000
04	002	2022/25		Sector Empresarial Local																			
04	002	2022/25	1/22	Transferências correntes	0102 04010101	F		1				01/2022	12/2023	6			1						1
04	002	2022/26		Associações de Desenvolvimento Regional e Local																			
04	002	2022/26	1/22	Transferências correntes	0102 04050108	C		75.000				01/2022	12/2025	6			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
04	002	2022/26	2/22	Transferências de capital	0102 08050108	C		1.000				01/2022	12/2025	6			1.000						1.000
04	002	2022/27		Assembleia Distrital de Viseu																			
04	002	2022/27	1/22	Transferências correntes	0102 04050107	C		1				01/2022	12/2025	6			1						1
04	002	2022/27	2/22	Transferências de capital	0102 08050107	C		1				01/2022	12/2025	6			1						1
04	002	2022/28		Cooperação com as Freguesias																			
04	002	2022/28	1/22	Transferência de funcionamento	0102 04050102	C		98.500				01/2022	12/2025	6			38.500	15.000	15.000	15.000	15.000		98.500
04	002	2022/28	2/22	Transferências de investimento	0102 08050102	C		950.000				01/2022	12/2025	6			190.000	190.000	190.000	190.000	190.000		950.000
				Totais do Programa 002:				1.651.503									571.503	270.000	270.000	270.000	270.000		1.651.503

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	003			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL																		
04	003	2022/29		Orçamento Participativo	0102 080701	O		150.000				01/2022	12/2025	6			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
				Totais do Programa 003:				150.000									30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
				Totais do Objetivo 04:			0	3.314.003	0	0	0				0	0	904.003	602.500	602.500	602.500	602.500	0	3.314.003
						Total:	0	14.296.581	3	0	875.000			Total:	29.627	1.416.549	3.286.409	2.457.500	2.457.500	2.324.500	2.324.500	0	15.171.585

436

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**001**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	001	2021/10		Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																				
01	001	2021/10	1/21	Locação de viaturas eléctricas	0102 020206	O	100				01	01/2021	12/2025	0		13.000	13.000		13.000	13.000				39.000
01	001	2021/10	2/21	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2025	0		4.000	4.000							4.000
01	001	2022/1		Modernização de Equipamentos e Conteúdos																				
01	001	2022/1	1/22	Equipamento informático	0102 070107	O	100				04	01/2022	12/2025	6		77.500	17.500	60.000	3.500	8.500	10.000	10.000		109.500
01	001	2022/1	2/22	Software informático	0102 070108	O	100				04	01/2022	12/2025	6		45.000	45.000		16.500	11.500	5.000	5.000		83.000
01	001	2022/1	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		5.000	5.000	5.000	5.000		50.000
01	001	2022/2		Optimização das Condições de Trabalho																				
01	001	2022/2	1/22	Material de transporte	0102 07010602	O	100				03	01/2022	12/2025	6		125.000	10.000	115.000	10.000	10.000	10.000	10.000		165.000
01	001	2022/2	2/22	Maquinaria e equipamento básico	0102 07011002	O	100				03	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		7.500	7.500	7.500	7.500		60.000
01	001	2022/2	3/22	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				03	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
01	001	2022/3		Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	0102 07010301	E	100				02	01/2022	12/2025	0		10.000	10.000							10.000
01	001	2022/4		Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	0102 07010413	A	100				02	01/2022	12/2025	0		5.000	5.000		3.000	3.000	3.000	3.000		17.000
01	001	2022/32		Aquisição e instalação de mobiliário urbano	0102 07011002	O	100				02	01/2022	12/2025	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
												Totais do Programa 001:				357.000	182.000	175.000	66.000	66.000	48.000	48.000		585.000
01	**002**			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	002	2021/5001		Protocolo de financiamento das EIP's	0102 040701	C	100				01	01/2021	12/2025	4		162.000	162.000		162.000	162.000	162.000	162.000		810.000
01	002	2023/1		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																				
01	002	2023/1	1/23	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2023	12/2023	6		80.000	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000		400.000
01	002	2023/1	2/23	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2023	12/2023	6		20.000	20.000		20.000	20.000				60.000
01	002	2023/7		Centro Operacional de Protecção Civil	0102 07010301	E					02	01/2023	12/2025	1		1.378.001	1	1.378.000						1.378.001
												Totais do Programa 002:				1.640.001	262.001	1.378.000	262.000	262.000	242.000	242.000		2.648.001
							Totais do Objetivo 01:								0	1.997.001	444.001	1.553.000	328.000	328.000	290.000	290.000	0	3.233.001
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2020/25		Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	0102 07030205	E		100			02	07/2020	02/2023	5	38.698	1	1							38.699

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2023 Financiam. definido (c)	Despesas 2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	Anos seguintes 2025 (f)	Anos seguintes 2026 (g)	Anos seguintes 2027 (h)	Anos seguintes 2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2022/7		Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	0102 07010305	A	100				02	01/2022	12/2025	0		10.000	10.000		3.000	3.000	3.000	3.000		22.000
02	001	2022/8		Apoio à Actividade Escolar																				
02	001	2022/8	1/22	Transferências correntes	0102 040301	C	100				01	01/2022	12/2025	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
02	001	2022/8	2/22	Transferências de capital	0102 080301	C	100				01	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	001	2022/9		Programa Alimentar																				
02	001	2022/9	1/22	Fornecimento de almoços escolares	0102 020105	O	100				03	01/2022	12/2025	3		410.000	310.000	100.000	310.000	310.000	310.000	310.000		1.650.000
02	001	2022/9	2/22	Programa de fornecimento de fruta escolar	0102 020106	O	100				03	01/2022	12/2025	3		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
02	001	2022/9	3/22	Suplementos alimentares	0102 020106	O	100				01	01/2022	12/2022	6		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
02	001	2022/34		Requalificação e melhoria do parque escolar	0102 07010305	E					02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	001	2022/5006		Actividades Extra Curriculares - AEC's	0102 020220	O	100				03	01/2022	12/2025	3		46.000	46.000		46.000	46.000	46.000	46.000		230.000
02	001	2022/5007		Bolsas de Estudo	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000		80.000
02	001	2022/5008		Auxílios Económicos	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000		30.000
02	001	2022/5009		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				03	01/2022	12/2025	3		170.000	120.000	50.000	120.000	120.000	120.000	120.000		650.000
02	001	2022/5015		Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	0102 040301	C	100				01	04/2022	12/2023	3		80.000	80.000							80.000
02	001	2023/2		Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																				
02	001	2023/2	1/23	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	0102 020220	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1
02	001	2023/2	2/23	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	0102 020106	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1
02	001	2023/2	3/23	Aquisição de equipamento	0102 070107	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1
												Totais do Programa 001:			38.698	756.006	606.006	150.000	519.000	519.000	519.000	519.000		2.870.704
02	**002**			**SAÚDE**																				
02	002	2021/13		Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	0102 07010301	E	35		65		02	04/2021	12/2024	1	44.003	2.230.000	1.474.125	755.875						2.274.003
02	002	2023/8		Aquisição de viatura de apoio	0102 07010602	O	100				01	01/2023	12/2023	0		50.001	1	50.000						50.001
												Totais do Programa 002:			44.003	2.280.001	1.474.126	805.875						2.324.004
02	**003**			**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**																				
02	003	2021/5004		Apoio à Natalidade	0102 040802	C	100				01	01/2021	12/2025	3		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
02	003	2021/5005		Fundo de Emergência Social Local	0102 020121	O	100				01	01/2021	12/2025	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	003	2022/10		Apoio a Instituições de Soladariedade Social																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2023 Financiam. definido (c)	Despesas 2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**003**			**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**																				
02	003	2022/10	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	003	2022/10	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	0		66.600	66.600							66.600
02	003	2022/5016		Apoios no âmbito da Transferência de Competências	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
												Totais do Programa 003:				96.600	96.600		30.000	30.000	30.000	30.000		216.600
02	**004**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	004	2017/29		Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	0102 07030301	E	31		69		02	01/2018	12/2024	3		842.000	842.000							842.000
02	004	2018/11		Revisão ao Plano Director Municipal	0102 070115	O	100				02	01/2018	12/2023	4	52.108	25.700	25.700							77.808
02	004	2019/5013		Definição da Estratégia Local de Habitação	0102 020214	O	100				01	01/2019	12/2023	5	29.627	1	1							29.628
02	004	2020/27		Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	0102 07030301	E	15		85		02	01/2020	12/2023	1		270.600	270.600							270.600
02	004	2022/11		Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	0102 070101	F	100				01	01/2022	12/2025	6		20.000	20.000		10.000	10.000	10.000	10.000		60.000
02	004	2022/31		Estratégia Local de Habitação	0102 07010203	E			100		02	01/2022	12/2025	6		3.323.100	1.005.100	2.318.000	1.862.482					5.185.582
02	004	2022/35		Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	0102 07030301	E	100				02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	004	2022/36		Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2022	12/2024	0		65.100	65.100							65.100
02	004	2022/41		Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	0102 07030301	E	6		94		02	04/2022	12/2023	0		710.000	15.000	695.000						710.000
02	004	2022/5010		Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	0102 020121	A	100				02	01/2022	12/2025	6		200.000	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000		1.000.000
02	004	2023/13		Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07030201	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
02	004	2023/14		Construção de Habitação Colaborativa	0102 07010201	E					02	01/2023	12/2025	0		837.441	1	837.440						837.441
												Totais do Programa 004:			81.735	6.293.944	2.443.504	3.850.440	2.072.482	210.000	210.000	210.000		9.078.161
02	**005**			**SANEAMENTO**																				
02	005	2010/20		Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal																				
02	005	2010/20	5/17	Subsistema de Currelos	0102 07010403	E			78	22	02	01/2017	12/2023	4	2.294.192	10.000	10.000							2.304.192
02	005	2021/5006		AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	0102 08050104	C	100				01	01/2021	12/2023	1		280.300	280.300							280.300
02	005	2022/12		Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	0102 07010402	A	100				02	01/2022	12/2023	3		10.000	10.000							10.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2023 Financiam. definido (c)	Despesas 2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	Anos seguintes 2025 (f)	Anos seguintes 2026 (g)	Anos seguintes 2027 (h)	Anos seguintes 2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**005**			**SANEAMENTO**																				
02	005	2022/13		Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	0102 07010402	A	100				02	01/2022	12/2023	3		17.500	17.500		2.000	2.000	2.000	2.000		25.500
												Totais do Programa 005:			2.294.192	317.800	317.800		2.000	2.000	2.000	2.000		2.619.992
02	**006**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																				
02	006	2022/14		Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407	A	100				02	01/2022	12/2025	6		12.500	12.500		10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
												Totais do Programa 006:				12.500	12.500		10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
02	**007**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU**																				
02	007	2021/12		Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	0102 07011002	O	100				03	01/2021	12/2024	1	18.837	25.000	25.000							43.837
02	007	2022/5011		Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	0102 020121	A	100				02	01/2022	12/2023	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	007	2023/4		RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	0102 07011001	O			100		02	01/2023	12/2023	0		20.000	20.000							20.000
02	007	2023/5		(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	0102 07030305	O			100		02	01/2023	12/2023	3		58.200	58.200							58.200
02	007	2023/16		Ampliação do CRO de Animais de Estimação	0102 07010301	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
												Totais do Programa 007:			18.837	105.701	105.701		2.500	2.500	2.500	2.500		134.538
02	**008**			**CULTURA**																				
02	008	2017/25		Requalificação e Musealização da Casa do Passal	0102 070305	E	5		85	10	02	01/2017	12/2023	3	108.400	2.460.600	1.831.000	629.600						2.569.000
02	008	2020/28		Programação Cultural em Rede	0102 020225	O	10		90		04	09/2020	12/2022	4		1	1							1
02	008	2021/5007		Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	0102 080701	C	100				01	01/2021	12/2025	6		100.000	100.000		100.000	100.000				300.000
02	008	2022/15		Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	0102 07011002	O	100				02	01/2022	12/2025	0		30.000	30.000							30.000
02	008	2022/5012		Programação Cultural Municipal	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		100.000	45.000	55.000	45.000	45.000	45.000	45.000		280.000
02	008	2023/3		Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	0102 07011002	O	19		81		04	01/2023	12/2023	0		184.500	184.500							184.500
02	008	2023/15		Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	0102 070107	O					04	01/2023	12/2025	0		1	1							1
02	008	2023/17		Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	0102 020225	O					01	01/2023	12/2023	0		100.001	1	100.000						100.001
												Totais do Programa 008:			108.400	2.975.103	2.190.503	784.600	145.000	145.000	45.000	45.000		3.463.503
02	**009**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	009	2015/22		À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	0102 07030306	E	51		49		02	01/2015	12/2025	1	41.795	926.170	926.170		357.990					1.325.955

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**009**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	009	2019/23		Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	0102 07030306	E	15		85		02	01/2019	12/2025	0		1	1							1
02	009	2021/7		Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	0102 07030306	E	100				02	01/2021	12/2025	0		370.001	1	370.000						370.001
02	009	2022/16		Apoio ao Associativismo do Concelho																				
02	009	2022/16	1/22	Apoio ao funcionamento	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		215.000	215.000		115.000	115.000	115.000	115.000		675.000
02	009	2022/16	2/22	Apoio ao investimento	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
02	009	2023/6		Parque Verde de Carregal do Sal	0102 07030305	E					02	01/2023	12/2025	0		2.750.001	1	2.750.000						2.750.001
02	009	2023/9		Pavilhão Multiusos	0102 07010406	E					02	01/2023	12/2025	0		1.500.001	1	1.500.000						1.500.001
02	009	2023/10		Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	0102 07030301	E					02	01/2023	12/2025	0		50.001	1	50.000						50.001
												Totais do Programa 009:			41.795	5.816.175	1.146.175	4.670.000	477.990	120.000	120.000	120.000		6.695.960
02	**010**			**ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	010	2022/17		Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas																				
02	010	2022/17	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000		40.000
02	010	2022/17	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		500	500							500
												Totais do Programa 010:				8.500	8.500		8.000	8.000	8.000	8.000		40.500
02	**11**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																				
02	11	2022/18		Resíduos Sólidos																				
02	11	2022/18	1/22	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		230.000	105.000	125.000	105.000	105.000	105.000	105.000		650.000
02	11	2022/18	2/22	Exploração de sistema	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		265.000	120.000	145.000	120.000	120.000	120.000	120.000		745.000
												Totais do Programa 11:				495.000	225.000	270.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.395.000
													Totais do Objetivo 02:		2.627.660	19.157.330	8.626.415	10.530.915	3.491.972	1.271.500	1.171.500	1.171.500	0	28.891.462
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**001**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA**																				
03	001	2022/19		Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	0102 07030308	O	100				02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
03	001	2022/44		Condomínios da Aldeia	0102 070111	O	6		94		01	01/2022	12/2023	0		145.000	145.000							145.000
												Totais do Programa 001:				145.001	145.001							145.001

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**002**			**INDUSTRIA E ENERGIA**																				
03	002	2022/20		Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	0102 070101	F	100				01	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000							15.000
03	002	2022/21		Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	0102 07010404	O	100				02	01/2022	12/2025	6		286.001	1	286.000						286.001
03	002	2022/22		Iluminação Pública																				
03	002	2022/22	1/22	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		483.500	183.500	300.000	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
03	002	2022/22	2/22	Prolongamento da rede de IP no Concelho	0102 07030304	O	100				02	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
03	002	2022/22	3/22	Aquisição de luminárias de substituição	0102 07010404	O	100				02	01/2022	12/2022	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
03	002	2022/38		Comunidades de energias renováveis	0102 07010301	E					02	01/2022	12/2025	0		200.000	22.000	178.000						200.000
03	002	2023/11		Novo Parque Industrial	0102 07010401	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
03	002	2023/12		Promoção da eficiência energética em edifícios municipais																				
03	002	2023/12	1/23	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		675.001	1	675.000						675.001
03	002	2023/12	2/23	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		370.001	1	370.000						370.001
03	002	2023/12	3/23	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		280.801	1	280.800						280.801
												Totais do Programa 002:				2.330.305	240.505	2.089.800	193.500	193.500	193.500	188.500		3.099.305
03	**003**			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
03	003	2015/24		Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2015	12/2024	1		220.201	1	220.200						220.201
03	003	2016/10		Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2024	1		85.001	1	85.000						85.001
03	003	2016/12		Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2024	0		50.501	1	50.500						50.501
03	003	2016/13		Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2023	4		22.000	22.000							22.000
03	003	2016/22		Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2023	0		97.101	1	97.100						97.101
03	003	2017/9		Rua das Moitas em Fiais da Telha	0102 07030301	E	100				02	01/2017	12/2023	1		208.000	208.000							208.000
03	003	2017/21		Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	0102 07030301	E	100				02	01/2017	12/2023	2		140.000	140.000							140.000
03	003	2019/20		Travessa do Barreiro, em Parada	0102 07030301	E	100				02	01/2019	12/2023	5		3.000	3.000							3.000
03	003	2020/14		Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	0102 07030301	E	100				02	01/2020	12/2023	0		87.000	87.000							87.000
03	003	2022/37		Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	0102 07030301	E	100				02	04/2022	12/2023	0		190.001	1	190.000						190.001
03	003	2022/5013		Sinalização do Concelho	0102 020121	O	100				02	01/2022	12/2025	6		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
03	003	2022/5014		CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	0102 020210	C	100				01	01/2022	12/2025	6		130.000	130.000		130.000	130.000	130.000	130.000		650.000

442

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03	003			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03	003	2023/18		Requalificação da Estrada de Vila Meã	0102 07030301	E					02	01/2023	12/2023	0		1	1							1
												Totais do Programa 003:				1.252.806	610.006	642.800	150.000	150.000	150.000	150.000		1.852.806
03	004			COMÉRCIO, MERCADOS E FEIRAS																				
03	004	2021/9		Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	0102 07010303	E	15		85		02	01/2021	12/2023	3		520.000	520.000							520.000
03	004	2022/43		Bairros Comerciais Digitais	0102 070108	O	23		77		04	04/2022	12/2026	0		307.501	1	307.500	307.500	307.500	307.500			1.230.001
												Totais do Programa 004:				827.501	520.001	307.500	307.500	307.500	307.500			1.750.001
												Totais do Objetivo 03:			0	4.555.613	1.515.513	3.040.100	651.000	651.000	651.000	338.500	0	6.847.113
04				OUTRAS FUNÇÕES																				
04	001			OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA																				
04	001	2022/23		Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários																				
04	001	2022/23	1/22	Amortizações de capital	0103 100603	F	100				01	01/2022	12/2025	6		285.000	285.000		285.000	285.000	285.000	285.000		1.425.000
04	001	2022/23	2/22	Juros de empréstimos	0103 03010302	F	100				01	01/2022	12/2025	6		17.500	17.500		17.500	17.500	17.500	17.500		87.500
												Totais do Programa 001:				302.500	302.500		302.500	302.500	302.500	302.500		1.512.500
04	002			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04	002	2022/24		Associações de Municípios																				
04	002	2022/24	1/22	Transferências correntes	0102 04050104	C	100				01	01/2022	12/2025	6		97.000	97.000		50.000	50.000	50.000	50.000		297.000
04	002	2022/24	2/22	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	0102 08050104	C	100				01	01/2022	12/2025	6		230.000	230.000							230.000
04	002	2022/25		Sector Empresarial Local																				
04	002	2022/25	1/22	Transferências correntes	0102 04010101	F	100				01	01/2022	12/2023	6		1	1							1
04	002	2022/26		Associações de Desenvolvimento Regional e Local																				
04	002	2022/26	1/22	Transferências correntes	0102 04050108	C	100				01	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
04	002	2022/26	2/22	Transferências de capital	0102 08050108	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1.000	1.000							1.000
04	002	2022/27		Assembleia Distrital de Viseu																				
04	002	2022/27	1/22	Transferências correntes	0102 04050107	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1	1							1
04	002	2022/27	2/22	Transferências de capital	0102 08050107	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1	1							1
04	002	2022/28		Cooperação com as Freguesias																				
04	002	2022/28	1/22	Transferência de funcionamento	0102 04050102	C	100				01	01/2022	12/2025	6		38.500	38.500		15.000	15.000	15.000	15.000		98.500

443

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**002**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
04	002	2022/28	2/22	Transferências de investimento	0102 08050102	C	100				01	01/2022	12/2025	6		190.000	190.000		190.000	190.000	190.000	190.000		950.000
												Totais do Programa 002:				571.503	571.503		270.000	270.000	270.000	270.000		1.651.503
04	**003**			**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**																				
04	003	2022/29		Orçamento Participativo	0102 080701	O	100				01	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
04	003	2022/30		Outros Investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2022	12/2025	0		1	1							1
												Totais do Programa 003:				30.001	30.001		30.000	30.000	30.000	30.000		150.001
												Totais do Objetivo 04:			0	904.004	904.004	0	602.500	602.500	602.500	602.500	0	3.314.004
													Total Geral:		2.627.660	26.613.948	11.489.933	15.124.015	5.073.472	2.853.000	2.715.000	2.402.500	0	42.285.580

444

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**001**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	001	2021/10		Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																				
01	001	2021/10	2/21	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2025	0		4.000	4.000							4.000
01	001	2022/1		Modernização de Equipamentos e Conteúdos																				
01	001	2022/1	1/22	Equipamento informático	0102 070107	O	100				04	01/2022	12/2025	6		77.500	17.500	60.000	3.500	8.500	10.000	10.000		109.500
01	001	2022/1	2/22	Software informático	0102 070108	O	100				04	01/2022	12/2025	6		45.000	45.000		16.500	11.500	5.000	5.000		83.000
01	001	2022/1	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		5.000	5.000	5.000	5.000		50.000
01	001	2022/2		Optimização das Condições de Trabalho																				
01	001	2022/2	1/22	Material de transporte	0102 07010602	O	100				03	01/2022	12/2025	6		125.000	10.000	115.000	10.000	10.000	10.000	10.000		165.000
01	001	2022/2	2/22	Maquinaria e equipamento básico	0102 07011002	O	100				03	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		7.500	7.500	7.500	7.500		60.000
01	001	2022/2	3/22	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				03	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
01	001	2022/3		Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	0102 07010301	E	100				02	01/2022	12/2025	0		10.000	10.000							10.000
01	001	2022/4		Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	0102 07010413	A	100				02	01/2022	12/2025	0		5.000	5.000		3.000	3.000	3.000	3.000		17.000
01	001	2022/32		Aquisição e instalação de mobiliário urbano	0102 07011002	O	100				02	01/2022	12/2025	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
												Totais do Programa 001:				344.000	169.000	175.000	53.000	53.000	48.000	48.000		546.000
01	**002**			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	002	2023/7		Centro Operacional de Protecção Civil	0102 07010301	E					02	01/2023	12/2025	1		1.378.001	1	1.378.000						1.378.001
												Totais do Programa 002:				1.378.001	1	1.378.000						1.378.001
							Totais do Objetivo 01:								0	1.722.001	169.001	1.553.000	53.000	53.000	48.000	48.000	0	1.924.001
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2020/25		Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	0102 07030205	E			100		02	07/2020	02/2023	5	38.698	1	1							38.699
02	001	2022/7		Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	0102 07010305	A	100				02	01/2022	12/2025	0		10.000	10.000		3.000	3.000	3.000	3.000		22.000
02	001	2022/34		Requalificação e melhoria do parque escolar	0102 07010305	E					02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	001	2023/2		Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2023/2	3/23	Aquisição de equipamento	0102 070107	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1
												Totais do Programa 001:			38.698	10.003	10.003		3.000	3.000	3.000	3.000		60.701
02	**002**			**SAÚDE**																				
02	002	2021/13		Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	0102 07010301	E	35		65		02	04/2021	12/2024	1	44.003	2.230.000	1.474.125	755.875						2.274.003
02	002	2023/8		Aquisição de viatura de apoio	0102 07010602	O	100				01	01/2023	12/2023	0		50.001	1	50.000						50.001
												Totais do Programa 002:			44.003	2.280.001	1.474.126	805.875						2.324.004
02	**004**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	004	2017/29		Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	0102 07030301	E	31		69		02	01/2018	12/2024	3		842.000	842.000							842.000
02	004	2018/11		Revisão ao Plano Director Municipal	0102 070115	O	100				02	01/2018	12/2023	4	52.108	25.700	25.700							77.808
02	004	2020/27		Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	0102 07030301	E	15		85		02	01/2020	12/2023	1		270.600	270.600							270.600
02	004	2022/11		Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	0102 070101	F	100				01	01/2022	12/2025	6		20.000	20.000		10.000	10.000	10.000	10.000		60.000
02	004	2022/31		Estratégia Local de Habitação	0102 07010203	E			100		02	01/2022	12/2025	6		3.323.100	1.005.100	2.318.000	1.862.482					5.185.582
02	004	2022/35		Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	0102 07030301	E	100				02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	004	2022/36		Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2022	12/2024	0		65.100	65.100							65.100
02	004	2022/41		Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	0102 07030301	E	6		94		02	04/2022	12/2023	0		710.000	15.000	695.000						710.000
02	004	2023/13		Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07030201	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
02	004	2023/14		Construção de Habitação Colaborativa	0102 07010201	E					02	01/2023	12/2025	0		837.441	1	837.440						837.441
												Totais do Programa 004:			52.108	6.093.943	2.243.503	3.850.440	1.872.482	10.000	10.000	10.000		8.048.533
02	**005**			**SANEAMENTO**																				
02	005	2010/20		Reestruturação Sistemas de Tratamento Águas Residuais do Concelho C. Sal																				
02	005	2010/20	5/17	Subsistema de Currelos	0102 07010403	E			78	22	02	01/2017	12/2023	4	2.294.192	10.000	10.000							2.304.192
02	005	2022/12		Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	0102 07010402	A	100				02	01/2022	12/2023	3		10.000	10.000							10.000
02	005	2022/13		Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	0102 07010402	A	100				02	01/2022	12/2023	3		17.500	17.500		2.000	2.000	2.000	2.000		25.500
												Totais do Programa 005:			2.294.192	37.500	37.500		2.000	2.000	2.000	2.000		2.339.692

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**006**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																				
02	006	2022/14		Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407	A	100				02	01/2022	12/2025	6		12.500	12.500		10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
												Totais do Programa 006:				12.500	12.500		10.000	10.000	10.000	10.000		52.500
02	**007**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU**																				
02	007	2021/12		Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	0102 07011002	O	100				03	01/2021	12/2024	1	18.837	25.000	25.000							43.837
02	007	2023/4		RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	0102 07011001	O			100		02	01/2023	12/2023	0		20.000	20.000							20.000
02	007	2023/5		(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	0102 07030305	O			100		02	01/2023	12/2023	3		58.200	58.200							58.200
02	007	2023/16		Ampliação do CRO de Animais de Estimação	0102 07010301	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
												Totais do Programa 007:			18.837	103.201	103.201							122.038
02	**008**			**CULTURA**																				
02	008	2017/25		Requalificação e Musealização da Casa do Passal	0102 070305	E	5		85	10	02	01/2017	12/2023	3	108.400	2.460.600	1.831.000	629.600						2.569.000
02	008	2022/15		Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	0102 07011002	O	100				02	01/2022	12/2025	0		30.000	30.000							30.000
02	008	2023/3		Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	0102 07011002	O	19		81		04	01/2023	12/2023	0		184.500	184.500							184.500
02	008	2023/15		Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	0102 070107	O					04	01/2023	12/2025	0		1	1							1
												Totais do Programa 008:			108.400	2.675.101	2.045.501	629.600						2.783.501
02	**009**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	009	2015/22		À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	0102 07030306	E	51		49		02	01/2015	12/2025	1	41.795	926.170	926.170		357.990					1.325.955
02	009	2019/23		Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	0102 07030306	E	15		85		02	01/2019	12/2025	0		1	1							1
02	009	2021/7		Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	0102 07030306	E	100				02	01/2021	12/2025	0		370.001	1	370.000						370.001
02	009	2023/6		Parque Verde de Carregal do Sal	0102 07030305	E					02	01/2023	12/2025	0		2.750.001	1	2.750.000						2.750.001
02	009	2023/9		Pavilhão Multiusos	0102 07010406	E					02	01/2023	12/2025	0		1.500.001	1	1.500.000						1.500.001
02	009	2023/10		Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	0102 07030301	E					02	01/2023	12/2025	0		50.001	1	50.000						50.001
												Totais do Programa 009:			41.795	5.596.175	926.175	4.670.000	357.990					5.995.960
												Totais do Objetivo 02:			2.598.033	16.808.424	6.852.509	9.955.915	2.245.472	25.000	25.000	25.000	0	21.726.929

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**001**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA**																				
03	001	2022/19		Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	0102 07030308	O	100				02	01/2022	12/2025	0		1	1							1
03	001	2022/44		Condomínios da Aldeia	0102 070111	O	6		94		01	01/2022	12/2023	0		145.000	145.000							145.000
												Totais do Programa 001:				145.001	145.001							145.001
03	**002**			**INDUSTRIA E ENERGIA**																				
03	002	2022/20		Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	0102 070101	F	100				01	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000							15.000
03	002	2022/21		Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	0102 07010404	O	100				02	01/2022	12/2025	6		286.001	1	286.000						286.001
03	002	2022/22		Iluminação Pública																				
03	002	2022/22	2/22	Prolongamento da rede de IP no Concelho	0102 07030304	O	100				02	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		5.000	5.000	5.000	5.000		35.000
03	002	2022/22	3/22	Aquisição de luminárias de substituição	0102 07010404	O	100				02	01/2022	12/2022	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
03	002	2022/38		Comunidades de energias renováveis	0102 07010301	E					02	01/2022	12/2025	0		200.000	22.000	178.000						200.000
03	002	2023/11		Novo Parque Industrial	0102 07010401	E					02	01/2023	12/2025	0		1	1							1
03	002	2023/12		Promoção da eficiência energética em edifícios municipais																				
03	002	2023/12	1/23	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		675.001	1	675.000						675.001
03	002	2023/12	2/23	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		370.001	1	370.000						370.001
03	002	2023/12	3/23	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					02	01/2023	12/2025	0		280.801	1	280.800						280.801
												Totais do Programa 002:				1.846.805	57.005	1.789.800	10.000	10.000	10.000	5.000		1.881.805
03	**003**			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
03	003	2015/24		Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2015	12/2024	1		220.201	1	220.200						220.201
03	003	2016/10		Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2024	1		85.001	1	85.000						85.001
03	003	2016/12		Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2024	0		50.501	1	50.500						50.501
03	003	2016/13		Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2023	4		22.000	22.000							22.000
03	003	2016/22		Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	0102 07030301	E	100				02	01/2016	12/2023	0		97.101	1	97.100						97.101
03	003	2017/9		Rua das Moitas em Fiais da Telha	0102 07030301	E	100				02	01/2017	12/2023	1		208.000	208.000							208.000
03	003	2017/21		Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	0102 07030301	E	100				02	01/2017	12/2023	2		140.000	140.000							140.000
03	003	2019/20		Travessa do Barreiro, em Parada	0102 07030301	E	100				02	01/2019	12/2023	5		3.000	3.000							3.000
03	003	2020/14		Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	0102 07030301	E	100				02	01/2020	12/2023	0		87.000	87.000							87.000
03	003	2022/37		Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	0102 07030301	E	100				02	04/2022	12/2023	0		190.001	1	190.000						190.001

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**003**			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
03	003	2023	18	Requalificação da Estrada de Vila Meã	0102 07030301	E					02	01/2023	12/2023	0		1	1							1
												Totais do Programa 003:				1.102.806	460.006	642.800						1.102.806
03	**004**			**COMÉRCIO, MERCADOS E FEIRAS**																				
03	004	2021	9	Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	0102 07010303	E	15		85		02	01/2021	12/2023	3		520.000	520.000							520.000
03	004	2022	43	Bairros Comerciais Digitais	0102 070108	O	23		77		04	04/2022	12/2026	0		307.501	1	307.500	307.500	307.500	307.500			1.230.001
												Totais do Programa 004:				827.501	520.001	307.500	307.500	307.500	307.500			1.750.001
												Totais do Objetivo 03:			0	3.922.113	1.182.013	2.740.100	317.500	317.500	317.500	5.000	0	4.879.613
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**003**			**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**																				
04	003	2022	30	Outros Investimentos	0102 070115	O	100				01	01/2022	12/2025	0		1	1							1
												Totais do Programa 003:				1	1							1
												Totais do Objetivo 04:			0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
														Total Geral:	2.598.033	22.452.539	8.203.524	14.249.015	2.615.972	395.500	390.500	78.000	0	28.530.544

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**001**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	001	2021/10		Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública																				
01	001	2021/10	1/21	Locação de viaturas eléctricas	0102 020206	O	100				01	01/2021	12/2025	0		13.000	13.000		13.000	13.000				39.000
												Totais do Programa 001:				13.000	13.000		13.000	13.000				39.000
01	**002**			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	002	2021/5001		Protocolo de financiamento das EIP's	0102 040701	C	100				01	01/2021	12/2025	4		162.000	162.000		162.000	162.000	162.000	162.000		810.000
01	002	2023/1		Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																				
01	002	2023/1	1/23	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2023	12/2023	6		80.000	80.000		80.000	80.000	80.000	80.000		400.000
01	002	2023/1	2/23	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2023	12/2023	6		20.000	20.000		20.000	20.000				60.000
												Totais do Programa 002:				262.000	262.000		262.000	262.000	242.000	242.000		1.270.000
							Totais do Objetivo 01:								0	275.000	275.000	0	275.000	275.000	242.000	242.000	0	1.309.000
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2022/8		Apoio à Actividade Escolar																				
02	001	2022/8	1/22	Transferências correntes	0102 040301	C	100				01	01/2022	12/2025	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
02	001	2022/8	2/22	Transferências de capital	0102 080301	C	100				01	01/2022	12/2025	0		1	1							1
02	001	2022/9		Programa Alimentar																				
02	001	2022/9	1/22	Fornecimento de almoços escolares	0102 020105	O	100				03	01/2022	12/2025	3		410.000	310.000	100.000	310.000	310.000	310.000	310.000		1.650.000
02	001	2022/9	2/22	Programa de fornecimento de fruta escolar	0102 020106	O	100				03	01/2022	12/2025	3		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
02	001	2022/9	3/22	Suplementos alimentares	0102 020106	O	100				01	01/2022	12/2022	6		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
02	001	2022/5006		Actividades Extra Curriculares - AEC's	0102 020220	O	100				03	01/2022	12/2025	3		46.000	46.000		46.000	46.000	46.000	46.000		230.000
02	001	2022/5007		Bolsas de Estudo	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000		80.000
02	001	2022/5008		Auxílios Económicos	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000		30.000
02	001	2022/5009		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				03	01/2022	12/2025	3		170.000	120.000	50.000	120.000	120.000	120.000	120.000		650.000
02	001	2022/5015		Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	0102 040301	C	100				01	04/2022	12/2023	3		80.000	80.000							80.000
02	001	2023/2		Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões III																				
02	001	2023/2	1/23	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	0102 020220	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1

460

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
02	001	2023/2	2/23	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	0102 020106	O	15		85		01	01/2023	12/2023	0		1	1							1
												Totais do Programa 001:				746.003	596.003	150.000	516.000	516.000	516.000	516.000		2.810.003
02	**003**			**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**																				
02	003	2021/5004		Apoio à Natalidade	0102 040802	C	100				01	01/2021	12/2025	3		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
02	003	2021/5005		Fundo de Emergência Social Local	0102 020121	O	100				01	01/2021	12/2025	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	003	2022/10		Apoio a Instituições de Soladariedade Social																				
02	003	2022/10	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	3		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	003	2022/10	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	0		66.600	66.600							66.600
02	003	2022/5016		Apoios no âmbito da Transferência de Competências	0102 040802	C	100				01	01/2022	12/2025	3		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
												Totais do Programa 003:				96.600	96.600		30.000	30.000	30.000	30.000		216.600
02	**004**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	004	2019/5013		Definição da Estratégia Local de Habitação	0102 020214	O	100				01	01/2019	12/2023	5	29.627	1	1							29.628
02	004	2022/5010		Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	0102 020121	A	100				02	01/2022	12/2025	6		200.000	200.000		200.000	200.000	200.000	200.000		1.000.000
												Totais do Programa 004:			29.627	200.001	200.001		200.000	200.000	200.000	200.000		1.029.628
02	**005**			**SANEAMENTO**																				
02	005	2021/5006		AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	0102 08050104	C	100				01	01/2021	12/2023	1		280.300	280.300							280.300
												Totais do Programa 005:				280.300	280.300							280.300
02	**007**			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSER. DA NATU**																				
02	007	2022/5011		Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	0102 020121	A	100				02	01/2022	12/2023	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
												Totais do Programa 007:				2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
02	**008**			**CULTURA**																				
02	008	2020/28		Programação Cultural em Rede	0102 020225	O	10		90		04	09/2020	12/2022	4		1	1							1
02	008	2021/5007		Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	0102 080701	C	100				01	01/2021	12/2025	6		100.000	100.000		100.000	100.000				300.000
02	008	2022/5012		Programação Cultural Municipal	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		100.000	45.000	55.000	45.000	45.000	45.000	45.000		280.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**008**			**CULTURA**																				
02	008	2023/17		Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	0102 020225	O					01	01/2023	12/2023	0		100.001	1	100.000						100.001
												Totais do Programa 008:				300.002	145.002	155.000	145.000	145.000	45.000	45.000		680.002
02	**009**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	009	2022/16		Apoio ao Associativismo do Concelho																				
02	009	2022/16	1/22	Apoio ao funcionamento	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		215.000	215.000		115.000	115.000	115.000	115.000		675.000
02	009	2022/16	2/22	Apoio ao investimento	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
												Totais do Programa 009:				220.000	220.000		120.000	120.000	120.000	120.000		700.000
02	**010**			**ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	010	2022/17		Apoio a Actividades Cívicas e Religiosas																				
02	010	2022/17	1/22	Transferências correntes	0102 040701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000		40.000
02	010	2022/17	2/22	Transferências de capital	0102 080701	C	100				01	01/2022	12/2025	6		500	500							500
												Totais do Programa 010:				8.500	8.500		8.000	8.000	8.000	8.000		40.500
02	**011**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																				
02	11	2022/18		Resíduos Sólidos																				
02	11	2022/18	1/22	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		230.000	105.000	125.000	105.000	105.000	105.000	105.000		650.000
02	11	2022/18	2/22	Exploração de sistema	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		265.000	120.000	145.000	120.000	120.000	120.000	120.000		745.000
												Totais do Programa 11:				495.000	225.000	270.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.395.000
							Totais do Objetivo 02:								29.627	2.348.906	1.773.906	575.000	1.246.500	1.246.500	1.146.500	1.146.500	0	7.164.533
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**002**			**INDUSTRIA E ENERGIA**																				
03	002	2022/22		Iluminação Pública																				
03	002	2022/22	1/22	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	0102 020225	O	100				01	01/2022	12/2025	6		483.500	183.500	300.000	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
												Totais do Programa 002:				483.500	183.500	300.000	183.500	183.500	183.500	183.500		1.217.500
03	**003**			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
03	003	2022/5013		Sinalização do Concelho	0102 020121	O	100				02	01/2022	12/2025	6		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000

452

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**003**			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																				
03	003	2022/5014		CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	0102 020210	C	100				01	01/2022	12/2025	6		130.000	130.000		130.000	130.000	130.000	130.000		650.000
												Totais do Programa 003:				150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000		750.000
							Totais do Objetivo 03:								0	633.500	333.500	300.000	333.500	333.500	333.500	333.500	0	1.967.500
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**001**			**OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA**																				
04	001	2022/23		Serviço da Dívida - Empréstimos Bancários																				
04	001	2022/23	1/22	Amortizações de capital	0103 100603	F	100				01	01/2022	12/2025	6		285.000	285.000		285.000	285.000	285.000	285.000		1.425.000
04	001	2022/23	2/22	Juros de empréstimos	0103 03010302	F	100				01	01/2022	12/2025	6		17.500	17.500		17.500	17.500	17.500	17.500		87.500
												Totais do Programa 001:				302.500	302.500		302.500	302.500	302.500	302.500		1.512.500
04	**002**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
04	002	2022/24		Associações de Municípios																				
04	002	2022/24	1/22	Transferências correntes	0102 04050104	C	100				01	01/2022	12/2025	6		97.000	97.000		50.000	50.000	50.000	50.000		297.000
04	002	2022/24	2/22	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	0102 08050104	C	100				01	01/2022	12/2025	6		230.000	230.000							230.000
04	002	2022/25		Sector Empresarial Local																				
04	002	2022/25	1/22	Transferências correntes	0102 04010101	F	100				01	01/2022	12/2023	6		1	1							1
04	002	2022/26		Associações de Desenvolvimento Regional e Local																				
04	002	2022/26	1/22	Transferências correntes	0102 04050108	C	100				01	01/2022	12/2025	6		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
04	002	2022/26	2/22	Transferências de capital	0102 08050108	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1.000	1.000							1.000
04	002	2022/27		Assembleia Distrital de Viseu																				
04	002	2022/27	1/22	Transferências correntes	0102 04050107	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1	1							1
04	002	2022/27	2/22	Transferências de capital	0102 08050107	C	100				01	01/2022	12/2025	6		1	1							1
04	002	2022/28		Cooperação com as Freguesias																				
04	002	2022/28	1/22	Transferência de funcionamento	0102 04050102	C	100				01	01/2022	12/2025	6		38.500	38.500		15.000	15.000	15.000	15.000		98.500
04	002	2022/28	2/22	Transferências de investimento	0102 08050102	C	100				01	01/2022	12/2025	6		190.000	190.000		190.000	190.000	190.000	190.000		950.000
												Totais do Programa 002:				571.503	571.503		270.000	270.000	270.000	270.000		1.651.503

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**003**			**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**																				
04	003	2022/29		Orçamento Participativo	0102 080701	O	100				01	01/2022	12/2025	6		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
												Totais do Programa 003:				30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		150.000
							Totais do Objetivo 04:								0	904.003	904.003	0	602.500	602.500	602.500	602.500	0	3.314.003
														Total Geral:	29.627	4.161.409	3.286.409	875.000	2.457.500	2.457.500	2.324.500	2.324.500	0	13.755.036

454

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

Município de Carregal do Sal

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas			
		02 001 2022/9	1	Fornecimento de almoços escolares	310.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	310.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**340.000,00**
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar			
		02 001 2022/9	2	Programa de fornecimento de fruta escolar	3.000,00
		02 001 2022/9	3	Suplementos alimentares	10.000,00
		02 001 2023/2	2	Apoios complementares a crianças e jovens carenciados	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	13.001,00
				Total da Classificação Orçamental:	**14.501,00**
0102	020121	Outros bens			
		02 003 2021/5005		Fundo de Emergência Social Local	2.500,00
		02 004 2022/5010		Materiais para OAD de Conservação de Arruamentos, Caminhos, Passeios e Muros no Concelho	200.000,00
		02 007 2022/5011		Conservação e Sinalização de Percursos Patrimoniais	2.500,00
		03 003 2022/5013		Sinalização do Concelho	20.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	225.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**385.000,00**
0102	020206	Locação de material de transporte			
		01 001 2021/10	1	Locação de viaturas eléctricas	13.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	13.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**13.300,00**
0102	020210	Transportes			
		02 001 2022/5009		Transportes Escolares	120.000,00
		03 003 2022/5014		CIMVDL - Financiamento de competências próprias e delegadas no âmbito do serviço público de transporte de passageiros	130.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	250.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**262.000,00**
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
		02 004 2019/5013		Definição da Estratégia Local de Habitação	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**55.001,00**

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	**020220**	Outros trabalhos especializados			
		02 001 2022/5006		Actividades Extra Curriculares - AEC's	46.000,00
		02 001 2023/2	1	Aquisição de serviços técnicos de apoio ao projecto	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	46.001,00
				Total da Classificação Orçamental:	**286.001,00**
0102	**020225**	Outros serviços			
		02 008 2020/28		Programação Cultural em Rede	1,00
		02 008 2022/5012		Programação Cultural Municipal	45.000,00
		02 008 2023/17		Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	1,00
		02 11 2022/18	1	RSU Recolha de resíduos sólidos urbanos	105.000,00
		02 11 2022/18	2	Exploração de sistema	120.000,00
		03 002 2022/22	1	Consumos energéticos de iluminação pública (IP)	183.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	453.502,00
				Total da Classificação Orçamental:	**503.502,00**
0102	**04010101**	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
		04 002 2022/25	1	Transferências correntes	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	**040301**	Estado			
		02 001 2022/8	1	Transferências correntes	5.000,00
		02 001 2022/5015		Contrato com Agrupamento de Escolas no âmbito da Transferência de Competências	80.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	85.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**85.000,00**
0102	**04050102**	Freguesias			
		04 002 2022/28	1	Transferência de funcionamento	38.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	38.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**38.500,00**
0102	**04050104**	Associações de munícipios			
		04 002 2022/24	1	Transferências correntes	97.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	97.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**97.000,00**

Município de Carregal do Sal

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	04050107	Assembleias distritais			
		04 002 2022/27	1	Transferências correntes	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	04050108	Outros			
		04 002 2022/26	1	Transferências correntes	15.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**15.000,00**
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos			
		01 002 2021/5001		Protocolo de financiamento das EIP's	162.000,00
		01 002 2023/1	1	Transferências correntes	80.000,00
		02 003 2022/10	1	Transferências correntes	2.500,00
		02 009 2022/16	1	Apoio ao funcionamento	215.000,00
		02 010 2022/17	1	Transferências correntes	8.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	467.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**467.500,00**
0102	040802	Outras			
		02 001 2022/5007		Bolsas de Estudo	16.000,00
		02 001 2022/5008		Auxílios Económicos	6.000,00
		02 003 2021/5004		Apoio à Natalidade	20.000,00
		02 003 2022/5016		Apoios no âmbito da Transferência de Competências	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	47.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**47.000,00**
0102	070101	Terrenos			
		02 004 2022/11		Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios	20.000,00
		03 002 2022/20		Aquisição de Terrenos para Parques Industriais	15.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	35.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**35.000,00**
0102	07010201	Construção			
		02 004 2023/14		Construção de Habitação Colaborativa	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	07010203	Reparação e beneficiação			
		02 004 2022/31		Estratégia Local de Habitação	1.005.100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.005.100,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1.005.100,00**
0102	07010301	Instalações de serviços			
		01 001 2022/3		Beneficiação e Reparação de Instalações de Serviços	10.000,00
		01 002 2023/7		Centro Operacional de Protecção Civil	1,00
		02 002 2021/13		Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal	1.474.125,00
		02 007 2023/16		Ampliação do CRO de Animais de Estimação	1,00
		03 002 2022/38		Comunidades de energias renováveis	22.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.506.127,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1.506.127,00**
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
		03 002 2023/12	1	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	1,00
		03 002 2023/12	2	Eficiência Energética na Biblioteca Municipal	1,00
		03 002 2023/12	3	Eficiência energética do Pavilhão Municipal	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3,00
				Total da Classificação Orçamental:	**3,00**
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
		03 004 2021/9		Requalificação do Edifício do Mercado Municipal	520.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	520.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**520.000,00**
0102	07010305	Escolas			
		02 001 2022/7		Beneficiação e Conservação de Edifícios Escolares	10.000,00
		02 001 2022/34		Requalificação e melhoria do parque escolar	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.001,00
				Total da Classificação Orçamental:	**10.001,00**
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
		03 002 2023/11		Novo Parque Industrial	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**

Município de Carregal do Sal

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
		02 005 2022/12		Ampliação da Rede de Esgotos no Concelho	10.000,00
		02 005 2022/13		Ampliação e Conservação da Rede de Águas Pluviais	17.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	27.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**27.500,00**
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais			
		02 005 2010/20	5	Subsistema de Currelos	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**10.000,00**
0102	07010404	Iluminação pública			
		03 002 2022/21		Aquisição luminárias Led para retirada de luminárias convencionais	1,00
		03 002 2022/22	3	Aquisição de luminárias de substituição	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.001,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5.001,00**
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
		02 009 2023/9		Pavilhão Multiusos	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	07010407	Captação e distribuição de água			
		02 006 2022/14		Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento de Água	12.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	12.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**12.500,00**
0102	07010413	Outros			
		01 001 2022/4		Intervenção em Edifícios da Responsabilidade do Município	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5.000,00**
0102	07010602	Outro			
		01 001 2022/2	1	Material de transporte	10.000,00

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	02	002	2023/8		Aquisição de viatura de apoio	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.001,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10.001,00**
0102 070107	Equipamento de informática					
	01	001	2022/1	1	Equipamento informático	17.500,00
	02	001	2023/2	3	Aquisição de equipamento	1,00
	02	008	2023/15		Modernização tecnológica da Biblioteca Municipal	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	17.502,00
					Total da Classificação Orçamental:	**17.502,00**
0102 070108	Software informático					
	01	001	2022/1	2	Software informático	45.000,00
	03	004	2022/43		Bairros Comerciais Digitais	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	45.001,00
					Total da Classificação Orçamental:	**45.001,00**
0102 070109	Equipamento administrativo					
	01	001	2022/1	3	Equipamento Administrativo	30.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**30.000,00**
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos					
	02	007	2023/4		RecolhaBio, recolha selectiva de bioresíduos	20.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**20.000,00**
0102 07011002	Outro					
	01	001	2021/10	2	Aquisição de postos de carregamento de viaturas eléctricas	4.000,00
	01	001	2022/2	2	Maquinaria e equipamento básico	30.000,00
	01	001	2022/32		Aquisição e instalação de mobiliário urbano	2.500,00
	02	007	2021/12		Equipamento para o novo CRO Animais de Estimação de C. Sal	25.000,00
	02	008	2022/15		Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	30.000,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	008	2023/3		Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema e vídeo para o CCCS	184.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	276.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**276.000,00**
0102	**070111**		Ferramentas e utensílios			
	01	001	2022/2	3	Ferramentas e utensílios	15.000,00
	03	001	2022/44		Condomínios da Aldeia	145.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	160.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**160.000,00**
0102	**070115**		Outros investimentos			
	02	004	2018/11		Revisão ao Plano Director Municipal	25.700,00
	04	003	2022/30		Outros Investimentos	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25.701,00
					Total da Classificação Orçamental:	**25.701,00**
0102	**07030201**		Instalações de serviços			
	02	004	2023/13		Requalificação de edifícios das Juntas de Freguesia	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	**07030205**		Escolas			
	02	001	2020/25		Remoção de materiais de construção com amianto da Escola Básica de Carregal do Sal	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	**07030301**		Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	02	004	2017/29		Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre C. Sal e Oliveirinha	842.000,00
	02	004	2020/27		Reconversão de Ciclovia no Arruamento Sul da Vila para um Centro Sem Carros	270.600,00
	02	004	2022/35		Requalificação de passeios na EN 234 em Fiais da Telha	1,00
	02	004	2022/36		Requalificação da via confinante à Praça da República, em C. Sal	65.100,00
	02	004	2022/41		Acessibilidade 360 - Promoção da Acessibilidade de C. Sal	15.000,00
	02	009	2023/10		Orla do Mondego Parada / Oliveira do Conde	1,00
	03	003	2015/24		Rua da Alagoa, em Carregal do Sal	1,00
	03	003	2016/10		Travessa das Fontainhas em Cabanas de Viriato	1,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	03	003	2016/12		Avenida Nova à Trofa em Carregal do Sal	1,00
	03	003	2016/13		Rua do Peso, R. do Cervo e R. 05 de Outubro em Beijós	22.000,00
	03	003	2016/22		Rua do Apeadeiro em Fiais da telha	1,00
	03	003	2017/9		Rua das Moitas em Fiais da Telha	208.000,00
	03	003	2017/21		Rua de Santo Amaro, Oliveira do Conde	140.000,00
	03	003	2019/20		Travessa do Barreiro, em Parada	3.000,00
	03	003	2020/14		Pavimentação da Rua da Tapadinha - Póvoa da Arnosa	87.000,00
	03	003	2022/37		Pavimentação da Rua das Canadas, em Currelos	1,00
	03	003	2023/18		Requalificação da Estrada de Vila Meã	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.652.708,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1.652.708,00**
0102	**07030304**		Iluminação pública			
	03	002	2022/22	2	Prolongamento da rede de IP no Concelho	15.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	15.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**15.000,00**
0102	**07030305**		Parques e jardins			
	02	007	2023/5		(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	58.200,00
	02	009	2023/6		Parque Verde de Carregal do Sal	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	58.201,00
					Total da Classificação Orçamental:	**58.201,00**
0102	**07030306**		Instalações desportivas e recreativas			
	02	009	2015/22		À Descoberta de Carregal do Sal - Ligação à Ecopista, Ciclovia Aristides Sousa Mendes "O caminho da esperança"	926.170,00
	02	009	2019/23		Ligação à Ecopista, Fase 2, Cabanas de Viriato - Fiais da Telha	1,00
	02	009	2021/7		Const. e Instalação Campo Relvado Sintético - Campo do Outeiro do Seixo, C.V.	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	926.172,00
					Total da Classificação Orçamental:	**926.172,00**
0102	**07030308**		Viação rural			
	03	001	2022/19		Abertura e Conservação de Caminhos Agrícolas e Florestais	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**

Município de Carregal do Sal

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
		02	008	2017/25	Requalificação e Musealização da Casa do Passal	1.831.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.831.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1.831.000,00**
0102	080301	Estado				
		02	001	2022/8 2	Transferências de capital	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	08050102	Freguesias				
		04	002	2022/28 2	Transferências de investimento	190.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	190.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**190.000,00**
0102	08050104	Associações de munícipios				
		02	005	2021/5006	AINTAR - Financiamento no quadro de Operações POSEUR (ETAR's)	280.300,00
		04	002	2022/24 2	Transferências no âmbito de projectos supramunicipais	230.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	510.300,00
					Total da Classificação Orçamental:	**510.300,00**
0102	08050107	Assembleias municipais				
		04	002	2022/27 2	Transferências de capital	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0102	08050108	Outros				
		04	002	2022/26 2	Transferências de capital	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1.000,00**
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos				
		01	002	2023/1 2	Transferências de capital	20.000,00
		02	003	2022/10 2	Transferências de capital	66.600,00
		02	008	2021/5007	Protocolo de Gestão e Funcionamento da Casa do Passal	100.000,00
		02	009	2022/16 2	Apoio ao investimento	5.000,00
		02	010	2022/17 2	Transferências de capital	500,00

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	04	003	2022/29		Orçamento Participativo	30.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	222.100,00
					Total da Classificação Orçamental:	**222.100,00**
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
	04	001	2022/23	2	Juros de empréstimos	17.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	17.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**17.500,00**
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
	04	001	2022/23	1	Amortizações de capital	285.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	285.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**285.000,00**

Município de Carregal do Sal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**5.942.105,00**	**11.489.933,00**	**17.432.038,00**
0101		**Assembleia Municipal**	**11.100,00**	**0,00**	**11.100,00**
0101		**DESPESAS CORRENTES**	**11.100,00**	**0,00**	**11.100,00**
0101	**01**	**Despesas com o pessoal**	**10.600,00**	**0,00**	**10.600,00**
0101	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**10.600,00**	**0,00**	**10.600,00**
0101	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
0101	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
0101	01021302	Outros	10.500,00	0,00	10.500,00
0101	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0101	**0202**	**Aquisição de serviços**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0101	020213	Deslocações e estadas	500,00	0,00	500,00
0102		**Câmara Municipal**	**5.908.805,00**	**11.187.433,00**	**17.096.238,00**
0102		**DESPESAS CORRENTES**	**5.908.805,00**	**2.060.507,00**	**7.969.312,00**
0102	**01**	**Despesas com o pessoal**	**4.134.903,00**	**0,00**	**4.134.903,00**
0102	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**3.377.300,00**	**0,00**	**3.377.300,00**
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112.500,00	0,00	112.500,00
0102	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**2.484.600,00**	**0,00**	**2.484.600,00**
0102	01010401	Pessoal em funções	2.248.000,00	0,00	2.248.000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	01010403	Alterações facultativas de posicion. remunaratório	6.500,00	0,00	6.500,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	210.100,00	0,00	210.100,00
0102	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**10.600,00**	**0,00**	**10.600,00**
0102	01010601	Pessoal em funções	7.600,00	0,00	7.600,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trab.	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.200,00	0,00	26.200,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.200,00	0,00	3.200,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	159.700,00	0,00	159.700,00
0102	010111	Representação	31.000,00	0,00	31.000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	203.000,00	0,00	203.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	316.500,00	0,00	316.500,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**39.100,00**	**0,00**	**39.100,00**
0102	010202	Horas extraordinárias	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	010205	Abono para falhas	6.600,00	0,00	6.600,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
0102	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
0102	01021302	Outros	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	**0103**	**Segurança social**	**718.503,00**	**0,00**	**718.503,00**
0102	010301	Encargos com a saúde	125.000,00	0,00	125.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	500,00	0,00	500,00
0102	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**533.501,00**	**0,00**	**533.501,00**
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**463.500,00**	**0,00**	**463.500,00**
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	205.500,00	0,00	205.500,00
0102	0103050202	Regime Geral	258.000,00	0,00	258.000,00
0102	01030504	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	010308	Outras pensões	10.500,00	0,00	10.500,00
0102	**010309**	**Seguros**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.000,00	0,00	37.000,00
0102	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
0102	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1,00	0,00	1,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	1,00
0102	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1.726.852,00**	**1.310.505,00**	**3.037.357,00**
0102	**0201**	**Aquisição de bens**	**501.550,00**	**548.001,00**	**1.049.551,00**
0102	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
0102	02010201	Gasolina	9.000,00	0,00	9.000,00
0102	02010202	Gasóleo	116.000,00	0,00	116.000,00
0102	02010299	Outros	8.000,00	0,00	8.000,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.500,00	0,00	1.500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	30.000,00	310.000,00	340.000,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.500,00	13.001,00	14.501,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020108	Material de escritório	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.000,00	0,00	16.000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	4.500,00	0,00	4.500,00
0102	020114	Outro material-Peças	8.500,00	0,00	8.500,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.000,00	0,00	23.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	750,00	0,00	750,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.300,00	0,00	1.300,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	13.500,00	0,00	13.500,00
0102	020121	Outros bens	160.000,00	225.000,00	385.000,00
0102	**0202**	**Aquisição de serviços**	**1.225.302,00**	**762.504,00**	**1.987.806,00**
0102	020201	Encargos das instalações	300.000,00	0,00	300.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	020203	Conservação de bens	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	1,00	0,00	1,00
0102	020205	Locação de material de informática	1,00	0,00	1,00
0102	020206	Locação de material de transporte	300,00	13.000,00	13.300,00
0102	020208	Locação de outros bens	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020209	Comunicações	48.000,00	0,00	48.000,00
0102	020210	Transportes	12.000,00	250.000,00	262.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
0102	020212	Seguros	90.000,00	0,00	90.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	55.000,00	1,00	55.001,00
0102	020215	Formação	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020217	Publicidade	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	020219	Assistência técnica	95.000,00	0,00	95.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	240.000,00	46.001,00	286.001,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	33.000,00	0,00	33.000,00
0102	020225	Outros serviços	50.000,00	453.502,00	503.502,00
0102	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**750.002,00**	**750.002,00**
0102	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0102	**040101**	**Públicas**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1,00	1,00
0102	**0403**	**Administração central**	**0,00**	**85.000,00**	**85.000,00**
0102	040301	Estado	0,00	85.000,00	85.000,00
0102	**0405**	**Administração local**	**0,00**	**150.501,00**	**150.501,00**
0102	**040501**	**Continente**	**0,00**	**150.501,00**	**150.501,00**
0102	04050102	Freguesias	0,00	38.500,00	38.500,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04050104	Associações de munícipios	0,00	97.000,00	97.000,00
0102	04050107	Assembleias distritais	0,00	1,00	1,00
0102	04050108	Outros	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**467.500,00**	**467.500,00**
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	467.500,00	467.500,00
0102	**0408**	**Famílias**	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00**
0102	040802	Outras	0,00	47.000,00	47.000,00
0102	**06**	**Outras despesas correntes**	**47.050,00**	**0,00**	**47.050,00**
0102	**0602**	**Diversas**	**47.050,00**	**0,00**	**47.050,00**
0102	060201	Impostos e taxas	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	**060203**	**Outras**	**12.050,00**	**0,00**	**12.050,00**
0102	06020301	Outras restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	06020302	IVA pago	50,00	0,00	50,00
0102	06020304	Serviços bancários	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	06020305	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
0102		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**9.126.926,00**	**9.126.926,00**
0102	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**8.203.524,00**	**8.203.524,00**
0102	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**3.720.440,00**	**3.720.440,00**
0102	070101	Terrenos	0,00	35.000,00	35.000,00
0102	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**1.005.101,00**	**1.005.101,00**
0102	07010201	Construção	0,00	1,00	1,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	1.005.100,00	1.005.100,00
0102	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**2.036.131,00**	**2.036.131,00**
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	1.506.127,00	1.506.127,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3,00	3,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	520.000,00	520.000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	10.001,00	10.001,00
0102	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**60.003,00**	**60.003,00**
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1,00	1,00
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	27.500,00	27.500,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	5.001,00	5.001,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1,00	1,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	12.500,00	12.500,00
0102	07010413	Outros	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**10.001,00**	**10.001,00**
0102	07010602	Outro	0,00	10.001,00	10.001,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	17.502,00	17.502,00
0102	070108	Software informático	0,00	45.001,00	45.001,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**296.000,00**	**296.000,00**
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	07011002	Outro	0,00	276.000,00	276.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	160.000,00	160.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	25.701,00	25.701,00
0102	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**4.483.084,00**	**4.483.084,00**
0102	**070302**	**Edificios**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
0102	07030201	Instalações de serviços	0,00	1,00	1,00
0102	07030205	Escolas	0,00	1,00	1,00
0102	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**2.652.082,00**	**2.652.082,00**
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1.652.708,00	1.652.708,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	58.201,00	58.201,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	926.172,00	926.172,00

Município de Carregal do Sal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07030308	Viação rural	0,00	1,00	1,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	1.831.000,00	1.831.000,00
0102	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**923.402,00**	**923.402,00**
0102	**0803**	**Administração central**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0102	080301	Estado	0,00	1,00	1,00
0102	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**701.301,00**	**701.301,00**
0102	**080501**	**Continente**	**0,00**	**701.301,00**	**701.301,00**
0102	08050102	Freguesias	0,00	190.000,00	190.000,00
0102	08050104	Associações de munícipios	0,00	510.300,00	510.300,00
0102	08050107	Assembleias municipais	0,00	1,00	1,00
0102	08050108	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**222.100,00**	**222.100,00**
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	222.100,00	222.100,00
0103		**Operações Financeiras**	**0,00**	**302.500,00**	**302.500,00**
0103		**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
0103	**03**	**Juros e outros encargos**	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
0103	**0301**	**Juros da dívida pública**	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
0103	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	17.500,00	17.500,00
0103		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**285.000,00**	**285.000,00**
0103	**10**	**Passivos financeiros**	**0,00**	**285.000,00**	**285.000,00**
0103	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**0,00**	**285.000,00**	**285.000,00**
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	285.000,00	285.000,00
0104		**Classes Inativas**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
0104		**DESPESAS CORRENTES**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
0104	**01**	**Despesas com o pessoal**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
0104	**0103**	**Segurança social**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
0104	010301	Encargos com a saúde	100,00	0,00	100,00
0104	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0104	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00	0,00	100,00
0104	010308	Outras pensões	22.000,00	0,00	22.000,00
		Total geral:	5.942.105,00	11.489.933,00	17.432.038,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2022

.....

22. Balanço Social

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 1 - [BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:47

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 17	H: 8	H: 72	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 101
	M: 0	M: 0	M: 28	M: 23	M: 88	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 140
	T: 0	T: 0	T: 45	T: 31	T: 160	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	T: 241
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 3	H: 17	H: 8	H: 73	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 105
	M: 0	M: 1	M: 28	M: 23	M: 92	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 145
	T: 0	T: 4	T: 45	T: 31	T: 165	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	T: 250

Nota: O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros
Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 1.1 - [BS110] Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:47
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Total
Tarefa	H:	1
	M:	2
	T:	3
Avença	H:	1
	M:	2
	T:	3
Total	H:	2
	M:	4
	T:	6

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 2 - [BS200] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 Anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20-24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25-29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
30-34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
35-39	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 2	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 2	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 19
40-44	H: 0	H: 0	H: 7	H: 0	H: 6	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 14
	M: 0	M: 0	M: 9	M: 1	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 0	T: 16	T: 1	T: 19	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 37
45-49	H: 0	H: 0	H: 5	H: 2	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 17
										M: 25

	M:	0	M:	0	M:	4	M:	4	M:	16	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	T:	42	
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	6	T:	26	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0			
50-54	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	6	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8	
	M:	0	M:	1	M:	5	M:	6	M:	15	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	27	
	T:	0	T:	1	T:	6	T:	7	T:	21	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	35	
55-59	H:	0	H:	2	H:	2	H:	1	H:	18	H:	0	H:	2	H:	0	H:	1	H:	26	
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5	M:	16	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	21	
	T:	0	T:	2	T:	2	T:	6	T:	34	T:	0	T:	2	T:	0	T:	1	T:	47	
60-64	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	21	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	24	
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	5	M:	10	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	18	
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	7	T:	31	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	42	
65-69	H:	0	H:	1	H:	0	H:	2	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5	
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	8	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	8	
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	10	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	13	
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	
Total	H:	0	H:	3	H:	17	H:	8	H:	73	H:	0	H:	3	H:	0	H:	1	H:	105	
	M:	0	M:	1	M:	28	M:	23	M:	92	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	145	
	T:	0	T:	4	T:	45	T:	31	T:	165	T:	0	T:	4	T:	0	T:	1	T:	250	

Nota: O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.
Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 3 - [BS300] Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de antiguidade e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 27	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 30
	M: 0	M: 0	M: 7	M: 3	M: 27	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 37
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 3	T: 54	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 67
5-9	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 13	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 16
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 1	M: 15	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 22
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 2	T: 28	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 38
10-14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
15-19	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 2	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
20-24	H: 0	H: 0	H: 5	H: 3	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 1	M: 9	M: 4	M: 12	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 27
	T: 0	T: 1	T: 14	T: 7	T: 22	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 45
25-29	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 5	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 16
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 5	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 22
30-34	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
										M: 17

475

	M:	0	M:	0	M:	2	M:	4	M:	11	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	T:	29
	T:	0	T:	1	T:	4	T:	4	T:	20	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		
35-39	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	5	H:	0	H:	2	H:	0	H:	1	H:	13
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	4	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	7	T:	6	T:	0	T:	2	T:	0	T:	1	T:	19
40 ou mais anos	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8
Total	H:	0	H:	3	H:	17	H:	8	H:	73	H:	0	H:	3	H:	0	H:	1	H:	105
	M:	0	M:	1	M:	28	M:	23	M:	92	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	145
	T:	0	T:	4	T:	45	T:	31	T:	165	T:	0	T:	4	T:	0	T:	1	T:	250

Nota: O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.
Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

476

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 4 - [BS400] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 1 T: 13	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 1 T: 13
6 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 23 M: 9 T: 32	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 23 M: 9 T: 32
9º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 20 M: 21 T: 41	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 20 M: 21 T: 41
11º ano	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1
12º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 6 M: 15 T: 21	H: 17 M: 58 T: 75	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 25 M: 73 T: 98
Bacharelato	H: 0 M: 0	H: 0 M: 0	H: 0 M: 2	H: 1 M: 0	H: 0 M: 1	H: 0 M: 0	H: 0 M: 0	H: 0 M: 0	H: 0 M: 0	H: 1 M: 3 T: 4

477

	T:	0	T:	0	T:	2	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Licenciatura	H:	0	H:	3	H:	15	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	20	
	M:	0	M:	0	M:	23	M:	8	M:	1	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	33	
																			T:	53	
	T:	0	T:	3	T:	38	T:	8	T:	1	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0			
Mestrado	H:	0	H:	0	H:	2	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4	
	M:	0	M:	1	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	
																			T:	8	
	T:	0	T:	1	T:	5	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	
																			T:	0	
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Total	H:	0	H:	3	H:	17	H:	8	H:	73	H:	0	H:	3	H:	0	H:	1	H:	105	
	M:	0	M:	1	M:	28	M:	23	M:	92	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	145	
	T:	0	T:	4	T:	45	T:	31	T:	165	T:	0	T:	4	T:	0	T:	1	T:	250	

Nota: O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descriminadas – carreira Outros.

Guardar

478

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 5 - [BS500] Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CPLP	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0

Nota: Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Guardar

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 6 - [BS600] Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 Anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20-24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25-29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30-34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
35-39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
40-44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
45-49	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
										M: 0

480

	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	T: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	
50-54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
55-59	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
60-64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
65-69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4

481

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao do considerado para efeitos fiscais)

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 7 - [BS700] Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 17
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 15	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 16
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 29	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 33
Cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
										M: 1

	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	T:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		
Total	H:	0	H:	0	H:	4	H:	1	H:	14	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	19
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	1	M:	18	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	24
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	2	T:	32	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	43

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

483

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 8 - [BS800] Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
Revogação (mútuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Sanção disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experiemental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0

Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Morte	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2
Reforma/aposentação	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3
Limite de idade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Cessação da comissão de serviço	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Outros	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 2 M: 4 T: 6	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 6 T: 9
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 6 M: 14 T: 20	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 1 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 7 M:16 T: 23

Guardar

485

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 10 - [BS1000] Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	T: 0 / T: 0	T: 1 / T: 1	T: 4 / T: 4	T: 4 / T: 4	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 1 / T: 1	T:10
Impugnação do procedimento concursal	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0
Falta de aprovação do órgão executivo	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0
Procedimento concursal improcedente	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 3 / T: 3	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 0 / T: 0	T: 3
Total	T: 0	T: 1	T: 7	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T:13

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Procedimento concursal	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 2 T: 2
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 6 T: 10	H: 0 M: 3 T: 3	H: 8 M: 13 T: 21	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 12 M: 22 T: 34
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 2 M: 1 T: 3	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 1 T: 5

Total	H:	0	H:	0	H:	5	H:	2	H:	9	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:16				
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	4	M:	13	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:25				
	T:	0	T:	0	T:	13	T:	6	T:	22	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:41				

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;
(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 14.1 - [BS1410] Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Total
Normal	H:	0
	M:	0
	T:	0
Extraordinário	H:	1.140
	M:	432
	T:	1.572
Total	H:	1.140
	M:	432
	T:	1.572

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.
Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Total
Extraordinário Diurno	H:	1.140
	M:	432
	T:	1.572
Extraordinário Nocturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1.140
	M:	432
	T:	1.572

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
O trabalho extraordinário diurno e noturno só comtempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Guardar

490

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 14.3 - [BS1430] Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

		Total
Descanso semanal obrigatório	H:	3.656
	M:	2.483
	T:	6.139
Descanso semanal complementar	H:	3.547
	M:	1.531
	T:	5.078
Feriados	H:	743
	M:	774
	T:	1.517
Total	H:	7.946
	M:	4.788
	T:	12.734

Este quadro comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Guardar

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 15 - [BS1500] Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 45,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 45,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 15,00	M: 11,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 26,00
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15	T: 56	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 71,00
Proteção na parentalidade	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 4,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 4,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 13,00	M: 2,00	M: 846,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 861,00
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 2	T: 850	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 865,00
Falecimento de familiar	H: 0,00	H: 5,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 26,00	H: 0,00	H: 1,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 32,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 23,00	M: 33,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 56,00
	T: 0	T: 5	T: 0	T: 23	T: 59	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 88,00
Doença	H: 0,00	H: 0,00	H: 59,00	H: 18,00	H: 1.083,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 1.160,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 31,00	M: 105,00	M: 1.396,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 1.532,00
	T: 0	T: 0	T: 90	T: 123	T: 2.479	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2.692,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 440,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 440,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 1,00	M: 0,00	M: 149,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 150,00
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 589	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 590,00
Assistência a familiares	H: 0,00	H: 1,00	H: 7,00	H: 8,00	H: 49,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 65,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 35,00	M: 17,00	M: 46,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 98,00
	T: 0	T: 1	T: 42	T: 25	T: 95	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 163,00
Trabalhador-estudante	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 29,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 29,00
	T: 0	T: 0	T: 29	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 29,00

492

Por conta do período de férias	H: 0,00	H: 0,00	H: 13,00	H: 6,00	H: 28,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 47,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 23,00	M: 26,00	M: 43,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 92,00
	T: 0	T: 0	T: 36	T: 32	T: 71	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 139,00
Com perda de vencimento	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0,00
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0,00
Greve	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 32,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 32,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 5,00	M: 98,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 103,00
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 130	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 135,00
Injustificadas	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00	H: 0,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 0,00
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0,00
Outros	H: 0,00	H: 76,00	H: 776,00	H: 215,00	H: 1.616,00	H: 0,00	H: 73,00	H: 0,00	H: 26,00	H: 2.782,00
	M: 0,00	M: 0,00	M: 666,00	M: 736,00	M: 2.095,00	M: 0,00	M: 24,00	M: 0,00	M: 0,00	M: 3.521,00
	T: 0	T: 76	T: 1.442	T: 951	T: 3.711	T: 0	T: 97	T: 0	T: 26	T: 6.303,00
Total	H: 0	H: 82	H: 855	H: 247	H: 3.323	H: 0	H: 74	H: 0	H: 26	H: 4.607,00
	M: 0	M: 0	M: 798	M: 929	M: 4.717	M: 0	M: 24	M: 0	M: 0	M: 6.468,00
	T: 0	T: 82	T: 1.653	T: 1.176	T: 8.040	T: 0	T: 98	T: 0	T: 26	T:11.075,00

493

Nota: Considerar dias completos de ausência ou períodos de meio dia

Guardar

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 18 - [BS1800] Total dos encargos com pessoal durante o ano
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Valor (Euros)
Remunerações Base	T:	3.346.940,14
	T:	3.346.940,14
Suplementos Remuneratórios (2)	T:	40.506,95
	T:	40.506,95
Prémios de Desempenho	T:	0,00
	T:	0,00
Prestações Sociais (1)	T:	327.375,52
	T:	327.375,52
Outros encargos com pessoal	T:	35.230,87
	T:	35.230,87
Total	T:	3.750.053,48

Notas: Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(1) O valor das prestações sociais é igual ao total do quadro 18.2;
(2) O valor dos suplementos remuneratórios é igual ao total do quadro 18.1.

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 18.1 - [BS1810] Suplementos remuneratórios
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Valor (Euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	T: 1.365,73	
	T: 1.365,73	
Trabalho normal nocturno	T: 0,00	
	T: 0,00	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T: 13.296,75	
	T: 13.296,75	
Disponibilidade permanente	T: 0,00	
	T: 0,00	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T: 0,00	
	T: 0,00	
Risco, penosidade e insalubridade	T: 5.748,48	
	T: 5.748,48	
Fixação na periferia	T: 0,00	
	T: 0,00	
Trabalho por turnos	T: 0,00	
	T: 0,00	
Abono para falhas	T: 6.879,39	
	T: 6.879,39	
Participação em reuniões	T: 571,28	
	T: 571,28	

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 18.2 - [BS1820] Prestações sociais
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Valor (Euros)
Abono de Família	T:	16.872,46
	T:	16.872,46
Subsídios no âmbito da proteção da parentabilidade	T:	966,02
	T:	966,02
Subsídio de educação especial	T:	0,00
	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	309.065,60
	T:	309.065,60
Subsídio de funeral	T:	0,00
	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
	T:	0,00
Benefícios Sociais	T:	0,00
	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	471,44
	T:	471,44
Total	T:	327.375,52

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 18.2.1 - [BS18210] Benefícios de apoio social
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

		Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	T:	0,00
	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
	T:	0,00
Total	T:	0,00

Nota: o total do quadro é igual ao valor da linha "benefícios sociais" do quadro 18.2

Guardar

497

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 19.1 - [BS1900] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H: 9 M: 4 T: 13				H: 0 M: 0 T: 0
Número de acidentes com baixa		H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 2 T: 6	H: 5 M: 2 T: 7	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 0 T: 0	H: 51 M: 42 T: 93	H: 334 M: 104 T: 438	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	

Notas:
O Nº total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Guardar

COMPETE QREN UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 19.2 - [BS1920] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H: 1 M: 0 T: 1				H: 0 M: 0 T: 0
Número de acidentes com baixa		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 41 M: 0 T: 41	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	

Nota: O Nº total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Guardar

COMPETE QREN UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 20 - [BS2000] Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T: 0	T: 0
Casos de incapacidade permanente parcial	T: 0	T: 0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T: 0	T: 0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T: 14	T: 14
Casos de incapacidade temporária e parcial	T: 0	T: 0
Total	T:	14

Guardar

500

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista Genérica

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 21 - [BS2100] Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Seleccionar doenças profissionais

Doença Profissional	Códigos	Número de Casos	Número de dias de Ausência	Eliminar
Sem doenças profissionais a mostrar...				

Guardar

501

COMPETE QREN UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 22 - [BS2200] Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Número	Total (Euros)
Total dos exames médicos efetuados (a)	T: 204	T: 0,00
	T: 204	T: 0,00
Exames de admissão (b)	T: 68	T: 0,00
	T: 68	T: 0,00
Exames periódicos (c)	T: 119	T: 0,00
	T: 119	T: 0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T: 17	T: 0,00
	T: 17	T: 0,00
Exames de cessação de funções (e)	T: 0	T: 0,00
	T: 0	T: 0,00
Despesas com medicina no trabalho		T: 9.000,00
		T: 9.000,00
Visitas aos postos de trabalho	T: 0	
	T: 0	

Notas:
Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto
(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Guardar

502

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 23 - [BS2300] Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total	
Reuniões da Comissão	T: 0	
	T: 0	
Visitas aos Locais de Trabalho	T: 0	
	T: 0	
Outras	T: 0	
	T: 0	
Total	T: 0	

Guardar

503

COMPETE QREN UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 24 - [BS2400] Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total	
Alteração das funções exercidas	T: 0	T: 0
Formação Profissional	T: 0	T: 0
Adaptação do posto de trabalho	T: 0	T: 0
Alteração do regime de horário de trabalho	T: 0	T: 0
Mobilidade Interna	T: 0	T: 0
Total	T: 0	

Guardar

504

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 25 - [BS2500] Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total
Ações realizadas durante o ano	T: 0
	T: 0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T: 0
	T: 0

Guardar

505

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 26 - [BS2600] Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Valor (Euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T: 3.136,50	
	T: 3.136,50	
Equipamentos de proteção (b)	T: 6.369,97	
	T: 6.369,97	
Formação em prevenção de riscos (c)	T: 0,00	
	T: 0,00	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T: 0,00	
	T: 0,00	

Notas:
a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho;
b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos;
c) Encargos na formação, informação e consulta
d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Guardar

506

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 27 - [BS2700] Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Externas	T: 71	T: 0	T: 0	T: 0
	T: 71	T: 0	T: 0	T: 0
Total	T: 71	T: 0	T: 0	T: 0

Nota:
Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:
Ação interna - organizada pela entidade
Ação externa - organizada por outras entidades
N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n
(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Guardar

507

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 28 - [BS2800] Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	
Externas	T: 0	T: 2	T: 29	T: 24	T: 38	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	T:98
	T: 0	T: 2	T: 29	T: 24	T: 38	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	
Total	T: 0	T: 2	T: 29	T: 24	T: 38	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	T:98

Guardar

508

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 29 - [BS2900] Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	
Externas	T: 0	T: 48	T: 1.033	T: 852	T: 530	T: 0	T: 326	T: 0	T: 42	T:2.831
	T: 0	T: 48	T: 1.033	T: 852	T: 530	T: 0	T: 326	T: 0	T: 42	
Total	T: 0	T: 48	T: 1.033	T: 852	T: 530	T: 0	T: 326	T: 0	T: 42	T:2.831

Guardar

509

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 30 - [BS3000] Despesas anuais com formação profissional
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Valor (Euros)	
Ações internas	T:	0,00
	T:	0,00
Ações externas	T:	4.689,52
	T:	4.689,52
Total	T:	4.689,52

510

Nota: Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Guardar

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2016 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 31 - [BS3500] Relações Profissionais
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	38
	T:	38
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0
	T:	0

Guardar

511

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 32 - [BS3200] Disciplina
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total
Processos transitados do ano anterior	T: 0 T: 0
Processos instaurados durante o ano	T: 0 T: 0
Processos transitados para o ano seguinte	T: 0 T: 0
Processos decididos – arquivados	T: 0 T: 0
Processos decididos – repreenção escrita	T: 0 T: 0
Processos decididos – multa	T: 0 T: 0

512

Processos decididos – suspensão	T: 0	
	T:	0
Processos decididos – despedimento por fato imputável ao trabalhador	T: 0	
	T:	0
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	T: 0	
	T:	0

Guardar

COMPETE 2010 WINNER agilityaward outsystems
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

513

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2023	**Quadro**	Quadro 33 - [BS3300] Eleitos Locais
Período	Anual	**Entidade**	CARREGAL DO SAL
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2022-12-28 17:12:48
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal	-	--
N.º de Eleitos	T: 3	T: 0	T: 2	T: 20	T: 0	T: 0

Notas:
A preencher apenas pelos municípios.
Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.
Incluir em vereadores o vice-presidente.

Guardar

514

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 34 - [BS3400] Gabinetes de Apoio Pessoal

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1
Adjuntos	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1
Secretários	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	T: 0	T: 1	T: 1	T: 2

Nota:
Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.
Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Guardar

515

COMPETE UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano 2023 **Quadro** Quadro 35 - [BS3500] Dirigentes e equiparados

Período Anual **Entidade** CARREGAL DO SAL

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2022-12-28 17:12:48

Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

Exportar para Excel

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)	Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)	Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento Municipal)	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 5
N.º de cargos providos em 31/12	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 0	T: 0	T: 4

Notas:
Informação incluída nos restantes quadros
Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto
Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços
Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM

Guardar

516

COMPETE QREN UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2010 WINNER agilityaward outsystems

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.